ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
(Processo Administrativo n° 26.007/2024)
ANEXO III
(Proposta de Preços)

_____de ____de ____

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, os preços infra discriminados para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, objeto do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - CPL**:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	V. TOTAL
1	Execução de serviços de pavimentação asfáltica	5622	

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATSER

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da **"Ordem de Serviço"** expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;

c) O valor total da proposta é de R$ ____ (_____)

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

CAIXA

Contrato de Repasse

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

CONTRATO DE REPASSE Nº 954978/2023/MCIDADES/CAIXA

CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA.

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 14.133, de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratarem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

PARTÍCIPES

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DAS CIDADES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.465.986/0001-99, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, CPF nº 094.733.467-00, residente e domiciliado(a) em Avenida dos Holandeses, 8 apt. 703 - São Luís/MA - CEP: 65071-380, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3580-P, fls. 040, em 10/10/2023., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.000.300/0001-10, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Senhor VILSON SOARES FERREIRA LIMA, CPF nº 209.475.183-04, residente e domiciliado(a) em Rua Parsondas Carvalho nr 314. Centro. João Lisboa -MA, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

CONDIÇÕES GERAIS

I - OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE
pavimentação asfáltica no município de joão lisboa -ma.

II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)
João Lisboa - MA.

III - CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR
(x) Não ( ) Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA
( ) Não (x) Sim
No caso de "SIM", informar:
Documentação: Área de Intervenção, Técnica de Engenharia, Licença Ambiental e Plano de Sustentabilidade.
Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento.

V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

- Recursos do Repasse da União: R$ 1.441.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R$ 3.000,00 (três mil reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R$ 1.444.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quatorze reais).
- Nota de Empenho nº 2023NE003440, emitida em 29/12/2023, no valor de R$ 1.441.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e quatorze reais), Unidade Gestora 175004, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 15451221900T10001.
- Natureza da Despesa: 444042.

VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 30 de dezembro de 2026.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

VII – FORO
Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Estado do Maranhão.

VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS
Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: Avenida Imperatriz, 1331, Centro - CEP 65922-000 - João Lisboa - MA.
Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Perdizes, quadra 35, nr 01. Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6° andar. 65075-340 - São Luis - MA.

VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS
Endereço eletrônico do CONTRATADO: vilsonprefeitojl@outlook.com; VILSONFARMACIA@YAHOO.COM.BR; faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br; engenharia@a3projetos.live.
Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA
1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA da documentação disposta no art. 24 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33/2023 na data da celebração do presente instrumento ou no prazo estabelecido no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE da referida documentação.

1.1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes:

2.1 – DA CONTRATANTE

I. Analisar e aceitar a documentação técnica, institucional e jurídica das propostas selecionadas;
II. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
III. Acompanhar e aferir a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
IV. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
V. Comunicar a assinatura e liberação de recursos ao Poder Legislativo na forma disposta na legislação;
VI. Monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução do presente instrumento;
VII. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;
VIII. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;
IX. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta;
X. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;
XI. Designar, em 10 dias contados da assinatura do instrumento, os servidores ou empregados responsáveis pelo seu acompanhamento;
XII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
XIII. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

XIV. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;

XV. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;

XVI. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;

XVII. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

XVIII. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;

XIX. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

2.2 – DO CONTRATADO

I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;

II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;

IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;

V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
   a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
   b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.

VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;

VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;

IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;

X. Apresentar à CONTRATANTE declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;

XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);

XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;

XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;

XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;

XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:

a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
b) a correção dos procedimentos legais;
c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;

XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;

XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;

XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;

XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;

XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;

XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;

XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;

XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;

XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;

XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com o seu respectivo CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;

XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;

XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;

XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o *QR Code* do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;

XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;

XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;

XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;

XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar à CONTRATANTE declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;

XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

XXXVII. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:

a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.

XXXVIII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

XXXIX. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;

XL. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:

a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e

b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;

XLI. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;

XLII. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;

XLIII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Civis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;

XLIV. Apresentar à CONTRATANTE relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;

XLV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)

XLVI. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;

XLVII. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena

de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XLVIII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

XLIX. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;

L. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a um mês, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;

LI. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;

LII. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;

LIII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;

LIV. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;

LV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;

LVI. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;

LVII. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;

LVIII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido, sendo permitida, exclusivamente para obras e serviços de engenharia do Nível I, a substituição do Plano de Sustentabilidade por declaração do representante legal do CONTRATADO;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

LIX. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, e IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações;

LX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.

LXI. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

LXII. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;

LXIII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, mantendo-o atualizado;

LXIV. Atender ao disposto nas diretrizes programáticas, normas e regramentos da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.

LXV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.

LXVI. Transferir a posse e propriedade do imóvel para os beneficiários finais, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas, caso a operação preveja o item de investimento de regularização fundiária;

LXVII. Apresentar a Licença de Operação, fornecida pelo órgão ambiental competente, sendo condicionante para aprovação da Prestação de Contas Final, caso a operações seja de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem, inclusive as realizadas nos programas habitacionais;

LXVIII. Estar ciente que a não aprovação pela CONTRATANTE do produto inicial relativo à metodologia implicará a rescisão contratual e a não liberação dos recursos contratados bem como a devolução dos recursos eventualmente já sacados, no caso de operações de Plano Diretor, Risco e Regularização Fundiária;

LXIX. Estar ciente que a liberação da última parcela fica condicionada à comprovação da regularização efetiva da situação da delegação ou concessão firmada entre o município e o prestador dos serviços, no caso de operações do Programa Serviços Urbanos de Água e Esgoto, quando a comprovação da regularidade da delegação e concessão for apresentada por termo de compromisso;

LXX. Garantir isoladamente ou junto aos órgãos competentes o fornecimento, a manutenção e a operação dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de coleta e tratamento dos resíduos sólidos, de coleta de esgotos pluviais, de pavimentação pública e de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após:
I - a liberação da primeira parcela, ou parcela única de recursos da União, e a emissão automática da Autorização de Início de Obra – AIO para o Nível I; e
II - após a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO pela CONTRATANTE para os Níveis II a V.

4.1 - A data da primeira ordem de serviço – OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.

4.2 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declara estar ciente de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea "a" da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
V. A conformidade financeira.

5.2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

I. Para instrumentos enquadrados nos:
   a) Níveis I e VI, preferencialmente em parcela única; e
   b) Níveis II a V, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor global do instrumento.
II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:
   a) Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

b) Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

III. A liberação da segunda parcela e demais subsequentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para liberação de recursos de parcelas subsequentes, poderá ser excepcionalizada, desde que em benefício da execução do objeto, quando justificada expressamente pelo CONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

5.5 – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.6 – Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo CONTRATADO após à verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

5.7 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:
a) Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
b) Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;
c) Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis II a V que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
d) Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.
e) Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
f) Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

5.7.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.7.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.7.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

5.7.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.8 – Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE deverão:
I – bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
II – suspender a liberação de novos recursos para o CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.

5.9 – Os prazos dispostos no item 5.8 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse, deverão ser suspensos quando:

I – A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
II – A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;
III – For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e
IV – A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:
a) o CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e
b) limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço – OS e a publicação da rescisão do contrato.

5.10 – Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.8, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.

5.11 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.12– A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei nº 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha

Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL – Verificação da Realização do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

I. A destinação do recurso;
II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

a) Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
b) Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos transferidos, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança se o prazo previsto para sua utilização for igual ou superior a 1 mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a sua utilização estiver prevista para prazo menor que 1 mês.

7.5.1 – A aplicação dos recursos, creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse, em fundo de curto prazo será automática, após assinatura pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA do respectivo Termo de Adesão ao fundo no ato de regularização da conta, ficando o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA responsável pela aplicação em caderneta de poupança por intermédio do TRANSFEREGOV, se o prazo previsto para utilização dos recursos transferidos for igual ou superior a 1 mês.

7.5.2 – Todos os rendimentos provenientes da aplicação dos recursos das contas vinculadas devem ser devolvidos à conta única do Tesouro ao final da execução do objeto contratado, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

7.5.3 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.4 –É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:
I – custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

II – ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
III – reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente; e
IV – atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
b) Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
c) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
d) Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
e) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.4;
f) Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "c", os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea "d", será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

Descrição	Custo Unitário			
	Nível I	Nível II	Nível III	Níveis IV e V
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 3.000,00	R$ 9.200,00	R$ 12.100,00	R$ 33.500,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Visita ou vistoria *in loco* em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R$ 4.500,00	R$ 8.300,00	R$ 13.000,00	R$ 23.000,00
Reabertura de PCF ou TCE	R$ 800,00	R$ 4.000,00	R$ 8.200,00	R$ 17.100,00
Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
Reprogramação de Remanescente de obra	R$ 5.000,00	R$ 7.500,00	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00	R$ 12.600,00	R$ 12.600,00

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

Descrição	Custo Unitário			
	Nível I	Nível II	Nível III	Níveis IV e V
Alteração de escopo	R$ 9.000,00	R$ 14.900,00	R$ 25.700,00	R$ 25.700,00

Descrição	Custo Unitário Nível VI	
	Valor de Repasse inferior a R$750.000,00	Valor de Repasse igual ou superior a R$750.000,00
Reanálise do Plano de Trabalho	R$ 1.400,00	R$ 1.400,00
Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida	R$ 1.300,00	R$ 4.000,00
Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Visita ou vistoria *in loco* em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00
Reabertura de PCF ou TCE	R$ 900,00	R$ 1.700,00
Alteração de cronograma/eventograma	R$ 1.700,00	R$ 2.400,00
Atualização de orçamento	R$ 2.400,00	R$ 4.200,00
Exclusão de meta	R$ 3.500,00	R$ 5.500,00
Ajustes no anteprojeto ou projeto	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
Reprogramação de Remanescente de obra	-	-
Inclusão de meta	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
Alteração de escopo	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes e sua vigência iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, conforme o disposto no art. 35, inciso VII e § 4º, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.

II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou

III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
II. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.8, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.9;
III. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
IV. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

I – devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e

II – apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida "de ofício" pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

18.4 – Nos casos em que é admitida a redução ou exclusão de meta ou etapa, é necessária a solicitação justificada do CONTRATADO e o atendimento das condições abaixo (Decreto nº 8.943/2016):

a) não represente prejuízo à funcionalidade do objeto pactuado;
b) haja a redução da participação financeira do valor de repasse proporcional à redução de metas e etapas, com a devolução dos recursos liberados relativos às etapas e às metas reduzidas, inclusive aqueles provenientes de sua aplicação financeira;
c) o CONTRATADO formalize compromisso de arcar com as despesas necessárias à imediata operacionalização do objeto, quando couber;
d) o novo Plano de Trabalho seja aprovado contemplando os ajustes propostos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
II. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
III. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, sem prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, desde que as alterações tenham sido previamente aprovadas pela CONTRATANTE;
IV. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

V. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia previamente aceitos pela CONTRATANTE, exceto para ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto, inclusive para os casos de contratação semi-integrada;

VI. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;

VII. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

VIII. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.

IX. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

X. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;

XI. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XII. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;

XIII. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;

XIV. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;

XV. Adotar o regime de execução direta;

XVI. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

XVII. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais.

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

São Luís, 31 de dezembro de 2023
Local/Data

Assinatura da CONTRATANTE
Nome: CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO
CPF: 094.733.467-00

Assinatura do CONTRATADO
Nome: VILSON SOARES FERREIRA LIMA
CPF: 209.475.183-04

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

CAIXA

Contrato de Repasse

Testemunhas

Nome: MILENA CUTRIM SARAIVA
CPF: 935.927.793-20

Nome: NIVIA CARLA S. C. PEREIRA
CPF: 656.246.533-87

Assinatura do Supervisor ou Coordenador (Contrato em Conformidade)
Nome: DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
CPF: 257.924.073-04

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

27.941 v032 micro

Nº / ANO DA PROPOSTA:
072432/2023

OBJETO:
Pavimentação Asfáltica no Município de João Lisboa -MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Implantar a pavimentação asfáltica no perímetro urbano do município, proporcionando mais conforto e segurança aos moradores e usuários que trafegam pelas vias públicas, aumentando a qualidade de vida das pessoas, dessa forma beneficiando e facilitando a locomoção de pedestres, ciclistas e motoristas, inclusive a acessibilidade de pessoas com restrições de mobilidade ou deficiência e reduzindo, acidentes, o custo de transporte e o tempo de viagem.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
O Planejamento Urbano para a população com base nas ações alinhadas Ministério das Cidades, onde a proposta está diretamente relacionada com as diversas políticas públicas de infraestrutura e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo. Ao criar mecanismos que aperfeiçoam a prestação dos serviços de mobilidade, garante assim cumprir a sua parte com a responsabilidade assim ficam caracterizados os interesses recíprocos do proponente e da União.

PÚBLICO ALVO:
Os munícipes da zona urbana que atualmente convivem com ruas de terra e que durante a estiagem produz muita poeira, e durante o período chuvoso muita lama e dificulta a acessibilidade para as residências e o tráfego.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Melhoria na infraestrutura, resultados sociais, ambientais e econômicos positivos de alto impacto, com a geração de mais empregos e renda para a população.

RESULTADOS ESPERADOS:
O objeto pactuado irá beneficiar diretamente os trabalhadores que necessitam de boas condições de tráfego para o escoamento de sua produção, para que os mesmos possam ser inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando a capacidade de comercialização e, consequentemente o desenvolvimento de novos postos de trabalho e geração de renda.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:	
56000	MINISTERIO DAS CIDADES	
CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**	
625.624.102-97	JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		**CEP DO RESPONSÁVEL:**

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 07.000.300/0001-10				000331	
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE JOAO LISBOA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA IMPERATRIZ, 1331					
CIDADE: JOAO LISBOA	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0809	**CEP:** 65922000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 99991285630
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 4919-0		**CONTA CORRENTE:** 0066470412		
CPF DO RESPONSÁVEL: 209.475.183-04	**NOME DO RESPONSÁVEL:** VILSON SOARES FERREIRA LIMA				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PARSONDAS DE CARVALHO, 314 - CENTRO				**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65922000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

005332

VALOR GLOBAL:		R$ 1.444.714,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 3.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2023	R$ 1.441.714,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 3.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2026	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2026	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	Pavimentação Asfáltica no Município de João Lisboa -MA				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 1.444.714,00
Início Previsto:	31/12/2023	**Término Previsto:**	30/12/2026	**Valor Global:**	R$ 1.444.714,00
UF:	**Município:**			**CEP:**	
Endereço:					
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	Pavimentação Asfáltica no Município de João Lisboa -MA				

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 1.444.714,00	31/12/2023	30/12/2026

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DAS CIDADES

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 1.441.714,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação Asfáltica no Município de João Lisboa -MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 1.441.714,00	**PARCELA Nº:** 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE JOAO LISBOA

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 3.000,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação Asfáltica no Município de João Lisboa -MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 3.000,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

000334

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação Asfáltica no Município de João Lisboa -MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: municipio de João Lisboa - MA				
CEP: 65922-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0809 - JOAO LISBOA		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:**	R$	**V.TOTAL:** R$ 1.444.714,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 1.444.714,00	R$ 1.444.714,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 1.444.714,00**			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data	Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO CAPACIDADE TECNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:
Minuta Contratual.pdf
OF 35_2024 - PM Joao Lisboa - 1092611-33 - Oficio de Celebracao ao Legislativo.pdf
DOU 10_01_2024 pg 65.pdf
Entrega - PM João Lisboa - CR 1092611 - Ofício de Celebração ao Legislativo.pdf

implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Buriticupu - Ma; Programa Saneamento Básico; Valor: R$ 4.840.000,00; dos recursos: R$ 622.605,36, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17512222200TN0001, NE 2023NE003025, de 22/12/2023, e R$ 4.166.666,64 nos exercícios subsequentes e R$ 50.728,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2027 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953617/2023, firmado pelo Município de Buriticupu-MA, CNPJ 01.612.525/0001-40; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto implantação, ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água no município de Buriticupu - Ma; Programa Saneamento Básico; Valor: R$ 19.356.000,00; dos recursos: R$ 2.489.985,55, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 17512222200TN0001, NE 2023NE003024, de 22/12/2023, e R$ 16.663.749,45 nos exercícios subsequentes e R$ 202.265,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2027 - 30/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954978/2023, firmado pelo Município de João Lisboa - MA, CNPJ 07.000.300/0001-10; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação asfáltica no município de João Lisboa - MA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 1.444.714,00; dos recursos: R$ 1.441.714,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE003440, de 29/12/2023 e R$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Carlos André Corrêa Cardoso e Vilson Soares Ferreira Lima.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO TERESINA - PI

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 951536/2023, firmado pelo Município de SAO JOAO DA VARJOTA-PI, CNPJ 01.612.676/0001-07; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma do mercado público municipal em são joão da varjota - pi.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 287.594,00; dos recursos: R$ 574.612,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE001119, de 11/12/2023 e R$ 288,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e JOSE DOS SANTOS BARBOSA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952018/2023, firmado pelo Município de JUAZEIRO DO PIAUI-PI, CNPJ 01.612.582/0001-20; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto estruturação da rede de serviços do sistema único de assistênciasocial - suas - construção de centro de referencia de assistencia social cras; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R$ 540.203,00; dos recursos: R$ 1.069.600,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824450312196G0001, NE 2023NE000457, de 12/12/2023 e R$ 5.403,00 de contrapartida. Vigência 28/12/2026 - 28/12/2023 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e José Wilson Pereira Gomes.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953256/2023, firmado pelo Município de JULIO BORGES-PI, CNPJ 01.612.619/0001-10; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias públicas na zona urbana no município de Júlio Borges - pi.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 500.000,00; dos recursos: R$ 962.208,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002874, de 21/12/2023 e R$ 18.896,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 FÁBIA CARVALHO LE LONNES e EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952683/2023, firmado pelo Município de Cariacica-ES, CNPJ 27.150.549/0001-19; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Implantação e modernização de espaço público esportivo e de lazer do Município de Cariacica/ES.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 1.932.356,00; dos recursos: R$ 3.824.712,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221700SY0001, NE 2023NE002571, de 19/12/2023 e R$ 20.000,00 de contrapartida. Vigência 29/12/2027 Assinatura 29/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Euclério de Azevedo Sampaio Júnior. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 946321/2023, firmado pelo Município de Cariacica-ES, CNPJ 27.150.549/0001-19; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS; Programa Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Valor: R$ 1.011.000,00; dos recursos: R$ 1.910.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 0824450312196G0001, NE 2023NE000147, de 03/10/2023 e R$ 56.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - Assinatura 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Euclério de Azevedo Sampaio Júnior. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 951070/2023, firmado pelo Município de Cariacica-ES, CNPJ 27.150.549/0001-19; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação urbana no Município de Cariacica/ES; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 750.234,34; dos recursos: R$ 1.485.464,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002328, de 07/12/2023 e R$ 7.502,34 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - Assinatura 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Euclério de Azevedo Sampaio Júnior.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952481/2023, firmado pelo Município de Montanha, CNPJ 27.174.051/0001-96, neste ato representando o Fundo Municipal de Saúde de Montanha, CNPJ 14.829.961/0001-18; junto à União Federal por intermédio do Ministério de Saúde, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Construção de unidade de atenção especializada em saúde; Programa Atenção Especializada à Saúde; Valor: R$ 26.696.684,00; dos recursos: R$ 11.314.800,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885353244, NE 2023NE000214, de 26/12/2023, UG 250107, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10302501885353244, NE 2023NE000215, de 26/12/2023 e R$ 15.381.884,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2027 - 30/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves, Edgar da Silva Andrade e Andre dos Santos Sampaio. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953446/2023, firmado pelo Município de Mucurici-ES, CNPJ 27.174.069/0001-98; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação em perímetro urbano; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 499.175,33; dos recursos: R$ 494.233,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10032, NE 2023NE002959, de 22/12/2023 e R$ 4.942,33 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 30/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Atanael Passos Wagmacker. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 951706/2023, firmado pelo Município de Fundão-ES, CNPJ 27.165.182/0001-07; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Pavimentação de estradas vicinais.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 1.536.525,00; dos recursos: R$ 1.513.249,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE001143, de 11/12/2023 e R$ 23.276,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Gilmar de Souza Borges. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953206/2023, firmado pelo Município de Fundão-ES, CNPJ 27.165.182/0001-07; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Serviços de drenagem e pavimentação de ruas do município de Fundão-ES.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 581.900,00; dos recursos: R$ 558.624,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002836, de 21/12/2023 e R$ 23.276,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Gilmar de Souza Borges. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 955539/2023, firmado pelo Município de Ibitirama-ES, CNPJ 31.726.490/0001-31; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Aquisição de equipamentos.; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 1.085.866,65; dos recursos: R$ 1.050.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE001504, de 31/12/2023 e R$ 35.366,65 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Ailton da Costa Silva. ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953305/2023, firmado pelo Município de Colatina-ES, CNPJ 27.165.729/0001-74; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação e drenagem em vias públicas na grande são Silvano, Colatina-ES.; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 1.912.356,00; dos recursos: R$ 1.892.456,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002910, de 21/12/2023 e R$ 19.900,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 - 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e João Guerino Balestrassi.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 950880/2023, firmado pelo Município de Vila Velha-ES, CNPJ 27.165.554/0001-03; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Ampliação do sistema de videomonitoramento, através da aquisição de câmeras inteligentes, visando a proteção a bens e logradouros públicos; Programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Valor: R$ 1.900.629,50; dos recursos: R$ 1.877.146,12, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 200329, Gestão 00001, Programa de Trabalho 06181501621BQ0001, NE 2023NE000033, de 13/12/2023, UG 200329, Gestão 00001, Programa de Trabalho 06181501621BQ0001, NE 2023NE000034, de 13/12/2023 e R$ 23.483,38 de contrapartida. Vigência 31/12/2027 Assinatura 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Arnaldo Borgo Filho.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 954537/2023, firmado pelo Município de São Gabriel da Palha-ES, CNPJ 27.174.143/0001-76; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de estrada vicinal no município de São Gabriel da Palha/ES; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R$ 961.019,00; dos recursos: R$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 530020, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608221700SX0001, NE 2023NE001333, de 28/12/2023 e R$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 Andre Felipe Pery Gonçalves e Tiago Rocha.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO CAMPOS - RJ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 955119/2023, firmado pelo CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE-RJ, CNPJ 32.233.059/0001-16; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma e construção na praça, calçadão e canteiro central no município consorciado de Itaperuna/RJ; Programa A Hora do Turismo; Valor: R$ 4.790.919,00; dos recursos: R$ 4.785.919,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V000001, NE 2023NE000300, de 30/12/2023 e R$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 31/01/2026 - 31/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA.

Contrato de Repasse nº 955280/2023, firmado pelo CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE-RJ, CNPJ 32.233.059/0001-16; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma e construção de infraestrutura na praça do cristo do município consorciado de Itaperuna/RJ; Programa A Hora do Turismo; Valor: R$ 1.555.246,00; dos recursos: R$ 3.100.492,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V07356, NE 2023NE000312, de 30/12/2023 e R$ 5.000,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2026 - 31/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e CARLOS VINICIUS VIANA VIEIRA.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 952984/2023, firmado pelo Município de Italva/RJ, CNPJ 30.417.158/0001-22; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Infraestrutura Urbana compreendendo Pavimentação, Drenagem, Calçamento, Guias e Acessibilidade de Ruas no município da sede de Italva/RJ; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 963.019,00; dos recursos: R$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE002719, de 20/12/2023 e R$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2026 - 31/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e LEONARDO ORATO RANGEL.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 953146/2023, firmado pelo Município de Italva/RJ, CNPJ 30.417.158/0001-22; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Construção de Portais Turísticos no município de Italva/RJ; Programa A Hora do Turismo; Valor: R$ 1.444.714,00; dos recursos: R$ 1.441.714,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695222310V00001, NE 2023NE000192, de 21/12/2023 e R$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2026 - 31/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e LEONARDO ORATO RANGEL.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 950611/2023, firmado pelo Município de Italva/RJ, CNPJ 30.417.158/0001-22; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Melhorias Sanitárias/Resíduos Sólidos; Programa Saneamento Básico; Valor: R$1.504.854,00; dos recursos: R$1.502.854,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10512222221CI0001, NE 2023NE002244, de 05/12/2023 e R$2.000,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2027 - 30/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e LEONARDO ORATO RANGEL.

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 945646/2023, firmado pelo Município de Italva/RJ, CNPJ 30.417.158/0001-22; junto à União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Infraestrutura Urbana compreendendo Pavimentação, Drenagem, Calçamento, Guias e Acessibilidade de Ruas no município da sede de Italva/RJ; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R$ 1.674.892,00; dos recursos: R$ 1.672.892,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2023NE001334, de 15/09/2023 e R$ 2.000,00 de contrapartida. Vigência 30/08/2027 - 30/12/2023 LUIZ CLAUDIO DE FARIA ALVES e LEONARDO ORATO RANGEL.

000337

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1036324/2024

VALIDADE ATÉ

07/03/2026

PROCESSO SEMA Nº 24030015444/2024

E-PROCESSOS Nº 305741/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal De João Lisboa

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: PODER PUBLICO MUNICIPAL

CPF OU CNPJ:

07.000.300/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

0

ENDEREÇO:

1ª Avenida Imperatriz, 0, Centro

MUNICÍPIO:

João Lisboa - MA

CEP:

65922-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 1.399,15 M

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): RUAS: BAIMA JUNIOR; RUA A; RUA B; AV INDUSTRIAL II; DOM MARCELINO; SANTOS DUMONT, BAIRRO: SEDE, MUNICÍPIO: JOÃO LISBOA – MA, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5° 26' 09.53"S 47° 24' 43.82"W

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 24030015444/2024.

São Luis - MA **07/03/2024**

1036324/2024

OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

SEMA

000338

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 24030015444/2024

1 - A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
I - Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência - NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
II - Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme os Art. 3°, incisos II, VII, IX e X; Art. 4°, 7° e 8° da Lei N°12.651/ 2012 - Novo Código Florestal e Resolução CONAMA n°303/2002).
III - Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
IV - A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
V - O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal - DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
VI - Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em se tratando de imóvel rural.
VII - Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.

2 - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.

3 - Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.

4 - Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;

5 - Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240742466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDREIA SILVA ROCHA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **1119859409**
Registro: **1119859409MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**
CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

AVENIDA IMPERATRIZ
Nº: **1331**

Complemento:
Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **22/02/2024**

Valor: **R$ 1.444.714,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS
Nº: **S/N**

Complemento:
Bairro: **SEDE**

Cidade: **JOÃO LISBOA**
UF: **MA**
CEP: **65922000**

Data de Início: **23/02/2024**
Previsão de término: **31/08/2024**
Coordenadas Geográficas: **5.520550, 46.421373**

Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**
CPF/CNPJ: **07.000.300/0001-10**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6.837,60	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	6.837,60	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.798,30	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	2.798,30	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	6.837,60	m²
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	6.837,60	m²
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6.837,60	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	6.837,60	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	2.798,30	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	2.798,30	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	6.837,60	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	6.837,60	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Contrato de repasse 954978/2023.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA,

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wDz85
Impresso em: 26/02/2024 às 10:10:52 por: , ip: 170.231.132.0

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240742466

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDREIA SILVA ROCHA - CPF: 050.020.023-82

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - CNPJ: 07.000.300/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 262,55** Registrada em: **23/02/2024** Valor pago: **R$ 262,55** Nosso Número: **8305298696**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wDz85
Impresso em: 26/02/2024 às 10:10:52 por: , ip: 170.231.132.0

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

COMPRIMENTO: 1.399,15m

JOÃO LISBOA - MA.
FEVEREIRO / 2024

2. INTRODUÇÃO

Este projeto apresenta a concepção básica dos serviços de execução de pavimentação em Concreto Asfalto Usinado a Quente – CBUQ, com a implantação de dispositivo de drenagem, e com a implantação do sistema de sinalização horizontal e vertical, visando à realização de serviços completos de menor custo beneficiando um número maior de famílias. O projeto apresenta todas as informações que possibilitaram as definições dos serviços, permitindo pleno conhecimento dos elementos necessários à execução da obra e aos licitantes os elementos necessários para a avaliação dos custos e cotação dos preços unitários. O prazo previsto para execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias corridos.

A obra será executada conforme o projeto e de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT. Todos os preços unitários têm como referência a tabela SICRO-3 – DNIT (construção rodoviária) mês outubro de 2023, tabela SINAPI-MA, tendo como base o mês de dezembro de 2023. Os preços dos serviços constantes na planilha orçamentária apresentam BDI = 23,41 %.

3. INFORMATIVO DO PROJETO

O Projeto Básico de Implantação da Pavimentação com Concreto Asfalto Usinado a Quente – CBUQ das localidades contempla a execução dos seguintes tipos de serviços:

- Pavimentação;
- Drenagem Superficial;
- Sinalização Vertical, horizontal;
- Calçadas, acessibilidade.

3.1 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- Serviços Preliminares: Placa de obra (1,73 x 3,52)m, Mobilização e desmobilização de equipamento, Barracão de obras e Administração local;
- Serviços de Pavimentação: Aquisição de CAP 50/70, Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30, Transporte de CAP 50/70, Transporte de asfalto diluído tipo CM 30, Transporte com caminhão basculante 12,00m³ rodovia pavimentada.
- Drenagem Superficial: Meio-fio (guia) de concreto pré-fabricado e Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco.
- Sinalização Vertical: Forn. e implantação placa de identificação de ruas.

Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

- Sinalização Horizontal: Sinalização horizontal com tinta retro refletiva.
- Calçadas: calçada em concreto, rampa e piso tátil.
- Limpeza Geral: Limpeza final da obra.

3.2 OBJETIVOS

Geral:

Implementar um sistema de pavimentação e sinalização viária, na zona urbana do Município de João Lisboa - MA, oferecendo melhor condição de tráfego de veículos e pedestres.

Específico:

Prover para a população vias trafegáveis; promover a melhoria nas condições de conforto e segurança no trânsito do município; contribuir para a manutenção do bem-estar da população.

Justificativa

O projeto de Sistema Viário tem por finalidade promover a população de JOÃO LISBOA - MA uma melhor condição de tráfego.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A obra será executada na zona urbana **(ruas indicadas no projeto de localização em anexo)**, no município de JOÃO LISBOA, de acordo com os locais definidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal, juntamente com lideranças locais, de acordo com a demarcação topográfica do parcelamento dos imóveis e de acordo com os serviços levantados na vistoria técnica da área (levantamento expedito), e que resultaram nas plantas e planilhas orçamentárias em anexo.

5. CUSTO DAS OBRAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

R$ 1.444.714,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quatorze reais).

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 180 dias corridos.

7. IMPACTO AMBIENTAL

Entendemos que por se tratar de obras onde se prevê tão somente trabalho de pavimentação asfáltica em vias já existentes, não há indicativo de danos significativos ao meio ambiente.

8. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

a. Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
c. Memória de Cálculo;
d. Cronograma físico-financeiro;
e. Plantas;
f. ART de Elaboração do Projeto;

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Obra: Pavimentação Asfáltica em JOÃO LISBOA - MA

Extensão Total: 1.399,15 metros

Localização: Sede do Município de JOÃO LISBOA

GENERALIDADES

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos, devendo ser aplicadas apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico, quando da execução da obra.

DISPOSIÇÕES GERAIS – A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS – Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, aliciar mão-de-obra idônea, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS – A Empreiteira obriga-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus

devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

CAPÍTULO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DE OBRA

Deveram ser providenciadas duas placas de identificação da obra, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 1,73 x 3,52 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Itens e suas características:

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado.

Equipamentos e materiais:

A execução das placas deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados:

- Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)
- Pontalete de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região
- Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região
- Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada
- Equipamentos manuais.

Critérios de medição e aceite:

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução:

- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111985540 9-MA

- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

1.2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá manter na obra diariamente, engenheiro e encarregado de obras onde, deverão acompanhar a obra constantemente.

Itens e suas características:

- Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares: Gerencia e desenvolve projetos de construções e reforma de empreendimentos. Acompanha cronograma físico-financeiro da obra, elabora orçamentos e realiza levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços;
- Encarregado de obras com encargos complementares: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima.

Equipamentos:

Os equipamentos consistem apenas em itens manuais de escritório e de seus respectivos serviços, para que possa ser feita a averiguação dos serviços ao longo da obra, não sendo utilizado nenhum tipo de equipamento específico para realização desta tarefa.

Critérios de medição e aceite:

Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) – será pago conforme o percentual de serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final do serviço o item será pago 100%.

$$\%AM = \frac{Valor\ da\ Medição\ Sem\ AM}{Valor\ do\ Contrato\ \ Sem\ AM}$$

Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Ressaltando que o pagamento do serviço Administração Local deve seguir o estabelecido no acordão 2622/2013 do TCU, que adota como critério de medição pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se ao pagamento deste item, com valor mensal fixo.

Metodologia de execução:

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

1.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de equipamentos indispensáveis para a perfeita execução da obra.

Este deverá ser realizado segundo programa aprovado pela fiscalização, devendo existir uma relação dos equipamentos que serão utilizados.

Itens e suas características:

- Motorista de caminhão: Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e reparos.
- Operador de máquinas pesadas: Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor.

Equipamentos e materiais:

- Trator agrícola - 77 Kw;
- Motoniveladora - 93 Kw;
- Rolo compactador;
- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l;
- Caminhão basculante com capacidade de 10 m³;
- Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW;
- Rolo compactador pé de carneiro;

Critérios de medição e aceite:

O serviço será em un (unidade). A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos necessários à execução da obra deverão integrar a relação de custos classificados na categoria Despesas Indiretas, ficando, portanto, o seu pagamento distribuído nos preços dos serviços alocados na Planilha Orçamentária do Contrato.

Metodologia de execução:

- A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela construtora e só será iniciada após a autorização da fiscalização;
- Ao final da obra, a construtora deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares, de propriedade da construtora, ou utilizados durante a obra sob a sua orientação;
- Todas as áreas deverão ser entregues completamente limpas.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 - Limpeza:

a) Deverão ser removidos os materiais argilosos e vegetais em toda a superfície a serem revestidas com capa asfáltica. A superfície deverá ser varrida de forma que todos os detritos sejam retirados, possibilitando que a superfície fique limpa e isenta de pó. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar.

b) Quantidade prevista: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA = 8.394,90m²;

3.2 Imprimação com Asfalto Diluído

Imprimação consiste na aplicação de material asfáltico sobre a superfície da base concluída, antes da execução do revestimento asfáltico, objetivando conferir coesão

superficial, impermeabilização e permitir condições de aderência entre esta e o revestimento a ser executado.

Equipamentos e materiais:

- Caminhão tanque distribuidor de asfalto;

- Tanque de estocagem de asfalto.

Critérios de medição e aceite:

A imprimação será medida através da área efetivamente imprimada, em metros quadrados, de acordo com a seção transversal do projeto e verificando-se a Taxa de Aplicação de acordo com o tipo de ligante utilizado.

Metodologia de execução:

- Antes da execução dos serviços, deve ser implantada a adequada sinalização, visando à segurança do tráfego no segmento rodoviário, e efetuada sua manutenção permanente durante a execução dos serviços.

- Após a perfeita conformação geométrica da base, proceder à varredura da superfície, de modo a eliminar todo e qualquer material solto.

- Antes da aplicação do ligante asfáltico a pista pode ser levemente umedecida.

- Aplica-se, a seguir, o ligante asfáltico, na temperatura adequada, na quantidade recomendada e de maneira uniforme. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para o tipo de ligante, em função da relação temperatura x viscosidade, escolhendo-se a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para seu espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento dos asfaltos diluídos é de 20 a 60 segundos Saybolt Furol (NBR 14.491:2007). No caso de utilização da EAI a viscosidade de espalhamento é de 20 a 100 segundos Saybolt Furol.

- A tolerância admitida para a taxa de aplicação do ligante asfáltico definida pelo projeto e ajustada experimentalmente no campo é de ± 0,2 l/m2.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

- Deve-se imprimar a largura total da pista em um mesmo turno de trabalho e deixá-la, sempre que possível, fechada ao tráfego. Quando isto não for possível, trabalha-se em uma faixa de tráfego e executa-se a imprimação da faixa de tráfego adjacente assim que a primeira for liberada ao tráfego. O tempo de exposição da base imprimada ao tráfego, depois da efetiva cura, deve ser condicionado ao comportamento da mesma, não devendo ultrapassar 30 dias.

- A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos iniciais e finais das aplicações devem ser colocadas faixas de papel transversalmente na pista, de modo que o início e o término da aplicação do ligante asfáltico situem-se sobre essas faixas, as quais devem ser, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

3.3 CONCRETO ASFALTO USINADO A QUENTE

Itens e suas características:

O mesmo será executado na espessura de 3,00cm, conforme demonstra projeto em anexo.

Concreto Asfáltico - Mistura executada a quente, em usina apropriada, com características específicas, composta de agregado graduado, material de enchimento (filer) se necessário e cimento asfáltico, espalhada e compactada a quente.

Condições gerais

O concreto asfáltico pode ser empregado como revestimento, camada de ligação (binder), base, regularização ou reforço do pavimento. Não é permitida a execução dos serviços, objeto desta Especificação, em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10°C. Todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve trazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e quantidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

Condições específicas

Materiais Os materiais constituintes do concreto asfáltico são agregado graúdo, agregado miúdo, material de enchimento filer e ligante asfáltico, os quais devem satisfazer às Normas pertinentes, e às Especificações aprovadas pelo DNIT.
Cimento asfáltico podem ser empregados os seguintes tipos de cimento asfáltico de petróleo: – CAP-30/45 – CAP-50/70 – CAP-85/100.
Agregados
Agregado graúdo O agregado graúdo pode ser pedra britada, escória, seixo rolado preferencialmente britado ou outro material indicado nas Especificações Complementares.
a) desgaste Los Angeles igual ou inferior a 50% (DNER-ME 035); admitindo-se excepcionalmente agregados com valores maiores, no caso de terem apresentado comprovadamente desempenho satisfatório em utilização anterior;
Caso o agregado graúdo a ser usado apresente um índice de desgaste Los Angeles superior a 50%, poderá ser usado o Método DNER-ME 401 – Agregados – determinação de degradação de rochas após compactação Marshall, com ligante IDml, e sem ligante IDm, cujos valores tentativas de degradação para julgamento da qualidade de rochas destinadas ao uso do Concreto Asfáltico Usinado a Quente são: IDml ≤ 5% e IDm ≤ 8%.
b) índice de forma superior a 0,5 (DNER-ME 086); c) durabilidade, perda inferior a 12% (DNERME 089).
Agregado miúdo
O agregado miúdo pode ser areia, pó-de-pedra ou mistura de ambos ou outro material indicado nas Especificações Complementares. Suas partículas individuais devem ser resistentes, estando livres de torrões de argila e de substâncias nocivas. Deve apresentar equivalente de areia igual ou superior a 55% (DNER-ME 054).
Material de enchimento (filer) Quando da aplicação deve estar seco e isento de grumos, e deve ser constituído por materiais minerais finamente divididos, tais como cimento Portland, cal extinta, pós-calcários, cinza volante, etc; de acordo com a Norma DNEREM 367.
Melhorador de adesividade
Não havendo boa adesividade entre o ligante asfáltico e os agregados graúdos ou miúdos (DNER-ME 078 e DNER-ME 079), pode ser empregado melhorador de adesividade na quantidade fixada no projeto. A determinação da adesividade do

ligante com o melhorador de adesividade é definida pelos seguintes ensaios: a) Métodos DNER-
ME 078 e DNER 079, após submeter o ligante asfáltico contendo o dope ao ensaio RTFOT
(ASTM – D 2872) ou ao ensaio ECA (ASTM D-1754);
Método de ensaio para determinar a resistência de misturas asfálticas compactadas à degradação produzida pela umidade (AASHTO 283). Neste caso a razão da resistência à tração por compressão diametral estática antes e após a imersão deve ser superior a 0,7
(DNER-ME 138).
Composição da mistura A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro seguinte com as respectivas tolerâncias no que diz respeito à granulometria (DNERME 083) e aos percentuais do ligante asfáltico determinados pelo projeto da mistura.
A faixa usada deve ser aquela, cujo diâmetro máximo é inferior a 2/3 da espessura da camada. No projeto da curva granulométrica, para camada de revestimento, deve ser considerada a segurança do usuário.
Condições de Segurança. As porcentagens de ligante se referem à mistura de agregados, considerada como 100%. Para todos os tipos a fração retida entre duas peneiras consecutivas não deve ser inferior a 4% do total.
a) devem ser observados os valores limites para as características especificadas no quadro a seguir:
b) as Especificações Complementares podem fixar outra energia de compactação;
c) as misturas devem atender às especificações da relação betume/vazios ou aos mínimos de vazios do agregado mineral, dados pela seguinte tabela:
Equipamentos
Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as especificações para os serviços.
Devem ser utilizados, no mínimo, os seguintes equipamentos:
Os caminhões, tipo basculante, para o transporte do concreto asfáltico usinado a quente, devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico, ou solução de cal, de

modo a evitar a aderência da mistura à chapa. A utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico (óleo diesel, gasolina etc.) não é permitida.

e) Equipamento para espalhamento e acabamento;

O equipamento para espalhamento e acabamento deve ser constituído de pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem serequipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas, e possuir dispositivos rápidos e eficientes de direção, além de marchas para a frente e para trás. As acabadoras devem ser equipadas com alisadores e dispositivos para aquecimento, à temperatura requerida, para a colocação da mistura sem irregularidade.

Equipamento para compactação; O equipamento para a compactação deve ser constituído por rolo pneumático e rolo metálico liso, tipo tandem ou rolo vibratório. Os rolos pneumáticos, autopropulsionados, devem ser dotados de dispositivos que permitam a calibragem de variação da pressão dos pneus de 2,5 kgf/cm² a 8,4 kgf/cm². O equipamento em operação deve ser suficiente para compactar a mistura na densidade de projeto, enquanto está se encontrar em condições de trabalhabilidade.

NOTA:

Todo equipamento a ser utilizado deve ser vistoriado antes do início da execução do serviço de modo a garantir condições apropriadas de operação, sem o que, não será autorizada a sua utilização.

Pintura de ligação sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou, ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação Temperatura do ligante A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, "Saybolt-Furol" (DNER-ME004), indicando-se, preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107°C nem exceder a 177°C. 5.4.3 Aquecimento dos agregados, os agregados devem ser aquecidos a temperaturas de 10°C a 15°C acima da temperatura do ligante asfáltico, sem ultrapassar 177°C.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Produção do concreto asfáltico A produção do concreto asfáltico é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

Transporte do concreto asfáltico O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, em veículos apropriados, para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

Distribuição e compactação da mistura

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados. Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos. Após a distribuição do concreto asfáltico, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso. Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, consequentemente, suportando pressões mais elevadas.

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada. Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

Abertura ao tráfego

Os revestimentos recém–acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

Manejo ambiental

Para execução do concreto asfáltico são necessários trabalhos envolvendo a utilização de asfalto e agregados, além da instalação de usina misturadora. Os cuidados observados para fins de preservação do meio ambiente envolvem a produção, a estocagem e a aplicação de agregados, assim como a operação da usina.

NOTA: Devem ser observadas as prescrições estabelecidas nos Programas Ambientais que integram o Projeto Básico
Ambiental – PBA.

Espalhamento e compactação na pista devem ser efetuadas medidas de temperatura durante o espalhamento da massa imediatamente antes de iniciada a compactação. Estas temperaturas devem ser as indicadas, com uma tolerância de ± 5°C. O controle do grau de compactação - GC da mistura asfáltica deve ser feito, medindo-se a densidade aparente de corpos-de-prova extraídos da mistura espalhada e compactada na pista, por meio de brocas rotativas e comparando-se os valores obtidos com os resultados da densidade aparente de projeto da mistura. Devem ser realizadas determinações em locais escolhidos, aleatoriamente, durante a jornada de trabalho, não sendo permitidos GC inferiores a 97% ou superiores a 101%, em relação à massa específica aparente do projeto da mistura.

Verificação do produto A verificação final da qualidade do revestimento de Concreto Asfáltico (Produto) deve ser exercida através das seguintes determinações, executadas de acordo com o Plano de Amostragem Aleatório.

Espessura da camada Deve ser medida por ocasião da extração dos corpos-de-prova na pista, ou pelo nivelamento, do eixo e dos bordos; antes e depois do espalhamento e compactação da mistura. Admite-se a variação de ± 5% em relação às espessuras de projeto.

b) Alinhamentos a verificação do eixo e dos bordos deve ser feita durante os trabalhos de locação e nivelamento nas diversas seções correspondentes às estacas da locação. Os desvios verificados não devem exceder ± 5cm. c) Acabamento da superfície

Durante a execução deve ser feito em cada estaca da locação o controle de acabamento da superfície do revestimento, com o auxílio de duas réguas, uma de 3,00m e outra de 1,20m, colocadas em ângulo reto e paralelamente ao eixo da estrada, respectivamente.

A variação da superfície, entre dois pontos quaisquer de contato, não deve exceder a 0,5cm, quando verificada com qualquer das réguas.

O acabamento longitudinal da superfície deve ser verificado por aparelhos medidores de irregularidade tipo resposta devidamente calibrados (DNER-PRO 164 e DNER-PRO 182) ou outro dispositivo equivalente para esta finalidade. Neste caso o

Quociente de Irregularidade - QI deve apresentar valor inferior ou igual a 35 contagens/km (IRI ≤ 2,7).

d) Condições de segurança O revestimento de concreto asfáltico acabado deve apresentar Valores de Resistência à Derrapagem - VDR ≥ 45 quando medido com o Pêndulo Britânico (ASTM-E 303) e Altura de Areia – 1,20mm ≥ HS ≥ 0,60mm (NF P-98- 216-7). Os ensaios de controle são realizados em segmentos escolhidos de maneira aleatória, na forma definida pelo Plano da Qualidade.

Critérios de medição e aceite:

Os serviços conformes serão medidos de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Licitação dos serviços ou, na falta destes critérios, de acordo com as seguintes disposições gerais:

a) o concreto asfáltico será medido em toneladas de mistura efetivamente aplicada na pista. Não serão motivos de medição: mão-de-obra, materiais (exceto cimento asfáltico), transporte da mistura da usina à pista e encargos quando estiverem incluídos na composição do preço unitário;

b) a quantidade de cimento asfáltico aplicada é obtida pela média aritmética dos valores medidos na usina, em toneladas;

c) a transporte do cimento asfáltico efetivamente aplicado será medido com base na distância entre a refinaria e o canteiro de serviço;

d) nenhuma medição será processada se a ela não estiver anexado um relatório de controle da qualidade contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado.

A drenagem superficial deverá considerar uma declividade longitudinal mínima de 0,5% e 1,0% de abaulamento mínimo na plataforma acabada.

4.0 DRENAGEM

4.1 Meio-fio de concreto pré-fabricado

Equipamentos e materiais:

Os equipamentos necessários à execução dos serviços serão adequados aos locais de instalação das obras, atendendo ao que dispõem as prescrições específicas para os serviços similares.

Recomendam-se, como mínimo, os seguintes equipamentos:

- Caminhão basculante;

- Caminhão de carroceria fixa;
- Retroescavadeira ou valetadeira;

Critérios de medição e aceite:

os meios-fios e as guias serão medidos pelo comprimento, determinado em metros, acompanhando as declividades executadas, incluindo fornecimento e colocação de materiais, mão-de-obra e encargos, equipamentos, ferramentas e eventuais necessários à execução.

Metodologia de execução:

GUIAS (MEIO FIO) DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO

Deverá ser assentado meio fio de concreto pré moldado dimensões 100X15X13X30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Para assentamento do meio fio deverão ser abertas valas e seu fundo estar devidamente apiloado. As faces externas dos meios fios deverão estar isentas de pequenas cavidades e bolhas. Deverá ser empregado areia fina para o rejuntamento, traço 1:3, cimento e areia, devidamente alinhado e frisado entre eles com ferramenta apropriada. Nos locais onde serão executadas as rampas para portadores de necessidades especiais, o meio fio deverá ficar rebaixado. Deverá ser executada a regularização mecânica do solo das ruas a serem calçadas. Sobre ele deverá ser esparramada uma camada de areia em uma espessura solta da ordem de 6 cm.

4.2 Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura.

Itens e suas características:

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para a execução da sarjeta, tais como: montagem das formas, concretagem e desempeno das sarjetas.
- Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para a execução da sarjeta.
- Concreto: material utilizado para execução da sarjeta.
- Fôrma: utilizado para conter o concreto e dar a forma à guia.
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.

Equipamentos e materiais:

- Não se aplica.

Critérios de medição e aceite:

Utilizar o comprimento linear total em trecho reto de sarjeta de concreto, com dimensões 30 x 15 cm (base x altura).

Metodologia de execução:

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- Instalação das formas de madeira.
- Lançamento e adensamento do concreto.
- Sarrafeamento da superfície da sarjeta.
- Execução das juntas.

5.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo, foram minuciosamente retiradas do Manual de Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º180, de 26 de Agosto de 2005 e Volume II – Sinalização vertical de advertência, aprovado pela Resolução do COTRAN n.º 243, de 22 de junho de 2007.

Itens e suas características:

A sinalização vertical tem a finalidade de fornecer informações que permitam aos usuários das vias adotarem comportamentos adequados, de modo a aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários da via.

A sinalização vertical é classificada segundo sua função, que pode ser de:

- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existentes na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;
- Indicar direções, localizações, ruas, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento

Equipamentos e materiais:

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são: o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada.

As películas utilizadas são: retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto.

Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas

que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção.

Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Critérios de medição e aceite:

Os sinais de regulamentação podem ser aplicados em placas pintadas, retrorrefletivas, luminosas (dotadas de iluminação interna) ou iluminadas (dotadas de iluminação externa frontal).

Em vias urbanas recomenda-se que as placas de "Parada Obrigatória" (R-1) seja, no mínimo, retrorrefletivas.

Metodologia de execução:

Na concepção e na implantação da sinalização de trânsito, deve-se ter como princípio básico as condições de percepção dos usuários da via, garantindo a real eficácia dos sinais.

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

Equipamentos e materiais:

Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma.

Os materiais mais utilizados para confecção dos suportes são aço e madeira imunizada.

Os suportes devem possuir cores neutras e formas que não interfiram na interpretação do significado do sinal. Não devem constituir obstáculos à segurança de veículos e pedestres.

Metodologia de execução:

A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 3,20 e 3,70 metros, em relação ao solo.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

As placas assim colocadas se beneficiam da iluminação pública e provocam menor impacto na circulação dos pedestres, assim como ficam livres do encobrimento causado pelos veículos.

6.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

NOTA: Todas as informações descritas abaixo foram minuciosamente retiradas da Resolução nº 236/07 do CONTRAN - Sinalização Horizontal.

6.1 Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro

"A sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego". (Resolução nº 236/07 do CONTRAN) É um subsistema da sinalização viária que se utiliza de linhas, marcações, símbolos e legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento das vias. Têm como função: organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação. Em casos específicos, têm poder de regulamentação.

Padrão de forma

- Contínua: são linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- Tracejada ou Seccionada: são linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.
- Setas, Símbolos e Legendas: são informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos, regulamentar ultrapassagem e deslocamento lateral, na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na demarcação de obstáculos.
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de áreas de circulação, trechos de pistas destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, na pintura de

símbolos e legendas, demarcar linha de retenção, regulamentar linha de transposição e ultrapassagem.

Marcas longitudinais

As marcas longitudinais separam e ordenam as correntes de tráfego, definindo a parte da pista destinada à circulação de veículos, a sua divisão em faixas de mesmo sentido, a divisão de fluxos opostos, as faixas de uso exclusivo ou preferencial de espécie de veículo, as faixas reversíveis, além de estabelecer as regras de ultrapassagem e transposição.

- As marcas longitudinais amarelas, contínuas simples ou duplas, têm poder de regulamentação, separam os movimentos veiculares de fluxos opostos e regulamentam proibição de ultrapassagem e os deslocamentos laterais, exceto para acesso a imóvel lindeiro;
- As marcas longitudinais amarelas, simples ou duplas seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de sentidos postos;
- As marcas longitudinais brancas contínuas são utilizadas para delimitar a pista (linha de bordo) e para separar faixas de trânsito de fluxos de mesmo sentido. Neste caso, têm poder de regulamentação de proibição de ultrapassagem e transposição;
- As marcas longitudinais brancas, seccionadas ou tracejadas, não têm poder de regulamentação, apenas ordenam os movimentos veiculares de mesmo sentido.

a) Linhas de divisão de fluxos opostos (LFO)

As marcações constituídas por Linhas de Divisão de Fluxos Opostos (LFO) separam os movimentos veiculares de sentidos opostos e indicam os trechos da via em que a ultrapassagem é permitida ou proibida.

- Linhas Simples contínua (BRANCA)

Delimita através da linha contínua, a parte da pista destinada ao deslocamento de veículos.

Critérios de medição e aceite:

Os sinais de regulamentação devem ser pintados com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro conforme projeto de sinalização em anexo.

7 – EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM O BRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Materiais

Concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400L. AF_07/2016. Sarrafo de madeira não aparelhada 2,5 x 10 cm, Maçaranduba, Angelim ou equivalente da região Peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrafo para forma)

Execução

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam- se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação.

A execução de juntas ocorre a cada 2 m.

Acessibilidade

Serão executadas rampas nas esquinas ou conforme projeto, para a acessibilidade dos transeuntes NBR9050, rampa de inclinação 8,33%<i<10% e aba lateral com inclinação máxima 10%.

Para execução destas rampas será rebaixado o meio-fio, a calçada deverá ser cortada, o solo compactado e a rampa executada em concreto armado espessura de 5 cm, moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional obedecendo ao projeto específico.

A calçada deverá ser arrematada com o mesmo material existente.

Após a finalização dos passeios, será assentado o piso tátil, 40x40cm, e=2,5cm, conforme especificação em projeto.

8 – Limpeza Final Da Obra

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos, pedras, ou matacões, os canteiros e meio fios devem estar limpos. Deve ser retirado todo e qualquer entulho que ficar na obra após a sua conclusão.

Deverá ser separado, carregado e colocado para uma área previamente definida e liberada pela fiscalização.

Estes entulhos serão carregados por transportadores tipos caminhões basculantes.

Critérios de medição e aceite:

A obra será recebida pelo órgão fiscalizador podendo o mesmo desaprovar e solicitar exigências não cumpridas nos projetos ou neste memorial.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 954978/2023

Bancos
SINAPI - 12/2023
SICRO3 - 10/2023

B.D.I.
23,41%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as

Orçamento Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**56.609,20**
1.1	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	317,02	391,23	2.347,38
1.2	000000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	mes	6,00	6.687,69	8.253,28	49.519,68
1.3	000000008	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	und	1,00	3.842,59	4.742,14	4.742,14
2.0			**TERRAPLENAGEM**					**28.291,21**
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1678,98	4,00	4,94	8.294,16
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	7982,87	0,92	1,14	9.100,48
2.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	8394,90	0,10	0,12	1.007,38
2.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1678,98	4,77	5,89	9.889,19
3.0			**PAVIMENTAÇÃO**					**519.228,43**
3.1	4011351	SICRO3	Imprimação com asfalto diluído	m²	8394,90	6,48	8,00	67.159,20
3.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	251,85	1.432,79	1.768,21	445.323,69
3.3	5914336	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 12 m³ - rodovia pavimentada	TXKM	7253,28	0,75	0,93	6.745,54
4.0			**DRENAGEM**					**430.490,45**
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2798,30	63,30	78,12	218.603,19
4.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2798,30	59,69	73,68	206.122,77
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2798,30	1,67	2,06	5.764,49
5.0			**CALÇADAS**					**363.716,14**
5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m³	670,32	77,04	95,08	63.734,03
5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m²	167,89	768,32	948,18	159.189,95
5.3	000000009	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	un	6423,00	17,76	21,92	140.792,16
6.0			**SINALIZAÇÃO**					**46.378,57**
6.1	000000006	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	un	28,00	468,80	578,55	16.199,40
6.2	000000007	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	un	23,00	226,46	279,47	6.427,81
6.3	5213400	SICRO3	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	349,80	31,18	38,48	13.460,30
6.4	5213404	SICRO3	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	189,00	44,12	54,45	10.291,06
							Total Geral	**1.444.714,00**

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 964978/2023

Bancos
SINAPI - 12/2023
SICRO3 - 10/2023

B.D.I.
23,41%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	56.609,20	14,58%	R$ 8.253,28	14,58%	R$ 8.253,28	14,58%	R$ 8.253,28
2.0	TERRAPLENAGEM	28.291,21	15,33%	R$ 4.336,24	19,42%	R$ 5.493,86	24,48%	R$ 6.925,45
3.0	PAVIMENTAÇÃO	519.228,43	15,33%	R$ 79.580,37	19,42%	R$ 100.834,76	24,48%	R$ 127.101,38
4.0	DRENAGEM	430.490,45	15,33%	R$ 65.981,97	19,42%	R$ 83.596,65	24,48%	R$ 105.380,40
5.0	CALÇADAS	363.716,14	15,38%	R$ 55.953,67	18,89%	R$ 68.714,43	24,30%	R$ 88.394,44
6.0	SINALIZAÇÃO	46.378,57	14,42%	R$ 6.685,67	27,61%	R$ 12.805,56	27,64%	R$ 12.820,03
		R$ 1.444.714,00	**15,28%**	**R$ 220.791,20**	**19,36%**	**R$ 279.698,54**	**24,15%**	**R$ 348.874,98**
			15,28%	**R$ 220.791,20**	**34,64%**	**R$ 500.489,74**	**58,79%**	**R$ 849.364,72**

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

000368

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 954978/2023

Bancos
SINAPI - 12/2023
SICRO3 - 10/2023

Cronograma Fisic

Item	Descrição	Total Por Etapa	120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	56.609,20	14,58%	R$ 8.253,28	27,10%	R$ 15.342,79	14,58%	8.253,28
2.0	TERRAPLENAGEM	28.291,21	14,62%	R$ 4.137,07	7,60%	R$ 2.150,42	18,55%	R$ 5.248,18
3.0	PAVIMENTAÇÃO	519.228,43	14,62%	R$ 75.930,42	7,60%	R$ 39.460,98	18,55%	R$ 96.320,52
4.0	DRENAGEM	430.490,45	14,62%	R$ 62.951,32	7,60%	R$ 32.721,76	18,55%	R$ 79.858,35
5.0	CALÇADAS	363.716,14	14,95%	R$ 54.364,12	7,78%	R$ 28.297,67	18,69%	R$ 67.991,81
5.0	SINALIZAÇÃO	46.378,57	7,49%	R$ 3.473,28	7,49%	R$ 3.474,30	15,35%	R$ 7.119,73
		R$ 1.444.714,00	14,47%	R$ 209.109,49	8,41%	R$ 121.447,92	18,33%	R$ 264.791,87
			73,27%	R$ 1.058.474,21	81,67%	R$ 1.179.922,13	100,00%	R$ 1.444.714,00

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

000369

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 954978/2023

Bancos
SINAPI - 12/2023
SICRO3 - 10/2023

Pavimentação asfaltica de vias

* **Dados:** **Extensão = 1.399,15 m**
Largura = VER TABELA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA INDICATIVA DA OBRA

1,73 m X 3,52 m X 1 und = 6,00 m²

1.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

6,00 mês = 6,00 mês

1.3 MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

1,00 und = 1,00 und

2.0 TERRAPLENAGEM

2.1 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA

8.394,90 m² X 0,2 m = 1.678,98 m³

2.2 TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA

ÁREA		ALTURA		DMT		DENSIDADE	
8.394,90	m²	X 0,2	m	x 2,88	x	1,65	7.982,87 tkm

2.3 Reconformação da plataforma

8.394,90 m² = 8.394,90 m²

2.4 Compactação de aterros a 100% do Proctor normal

1.678,98 m³ = 1.678,98 m³

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 Imprimação com asfalto diluido

8.394,90 m² = 8.394,90 m²

3.2 TRANSPORTE. AF_11/2019

8.394,90 m2 X 0,03 m = 251,85 m³
251,85 m³

3.3 TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO DMT>10KM

251,85 m³ X 12,00 km x 2,4 T/M3 = 7.253,28 tkm

4.0 DRENAGEM

4.1 X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

1.399,15 m X 2 = 2.798,30 m
2.798,30

4.2 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016

2798,30 m = 2.798,30 m

5.0 CALÇADAS

5.1 ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA

		LARGURA		altura			
2.798,30	m x	1,2		0,20	m	= 670,32	m³

5.2 AF_08/2022

		LARGURA	ESPESSURA			
2.798,30	m x	1,2	0,05	m	= 167,89	m³

5.3 PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM un

ALERTA = **778,0** un
DIRECIONAL = **5645,0** un

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 954978/2023

Bancos
SINAPI - 12/2023
SICRO3 - 10/2023

MEMÓRIA DE CÁLCULO

QUANTIDADE DE PLACAS = **6423,0** un

OBS: QUANTIDADES RETIRADAS DO AUTOCAD, ARQUIVO ANEXADO NO TRANSFEREGOV

6.0 SINALIZAÇÃO

6.1 PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO

= 28,00 und

6.2 PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,46* KG/M (NBR 5580)

= 23,00 und

6.3 PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS

1.399,15 m X 0,1 m X 2,5 (2 faixas continuas e 1 tracejada) = **349,80** m²

6.4 PINTURA SETAS E ZEBRADO - TINTA B.ACRÍLICA -2 ANOS **189,00 M2**

NOME PARE

28,00 UN X 6,75 M2 = 189,00 m²

FAIXA DE PEDESTRE

0,00 UN X 8,00 M2 = 0,00 m²

SETAS

0,00 UN X 5,00 M2 = 0,00 m²

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

PAVIMENTAÇÃO					
RUAS A SEREM PAVIMENTADAS					
BAIRRO	LOGRADOURO	ITEM	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
SEDE	Rua Baima Junior	1	214,45	6,00	1286,70
	Rua A	2	271,70	6,00	1630,20
	Rua B	3	342,50	6,00	2055,00
	Avenida Industrial II	4	204,60	6,00	1227,60
	Rua Dom Marcelino	5	106,35	6,00	638,10
	Rua Santos Dumont	6	60,05	6,00	360,30
	Rua Santos Dumont	7	199,50	6,00	1197,00
	TOTAL		1399,15		8394,90
	TOTAL GERAL		**1.399,15**		**8.394,90**

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000000003	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO	mes	1,0000000	6.687,69	6.687,69
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	103,0000000	32,13	3.309,39
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	112,61	3.378,30

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000000004	Próprio	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	6,48	6,48
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,002000	9,89	0,02
Composição Auxiliar	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0040000	4,97	0,02
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	0,0010000	279,42	0,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0060000	22,36	0,13
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHP	0,0020000	128,58	0,26
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E	CHI	0,0040000	45,74	0,18
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	73,30	0,37
Insumo	Jan/24	ANP	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CADA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	Material	KG	1,2000000	4,35	5,22

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000000006	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,"3,48" KG/M (NBR 5580)	Diversos	M2	1,0000000	468,80	468,80
INSUMO	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	M2	0,5625000	577,50	324,84
INSUMO	21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM,"3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,5000000	51,31	128,28
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,5000000	22,36	11,18
COMPOSICAO	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Material	M3	0,0120000	375,03	4,50

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000000007	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,"3,48" KG/M (NBR 5580)	Diversos	un	1,0000000	226,46	226,46
INSUMO	13521	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Material	UN	1,0000000	82,50	82,50
INSUMO	21012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM,"3,48" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,5000000	51,31	128,28
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,5000000	22,36	11,18
COMPOSICAO	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	Material	M3	0,0120000	375,03	4,50

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000000008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS	un	1,0000000	3.842,59	3.842,59

VEICULO TRANSPORTADOR	DISTÂNCIA (KM)	EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	QUANT.	Nº DE VIAGENS	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V) KM/H	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE (CH) R$	PREÇO TOTAL (Cmob) R$
Caminhão mecânico com semi-reboque com capacidade de 22 t - 340 Kw - E9665	10	Trator de esteiras - com lâmina (97 kW)	2	4	0,5	60	376,96	360,02
Caminhão mecânico com semi-reboque com capacidade de 22 t - 340 Kw - E9665	10	Motoniveladora (93 kW)	2	4	1	60	376,96	721,84

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Cavalo mecânico com semireboque com capacidade de 22 t - 240 Kw - E9659	12	Rolo compactador	2	4	0,5	50	375,96	360,92
Cavalo mecânico com semireboque com capacidade de 22 t - 240 Kw - E9665	12	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	2	4	0,5	50	375,96	360,92
Cavalo mecânico com semireboque com capacidade de 22 t - 240 Kw - E9668	12	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,8 t - 82 Kw	2	4	0,5	50	375,96	360,92
Condução própria - E9579	12	Caminhão basculante - 10m³ - 10t (179 kw)	4	4	1	50	279,78	1.074,26
Condução própria - E9571	12	Caminhão tanque - 10.000 l	2	4	1	50	313,91	602,71
						total		3.842,59

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000000009	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	Diversos	un	1,0000000	17,76	17,76
INSUMO	36178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	Material	UN	1,0000000	11,67	11,67
INSUMO	1381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,9622800	1,08	1,04
INSUMO	34357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,0460000	6,34	0,30
COMPOSICAO	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,1260000	28,07	3,59
COMPOSICAO	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Mão de obra	H	0,0520000	22,36	1,16

Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 954978/2023

COMPOSICAO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,74
Risco	0,50	0,97	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,21
Administração Central	3,80	4,67	4,01	4,67
Lucro	6,64	8,69	7,30	8,64
Tributos ***(soma dos itens abaixo)***	**5,15**	**5,15**	**5,15**	**5,15**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,50	1,50	1,50	1,50
TOTAL				**23,41**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 30% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 954978/2023

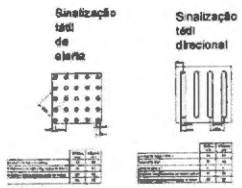
COMPOSICAO DE ENCARGOS SOCIAIS

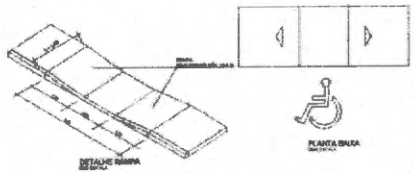
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13° Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	**45,04**	**16,73**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,49	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,45	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11	2,39
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	Total de Encargos Sociais que não recebem incidências de A	**12,63**	**9,71**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,03	6,32
D2	Reincidência de Grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4	0,31
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	**19,21**	**6,63**
	* GRUPO E		
E1			
E	Total dos Encargos Sociais Complementares	**0,00**	**0,00**
	TOTAL (A+B+C+D+E)	**112,90%**	**70,87%**

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA







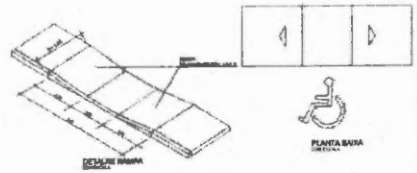
PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO	01/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
	JOÃO LISBOA – MA
PROJETO DE ACESSIBILIDADE	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

27/2000



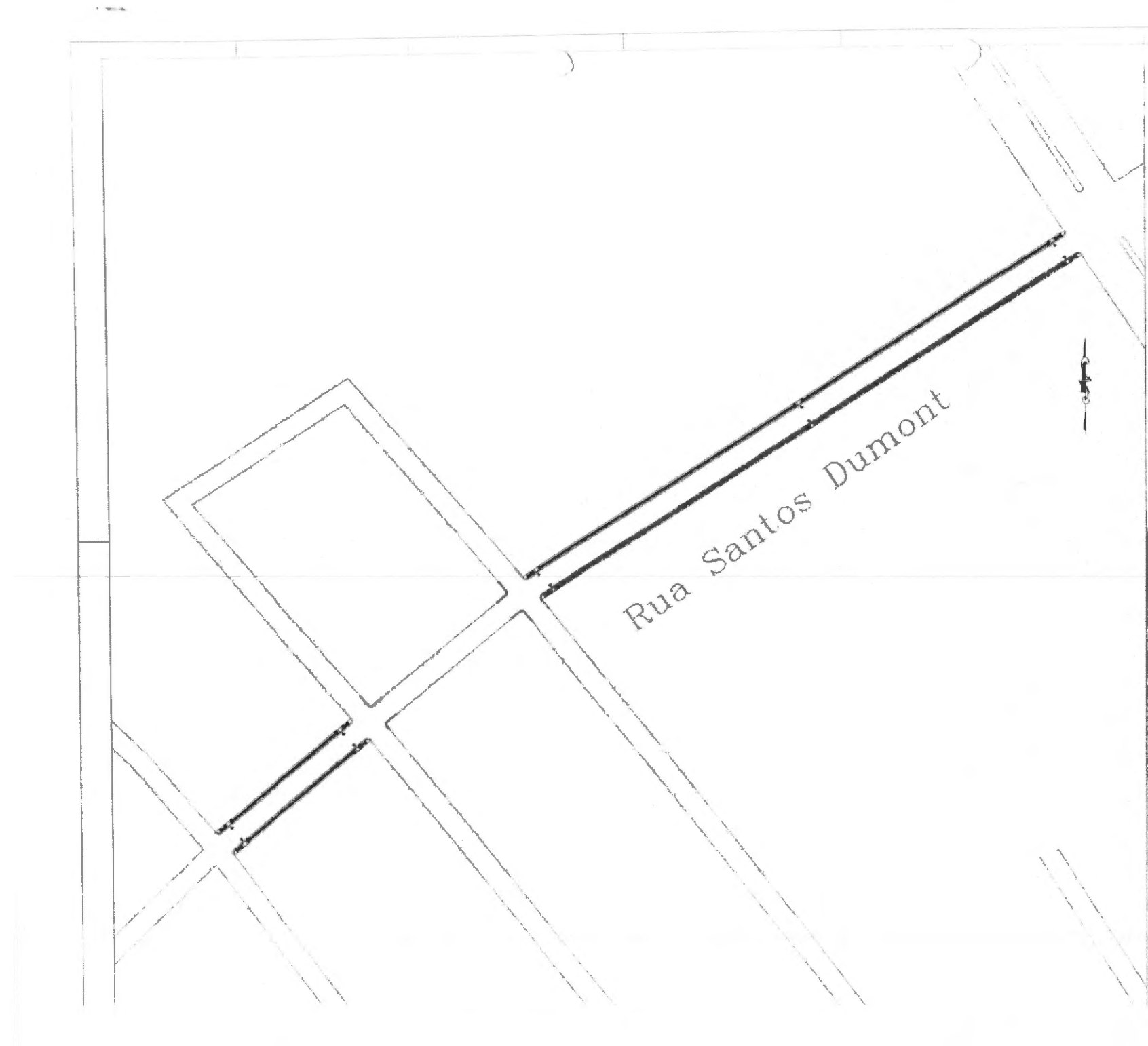


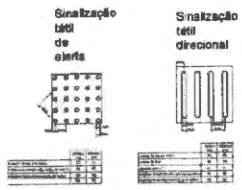


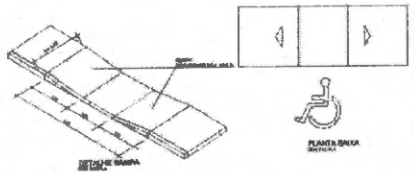
PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO	02/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA - MA	
PROJETO DE ACESSIBILIDADE	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA	

674000



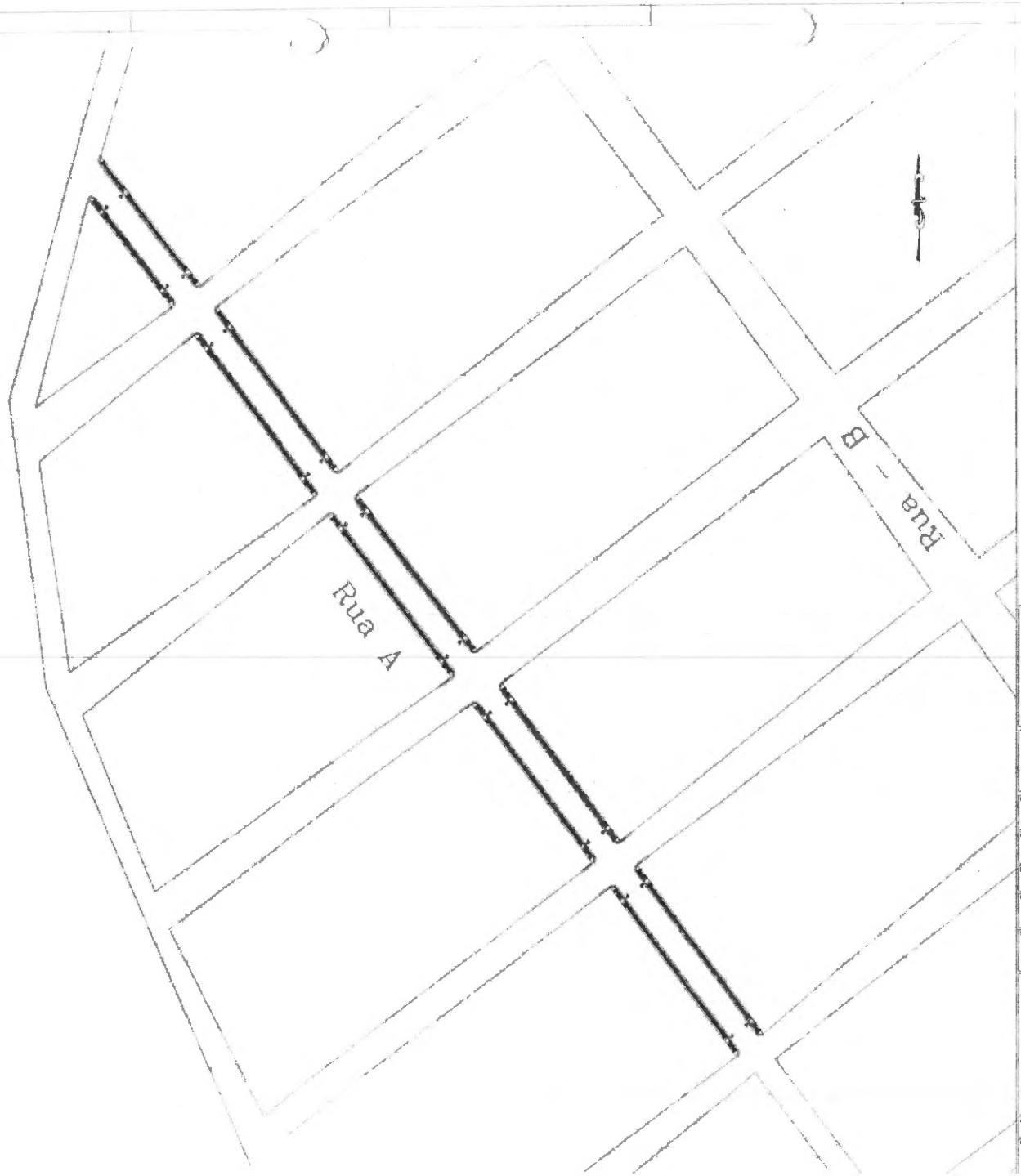


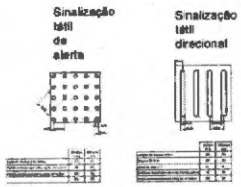


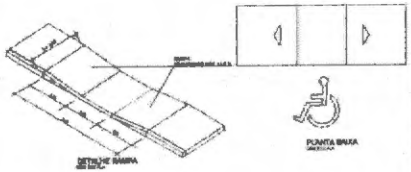
PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO	03/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA - MA	
PROJETO DE ACESSIBILIDADE	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA	

67003







PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO

04/05

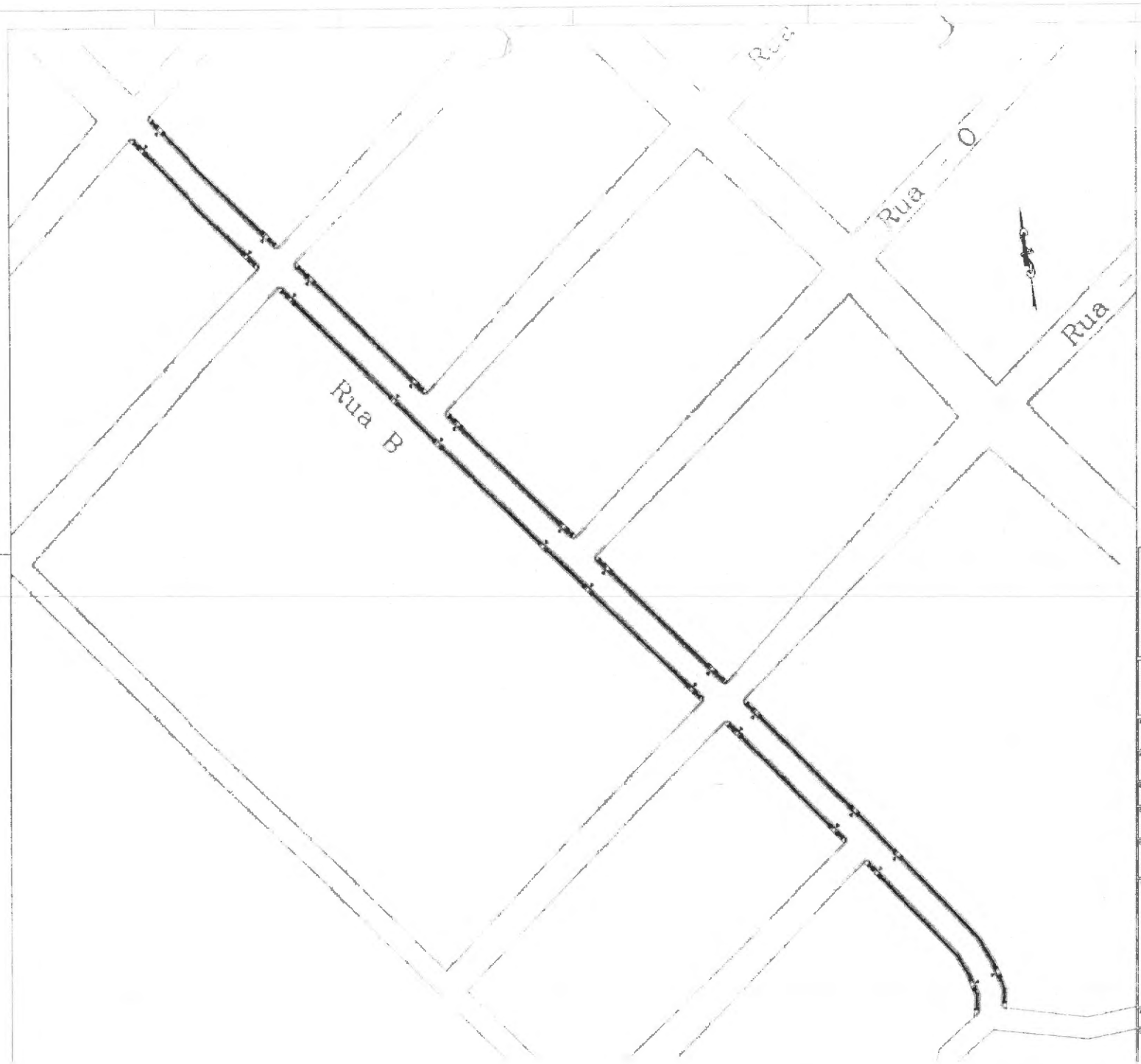
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

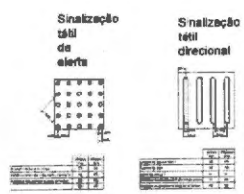
JOÃO LISBOA - MA

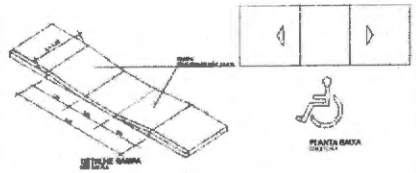
PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

086000







PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PAVIMENTAÇÃO

05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

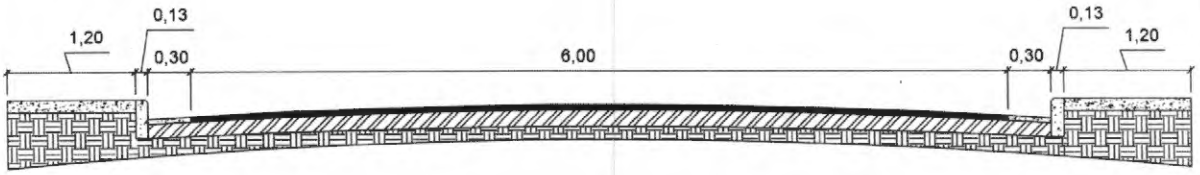
JOÃO LISBOA - MA

PROJETO DE ACESSIBILIDADE

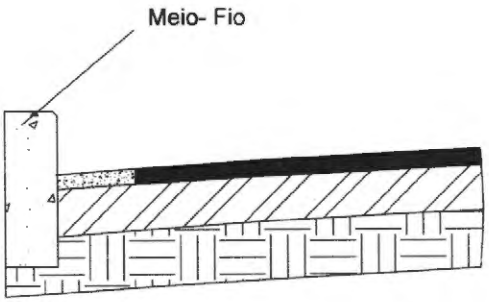
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

TS0003

000382



PERFIL TRANSVERSAL



CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e = 0,03 m

Base e= 0,20 m

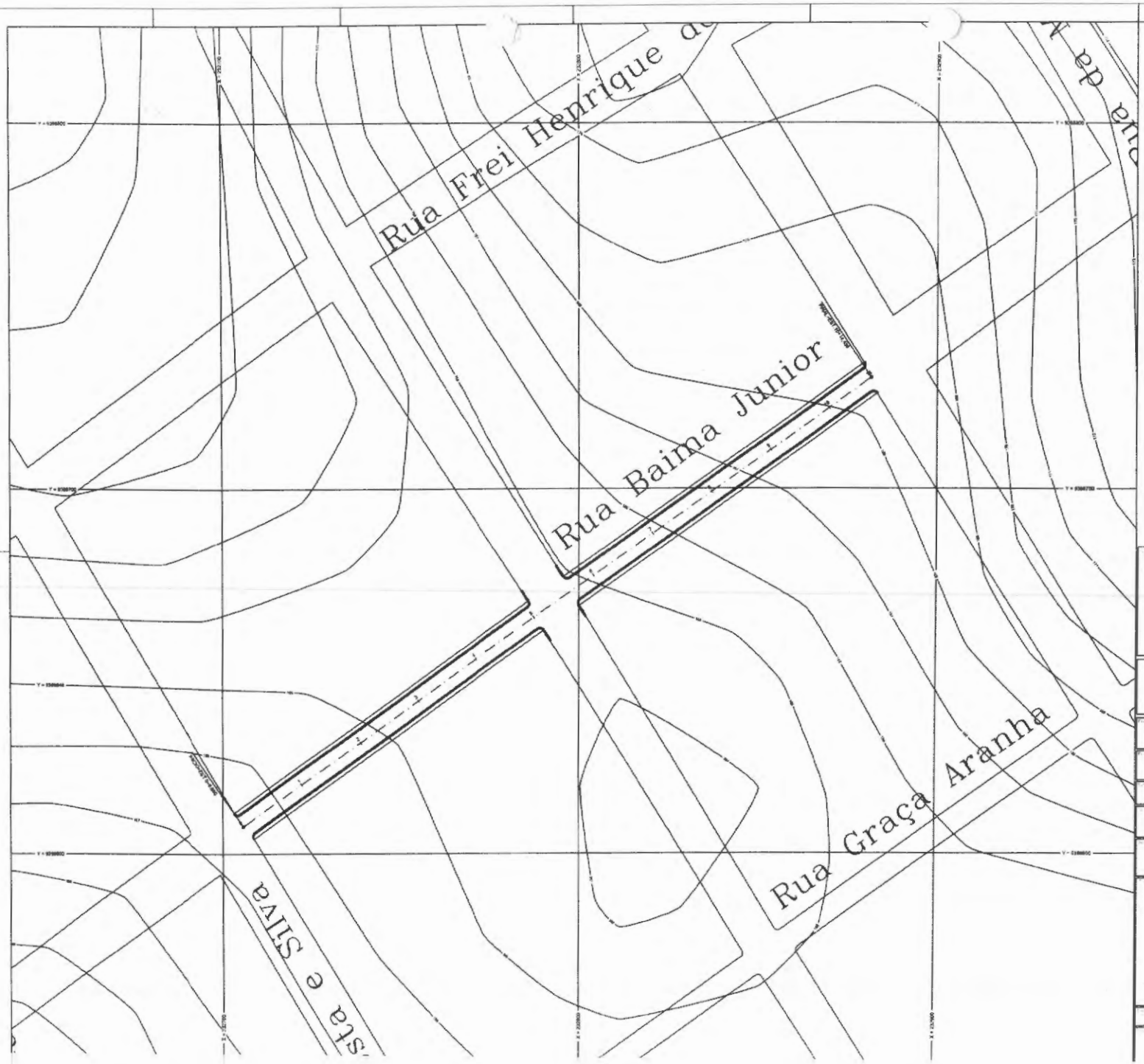
Detalhe "A"

APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Projeto: PERFIL TRANSVERSAL	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
Endereço:	Cidade: JOÃO LISBOA – MA
Conteúdo: PLANTA DO DETALHE TIPO TRANSVERSAL	
Descrição: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
Prancha: **01/01**	Área Construída Térreo: / Área Construída Superior:
Observações:	Desenho: / Revisão:
	Escala: / Data: FEV – 2021



Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111565546-6A

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO

01/05

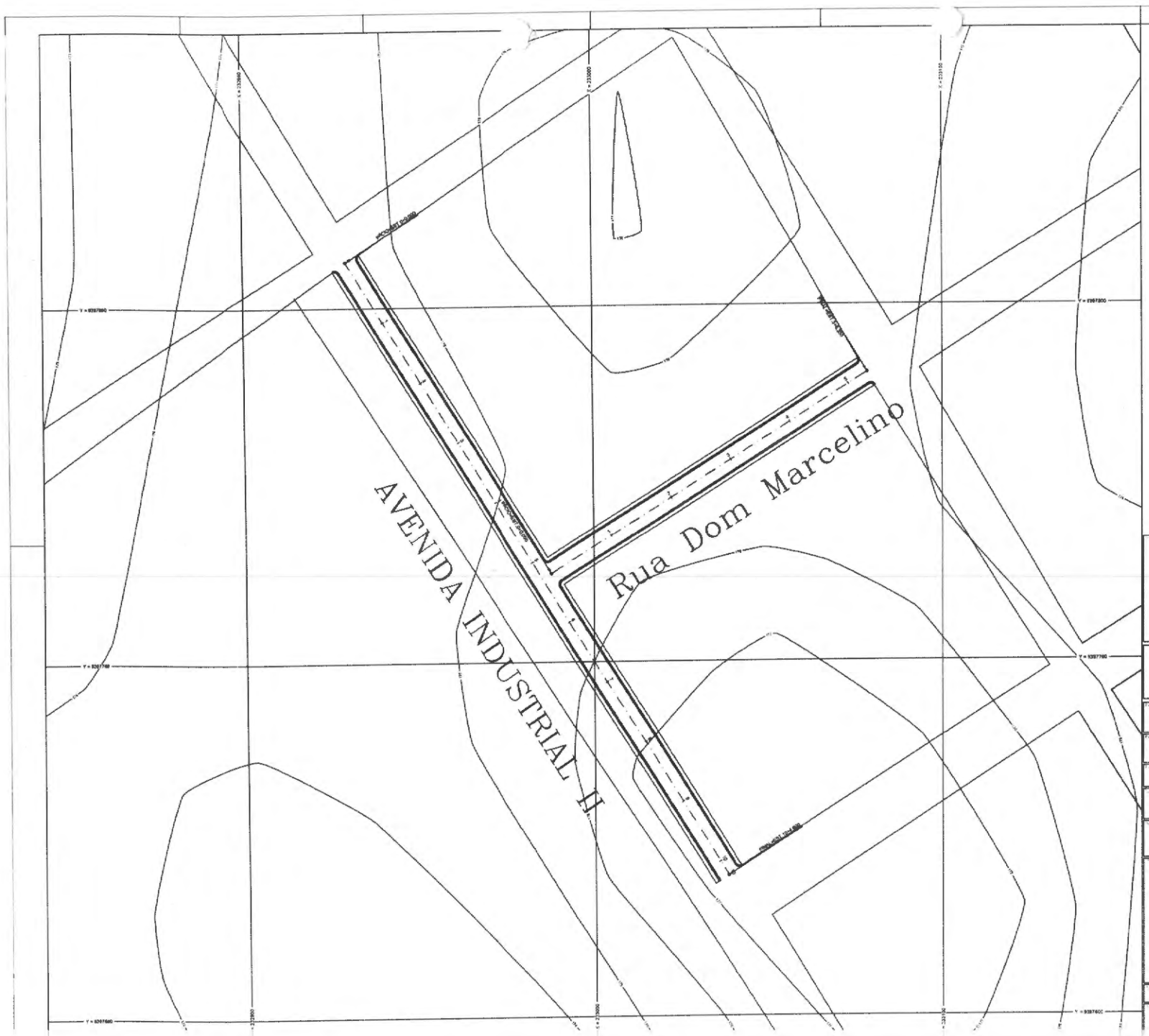
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA – MA

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA

000383



Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111566469-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO — 02/05

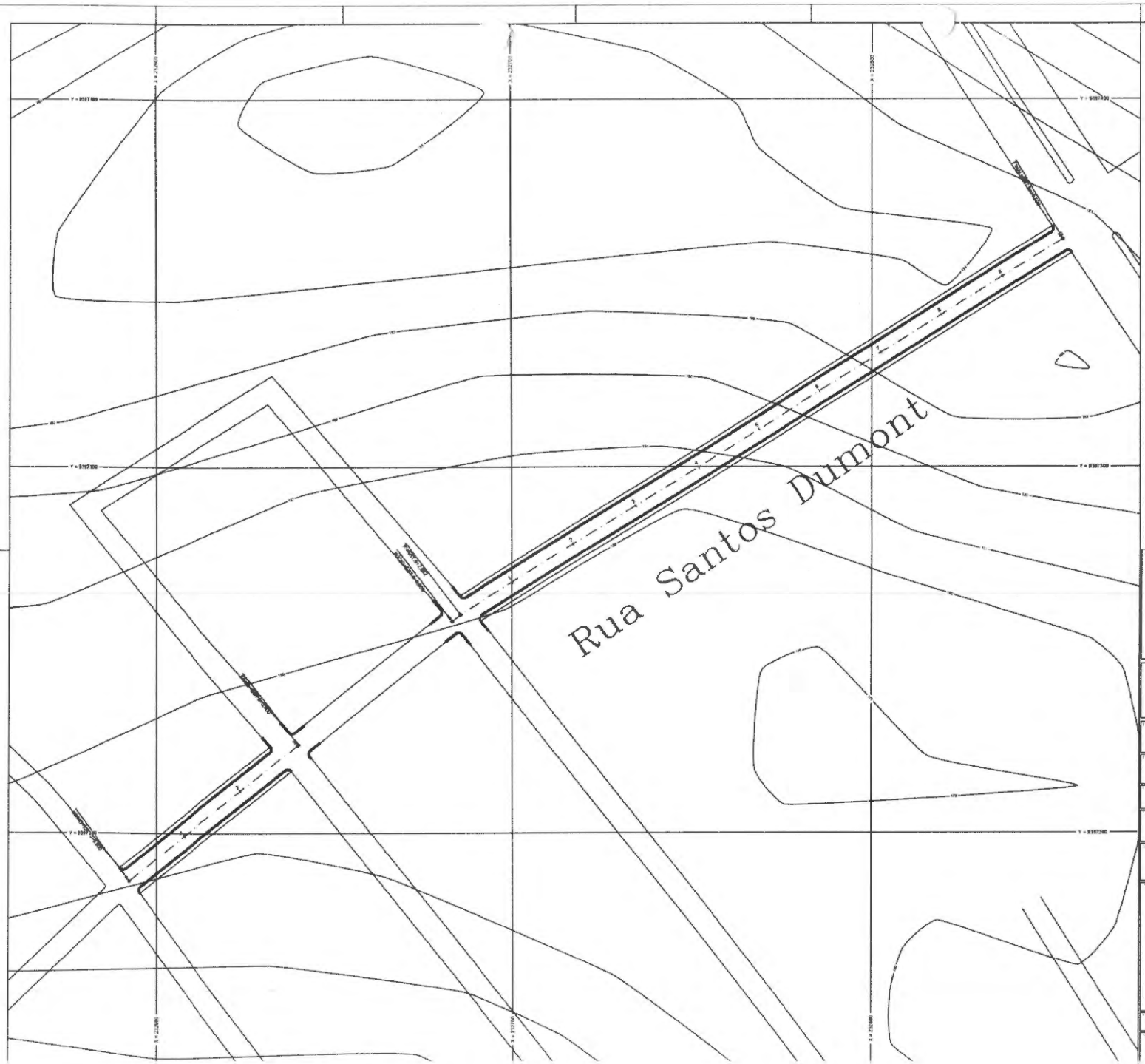
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA – MA

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA

0038



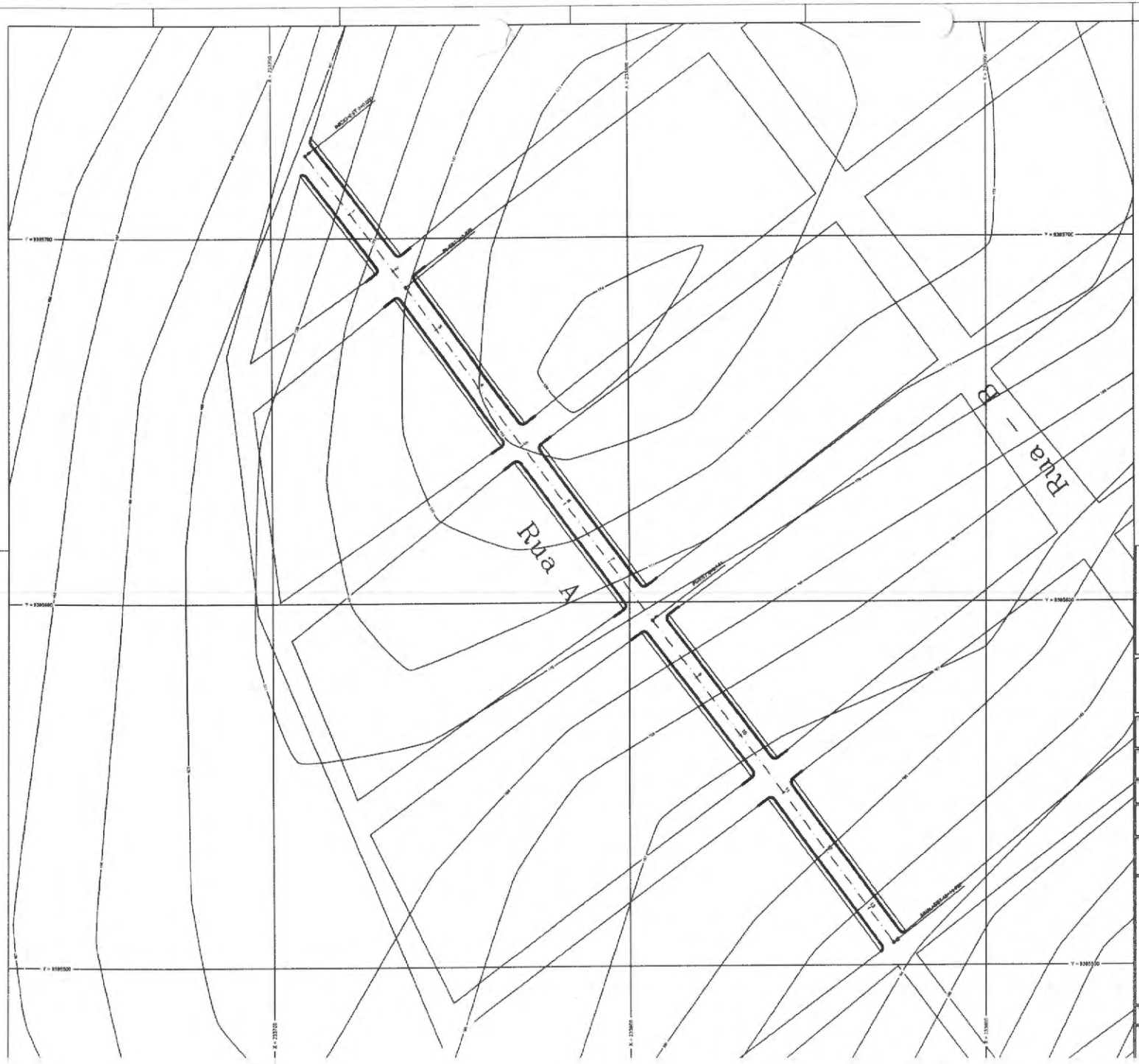
Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111 0859408-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO	03/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO GEOMÉTRICO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

0908389



Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111968904-0 MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Tomaiino Lima
Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO

04/05

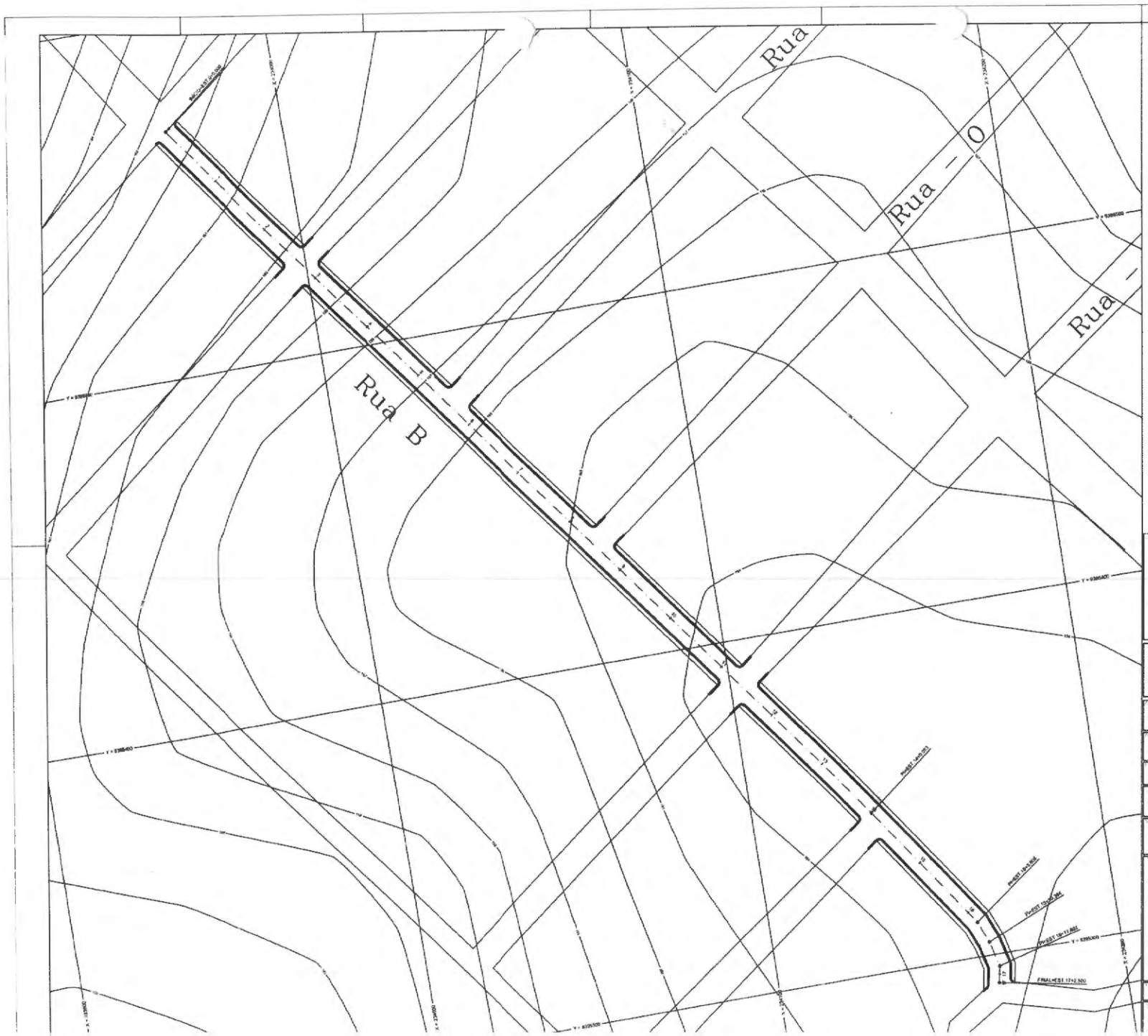
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA – MA

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA

000386



André da Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA 1113658409-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Hilon Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO — 05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA – MA

PROJETO GEOMÉTRICO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA

48000



RUA BENEFICIADA

André Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA 141865940-6

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
	0088/003



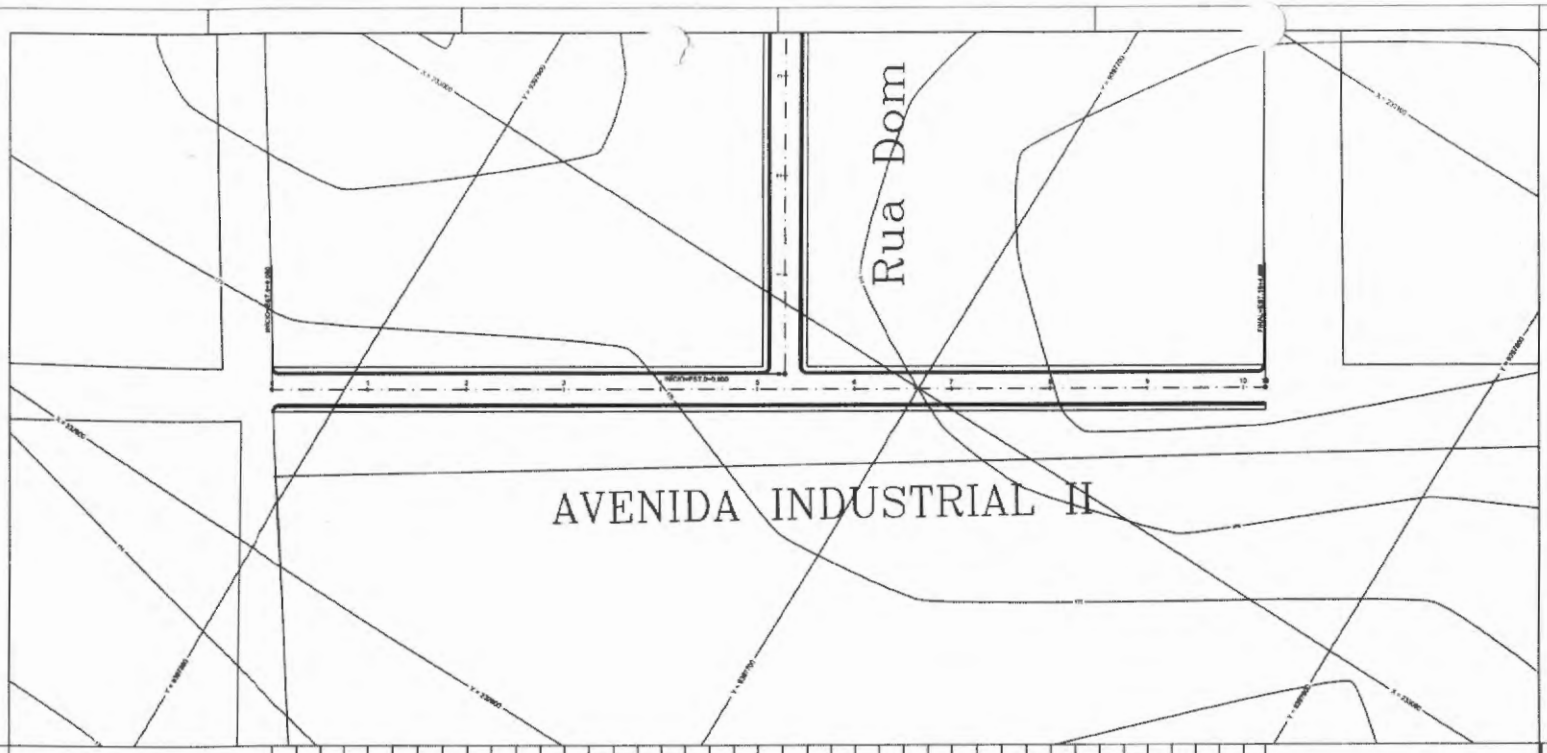
RUA BENEFICIADA

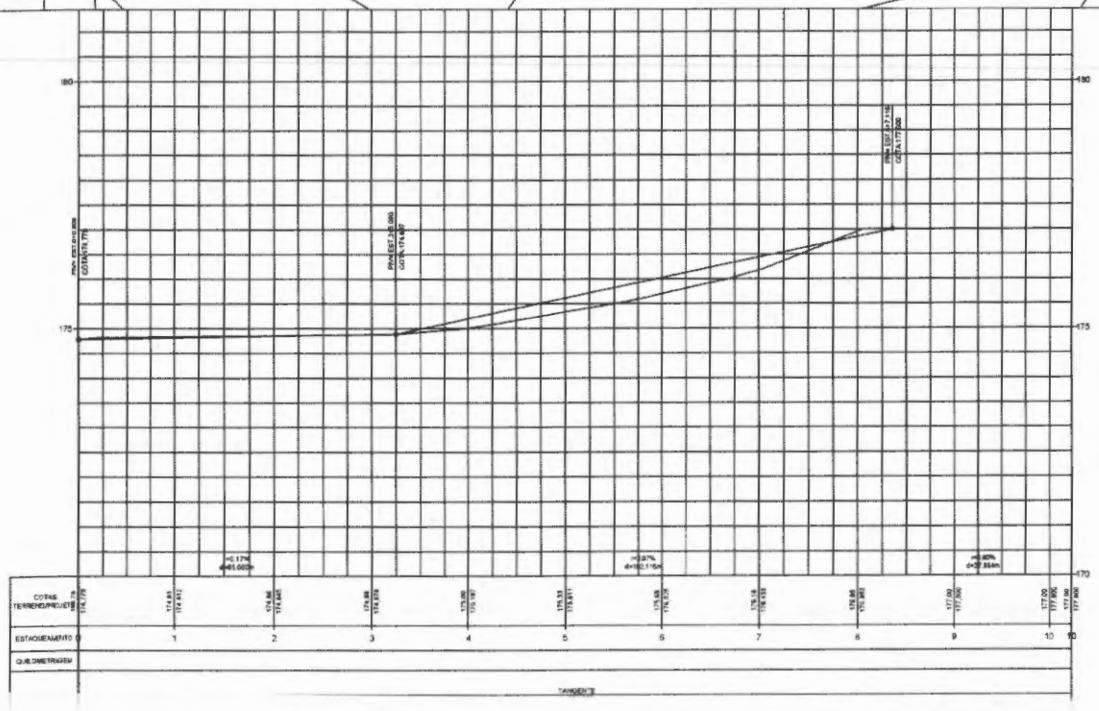
Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 171585945-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE LOCALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE LOCALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
	0000389





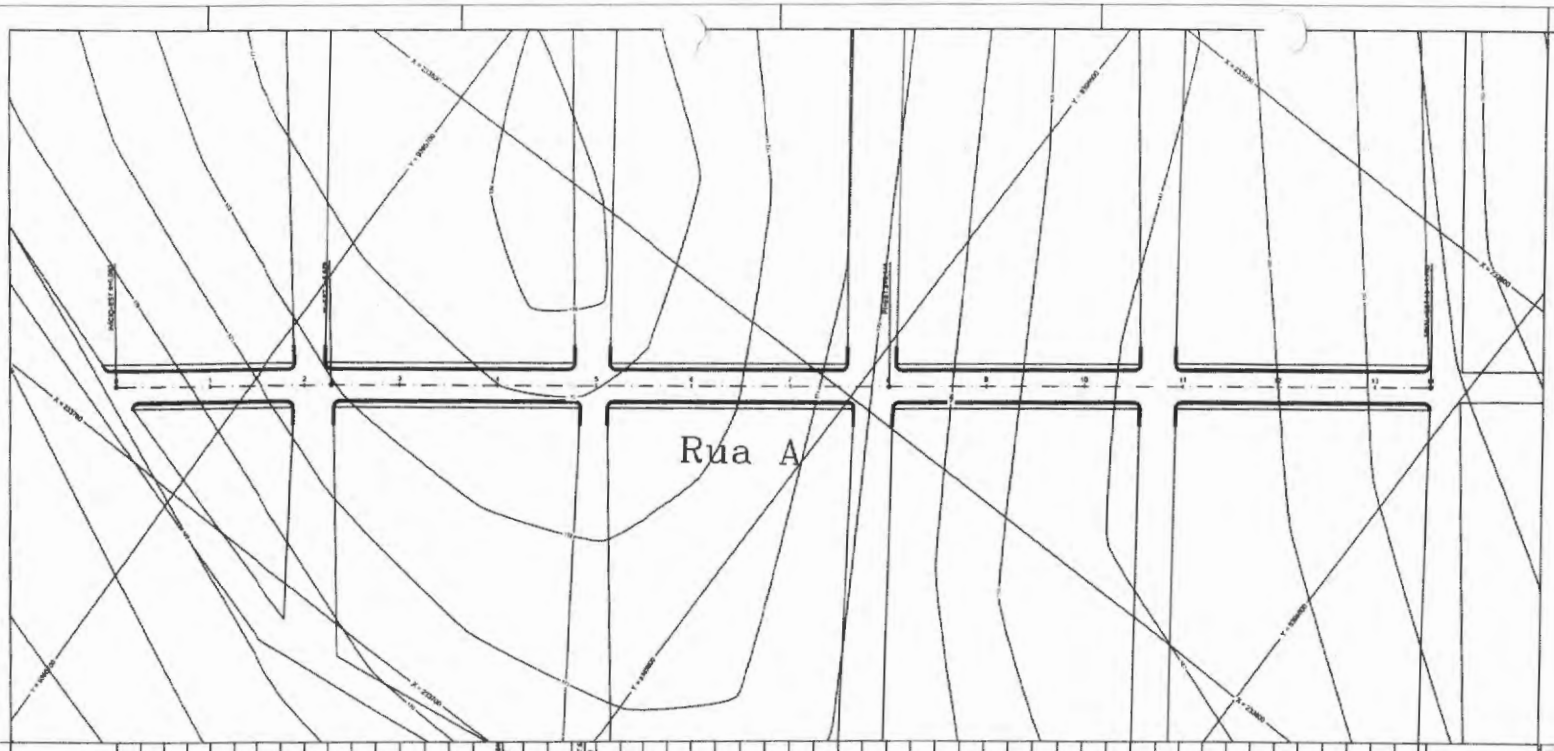
Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111934/D-MA

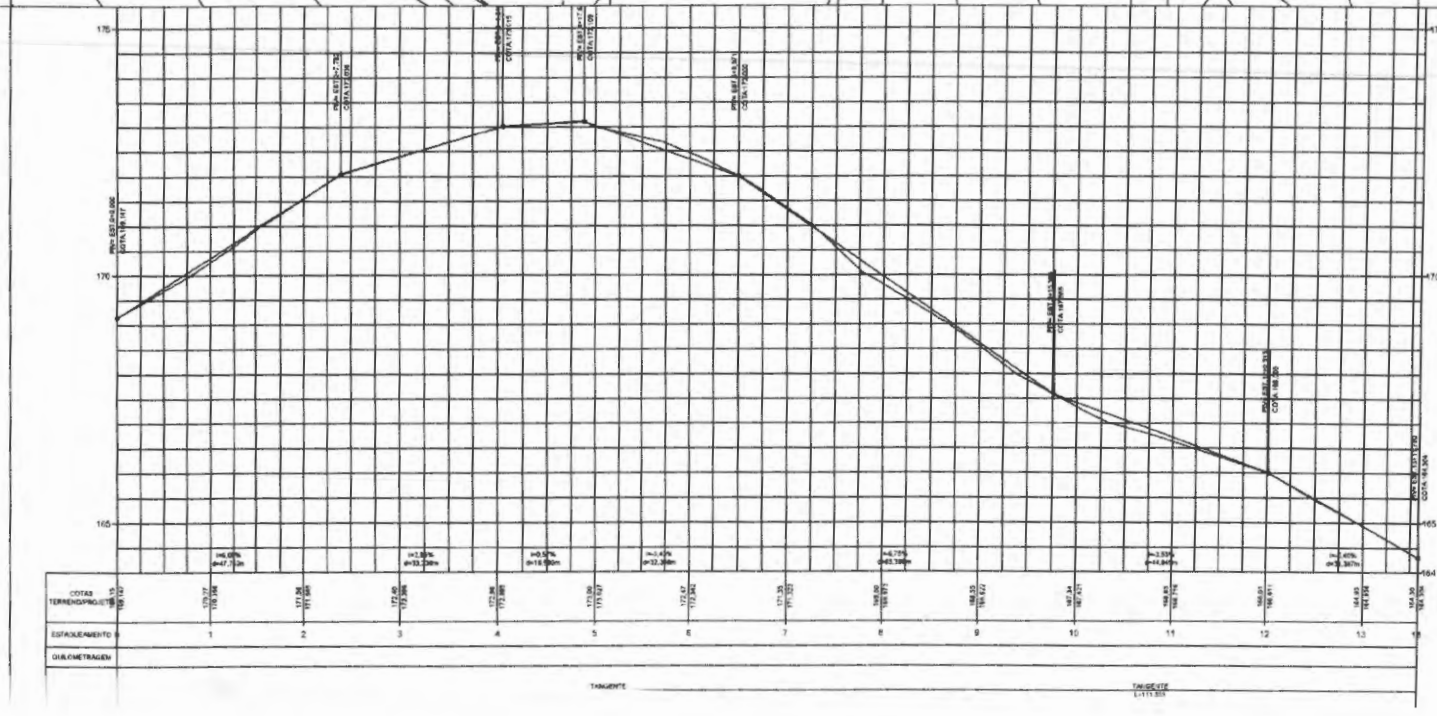
APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Yêson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
AVENIDA INDUSTRIAL II	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA	

068003





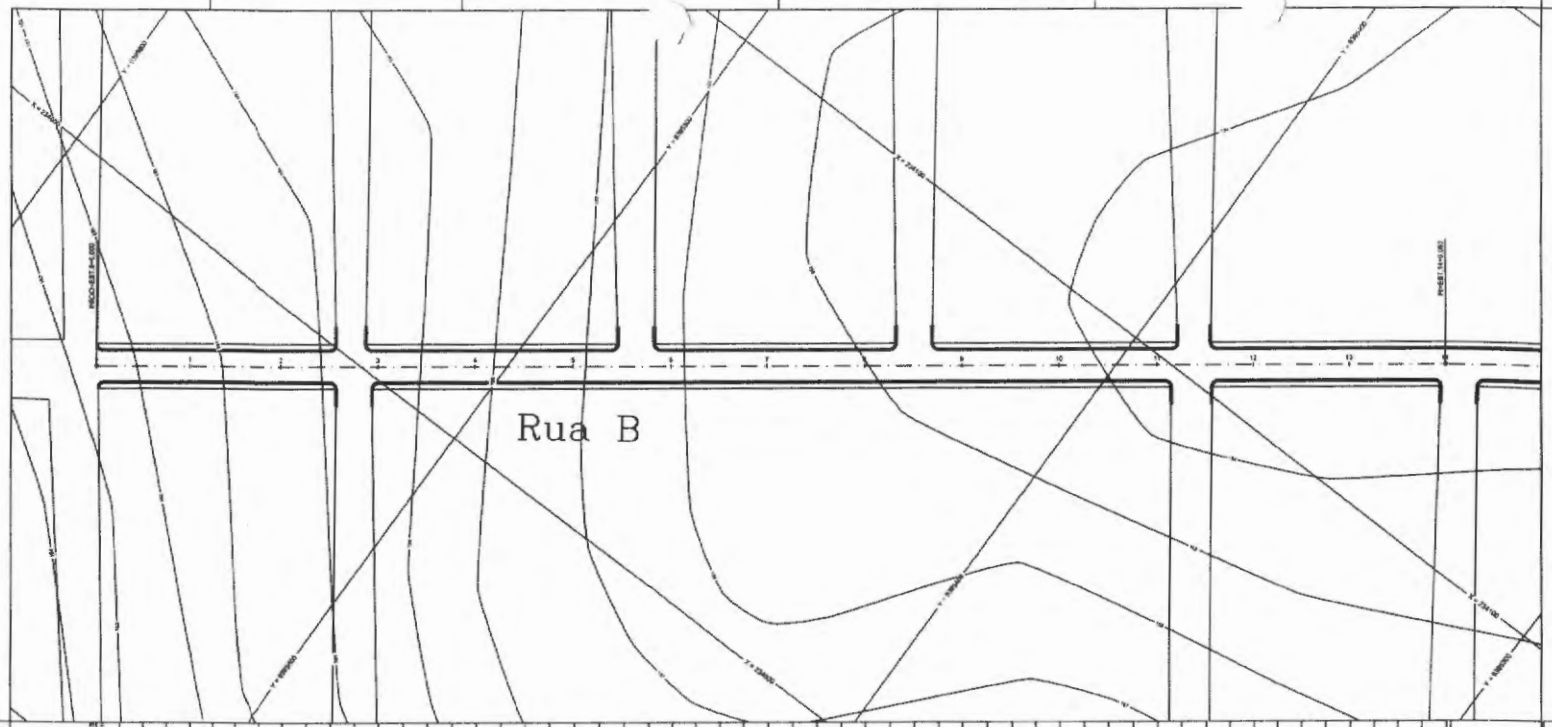
Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111969849-MA

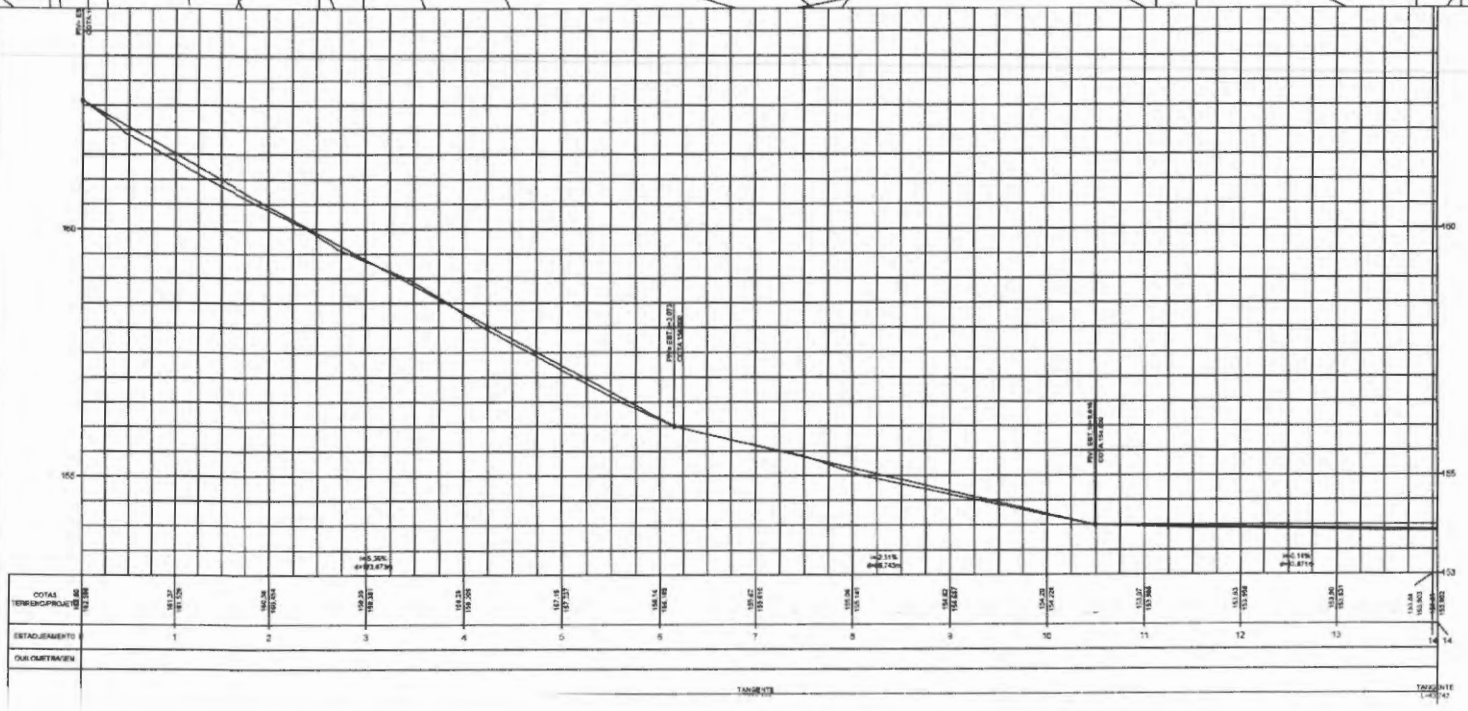
APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Vilson Soares Portela Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA A	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

Escala 1:1000





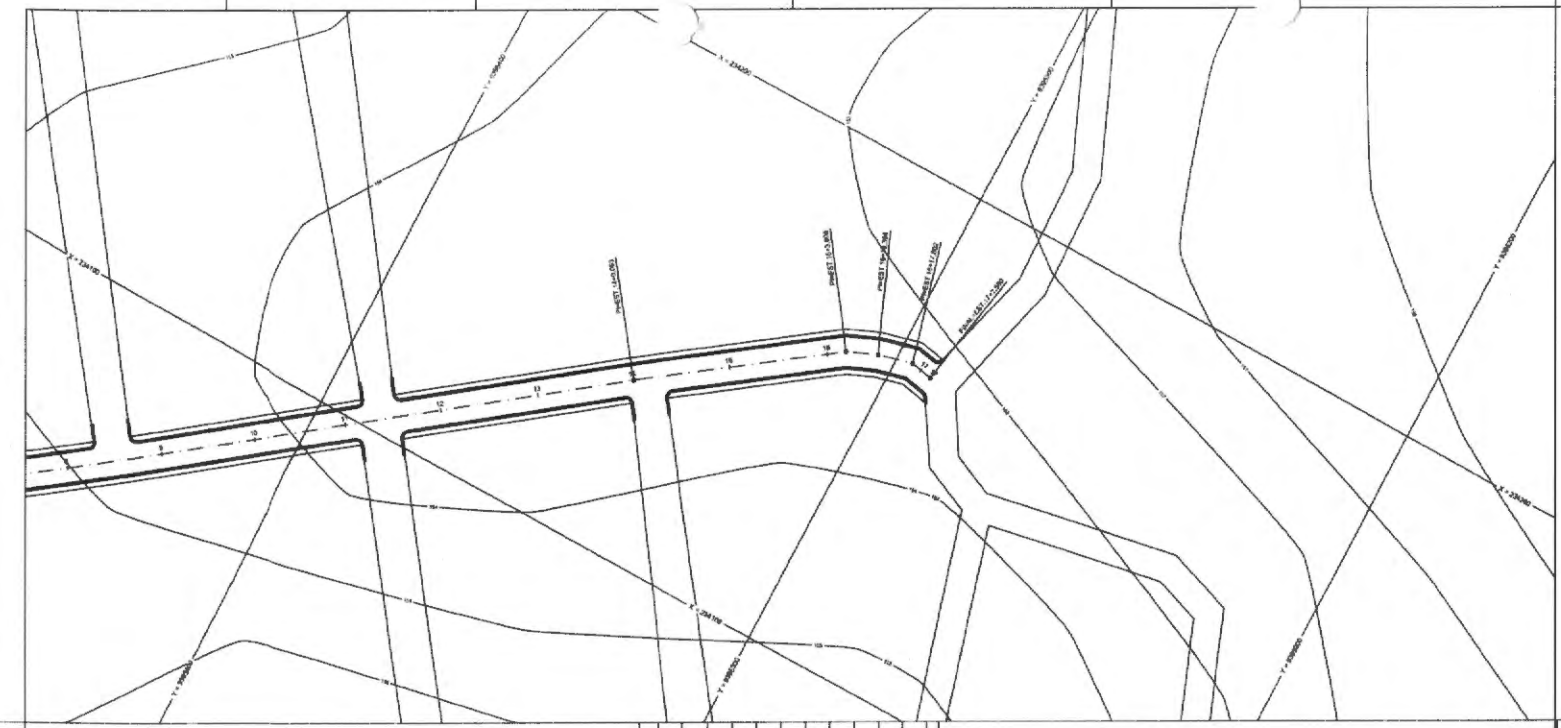
Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 311968/D-MA

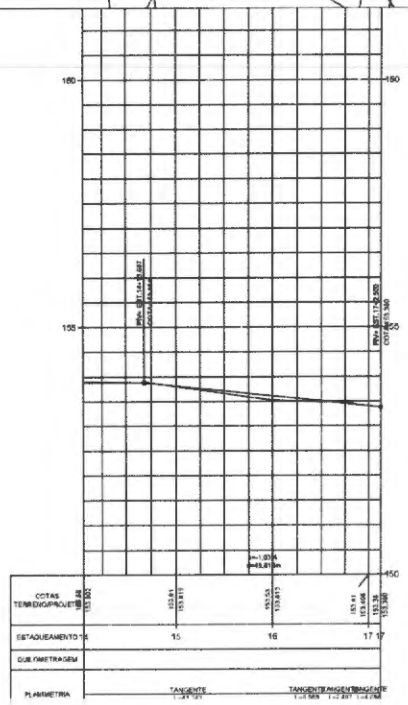
APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Severo Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	01/02
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA B	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

0003392





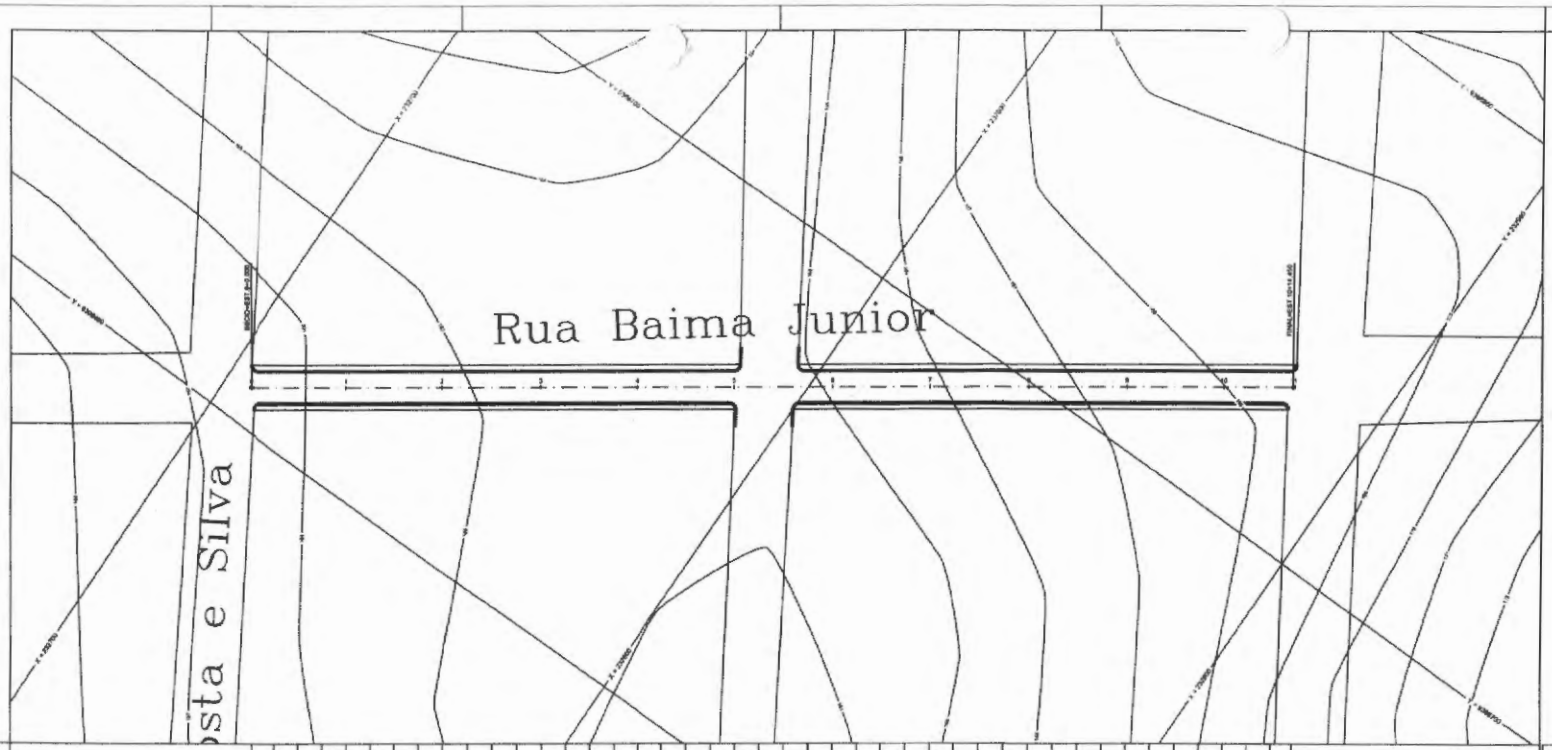
Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111988/D-MA

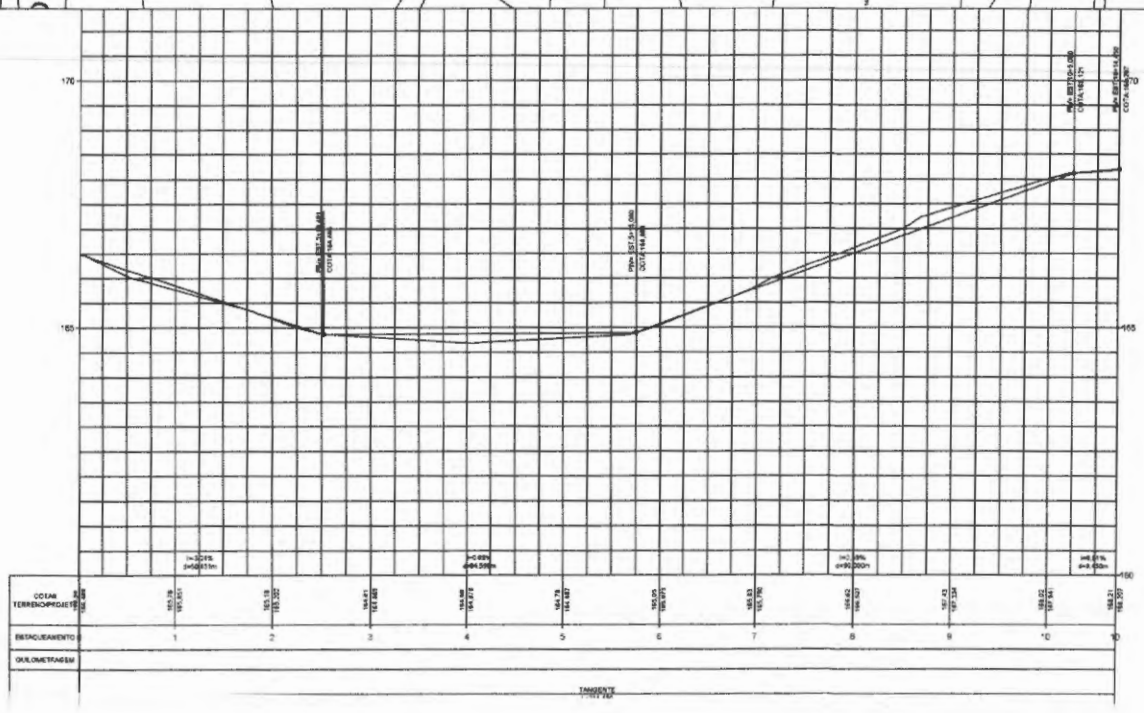
APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Yálan Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	02/02
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA B	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

0003933





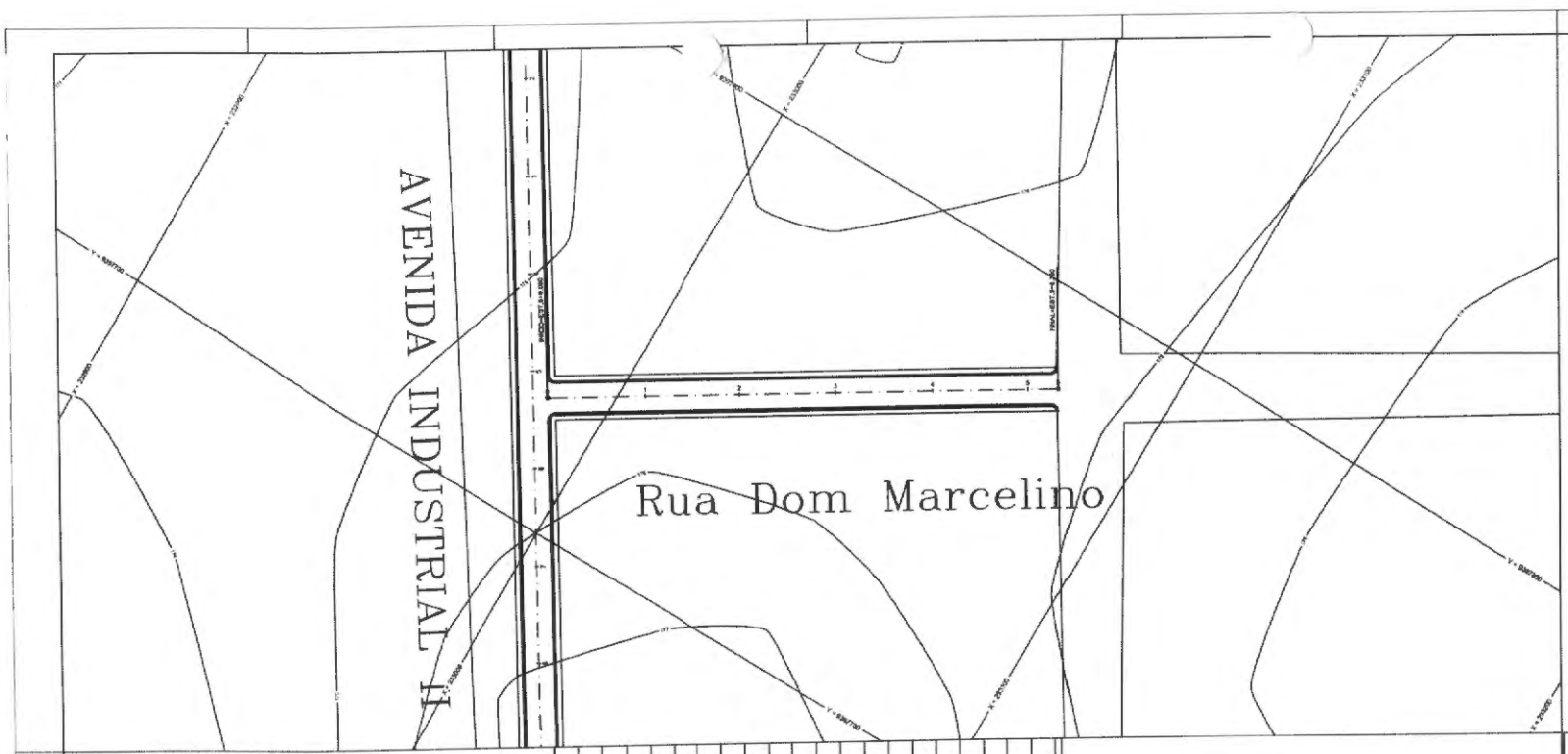
Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111968/D MA

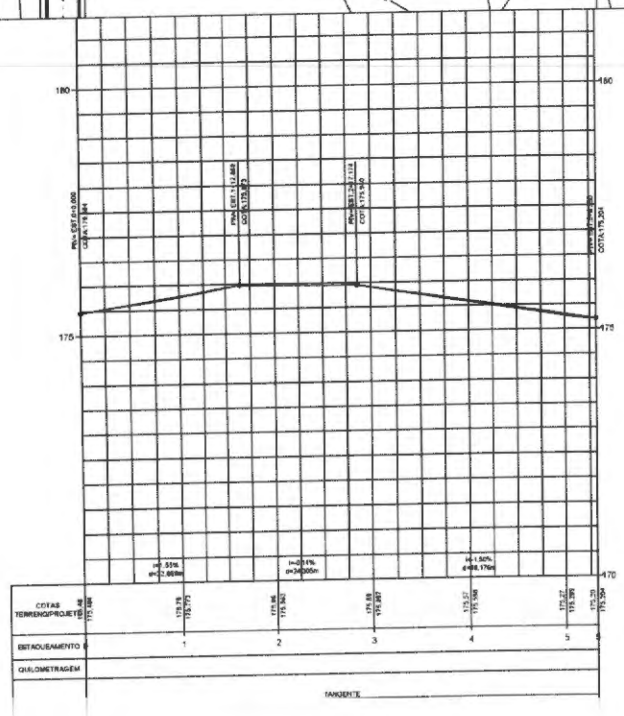
APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Hélder Soares Formiga Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA BAIMA JUNIOR	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

0008894



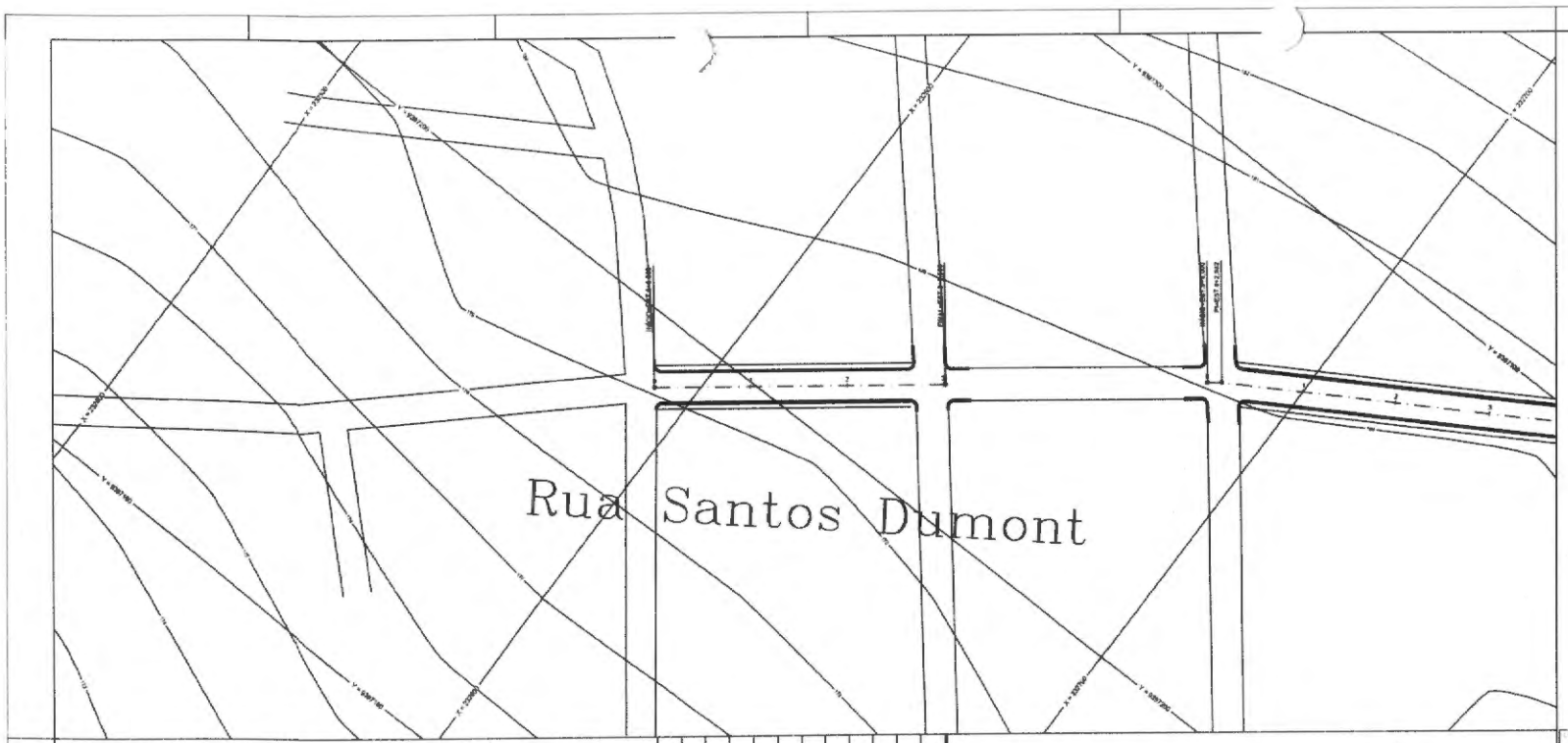


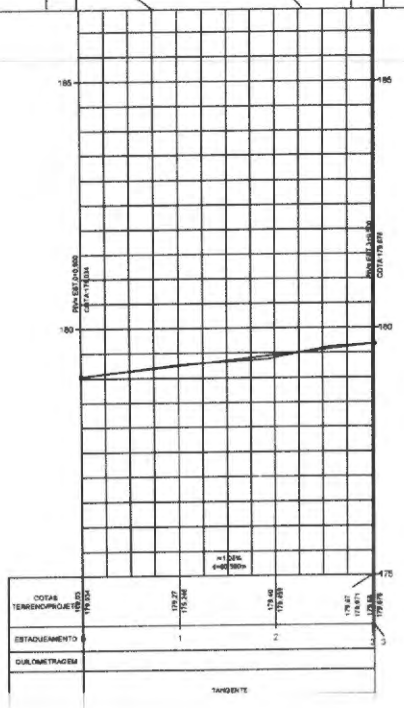
Anubes Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA 1115685409-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Vilson Soares Pereira Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA DOM MARCELINO	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
—	000395





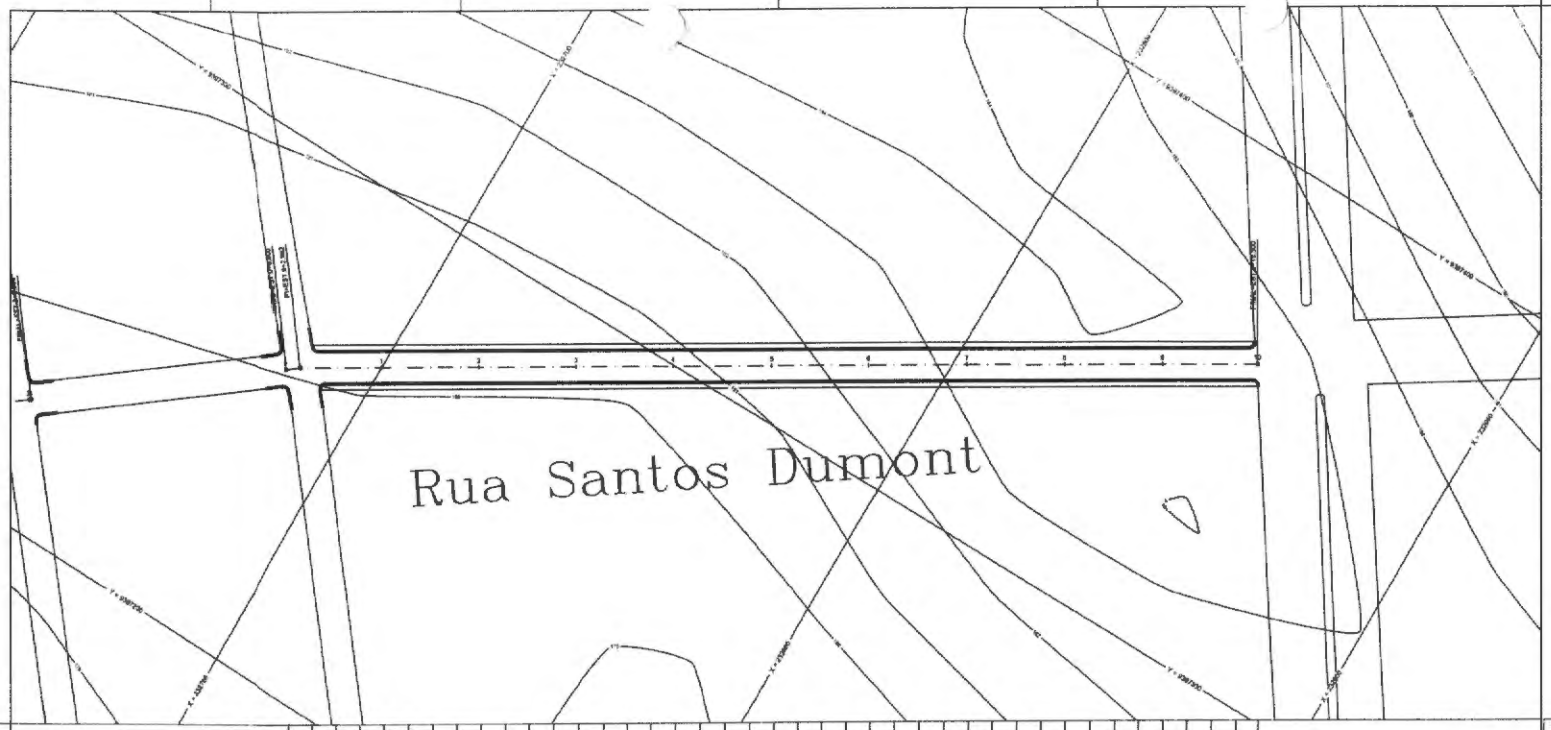
Arquiteto Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA 117990049-MA

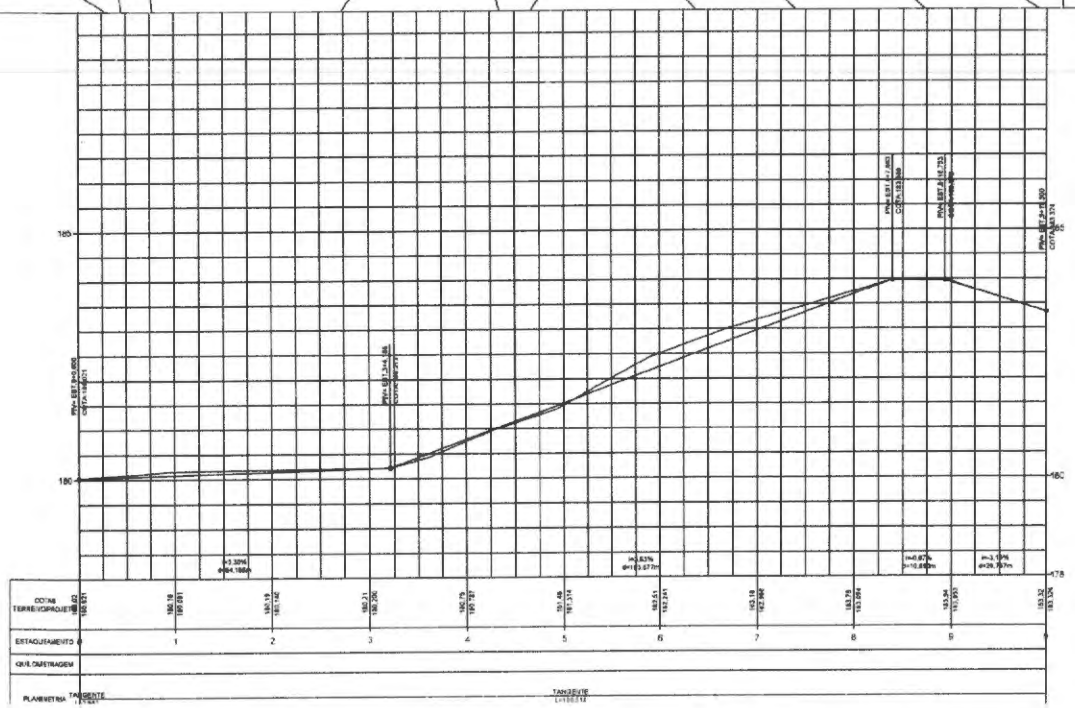
APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Silveira Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA SANTOS DUMONT	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

963360





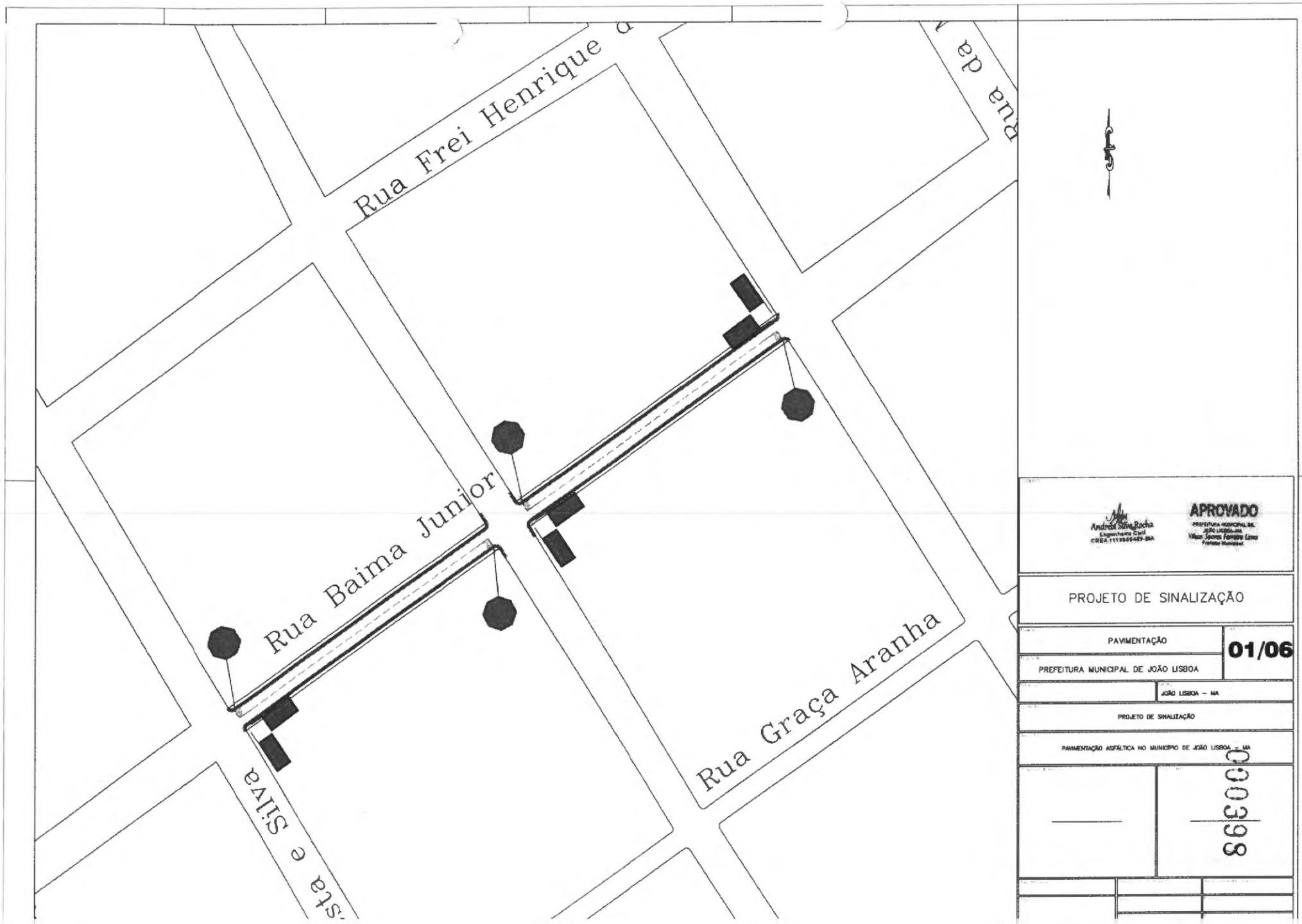
Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111885489-6A

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Yáon Soares Farias Lima
Prefeito Municipal

PERFIL LONGITUDINAL

PAVIMENTAÇÃO	01/01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
RUA SANTOS DUMONT	JOÃO LISBOA – MA
PERFIL LONGITUDINAL	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA – MA	

000397

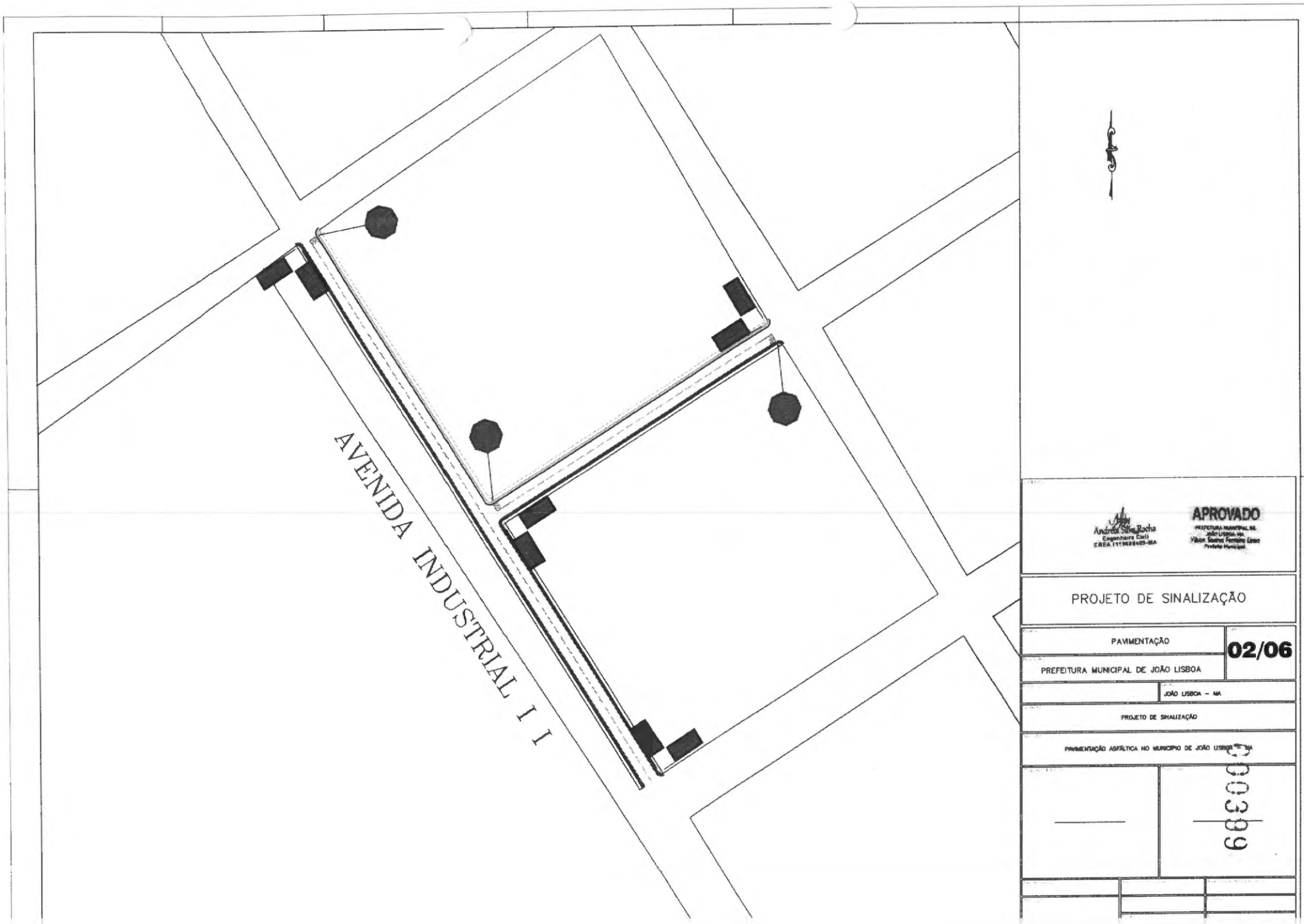


Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111958649-BA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	01/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
	C0003398

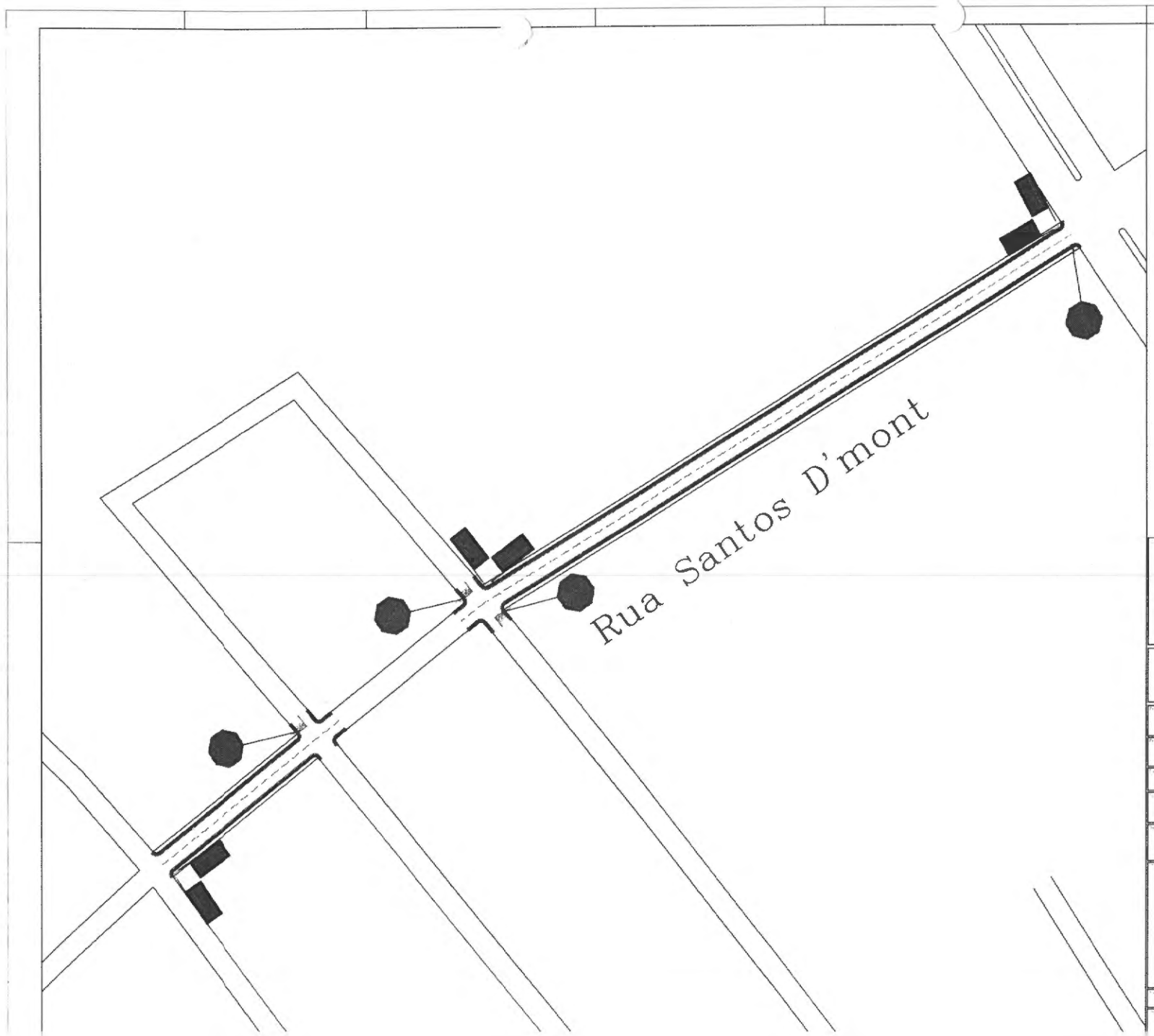


Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111968640-6A

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	02/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA	
	003/89

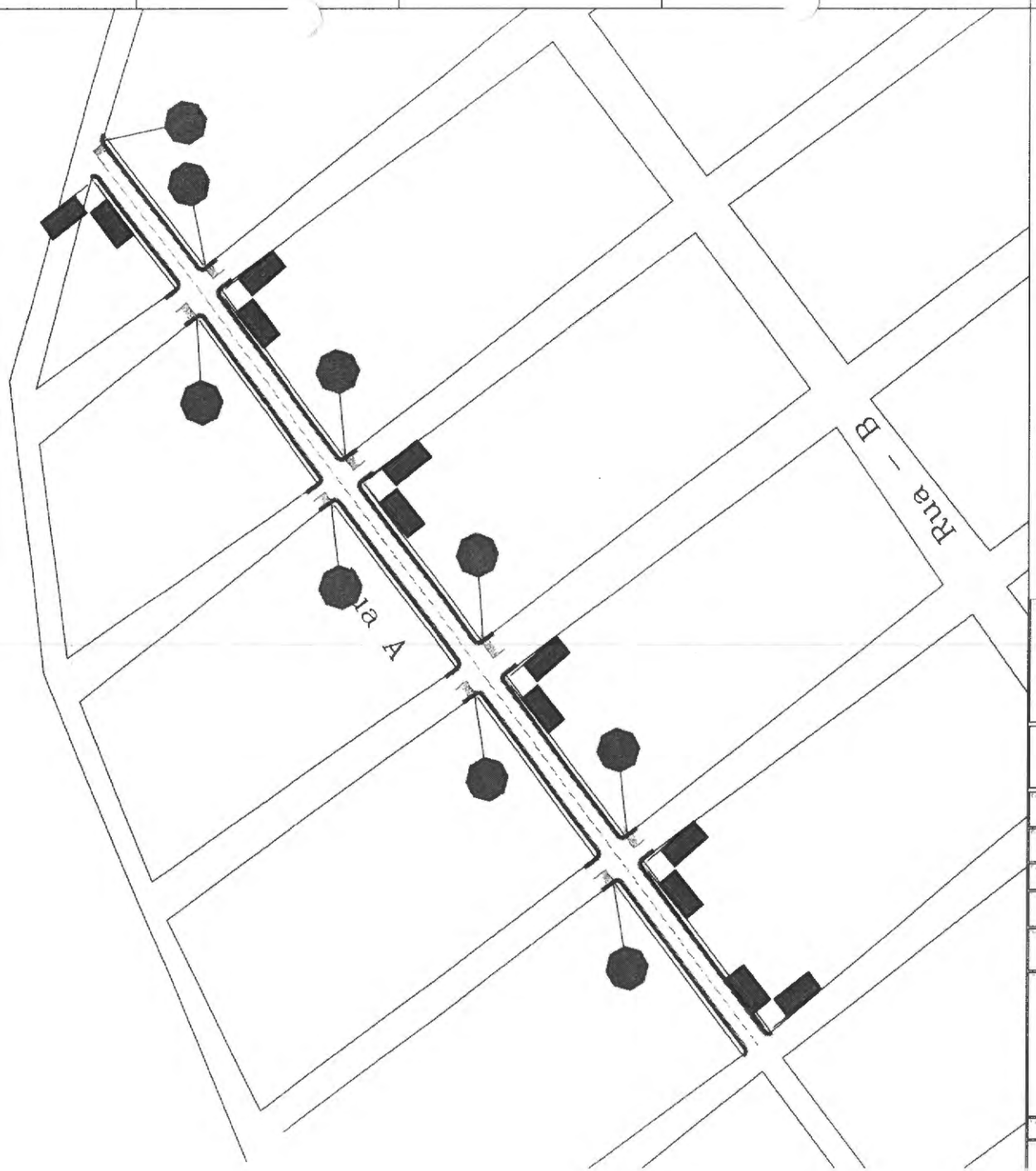


Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1118859409-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Vilani Soares Ferreira Lima
Prefeita Municipal

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	03/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
—	0004000



Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111985/D-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Valdir Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	04/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
—	00401



Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111888/D-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	05/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
	JOÃO LISBOA – MA
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
	0004/02

FBC – FAIXA BRANCA CONTÍNUA

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO



R – Parada Obrigatória

OBSERVAÇÕES:

1 - DIMENSÕES:
- LADO - 0,35m
- ORLA EXTERNA - 0,014m
- ORLA INTERNA - 0,028m

2 - CORES:
- FUNDO - VERMELHO
- LETRAS - BRANCA
- ORLA INTERNA - BRANCA

I - 1,1/I - 1,2/I - 1,3

1 - LETRA BRANCA (0,10)

2 - FORMA RETANGULAR

2 - CORES:
- FUNDO - VERDE
- SÍMBOLO - BRANCA
- LEGENDA - BRANCA

R - 2/R - 15/R - 19.4

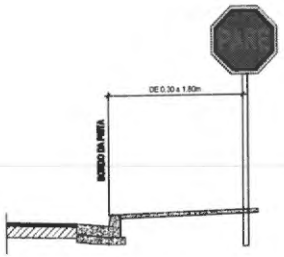
1 - DIMENSÕES:
- DIÂMETRO - 0,75m
- TARJA - 0,055m
- ORLA - 0,075m

2 - CORES:
- FUNDO - BRANCO
- TARJA - VERMELHA
- ORLA - VERMELHA
- SÍMBOLO - PRETO
- LETRAS - PRETA

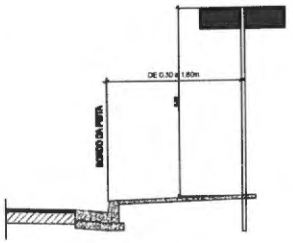
PLACA DE INDICAÇÃO DE LOGRADOURO

1 - DIMENSÕES:
- COMPRIMENTO - 0,50m
- ALTURA - 0,25m
- BORDA - 0,025m

2 - CORES:
- FUNDO - AZUL
- LETRAS - BRANCA
- BORDA - BRANCA



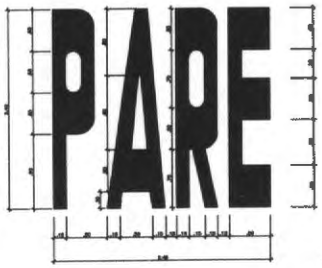
LOCALIZAÇÃO



LOCALIZAÇÃO

PINTURA MANUAL DE SÍMBOLOS E DIZERES

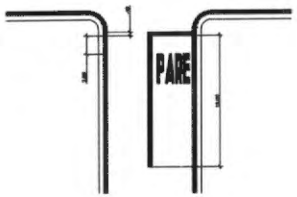
MARCAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA



ZEBRADO



MARCAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA

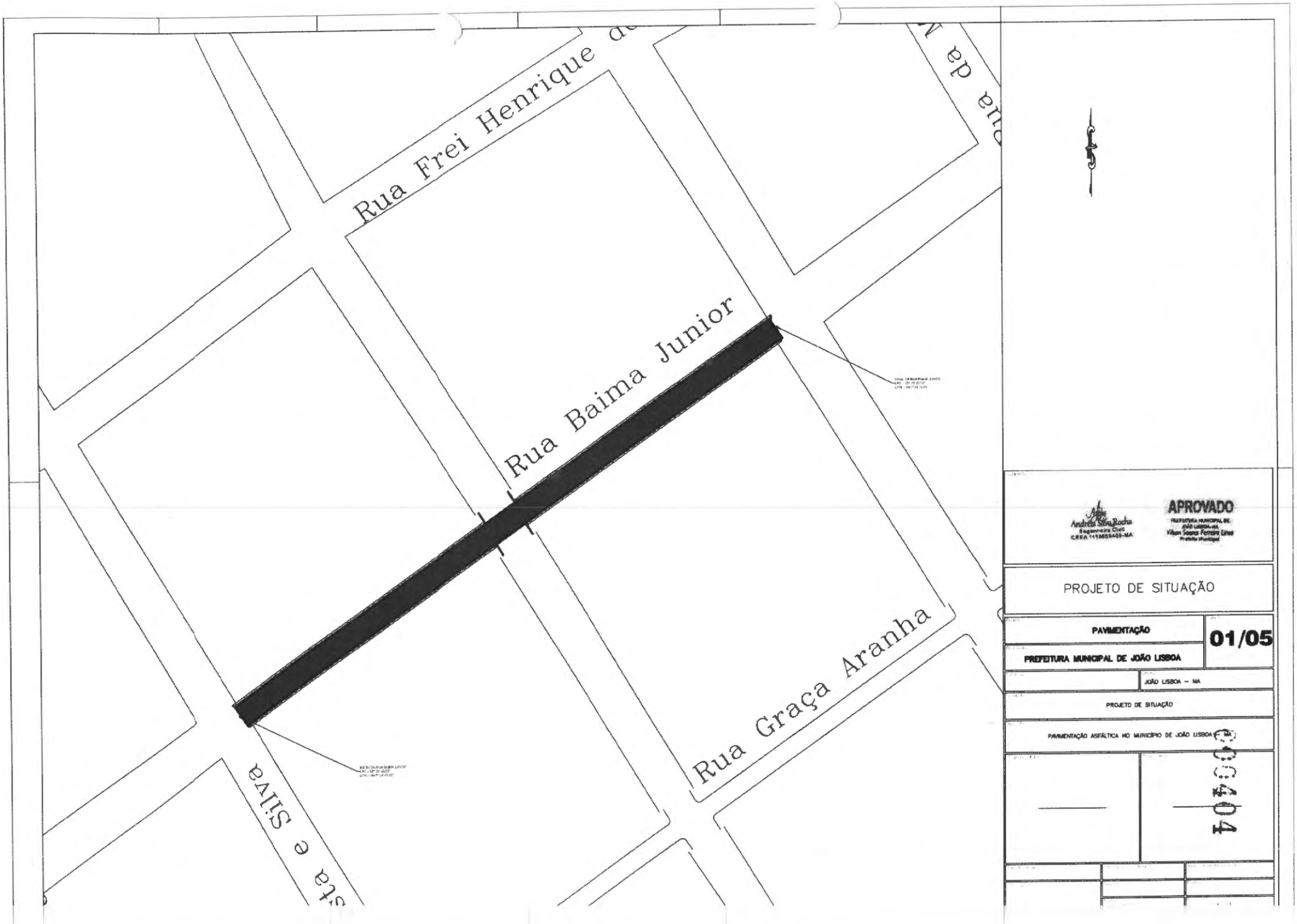


Andrelis Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA 111939D-4D3-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Wilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	06/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
—	00403



Andréa Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111983340-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO | 01/05

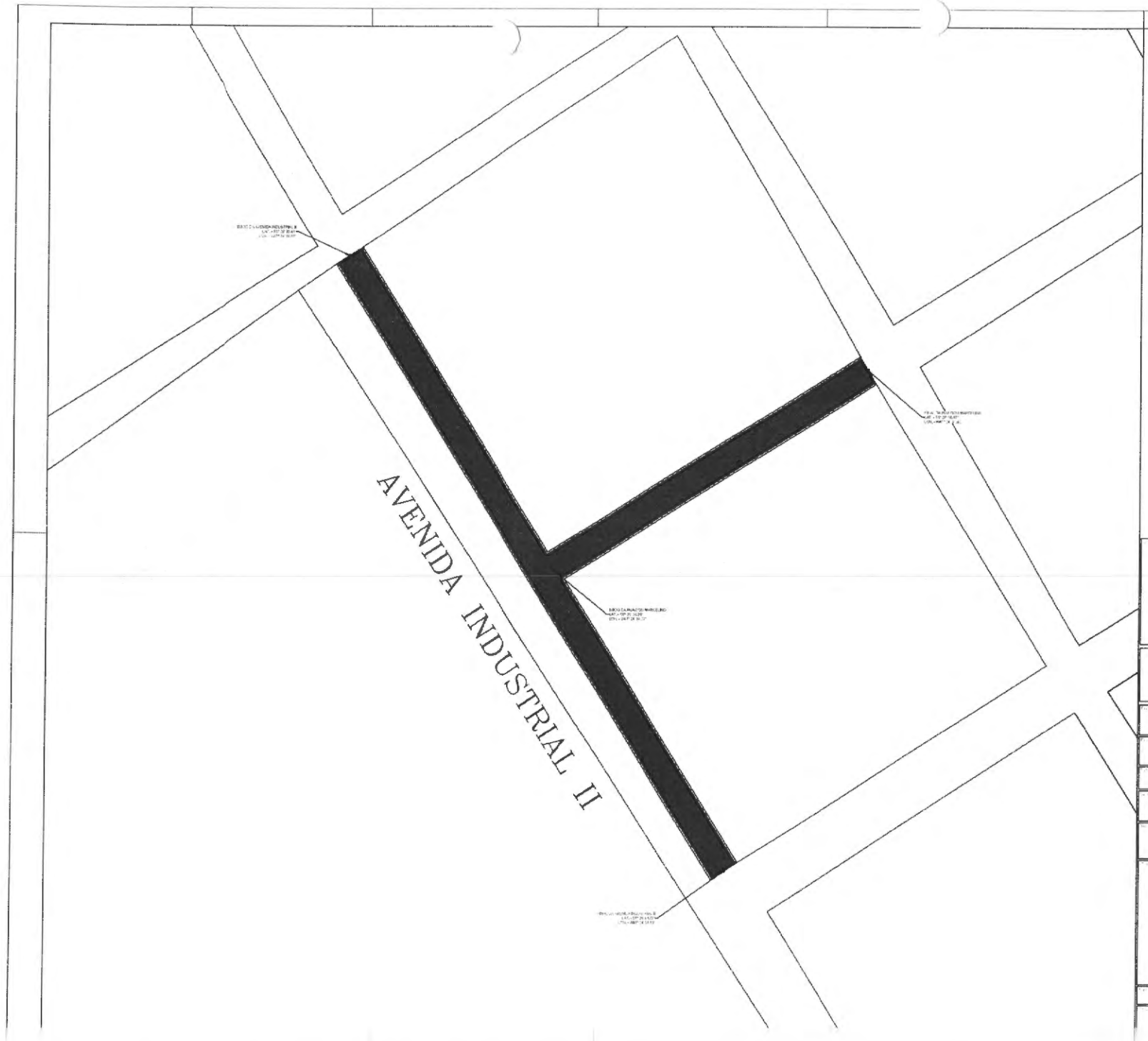
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA – MA

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA

0404

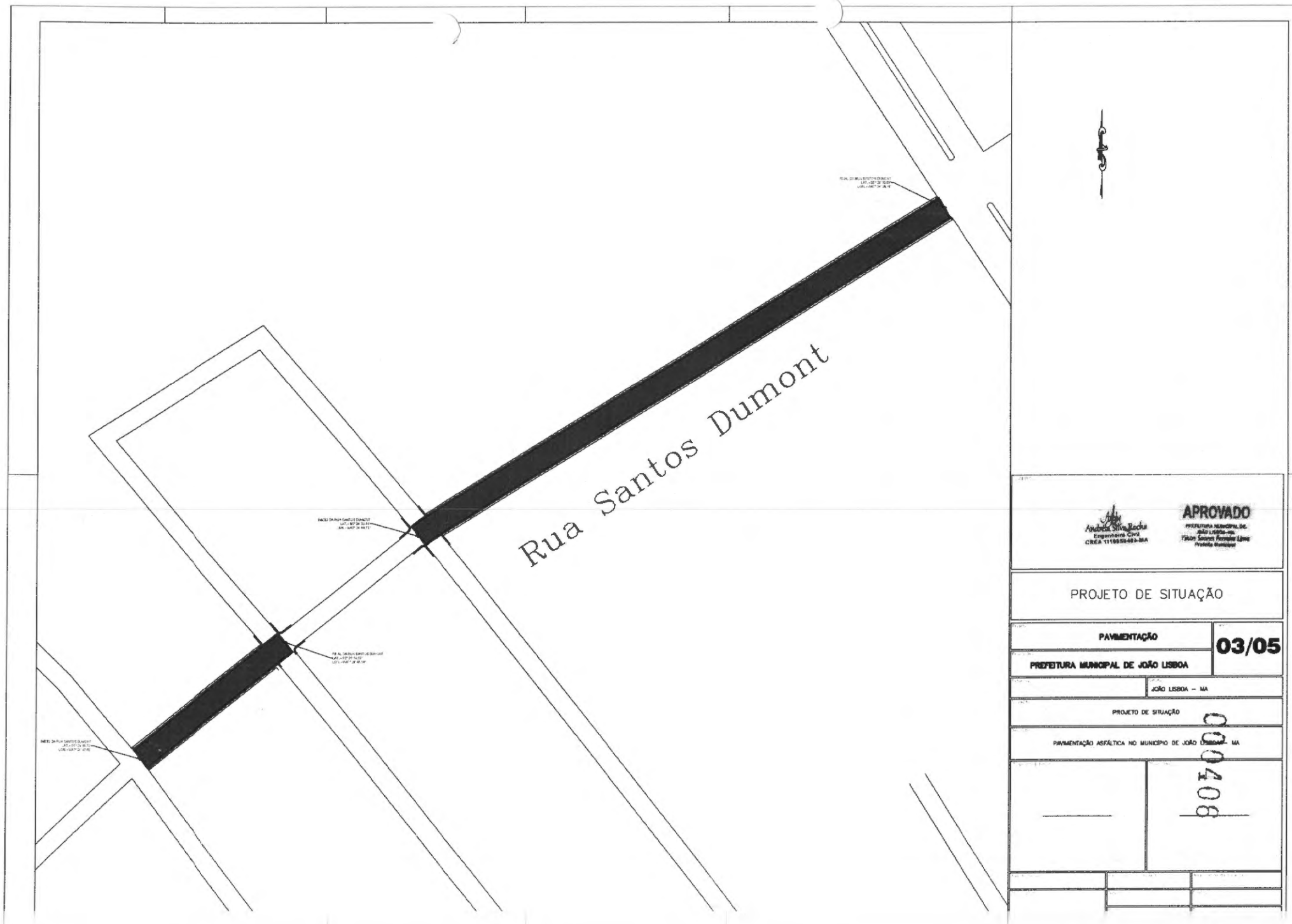


Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111988934BS-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	02/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SITUAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA	
	02/05

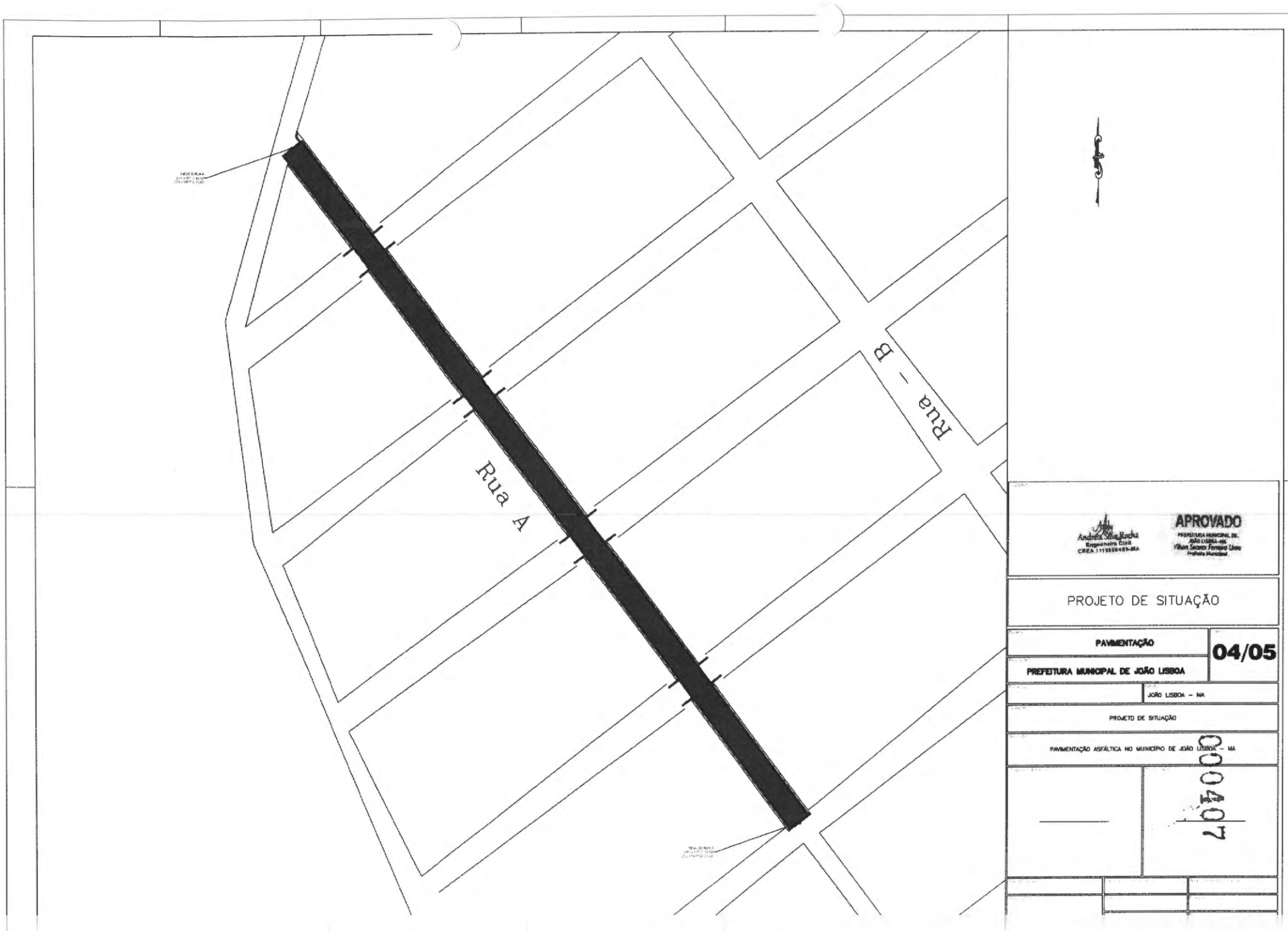


Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111855048-3-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA
Prefeito Municipal

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	03/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SITUAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
	0080408



Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111938469-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO

04/05

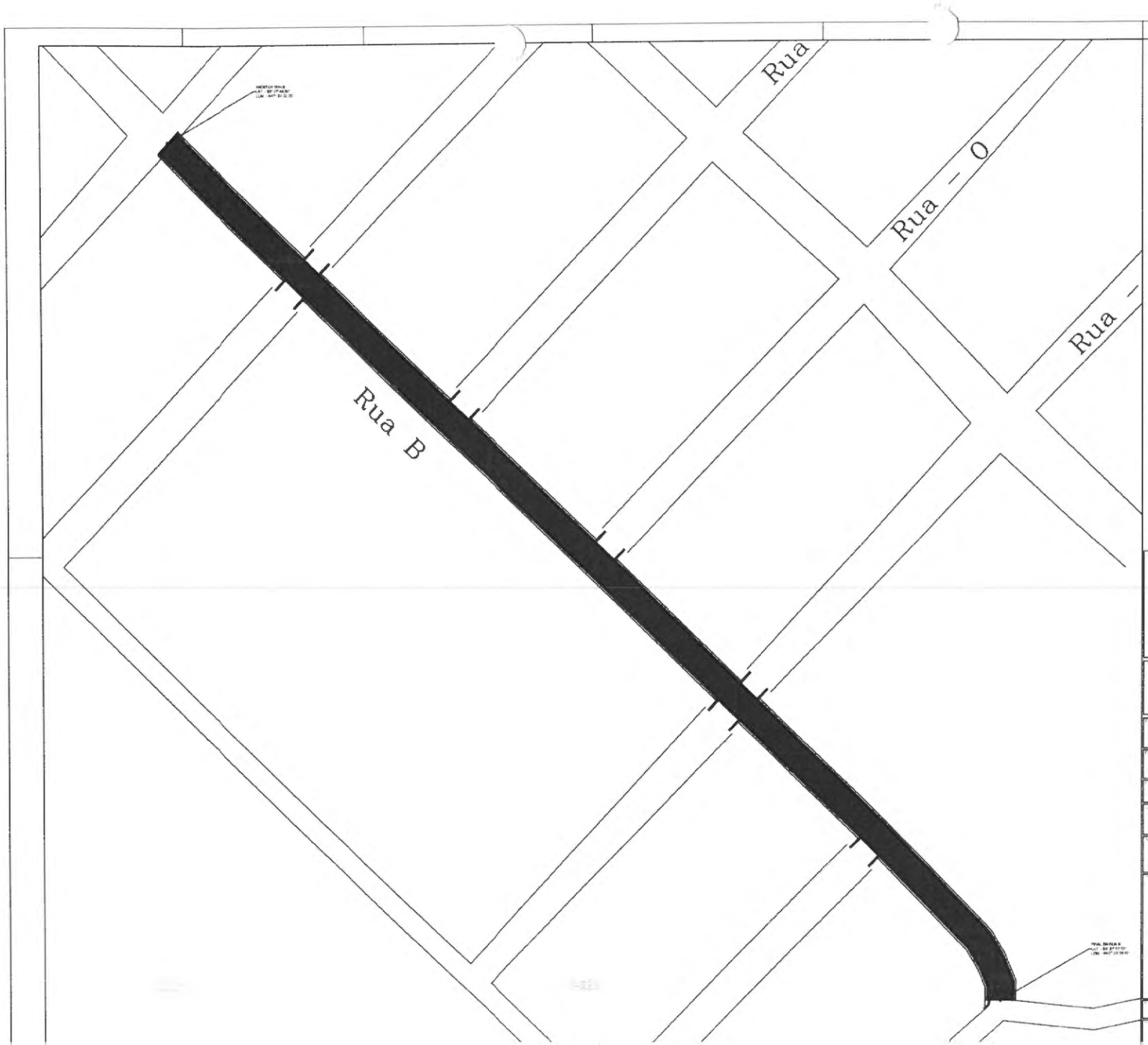
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

JOÃO LISBOA – MA

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA

0004007



André Silva Rocha
Engenheiro Civil
CREA 111966669-MA

APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

PROJETO DE SITUAÇÃO

PAVIMENTAÇÃO	05/05
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA	
JOÃO LISBOA – MA	
PROJETO DE SITUAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA	
	0.040.08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls.____

DESPACHO

000409

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de "obra comum" estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo em vista a indivisibilidade do objeto, aferida pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico e Termo de Referência – TR, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por conseqüência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 01 de abril de 2024

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

000410

PORTARIA Nº 114/2021

Designa pregoeiro e equipe de apoio desta Prefeitura para o procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designado o servidor **MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA** para atuar como Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Ficam designados os servidores **EDIVILSON BEZERRA DA SILVA** e **ROMILDO NASCIMENTO DA SILVA** para integrarem a equipe de apoio do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo período de 01 (um) ano.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

94120 - ESTADO DO MARANHAO
980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024-000

000411

1 - Itens da Licitação

Descrição Detalhada: Obras Civis Públicas (Construção)
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R$): 1.444.714,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00
Local de Entrega (Quantidade): João Lisboa/MA (1)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls.____

000412

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

João Lisboa (MA) 01 de abril de 2024

Marcos Venício Vieira Lima
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls.____

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PARA PUBLICAÇÃO EM 04.04.2024

000413

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTEÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Mario Antonio Rocha Sessim - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.18.0014, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa DENTAL MARIA LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos e equipamentos de protese dentária a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 11.799,43 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTEÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Graciélle Villaça Santos Ferreira - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.18.0015, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontologicos e equipamentos de prótese dentária a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 182.325,33 (cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTFÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Cesar Oscar Weller - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.18.0016, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a Empresa A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais e insumos odontológicos e equipamentos de prótese dentária a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 194.501,28 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAM: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0022.2.056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA; ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANS. SUS BLOCO DE MANUTEÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Adriano Bentes de Sousa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.20.0004, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.01.05.0015. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa MARANHAO PAX LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 25.924,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP, e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNID. ORÇAM: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0014.2.095 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXÍLIO FUNERAL E OUTROS; ELEM. DE DESPESA. 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Teresa Barbosa Maciel - Secretária Municipal de Assistência Social. P/CONTRATADA: Arthur Jesse Oliveira Braga - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

OBJETO: Contratação de mão de obra para execução de manutenção predial e serviços diversos para Companhia Autônoma de Águas, Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JEDIEL SILVA PEREIRA
Presidente da CAESI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2024 às 10:30. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

RENILSON ALVES MACHADO
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e móveis para Postos de Saúde e Hospital a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 16 de Abril de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horario das 08:00 horas às 12:00 horas.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 23 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horario das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 4/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 260306/2024.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Reforma e Construção quadras poliesportivas na zona rural e urbana no Município de Joselandia/MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar se às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2024. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horario marcados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls._____

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

000415

PARA PUBLICAÇÃO EM 04.04.2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.
MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

das propostas de preços para o dia 18 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sala de reuniões desta Comissão. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS COM TRANSFORMADORES DE 75KVA E 112,5 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO). **LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 23 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024. A Prefeitura Municipal de Lajeado Novo, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO – TIPO PICK-UP 4X4 – MOTOR DIESEL, 0 KM, 2(DOIS) VEÍCULOS DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE- MOTOR FLEX, 0 KM E 3(TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR, 0 KM, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4 PORTAS, MOTOR FLEX, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO-MA,** do tipo "**MENOR PREÇO**", critério de julgamento "**POR ITEM**" que reger-se-á pelas disposições da **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: **DIA 19 DE ABRIL DE 2024 ÀS 10H:-30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA**, na plataforma de compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Avenida Anita Viana, 43, Centro, Lajeado Novo – MA, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.comprasnet.gov.br/, ou no Portal do Município no endereço eletrônico: https://lajeadonovo.ma.gov.br/. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cpl.lajeadonovo@gmail.com. Lajeado Novo – MA 01 de abril de 2024. Ana Léa Barros Araújo. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010, de 24 de março de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à matéria, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para execução das obras de Construção de 05 (Cinco) Pontes Mistas em Concreto Armado e Aço no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, de acordo com o Edital e Anexos. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para o dia 19 de abril de 2024 às 09h00 (nove horas) horário de Brasília. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos–MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112 ou pelo endereço de e-mail: licitacao@limacampos.ma.com.br. Lima Campos (MA), 02 de abril de 2024. Estevam José de Sousa Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito - Decreto nº. 006 de 03 de janeiro de 2024.

CPL
Fls.____

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) 000417

PARA PUBLICAÇÃO EM 04.04.2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

000418

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: erdny5ksic20240402140402

PORTARIA Nº 094/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67. RESOLVE: Art.1°. Exonerar- GENEILSON DOURADO DA SILVA- Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1° de abril de 2024, 203° ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: 1lqmkpaem20240402140431

PORTARIA Nº 095/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67. RESOLVE: Art.1°. Exonerar- MARLENE CONCEIÇÃO SOUSA ROCHA- Coordenador do SISVAN. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa. Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 02 de abril de 2024, 203° ano da Independência e 136º da República. VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal

Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: wj5zrmsp2hv20240402140418

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LSIBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: t33st81sb20240402090442

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LSIBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CPL
Fls.____

JORNAL O PROGRESSO 000419

PARA PUBLICAÇÃO EM 04.04.2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LSIBOA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica **CÓDIGO UASG: 980809**.BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 19 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LSIBOA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2024A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica **CÓDIGO UASG: 980809**.BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 22 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LSIBOA (MA)
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica. **CÓDIGO UASG: 980809**.BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 23 de abril de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

LEILÃO DE CASA - IMPERATRIZ/MA
Online
bradesco Zuk
Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCISP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. Localização do imóvel: Imperatriz/MA, Jardim Orlandes, Rua São Marcos, nº 552, Casa (Lote 04 da Quadra 15). Áreas: total: 360,00m² e constr: 68,67m². Matr. 9.256 do 1º RI da 2ª Zona de Imperatriz/MA. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 15/04/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 318.308,17. 2º Leilão: 17/04/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R$ 182.400,20 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º- B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluída pela lei 13.465 de 11/07/2017.
Mais informações: 3065 0677 | Os interessados devem consultar o edital completo
PORTALZUK.com.br

ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO

Feria 19 de abril. Comemora-se todo dia 19.

Se você está com algum PROBLEMA DE DIFÍCIL SOLUÇÃO e precisa de AJUDA URGENTE, peça esta ajuda a Santo Expedito que é o Santo dos Negócios que precisam de Pronta Solução e cuja Invocação Nunca é Tardia.

ORAÇÃO – Meu Santo Expedito das Causas Justas e Urgentes, Socorrei-me nesta Hora de Aflição e Desespero, intercedei por mim junto ao Nosso Senhor JESUS CRISTO! Vós que sois um Santo Guerreiro, Vós que sois o Santo dos Aflitos, Vós que sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo das Causas Urgentes, Protegei-me, Ajudai-me, Dai-me Força, Coragem e Serenidade. Atendei ao meu pedido: "Fazer o pedido". Ajudai-me a superar estas Horas Difíceis, protegei-me de todos que possam me prejudicar, Protegei a Minha Família, atendei ao meu pedido com urgência. Devolvei-me a Paz e a Tranqüilidade. Serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que têm fé. Muito Obrigado, meu Santo Expedito!

Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e fazer o Sinal da Cruz.

Em agradecimento, mandei publicar e distribuí um milheiro desta oração, para propagar os benefícios do grande Santo Expedito. Mande você também publicar imediatamente após o pedido.

o progresso
FUNDADO EM 1970
03 DE MAIO DE 1970
REPRESENTANTES
Imperatriz: MA e Araguaína: TO
São Paulo: SP
Rio de Janeiro: RJ
Brasília: DF
Editado por OPROGRESSONETSistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro • Imperatriz • MA • Cep 65.901-520
Registro no INPI sob o nº 823142337
o progresso



limarodrigues.lima@gmail.com

Governo realiza abertura oficial da última campanha de vacinação contra a febre aftosa no Pará

Já informamos aqui na coluna sobre a Caravana contra a Febre a Aftosa no Maranhão, cuja última campanha ocorre de 1° a 30 de abril de 2024.

Agora vamos falar sobre a campanha do estado do Pará.

O governo do Estado, por meio da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) realizou, nesta terça-feira, 2 de abril, no Sindicato Rural de Marabá, a abertura oficial da Última Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no Pará, onde serão vacinados bovinos e bubalinos de todas as idades em 144 municípios do Estado.

Adepará/Divulgação



A exemplo do Maranhão, a última campanha contra a febre aftosa no Pará também será realizada de 1° a 30 de abril

O evento contou com a presença do Governador do Estado, Helder Barbalho; do Diretor Geral da Adepará, Jamir Macedo; produtores rurais da região e autoridades locais.

A campanha de vacinação contra a febre aftosa, que era realizada no mês de maio, foi antecipada para abril para que o Pará possa dar prosseguimento ao Plano Estratégico de retirada da vacina e sua substituição por uma vigilância baseada em risco.

De 1° a 30 de abril, o produtor ainda precisa vacinar os animais e tem até o dia 15 de maio para comprovar a vacinação do rebanho, em uma unidade da Adepará do seu município. Os prazos não serão prorrogados.

Rebanho - Com mais de 26 milhões de bovídeos, o Pará é o segundo estado com maior rebanho do país. O município de Marabá possui o terceiro maior rebanho do Estado.

Defesa Animal - A ADEPARÁ realiza em todo o Estado um intenso trabalho de defesa animal e, a partir de 02 de maio, o Pará alcançará o novo status sanitário de zona livre da doença sem vacinação. Com a retirada da vacinação obrigatória, o produtor irá reduzir os custos com a vacinação do rebanho e a produção de carne deve conquistar novos mercados, mais exigentes, gerando mais empregos e renda para a pecuária paraense. (Por Rosa Cardoso - ADEPARÁ)

Conexão Rural

O programa Conexão Rural fez a cobertura, em Marabá, da abertura oficial da Última Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa no Pará e apresentará os detalhes no próximo fim de semana.

1° Encontro de Comitivas será realizado em Goiânia de 10 a 14 de abril

A bela capital de Goiás receberá de 10 a 14 de abril, no Parque de Exposições, o 1° Encontro de Comitivas – Mantendo a Tradição dos Tropeiros. O evento conta com o apoio do Governo de Goiás, do Frigorífico Rio Maria, de Rio Maria (PA) e das Semente Agro Sol, de Goiânia.

A programação é extensa e tem o objetivo de destacar o amor dos tropeiros goianos e de outros estados que participarão do Encontro pelos muares e equinos.

PROGRAMAÇÃO:
De 6 a 9 de abril: entrada de animais.
Dia 10 – Prova de Jumentos (Asinino)
Escolha da Mulher Muladeira
Shows: Wellington Pavas e Zé Lucas e Raynan
Dia 11 – Concurso de Traia
Desfile pelas ruas de Goiânia
Shows: Roda de Viola Jovens Violeiros
Arthur Guiliane, Daniel Morais, Tatiane Gomes, Moisés Freitas, Zé Lucas e Raynan.
Dia 12 – Competições
- Trançador
- Berrante
- Truco
- Estilingue
Ainda dia 12 de abril:
- Prova Funcional
- Laço em dupla
Às 18h – Leilão de Muares e Asininos
Shows
Alex Viola
Arthur Noronha
Mozart e Moacir
- Morfologia, muares e jumentos
- Marchas oficiais e sociais
Dia 13 – Prova Funcional
- Pega do garrote
- Tambor
- Rédia
- Ranch Sorting
- Morfologia, muares e jumentos
- Marchas oficiais e sociais
Shows
Léo Reis e Bruno
- Especial Almir Pessoa e banda 26 anos de carreira
- Queima do alho
- Encerramento com show raiz
Dia 14 – Saída de animais

O governador de Goiás, Ronaldo Caiado, e outras autoridades marcarão presença no Encontro de Comitivas – Mantendo a Tradição dos Tropeiros.

Os empresários, pecuaristas e muladeiros Roberto Paulinelli, Fábio Júnior, Waldijan e Willian, organizadores do evento, disseram que "a expectativa para o Encontro das Comitivas é excelente" e acreditam que "o evento será um grande sucesso e o primeiro de muitos que serão realizados futuramente em Goiânia, com a presença de tropeiros apaixonados por muares e equinos".

O Encontro de Comitivas terá a cobertura do portal www.conexaorural.com.br e do programa Conexão Rural, de Parauapebas (PA), Imperatriz (MA), canal no you tube Conexão Rural Brasil, parabólica via TV Milagro Brasil de São Paulo, sites parceiros no Goiás, Paraná, Rondônia e Paraná e redes sociais.

Patrocínio: Frigorífico Rio e Haras Santos Reis, Rio Maria (PA) e Semente Agro Sol, de Goiânia.(Com informações da organização do evento).

Encontro de Comitivas/Divulgação



Os tropeiros apaixonados por muares e equinos terão encontro marcado de 10 a 14 de abril, em Goiânia, no Encontro de Comitivas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 18 de Abril de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 01 de abril de 2024. Raimundo Carvalho de Macedo. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipa de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (REFRIGERAÇÃO (CENTRAL DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADOR E FREEZER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Abril de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Senador La Rocque - MA, 01 de abril de 2024. Raimundo Carvalho de Macedo. Agente de Contratação.

000421

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.007/2024

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000422

ÍNDICE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 26.007/2024

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

1.0 Carta Proposta

2.0 Resumo de Preços

3.0 Planilha de Preços Unitários

4.0 Planilhas de Composição de Preços Unitários

5.0 Cronograma Físico Financeiro

6.0 Declaração

7.0 Bonificação e Despesas Indiretas - BDI

8.0 Encargos sociais

9.0 Termo de Encerramento

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

000423

1.0 CARTA PROPOSTA

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
Locações e Construções

090424

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 26.007/2024

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de R$ 1.300.079,22 (um milhão e trezentos mil e setenta e nove reais e vinte e dois centavos) conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Declaramos está inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta. Os Pagamentos serão realizados apartir de medições mensais.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias contados da emissão da ordem de serviço.

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias contados da data de abertura das mesmas.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2024.04.19 11:57:48 -03'00'

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

2.0 RESUMO DE PREÇOS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

RESUMO DE PREÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	56.056,42
2	TERRAPLENAGEM	R$	24.877,51
3	PAVIMENTAÇÃO	R$	458.944,19
4	DRENAGEM	R$	392.293,67
5	CALÇADAS	R$	329.385,76
6	SINALIZAÇÃO	R$	38.521,67
TOTAL DA PROPOSTA		R$	1.300.079,22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Nome da Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2024.04.19 11:58:02 -03'00'

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000427

3.0 PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Bancos:
SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão

Encargos:
Não Desonerada
Horista 112,9%
Mensalista 70,87%

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Banco	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário C/ BDI BDI: 23,41%		Total	
						Algarismo	Extenso		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$	58.056,42
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	349,04	trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos	R$	2.094,24
1.2	ADM. LOCAL	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	8.203,34	oito mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos	R$	49.220,04
1.3	Mob. E Desmob.	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÊS	1,00	4.742,14	quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos	R$	4.742,14
2			TERRAPLENAGEM					R$	24.877,51
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1.678,98	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$	7.320,35
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	7.982,87	0,99	noventa e nove centavos de real	R$	7.903,04
2.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	8.394,90	0,11	onze centavos de real	R$	923,43
2.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.678,98	5,20	cinco reais e vinte centavos	R$	8.730,69
3			PAVIMENTAÇÃO					R$	458.944,19
3.1	538	Próprio	Imprimação com asfalto diluído	m²	8.394,90	7,04	sete reais e quatro centavos	R$	59.100,09
3.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E	m³	251,85	1.564,30	mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos	R$	393.968,95
3.3	5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	tkm	7.253,28	0,81	oitenta e um centavos de real	R$	5.875,15
4			DRENAGEM					R$	382.293,67
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	2.798,30	70,84	setenta reais e oitenta e quatro centavos	R$	198.231,57
4.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	2.798,30	67,38	sessenta e sete reais e trinta e oito centavos	R$	188.549,45
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.798,30	1,97	um real e noventa e sete centavos	R$	5.512,65
5			CALÇADAS					R$	328.385,78
5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	670,32	86,06	oitenta e seis reais e seis centavos	R$	57.687,73
5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	m²	167,89	861,20	oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos	R$	144.586,86
5.3	471	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UND	6.423,00	19,79	dezenove reais e setenta e nove centavos	R$	127.111,17
6			SINALIZAÇÃO					R$	38.521,67
6.1	503	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO	UN	23,00	511,29	quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos	R$	11.759,67
6.2	COMP. 6 - BRASILEIRA	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00	UND	23,00	247,54	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R$	5.693,42

6.3	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	349,80	34,02	trinta e quatro reais e dois centavos	R$	11.900,19
6.4	5213404	SICRO3	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	189,00	48,51	quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos	R$	9.168,39
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS É DE UM MILHÃO E TREZENTOS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS								R$	[illegible]

Data: 19 de abril de 2024
Edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Nome da Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2024.04.19 11:58:18 -03'00'

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000430

4.0 PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

Edital: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA**

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	282,83	282,83
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,92	10,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,85	10,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,35	23,88
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,27	16,90
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	220,48	220,48
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	33,02	0,37
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,69	0,23
				MO sem LS => 12,79	LS =>	14,45	MO com LS =>	27,24
				Valor do BDI => 66,21			Valor com BDI =>	349,04

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADM. LOCAL	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	6.647,23	6.647,23
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	103,0000000	31,81	3.276,43
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	112,36	3.370,80
				MO sem LS => 2.981,02	LS =>	3.365,57	MO com LS =>	6.346,59
				Valor do BDI => 1.556,11			Valor com BDI =>	8.203,34

1.3	MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
VEÍCULO TRANSPORTADOR	DISTÂNCIA (KM)	EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	QUANT.	Nº DE VIAGENS	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V) KM/H	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE (CH) R$	PREÇO TOTAL (Cmob) R$
Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw - E9665	12	Trator de esteiras - com lâmina (97 kw)	2	4	0,5	50	375,95	360,92
Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade	12	Motoniveladora (93 kw)	2	4	1	50	375,89	721,84
Cavalo mecânico com semirreboque com	12	Rolo compactador	2	4	0,5	50	375,95	360,92
Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw - E9665	12	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	2	4	0,5	50	375,95	360,92
Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw - E9665	12	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 Kw	2	4	0,5	50	375,95	360,92
Condução própria - E9579	12	Caminhão basculante - 10m³ - 15t (170 kw)	4	4	1	50	279,78	1.074,36
Condução própria - E9571	12	Caminhão tanque - 10.000 l	2	4	1	50	313,91	602,11
						total		3.842,94
						total com BDI	21,41%	4.742,14

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	3,54	3,54

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00		384,4265	189,1166	384,4265
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	237,8127	94,4763	435,4912
							Custo Horário de Equipamentos =>		819,9177

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			20,2711	20,2711

Custo Horário da Mão de Obra => 20,2711
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
Custo Horário de Execução => 840,1888
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266
Custo do FIC => 0,0918
Produção de Equipe => 243,8200
Custo Unitário de Execução => 3,4459

MO sem LS => 0,04 LS => 0,04 MO com LS => 0,08
Valor do BDI => 0,82 Valor com BDI => 4,36

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,81	0,81
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00		246,7423	80,9513	246,7423

Custo Horário de Equipamentos => 246,7423
Custo Horário de Execução => 246,7423
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266
Custo do FIC => 0,0211
Produção de Equipe => 311,2500
Custo Unitário de Execução => 0,7927

MO sem LS => LS => MO com LS =>
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 0,99

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598	SICRO3	Reconformação de plataforma			m²	1,0000000	0,09	0,09
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00		247,1796	109,1803	247,1796

Custo Horário de Equipamentos => 247,1796

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,2711	20,2711

Custo Horário da Mão de Obra => 20,2711
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
Custo Horário de Execução => 267,4507
Fator de Influencia de Chuva - FIC => 0,0266
Custo do FIC => 0,0023
Produção de Equipe => 3.053,9300
Custo Unitário de Execução => 0,0876

MO sem LS => 0,00 LS => 0,01 MO com LS => 0,01
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI => 0,11

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal			m³	1,0000000	4,22	4,22
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	276,8410	76,0427	256,7612
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,2177	2,9371	3,6030

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	247,1796	109,1803	149,2001
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00		177,8863	79,8779	177,8863
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	119,2755	45,0034	83,6249
								Custo Horário de Equipamentos =>	671,0755

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,2711	20,2711
								Custo Horário da Mão de Obra =>	20,2711
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
								Custo Horário de Execução =>	691,3466
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
								Custo do FIC =>	0,1095
								Produção de Equipe =>	168,2000
								Custo Unitário de Execução =>	4,1103
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	5,20

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	538	Próprio	Imprimação com asfalto diluído	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	5,71	5,71
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	8,72	0,01
Composição Auxiliar	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,38	0,01
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	249,61	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	21,35	0,12
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	115,91	0,23
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	42,82	0,17
Composição Auxiliar	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	67,77	0,33
Insumo	1563	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	Material	T	1,2000000	3,84	4,60
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	7,04

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.267,57	1.267,57
Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	303,45	14,08
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	116,15	11,02

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	25,79	29,14
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	242,38	11,24
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	209,72	16,88
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	77,43	4,70
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	47,00	5,03
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	123,70	4,21
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	198,73	8,32
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	83,28	8,24
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	451,96	1.154,71
				MO sem LS =>	15,66	LS =>	17,69	MO com LS =>	33,35
				Valor do BDI =>	296,73			Valor com BDI =>	1.564,30

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,66	0,66
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00		267,0729	93,8665	267,0729
								Custo Horário de Equipamentos =>	**267,0729**
								Custo Horário de Execução =>	**267,0729**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
								Custo do FIC =>	
								Produção de Equipe =>	**403,3800**
								Custo Unitário de Execução =>	**0,6621**
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,81

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	57,41	57,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	27,18	10,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	21,35	8,41
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	608,76	1,21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	63,94	0,44
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	36,47	36,65
				MO sem LS => 6,27	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,35
				Valor do BDI => 13,43			Valor com BDI =>	70,84

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	54,60	54,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	27,18	13,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	21,35	10,63
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	63,94	0,63
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,62	0,72
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	27,28	3,41
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0560000	458,59	25,68
				MO sem LS => 7,79	LS =>	8,80	MO com LS =>	16,59
				Valor do BDI => 12,78			Valor com BDI =>	67,38

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,60	1,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	29,50	1,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	21,35	0,34
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,63	0,17
				MO sem LS => 0,46	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	1,97

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	69,74	69,74
Composição Auxiliar	5801	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	288,94	1,54

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	71,27	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,35	16,79
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	33,91	6,65
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	32,20	44,72
				MO sem LS => 7,09	LS =>	8,01	MO com LS =>	15,10
				Valor do BDI => 16,32			Valor com BDI =>	86,06

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	697,84	697,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	26,85	43,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	27,18	38,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	21,35	64,94
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	422,18	519,91
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,45	0,17
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,27	16,46
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,62	9,05
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	17,36	5,19
				MO sem LS => 81,84	LS =>	92,40	MO com LS =>	174,24
				Valor do BDI => 163,36			Valor com BDI =>	861,20

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	471	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	1,0000000	16,04	16,04
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,04	3,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	21,35	1,11
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,9720000	0,95	0,92
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0480000	5,59	0,26
Insumo	00036178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, "40 X 40 X 2,5" CM	Material	UN	1,0000000	10,29	10,29
				MO sem LS => 1,50	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,19
				Valor do BDI => 3,75			Valor com BDI =>	19,79

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	503	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,"3,48" KG/M (NBR 5580)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	414,31	414,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,35	10,67

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	337,07	4,04
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material	m²	0,5625000	509,30	286,48
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,5000000	45,25	113,12
				MO sem LS => 3,55	LS =>	4,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI => 96,98			Valor com BDI =>	511,29

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 6 - BRASILEIRA	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	200,59	200,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,35	10,67
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	337,07	4,04
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	72,76	72,76
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,5000000	45,25	113,12
				MO sem LS => 3,55	LS =>	4,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI => 46,95			Valor com BDI =>	247,54

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm		m²	1,0000000	27,57	27,57

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9644	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,0000000	1,00		325,3214	142,9775	325,3214
								Custo Horário de Equipamentos =>	325,3214

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,9747	20,9747
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000	20,2711	81,0844
					Custo Horário da Mão de Obra =>	102,0591
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
					Custo Horário de Execução =>	427,3805
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
					Custo do FIC =>	
					Produção de Equipe =>	177,0700
					Custo Unitário de Execução =>	2,4136

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,0800000	kg	9,7637	0,7811
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	10,7054	3,7469
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0200000	l	15,6825	0,3137
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	20,8171	0,0202
Insumo	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,4000000	l	50,6551	20,2620
						Custo Total do Material =>	25,1239

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Tempo Fixo	SICRO3 M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000800	t		29,5500	0,0024
Tempo Fixo	SICRO3 M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003500	t		29,5500	0,0103
Tempo Fixo	SICRO3 M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t		29,5500	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3 M2027	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005500	t		29,5500	0,0163

Custo Total dos Tempos Fixos => **0,0296**

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000800	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0005500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	

Custo total dos Momentos de Transportes =>

MO sem LS => 0,28 LS => 0,31 MO com LS => 0,59

Valor do BDI => 6,45 Valor com BDI => 34,02

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213404	SICRO3	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm		m²	1,0000000	39,31	39,31

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9644	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,0000000	1,00		325,3214	142,9775	325,3214

Custo Horário de Equipamentos => **325,3214**

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,9747	20,9747
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000	20,2711	81,0844

Custo Horário da Mão de Obra => **102,0591**

Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>

Custo Horário de Execução => **427,3805**

Fator de Influencia de Chuva - FIC =>

Custo do FIC =>

Produção de Equipe => **30,1800**

Custo Unitário de Execução => **14,1611**

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,0800000	kg	9,7637	0,7811
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	10,7054	3,7469
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0200000	l	15,6825	0,3137
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	20,8171	0,0202
Insumo	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,4000000	l	50,6551	20,2620

Custo Total do Material => **25,1239**

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000800	t	29,5500	0,0024

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Tempo Fixo	SICRO3	M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003500	t	29,5500	0,0103
Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	29,5500	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3	M2027	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005500	t	29,5500	0,0163
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0296

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000800	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0005500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	9,20			Valor com BDI =>	48,51

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	608,76	608,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,35	182,96
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	63,94	68,41
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,74	357,39
				MO sem LS =>	55,55	LS =>	62,71	MO com LS =>	118,26
				Valor do BDI =>	142,51			Valor com BDI =>	751,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,04	27,04
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
				MO sem LS =>	9,11	LS =>	10,28	MO com LS =>	19,39
				Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI =>	33,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI => 0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI => 1,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.516,18	0,27
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI => 0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	4.516,18	0,06
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.516,18	0,31
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,79	0,98
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>	1,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	242,38	242,38
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,04	34,04
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,36	44,36
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,08	126,08
				MO sem LS =>	12,88	LS =>	14,55 MO com LS =>	27,43
				Valor do BDI =>	56,74		Valor com BDI =>	299,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	64.642,60	3,89
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	605.611,48	20,71
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	5,75		Valor com BDI =>	30,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,83	3,83
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	64.642,60	0,38
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	605.611,48	3,45
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>	4,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,47	9,47
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	64.642,60	0,94
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	605.611,48	8,53
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,21		Valor com BDI =>	11,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,36	44,36
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	64.642,60	5,48
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	605.611,48	38,88
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	10,38		Valor com BDI =>	54,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,08	126,08
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,32	126,08
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	29,51		Valor com BDI =>	155,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	71,27	71,27
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,80	24,80
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,58	9,58
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,87	3,87
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01 MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	16,68		Valor com BDI =>	87,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	286,34	286,34
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	171,09	171,09
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,98	43,98
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,80	24,80

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,58	9,58
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,87	3,87
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	67,03			Valor com BDI =>	353,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,80	24,80
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	73.154,62	4,03
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	605.611,48	20,77
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	5,80			Valor com BDI =>	30,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,87	3,87
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	73.154,62	0,42
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	605.611,48	3,45
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,58	9,58
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	73.154,62	1,05

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	605.611,48	8,53
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,24		Valor com BDI =>	11,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,98	43,98
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	73.154,62	5,04
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	605.611,48	38,94
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	10,29		Valor com BDI =>	54,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	171,09	171,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,32	171,09
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	40,05		Valor com BDI =>	211,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,85	26,85
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	9,07	LS =>	10,25 MO com LS =>	19,32
				Valor do BDI =>	6,28		Valor com BDI =>	33,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	33,91	33,91
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,79	4,79
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	11,09	MO com LS => 20,92
				Valor do BDI =>	7,93			Valor com BDI => 41,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	11.932,82	0,63
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	11.932,82	0,17
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	11.932,82	0,79
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI => 0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,79	4,79
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,66	4,79
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI => 5,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	422,18	422,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	21,35	54,08
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	21,89	35,12
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,62	1,33
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,33	0,25
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	63,94	48,32
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,74	239,00
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	75,08	44,08
				MO sem LS => 27,93		LS => 31,53	MO com LS =>	59,46
				Valor do BDI => 98,83			Valor com BDI =>	521,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	337,07	337,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3483000	21,35	50,02
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	21,89	32,42
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,62	1,23
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,33	0,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	63,94	52,87
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,74	156,89
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	75,08	43,41
				MO sem LS => 25,81		LS => 29,15	MO com LS =>	54,96
				Valor do BDI => 78,90			Valor com BDI =>	415,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,07	0,32
				MO sem LS => 0,15		LS => 0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,07	0,25
				MO sem LS => 0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	28,73	0,70
				MO sem LS => 0,33	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,70
				Valor do BDI => 0,16			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	108,67	1,84
				MO sem LS => 0,86	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI => 0,43			Valor com BDI =>	2,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	27,28	0,15
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0056600	26,26	0,15
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	15,14	0,14
				MO sem LS => 0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,65	0,27
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,33

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	18,39	0,17
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95368	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	17,03	0,16
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,07	0,46
				MO sem LS => 0,22	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	20,05	0,34
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	19,07	0,11
				MO sem LS => 0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,48	0,32
				MO sem LS => 0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,65	0,27
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,33

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	29,55	29,55

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002
								Custo Horário de Equipamentos =>	228,2002

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				20,2711	121,6266
								Custo Horário da Mão de Obra =>	121,6266
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
								Custo Horário de Execução =>	349,8268
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
								Custo do FIC =>	
								Produção de Equipe =>	11,8400
								Custo Unitário de Execução =>	29,5462
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,44	MO com LS =>	10,27
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	36,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,81	31,81
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,73	28,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,10	1,10
				MO sem LS =>	13,82	LS =>	15,61	MO com LS =>	29,43
				Valor do BDI =>	7,44			Valor com BDI =>	39,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	112,36	112,36
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	108,67	108,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65
				MO sem LS =>	51,91	LS =>	58,60	MO com LS =>	110,51
				Valor do BDI =>	26,30			Valor com BDI =>	138,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	67,77	67,77
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,63	19,63
Composição Auxiliar	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	15,86			Valor com BDI =>	83,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	249,61	249,61
Composição Auxiliar	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,77	36,77
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,63	19,63
Composição Auxiliar	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição Auxiliar	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	145,07	145,07
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	58,43			Valor com BDI =>	308,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,63	19,63
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000300	217.168,12	6,51
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000300	437.657,29	13,12
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	24,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000100	217.168,12	2,17
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000100	437.657,29	4,37
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	8,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,58	8,58
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000111	217.168,12	2,41
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	437.657,29	6,17
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

			Valor do BDI =>	2,00		Valor com BDI =>	10,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,77	36,77
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000400	217.168,12	8,68
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9460 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	437.657,29	28,09
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	8,60		Valor com BDI =>	45,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	145,07	145,07
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	27,2703000	5,32	145,07
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	33,96		Valor com BDI =>	179,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,04	34,04
Composição Auxiliar	95348	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	12,88	LS => 14,55	MO com LS =>	27,43
				Valor do BDI =>	7,96		Valor com BDI =>	42,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	26,26	26,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	7,72			Valor com BDI =>	40,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,89	21,89
Composição Auxiliar	95369	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,14	15,14
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	8,10	MO com LS =>	15,28
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	27,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	95380	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,65	20,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 9,83	LS =>	11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI => 6,44			Valor com BDI =>	33,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,39	18,39
				MO sem LS => 8,72	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,56
				Valor do BDI => 5,89			Valor com BDI =>	31,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,03	17,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 8,07	LS =>	9,12	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI => 5,57			Valor com BDI =>	29,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
				MO sem LS => 9,17	LS =>	10,36	MO com LS =>	19,53
				Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	33,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,50	29,50
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,74	1,74
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,53	1,53
				MO sem LS => 9,58	LS =>	10,81	MO com LS =>	20,39
				Valor do BDI => 6,90			Valor com BDI =>	36,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,92	21,92
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	29,50	13,36
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	26,29	8,56
				MO sem LS => 4,34	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI => 5,13			Valor com BDI =>	27,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,79	25,79
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 9,01	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,18
				Valor do BDI => 6,03			Valor com BDI =>	31,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	83,28	83,28
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,90	46,90
				MO sem LS => 8,07	LS =>	9,12	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI => 19,49			Valor com BDI =>	102,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	198,73	198,73
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,76	56,76
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,69	58,69
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,90	46,90
				MO sem LS => 8,07	LS =>	9,12	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI => 46,52			Valor com BDI =>	245,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,90	46,90
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000533	879.994,42	46,90
				MO sem LS =>	LS =>		MO com LS =>	

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

			Valor do BDI =>	10,97		Valor com BDI =>	57,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000143	879.994,42	12,58
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI => 15,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,69	58,69
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000667	879.994,42	58,69
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,73			Valor com BDI => 72,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,76	56,76
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	5,32	56,76
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,28			Valor com BDI => 70,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,43	77,43
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,29	42,29
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,34	11,34
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	9,12	MO com LS => 17,19
				Valor do BDI =>	18,12			Valor com BDI => 95,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	209,72	209,72
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,29	42,29
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,92	52,92
Composição Auxiliar	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,37	79,37
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	9,12	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	49,09			Valor com BDI =>	258,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,29	42,29
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000533	793,469,05	42,29
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	9,90			Valor com BDI =>	52,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000143	793.469,05	11,34
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,65			Valor com BDI =>	13,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,92	52,92
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000667	793.469,05	52,92
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	12,38			Valor com BDI =>	65,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,37	79,37
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,9200000	5,32	79,37
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	18,56			Valor com BDI =>	97,95

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,48	13,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 6,48	LS =>	7,32	MO com LS =>	13,80
				Valor do BDI => 4,99			Valor com BDI =>	26,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	47,00	47,00
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,36	15,36
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,11	4,11
				MO sem LS => 9,83	LS =>	11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI => 11,00			Valor com BDI =>	58,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	123,70	123,70
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,36	15,36
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,11	4,11
Composição Auxiliar	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,80	16,80
Composição Auxiliar	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90
				MO sem LS => 9,83	LS =>	11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI => 28,95			Valor com BDI =>	152,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,36	15,36

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	226.294,27	12,06
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000533	62.003,83	3,30

MO sem LS => | LS => | MO com LS =>

Valor do BDI => 3,59 | Valor com BDI => 18,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,11	4,11
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000143	226.294,27	3,23
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000143	62.003,83	0,88

MO sem LS => | LS => | MO com LS =>

Valor do BDI => 0,96 | Valor com BDI => 5,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	226.294,27	13,19
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000583	62.003,83	3,61

MO sem LS => | LS => | MO com LS =>

Valor do BDI => 3,93 | Valor com BDI => 20,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	5,32	59,90

MO sem LS => | LS => | MO com LS =>

Valor do BDI => 14,02 | Valor com BDI => 73,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	42,82	42,82
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23

MO sem LS => 9,83 | LS => 11,09 | MO com LS => 20,92

Valor do BDI => 10,02 | Valor com BDI => 52,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	115,91	115,91
Composição Auxiliar	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,19	13,19
Composição Auxiliar	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23
				MO sem LS => 9,83		LS => 11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI => 27,13			Valor com BDI =>	143,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	226.294,27	12,06
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 2,82			Valor com BDI =>	14,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000143	226.294,27	3,23
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 0,75			Valor com BDI =>	3,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,19	13,19
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	226.294,27	13,19
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 3,08			Valor com BDI =>	16,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	5,32	59,90
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 14,02			Valor com BDI =>	73,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	95396	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,65	20,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,76	0,76

MO sem LS => 9,83 LS => 11,09 MO com LS => 20,92

Valor do BDI => 6,44 Valor com BDI => 33,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural			tkm	1,0000000	0,94	0,94
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002

Custo Horário de Equipamentos => 228,2002

Custo Horário de Execução => 228,2002

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0244

Produção de Equipe => 248,5900

Custo Unitário de Execução => 0,9180

MO sem LS => LS => MO com LS =>

Valor do BDI => 0,22 Valor com BDI => 1,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,75	0,75
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002

Custo Horário de Equipamentos => 228,2002

Custo Horário de Execução => 228,2002

Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266

Custo do FIC => 0,0196

Produção de Equipe => 310,7300

Custo Unitário de Execução => 0,7344

MO sem LS => LS => MO com LS =>

Valor do BDI => 0,17 Valor com BDI => 0,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,61	0,61
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002

Custo Horário de Equipamentos => 228,2002

Custo Horário de Execução => 228,2002

Fator de Influencia da Chuva - FIC =>

Custo do FIC =>

Produção de Equipe => 372,8800

Custo Unitário de Execução => 0,6120

MO sem LS => LS => MO com LS =>

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,75

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,47	3,47
Composição Auxiliar	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,02		Valor com BDI =>	5,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34
Composição Auxiliar	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,47	3,47
Composição Auxiliar	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,04		Valor com BDI =>	10,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000560	62.003,83	3,47
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,81		Valor com BDI =>	4,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000148	62.003,83	0,91
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000700	62.003,83	4,34
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,01		Valor com BDI =>	5,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	116,15	116,15
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,27	67,27
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,71	23,71
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	9,84	MO com LS => 18,56
				Valor do BDI =>	27,19			Valor com BDI => 143,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	303,45	303,45
Composição Auxiliar	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	108,14	108,14
Composição Auxiliar	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,16	79,16
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,27	67,27
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,71	23,71
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	9,84	MO com LS => 18,56
				Valor do BDI =>	71,03			Valor com BDI => 374,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,27	67,27
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000400	1.681,894,79	67,27
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	15,74			Valor com BDI => 83,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,71	23,71
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000141	1.681,894,79	23,71
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>
				Valor do BDI =>	5,55			Valor com BDI => 29,26

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	108,14	108,14
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000643	1.681.894,79	108,14
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 25,31			Valor com BDI =>	133,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,16	79,16
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,8800000	5,32	79,16
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 18,53			Valor com BDI =>	97,69

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2024.04.19 11:58:44 -03'00'

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000467

5.0 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

PERÍODO (MESES)				1	2	3	4	5	6
DIAS ACUMULADOS				30	60	90	120	150	180
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	56.056,42	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%	27,10%	14,58%
2	TERRAPLENAGEM	R$	24.877,51	15,33%	19,42%	24,48%	14,62%	7,60%	18,55%
3	PAVIMENTAÇÃO	R$	458.944,19	15,33%	19,42%	24,48%	14,62%	7,60%	18,55%
4	DRENAGEM	R$	392.293,67	15,33%	19,42%	24,48%	14,62%	7,60%	18,55%
5	CALÇADAS	R$	329.385,76	15,38%	18,89%	24,30%	14,95%	7,78%	18,70%
6	SINALIZAÇÃO	R$	38.521,67	14,42%	27,61%	27,64%	7,49%	7,49%	15,35%
PERCENTUAL	PARCIAL			15,28%	19,32%	24,10%	14,49%	8,48%	18,32%
	ACUMULADO			**15,28%**	**34,60%**	**58,70%**	**73,19%**	**81,68%**	**100,00%**
FINANCEIRO	PARCIAL			198.695,87	251.171,43	313.334,20	188.389,54	110.287,54	238.200,64
	ACUMULADO			**198.695,87**	**449.867,30**	**763.201,50**	**951.591,04**	**1.061.878,58**	**1.300.079,22**
Edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024									

Nome da Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Identificação, Qualificação e Assinadura do Responsável:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2024.04.19 11:58:57 -03'00

Imperamaq
Locações e Construções

6.0 DECLARAÇÃO

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

C00470

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.007/2024

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

DECLARAMOS , sob as penas da lei;

• Que estamos ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

•Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

•Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de Aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; e

•Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009, da SLTI/MP

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2024.04.19 11:59:11 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

C00471

7.0 BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000472

BDI - SERVIÇO

Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,77%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributo (PIS, ISS, CONFINS E CPRB)	**I**	**5,15%**
Tributos (impostos PIS)	PIS	0,65%
Tributos (impostos COFINS)	CONFINS	3,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145 Dados: 2024.04.19 11:59:26 -03'00'

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

8.0 ENCARGOS SOCIAIS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	GRUPO B		
B1	Repouso semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13° Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,49
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,48	3,49
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,21	2,36
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	17,03	6,32
D2	Reincidência do grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
	GRUPO E		
E1			
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2024.04.19 11:59:41 -03'00'

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000475

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.482.013/0001-45**
Razão Social:	**IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:	**IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/05/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/10/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/05/2024**
Receita Municipal	Validade:	**30/04/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.482.013/0001-45**
Razão Social: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/MA	1901322351	31/05/2024
CREA/MA	1120094160	31/03/2025
CREA/MA	0005486955	31/05/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
SERTENGE ENGENHARIA S/A	898190/2023	01/01/2025
CONCREM INDUSTRIAL LTDA	897378/2023	01/01/2025
FABRÍCIO LIMA GOUVEIA / FAZENDA PORTO SEGURO	894007/2023	01/01/2025
TAC CONSTRUÇÕES EIRELI	894938/2023	01/01/2025
ASSISTENCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA	895148/2023	01/01/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.482.013/0001-45**
Razão Social:	**IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:	**IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRCOES**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.482.013/0001-45**
Razão Social: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.482.013/0001-45**
Razão Social: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2024 09:12:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **46.482.013/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45

000481

Pedro Carlos Duarte Junior, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em 15/10/1992, portador da CI Nº 025268492003-2 /SESP-MA, e CPF Nº 051.411.703-65, residente e domiciliado na Rodovia BR 010, SN, Loteamento Arco do Triunfo, lote 01, Quadra 6, Coco Grande, CEP 65.909-170 - Imperatriz – MA, único sócio da sociedade **UNIPESSOAL, Imperamaq Locações e Construções Ltda**, com sede na Rodovia BR 010, 1346, Sala E, CEP 65.916-205, Imperatriz – MA, inscrita no CNPJ Nº 46.482.013/0001-45, cujo ato constitutivo se encontra devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, aos 20/05/2022 sob o NIRE 21201245598, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – A Empresa tem por objeto social as seguintes atividades:
construção de rodovias e ferrovias (CNAE:4211-1/01), obras de urbanização (CNAE:4213-8/00), Atividades Paisagísticas (CNAE:8130-3/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE:7732-2/01), obras de terraplenagem (CNAE:4313-4/00), construção de obras de artes especiais (CNAE:4212-0/00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE:4211-1/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias (CNAE:4299-5/99), aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE:7731-4/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE:4329-1/04), perfuração e construção de poços de água (CNAE:4399-1/05), serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas (CNAE:4399-1-99), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE:4221-9/02), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE:4322-3/01), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE:4330-4/04), obras de fundações (CNAE:4391-6/00), construção de edifícios (CNAE:4120-4/00), obras de irrigação (CNAE:4222-7/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE:4222-7/01), serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE:4399-1/04), perfurações e sondagens (CNAE:4312-6/00), outras obras de acabamento da construção, chapiscos, rebocos (CNAE:4330-4/99), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE:4299-5/01), aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, turbinas geradores, guinchos, guindaste e empilhadeiras (CNAE: 7739-0/99), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE:4311-8/02), instalação e manutenção eletrica (CNAE:4321-5/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE:4330-4/01), administração de obras (CNAE:4399-1/01), obras de alvenaria (CNAE:4399-1/03), aluguel de andaimes (CNAE:7732-2/02), impressão de material para uso publicitário (CNAE:1813-0/01), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE:3299-0-03), comércio varejista

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45

000482

de tintas e materiais para pintura (CNAE:4741-5/00), serviços de arquitetura (CNAE:7111-1/00), serviços de engenharia (CNAE:7112-0/00), serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE:7119-7/01), atividades de estudos geológicos (CNAE:7119-7/02), Locação de automóveis sem condutor (CNAE:7711-0/00), serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE:8111-7/00), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE:8121-4/00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE:8299-7/99), serviços de assistência social sem alojamento (CNAE:8800-6/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930/02), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719-5/99)

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede(matriz) serão exercidas as atividades: construção de rodovias e ferrovias (CNAE:4211-1/01), obras de urbanização (CNAE:4213-8/00), Atividades Paisagísticas (CNAE:8130-3/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE:7732-2/01), obras de terraplenagem (CNAE:4313-4/00), construção de obras de artes especiais (CNAE:4212-0/00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE:4211-1/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias (CNAE:4299-5/99), aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE:7731-4/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE:4329-1/04), perfuração e construção de poços de água (CNAE:4399-1/05), serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas (CNAE:4399-1-99), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE:4221-9/02), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE:4322-3/01), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE:4330-4/04), obras de fundações (CNAE:4391-6/00), construção de edifícios (CNAE:4120-4/00), obras de irrigação (CNAE:4222-7/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE:4222-7/01), serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE:4399-1/04), perfurações e sondagens (CNAE:4312-6/00), outras obras de acabamento da construção, chapiscos, rebocos (CNAE:4330-4/99), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE:4299-5/01), aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, turbinas geradores, guinchos, guindaste e empilhadeiras (CNAE: 7739-0/99), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE:4311-8/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE:4321-5/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE:4330-4/01), administração de obras (CNAE:4399-1/01), obras de alvenaria (CNAE:4399-1/03), aluguel de andaimes

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA 000483
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45

(CNAE:7732-2/02), impressão de material para uso publicitário (CNAE:1813-0/01), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE:3299-0-03), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE:4741-5/00), serviços de arquitetura (CNAE:7111-1/00), serviços de engenharia (CNAE:7112-0/00), serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE:7119-7/01), atividades de estudos geológicos (CNAE:7119-7/02), Locação de automóveis sem condutor (CNAE:7711-0/00), serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE:8111-7/00), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE:8121-4/00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE:8299-7/99), serviços de assistência social sem alojamento (CNAE:8800-6/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930/02), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719-5/99)

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em face das alterações acima, consolida-se o Ato constitutivo em consonância com a Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob a denominação empresarial **Imperamaq Locações E Construções Ltda**, com sede na Rua Monte Castelo, 1530 Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485 – Imperatriz – MA,

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa tem por objeto social as seguintes atividades: construção de rodovias e ferrovias (CNAE:4211-1/01), obras de urbanização (CNAE:4213-8/00), Atividades Paisagísticas (CNAE:8130-3/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE:7732-2/01), obras de terraplenagem (CNAE:4313-4/00), construção de obras de artes especiais (CNAE:4212-0/00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE:4211-1/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias (CNAE:4299-5/99), aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE:7731-4/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE:4329-1/04), perfuração e construção de poços de água (CNAE:4399-1/05), serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas (CNAE:4399-1-99), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE:4221-9/02), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE:4322-3/01), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE:4330-4/04), obras de fundações (CNAE:4391-6/00), construção de edifícios (CNAE:4120-4/00), obras de irrigação (CNAE:4222-7/02), construção de

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45

000484

redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE:4222-7/01), serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE:4399-1/04), perfurações e sondagens (CNAE:4312-6/00), outras obras de acabamento da construção, chapiscos, rebocos (CNAE:4330-4/99), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE:4299-5/01), aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, turbinas geradores, guinchos, guindaste e empilhadeiras (CNAE: 7739-0/99), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE:4311-8/02), instalação e manutenção eletrica (CNAE:4321-5/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE:4330-4/01), administração de obras (CNAE:4399-1/01), obras de alvenaria (CNAE:4399-1/03), aluguel de andaimes (CNAE:7732-2/02), impressão de material para uso publicitário (CNAE:1813-0/01), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE:3299-0-03), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE:4741-5/00), serviços de arquitetura (CNAE:7111-1/00), serviços de engenharia (CNAE:7112-0/00), serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE:7119-7/01), atividades de estudos geológicos (CNAE:7119-7/02), Locação de automóveis sem condutor (CNAE:7711-0/00), serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE:8111-7/00), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE:8121-4/00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE:8299-7/99), serviços de assistência social sem alojamento (CNAE:8800-6/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930/02), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719-5/99), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930/02), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719-5/99)

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como sede(matriz) serão exercidas as atividades: construção de rodovias e ferrovias (CNAE:4211-1/01), obras de urbanização (CNAE:4213-8/00), Atividades Paisagísticas (CNAE:8130-3/00), aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE:7732-2/01), obras de terraplenagem (CNAE:4313-4/00), construção de obras de artes especiais (CNAE:4212-0/00), pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE:4211-1/02), outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, subdivisão de terras com benfeitorias (CNAE:4299-5/99), aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE:7731-4/00), montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE:4329-1/04), perfuração e construção de poços de água (CNAE:4399-1/05), serviços especializados para construção não especificados anteriormente, construção

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45

000485

de fornos industriais, construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, limpeza de fachadas (CNAE:4399-1-99), construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (CNAE:4221-9/02), instalação hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE:4322-3/01), serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE:4330-4/04), obras de fundações (CNAE:4391-6/00), construção de edifícios (CNAE:4120-4/00), obras de irrigação (CNAE:4222-7/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação (CNAE:4222-7/01), serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (CNAE:4399-1/04), perfurações e sondagens (CNAE:4312-6/00), outras obras de acabamento da construção, chapiscos, rebocos (CNAE:4330-4/99), construção de instalações esportivas e recreativas (CNAE:4299-5/01), aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificadas anteriormente, turbinas geradores, guinchos, guindaste e empilhadeiras (CNAE: 7739-0/99), instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (CNAE: 4322-3/02), preparação de canteiro e limpeza de terreno (CNAE:4311-8/02), instalação e manutenção elétrica (CNAE:4321-5/00), impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE:4330-4/01), administração de obras (CNAE:4399-1/01), obras de alvenaria (CNAE:4399-1/03), aluguel de andaimes (CNAE:7732-2/02), impressão de material para uso publicitário (CNAE:1813-0/01), fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (CNAE:3299-0-03), comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE:4741-5/00), serviços de arquitetura (CNAE:7111-1/00), serviços de engenharia (CNAE:7112-0/00), serviços de cartografia, topografia e geodésia (CNAE:7119-7/01), atividades de estudos geológicos (CNAE:7119-7/02), Locação de automóveis sem condutor (CNAE:7711-0/00), serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE:8111-7/00), limpeza em prédios e em domicílios (CNAE:8121-4/00), outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE:8299-7/99), serviços de assistência social sem alojamento (CNAE:8800-6/00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930/02), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719-5/99), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930/02), locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE 7719-5/99).

CLÁUSULA TERCERIA – O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45

000486

CAPÍTULO II
DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA - O **capital social é de R$- 1.000.000,00(um milhão de reais) Art. 997, III, cc/2002**), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído para o único sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	Valor R$
Pedro Carlos Duarte Junior	100	1.000.000	1.000.000,00
Total	**100**	**1.000.000**	**1.000.000,00**

Parágrafo 1º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo **1.052 da Lei no. 10.406/2002**.

Parágrafo 2º – Conforme previsto no artigo **1.082 da Lei 10.406/2002** poderá a sociedade reduzir seu capital social, mediante correspondente alteração contratual, nas seguintes hipóteses:

a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;
b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA SEXTA – O sócio participará dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas integralizadas.

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados á reposição dos lucros e das quantias retiradas a qualquer título, mesmo aquelas porventura autorizadas em contrato, quando, tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo Sr. **Pedro Carlos Duarte Junior**, já qualificado neste instrumento, podendo assinar isoladamente, ficando-lhe atribuída a condição de administrador, com os mais amplos poderes para representar a sociedade Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo comprar, vender, alienar, hipotecar ou por qualquer outra forma, os bens móveis e imóveis da sociedade, ceder direitos, representá-la junto as secretarias de Fazendas, Federal, Estadual e Municipal, autarquias e demais órgãos oficiais, Bancos Federais, estaduais e privados, Bancos de Desenvolvimento nacionais ou estrangeiros, tanto no Território Nacional, como no Exterior. Podendo também, em nome da Sociedade, prestar aval bancário ou não. (**Artigos 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).**

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45 000487

Parágrafo 1º – O Administrador acima qualificado, poderá nomear procuradores para representá-los, devendo nesse caso, outorgar procuração especificando no instrumento todos os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2º – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia, com aprovação de todos os titulares do capital social. A autorização para a administração de pessoa não sócia poderá ser revogada a qualquer tempo como dispõe o Parágrafo Único do (**art. 1.019 da lei 10.406/2002**).

Parágrafo 3º – O Administrador receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social. Os sócios não administradores participarão apenas dos resultados anuais da sociedade.

Parágrafo 4º – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo 5º – O Administrador só poderá hipotecar, vender e alienar os bens moveis e imóveis da empresa com anuência de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o **art. 1.011 § 1º da Lei 10.406/2002**.

CLÁUSUA NONA – Nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração apresentando-lhes o balanço patrimonial, e a demonstração do resultado econômico, que deverão estar copiados no livro "Diário", devendo se possível, conter a assinatura de todos os sócios.

CAPÍTULO IV
DAS REUNIÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo Administrador.
Parágrafo 1º – Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas no **art. 1.072 da Lei 10.406/2002** quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião. As alterações contratuais, quando assinadas por todos os sócios dispensarão também as formalidades acima mencionadas.
Parágrafo 2º – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45 000488

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSUAL DÉCIMA PRIMEIRA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social:

a. Aprovação das contas da administração;
b. A designação dos administradores, quando feita em separado;
c. A destituição dos administradores;
d. O modo de remuneração dos Administradores, quando não estabelecido no contrato;
e. A modificação do contrato social
f. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h. O pedido de recuperação judicial.

Parágrafo 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

1. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f;
2. Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b, "c, "d" e "h;
3. Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos em contrato ou na lei.

Parágrafo 2º – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo 3º – As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo 4º – Na hipótese do inciso "h" deste artigo, o Administrador, se houver urgência e com autorização dos titulares com mais da metade do capital social, poderá requerer recuperação judicial.

CAPÍTULO VI
DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usarem o direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente, a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio, por si só, não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45

000489

Parágrafo 1º – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
Parágrafo 2º – O meeiro ou os herdeiros que quiserem fazer parte da sociedade, somente poderão fazê-lo se atendidos todos os requisitos legais para o exercício da profissão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Único – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício amplo do direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, á data da resolução, e, seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor devido.

Parágrafo Único – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota do retirante.

CLÁSULA DÉCIMA SEXTA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁSULA DÉCIMA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil, e no final de cada ano, em 31 de dezembro serão levantados os Balanços e Demonstrações dos Resultados, sendo que, os lucros ou prejuízos serão suportados pelos sócios, na proporção das quotas possuídas por cada um, podendo, no entanto, de comum acordo dá outro destino ao resultado.

Parágrafo Único – Os Lucros acumulados ou os Lucros do Período poderão ser distribuídos aos sócios, periodicamente, total ou parcialmente, de acordo com a legislação tributária vigente, proporcional à sua participação no capital social, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo VI deste contrato.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os casos omissos serão tratados pelo que regulam os **artigos 997 a 1038**, do Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃOES LTDA
CNPJ Nº 46.482.013/0001-45 000490

Parágrafo Único – A sociedade, em casos omissos na lei 10.406/2002, reger-se-á, conforme prevê seu artigo 1.053, Parágrafo Único, supletivamente, pelas normas das sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente em uma única via, destinado ao Registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 25 de setembro de 2023

Pedro Carlos Duarte Junior
Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA consta assinadc digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05141170365	PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2023 09:05 SOB Nº 20231224346.
PROTOCOLO: 231224346 DE 25/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314086735. CNPJ DA SEDE: 46482013000145.
NIRE: 21201245598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/09/2023.
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904622/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: c8aA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000492

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.482.013/0001-45

Registro: 0005486955

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 29/08/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TURBINAS GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTE E EMPILHADEIRAS (CNAE: 7739-0/99), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CNAE: 4322-3/02), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (CNAE:4311-8/02), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE:4321-5/00), IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CNAE:4330-4/01), ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (CNAE:4399-1/01), OBRAS DE ALVENARIA (CNAE:4399-1/03), ALUGUEL DE ANDAIMES (CNAE:7732-2/02), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE:1813-0/01), FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE:3299-0-03), COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (CNAE:4741- 5/00), SERVIÇOS DE AROUITETURA (CNAE:7111-1/00), SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE:7112-0/00), SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (CNAE:7119-7/01), ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS (CNAE:7119-7/02), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CNAE:7711-0/00), SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS (CNAE:8111-7/00), LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS (CNAE:8121-4/00), OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE:8299-7/99), SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO (CNAE:8800-6/00), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930-2/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930/02), LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CNAE 7719-5/99), TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (CNAE 4930- 2/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (CNAE 4930/02), LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CNAE 7719-5/99).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA MONTE CASTELO, 1530 , SALA A, JARDIM SÃO LUÍS, IMPERATRIZ, MA, 65913485

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/06/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548830DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305397484. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8aA2
Impresso em: 09/04/2024 às 09:12:25 por: adapt, ip: 45.165.212.59

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904622/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: c8aA2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000493

Ano: 2023 (1/1)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO CEZA DA SILVA
Registro: 1901322351
CPF: 444.***.***-72
Data Início: 18/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/09/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Registro: 1120094160
CPF: 057.***.***-42
Data Início: 27/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/06/2024
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
CPF: 051.***.***-65
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c8aA2
Impresso em: 09/04/2024 às 09:12:25 por: adapt, ip: 45.165.212.59

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 904629/2024
Emissão: 09/04/2024
Validade: 31/05/2024
Chave: x65Bw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000494

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontre-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO CEZA DA SILVA
Registro: 1901322351
CPF: 444.***.***-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 17/03/2014
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 15721

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 27/07/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305405997. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005486955
CNPJ: 46.482.013/0001-45
Data Início: 18/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/09/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x65Bw
Impresso em: 09/04/2024 às 09:24:51 por: adapt, ip: 45.165.212.59

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900463/2024
Emissão: 31/01/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: x9AyW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000495

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Registro: 1120094160
CPF: 057.***.***-42

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 29/04/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 do CONFEA
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DE IMPERATRIZ
Data de Formação: 02/03/2021

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS UNOPAR ANHANGUERA DE LONDRINA
Data de Formação: 21/12/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(e) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMPERAMAO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005486955
CNPJ: 46.482.013/0001-45
Data Início: 27/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/06/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
898190/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

00049

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES**
Registro: **1120094160MA** RNP: **1120094160**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Número da ART: **MA20230690108** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 30/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **SERTENGE ENGENHARIA S/A** CPF/CNPJ: **13.959.986/0001-73**
Endereço do contratante: RUA CORONEL ALMERINOO REHEM Nº: 126
Complemento: 10º ANDAR Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41820768
Contrato: CT 003/2023 Celebrado em: 01/08/2023
Valor do contrato: R$ 2.818.195,28 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Moradia Popular
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SILVINO SANTIS Nº: S/N
Complemento: ETAPA VI Bairro: OURO VEROE
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65906360
Coordenadas Geográficas: -5.482162, -47.501341
Data de início: 01/08/2023 Conclusão efetiva: 31/10/2023
Finalidade: Residencial
Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL CPF/CNPJ: 03.190.167/0001-50

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 43692.95 metro quadrado;

Observações

ART DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE SERTENGE ENGENHARIA S/A, E DO OUTRO LADO, IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, COM EXECUÇÃO DE 43.692,95 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ (DNIT 031/2006-ES) ESPESSURA=3CM, 43.692,95 M² DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C E 43.692,95 M² DE IMPRIMAÇÃO ASÁLTICA TIPO (EAI) - (RESOL. 36/2012 ANP).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratanta da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nale constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898190/2023
18/12/2023, 10:38
cY2A0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cY2A0

SERTENGE | 45

000497

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritosabaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) e=3cm, NA ETAPA VI DO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA;**	
Período de realização: 01/08/2023 A 31/10/2023	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 30/10/2023	
Valor: R$ 2.818.195,28	
ENDEREÇO: RESIDENCIAL CANTO DA SERRA ETAPA VI, AVENIDA SILVINO SANTIS, BAIRRO: OURO VERDE, S/N, CEP: 65906-360, NA CIDADE DE IMPERATRIZ-MA.	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato;	
DADOS DO PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
CPF OU CNPJ	03.190.167/0001-50
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	SERTENGE ENGENHARIA S/A
CPF OU CNPJ	13.959.986/0001-73
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF OU CNPJ	46.482.013/0001-45
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1120094160
ART DE EXECUÇÃO	MA20230690108

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) e=3cm, NA ETAPA VI DO RESIDENCIAL CANTO DA SERRA.

SEGUE PLANILHA EM ANEXO:

IMPERATRIZ - MA - 27 de OUTUBRO de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

SERTENGE | 45 ANOS

000498

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIIVL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIIVL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.12.18 09:28:45 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CONFEA: 1120094160
CPF: 057.270.033-42

ALVARO PINTO REIS ENGENHEIRO CIVIL CPF 183.786.845-04

Assinado de forma digital por ALVARO PINTO REIS ENGENHEIRO CIVIL CPF 183.786.845-04
Dados: 2023.12.18 09:29:01 -03'00'

CONTRATANTE
SERTENGE ENGENHARIA S/A
CNPJ: 13.959.986/0001-73

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR CPF 515.537.673-49

Assinado de forma digital por WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JUNIOR CPF 515.537.673-49
Dados: 2023.12.18 09:29:13 -03'00'

PROPIETÁRIO
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
CNPJ: 03.190.167/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

000499

SERTENGE | 45 ANOS

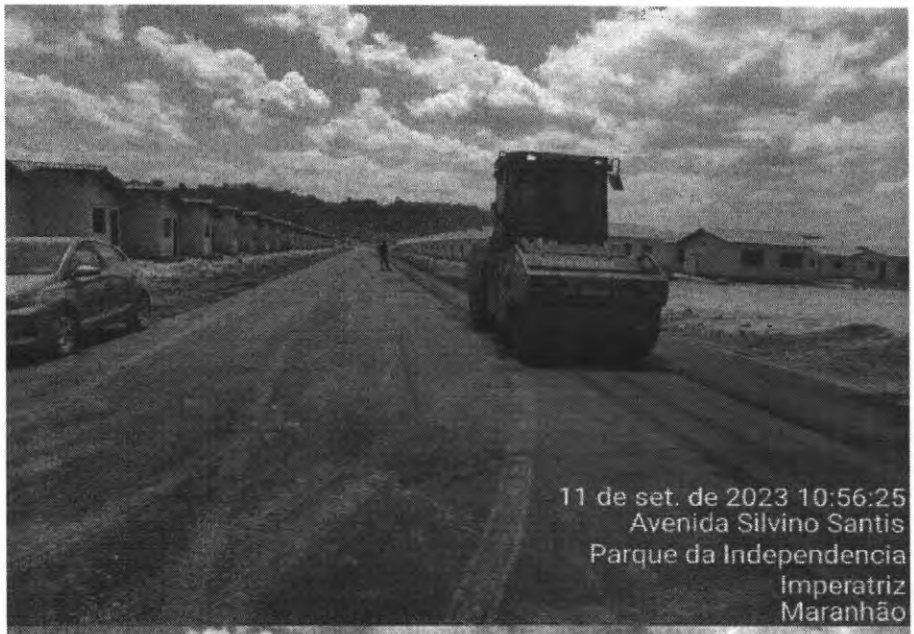
RESIDENCIAL CANTO DA SERRA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UN	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	4
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3
2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
2.1	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ e=3cm; REGULAMENTADA PELA NORMA DNIT 031/2006 - ES	M²	43.692,65
2.2	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C	M²	43.692,65
2.3	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI); REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 36/2012 DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP)	M²	43.692,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

000500

SERTENGE | 45 anos



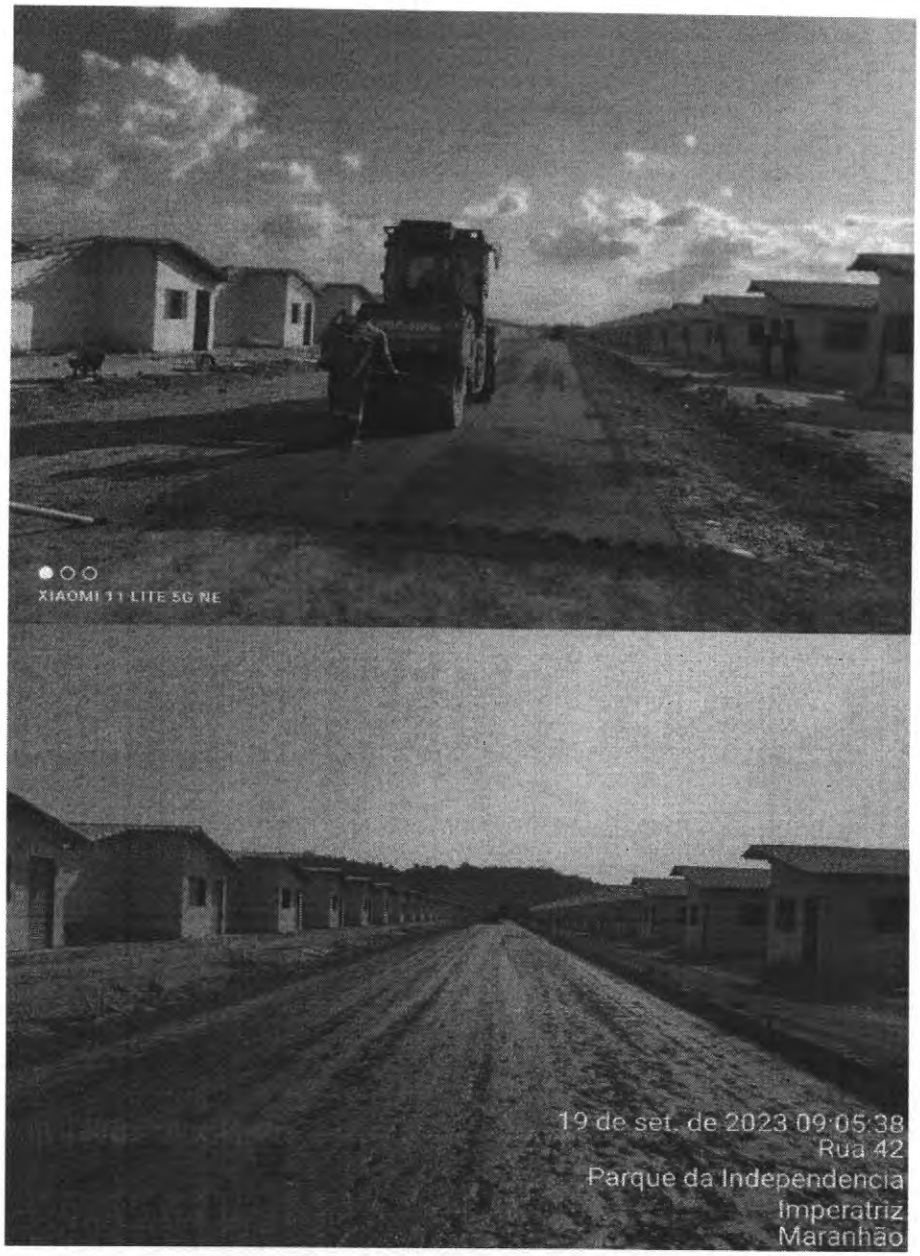


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

000501

SERTENGE | 45 ANOS



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

SERTENGE | 45 ANOS

000502





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

000503

SERTENGE | 45 ANOS



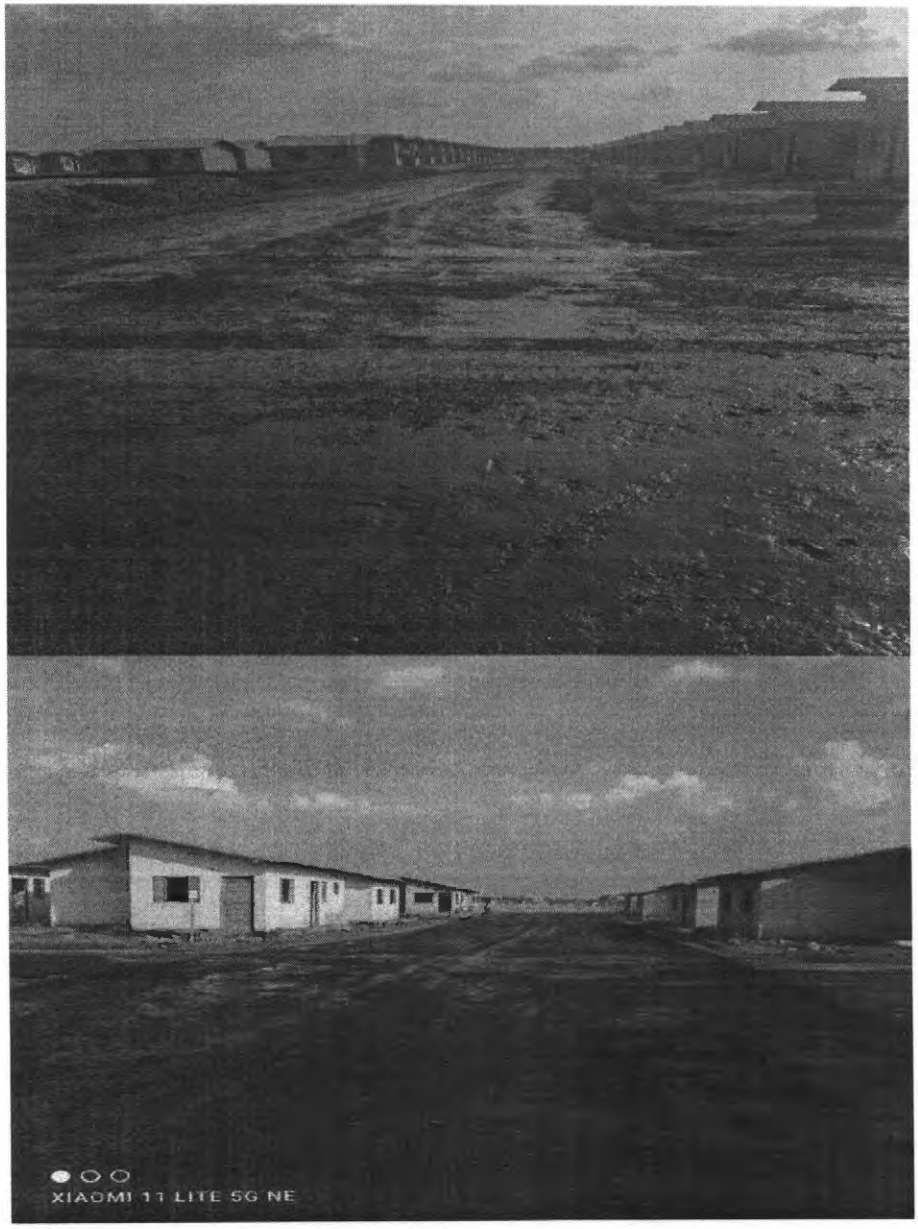


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

SERTENGE | 45 ANOS

000504



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

000505

SERTENGE | 45 ANOS





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

SERTENGE | 45 ANOS

000566





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas

000507

SERTENGE | 45 ANOS





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 11 folhas



000508

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na **Rua Monte Castelo, Nº 1350A, Bairro Entroncamento, na Cidade de Imperatriz, Estado Maranhão, CEP: 65.913-485,** registrada no CREA-MA 0005486955, inscrita no CNPJ 46.482.013/0001-45, executou os Serviços de Pavimentação asfáltica no Residencial Canto da Serra na cidade de **Imperatriz-MA**, atuando como subcontratada da empresa **SERTENGE ENGENHARIA S/A,** inscrita no **CNPJ 13.959.986/0001-73**, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

RESIDENCIAL CANTO DA SERRA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**	**UN**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	4
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3
2	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
2.1	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ e=3cm; REGULAMENTADA PELA NORMA DNIT 031/2006 - ES	M²	43.692,65
2.2	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C	M²	43.692,65
2.3	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI); REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 36/2012 DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP)	M²	43.692,65

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 2 folhas



000509

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Vinicius Nogueira Benevides
Engenheiro Civil
Crea-MA: 112009416-0

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA NA CIDADE DE IMPERATRIZ-MA
PERÍODO DE EXECUÇÃO:
01/08/2023 a 31/10/2023

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR CPF 515.537.673-49

Assinado de forma digital por WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR CPF 515.537.673-49 Dados: 2023.12.18 09:25:45 -03'00'

FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
CNPJ: 03.190.167/0001-50

IMPERATRIZ-MA, 27/10/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898190/2023, emitida em 18/12/2023

Certidão nº 898190/2023
18/12/2023, 10:51
Chave de Impressão: cY2A0
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

897378/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES**
Registro: **1120094160MA** RNP: **1120094160**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Número da ART: **MA20230695470** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/10/2023 Baixada em: 24/11/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **CONCREM INDUSTRIAL LTDA** CPF/CNPJ: **18.543.638/0001-34**
Endereço do contratante: RODOVIA BR 010 Nº: S/N
Complemento: KM 31 Bairro: INTERIOR
Cidade: DOM ELISEU UF: PA CEP: 68633000
Contrato: 05/2023 Celebrado em: 25/09/2023
Valor do contrato: R$ 1.287.255,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ACESSO A FÁBRICA Nº: S/N
Complemento: KM 31 Bairro: INTERIOR
Cidade: DOM ELISEU UF: PA CEP: 68633000
Coordenadas Geográficas: -4.191364, -47.842729
Data de início: 25/09/2023 Conclusão efetiva: 11/12/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: CONCREM INDUSTRIAL LTDA CPF/CNPJ: 18.543.638/0001-34

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17238.88 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3772.83 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 3772.83 metro;

Observações

ART DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CONCREM INDUSTRIAL LTDA E IMPERAMAO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EXECUÇÃO DE OBRA DE 17.238,88 M² EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exetidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 897378/2023
05/12/2023, 13:35
1D069

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1D069

000511

CONCREM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritosabaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: **EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO , BRITA 0 E 1 COMERCIAIS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C NO ACESSO À FÁBRICA DA CONCREM**	
Período de realização: 25/09/2023 A 24/11/2023	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 24/11/2023	
Valor: R$ 1.287.255,00	
ENDEREÇO: ESTRADA DE ACESSO À FÁBRICA DA CONCREM, S/N, KM 31, NO INTERIOR DA CIDADE DE DOM ELISEU-PA	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato;	
DADOS DA CONTRATANTE	
Nome ou Razão Social	CONCREM INDUSTRIAL LTDA
CPF OU CNPJ	18.543.638/0001-34
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF OU CNPJ	46.482.013/0001-45
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1120094160
ART DE EXECUÇÃO	MA20230695470

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO , BRITA 0 E 1 COMERCIAIS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C NO ACESSO À FÁBRICA DA CONCREM

SEGUE PLANILHA EM ANEXO:

IMPERATRIZ - MA - 24 de NOVEMBRO de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, em 05/12/2023 emitida

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:38
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

CONCREM PORTAS PREMIUM

000512

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIIVL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.12.05 11:12:00 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1120094160

RAIRES DA COSTA SILVA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 1116774623

Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 1116774623
Dados: 2023.12.05 11:12:17 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CONFEA: 1116774623

SILVANO DAGNOLUZZO DIRETOR GERAL CPF: 24719609287

Assinado de forma digital por SILVANO DAGNOLUZZO DIRETOR GERAL CPF: 24719609287
Dados: 2023.12.05 11:12:36 -03'00'

CONTRATANTE
CONCREM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 18.543.638/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:38
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

000513

CONCREM PORTAS PREMIUM

ACESSO Á FÁBRICA CONCREM			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**	**UN**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA	UN	4
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3
2	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
2.1	APLICAÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO , BRITA 0 E 1 COMERCIAIS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C	M²	17.238,88
2.2	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C	M²	17.238,88
2.3	APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO (EAI); REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO Nº 36/2012 DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP)	M²	17.238,88
3	**DRENAGEM**		
3.1	EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO, larg. 30 cm	M	3772,83
3.2	EXECUÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO, larg. 15 cm	M	3772,83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, em 05/12/2023 emitida

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:38
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

000514

CONCREM
INDÚSTRIAS PRÉ-MISTURADAS

FISCALIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA

EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO , BRITA 0 E 1 COMERCIAIS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C NO ACESSO À FÁBRICA DA CONCREM

EMPRESA CONTRATADA: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.482.013/0001-45.

ART DE EXECUÇÃO: MA20230695470

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160.

RESPONSAVEL TECNICO PELA FISCALIZAÇÃO:
RAIRES DA COSTA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL CONFEA: 1116774623

VALOR DA OBRA:

R$ 1.287.255,00

INICIO DA OBRA:

25/09/2023

TERMINO DA OBRA:

24/11/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO , BRITA 0 E 1 COMERCIAIS COM EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR2C NO ACESSO À FÁBRICA DA CONCREM NA CIDADE DE DOM ELISEU-PA SOB CONTRATO DA EMPRESA:

- CONCREM INDUSTRIAL LTDA
- CNPJ: 18.543.638/0001-34

RAIRES DA COSTA SILVA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 1116774623

Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA ENGENHEIRA CIVIL CREA-MA 1116774623
Dados: 2023.12.05 11:13:02 -03'00'

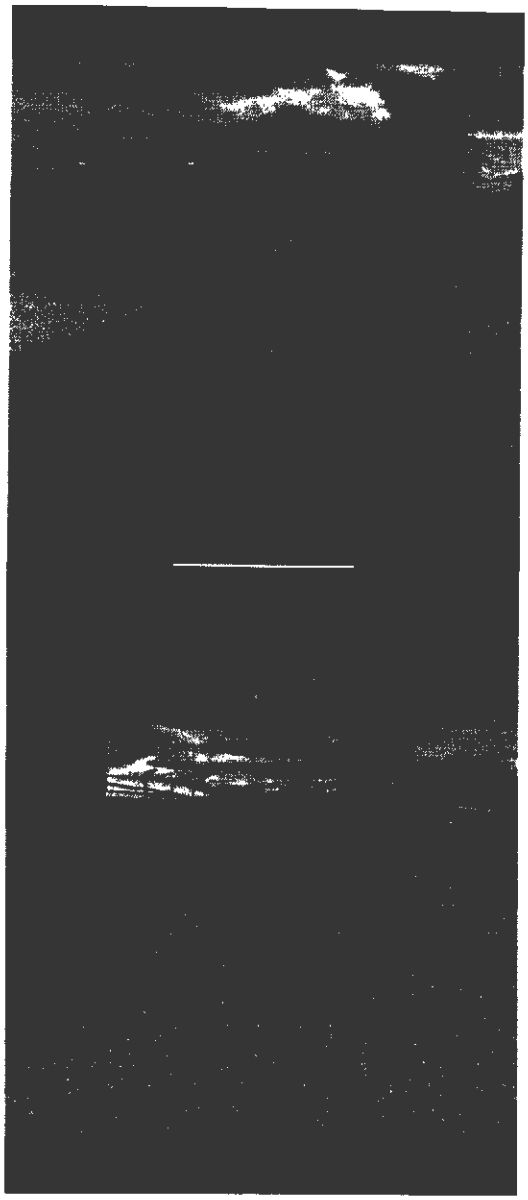
RAIRES DA COSTA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CONFEA: 1116774623

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, em 05/12/2023 emitida em

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:36
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

CONCREM PORTAS PRENSADAS

000515

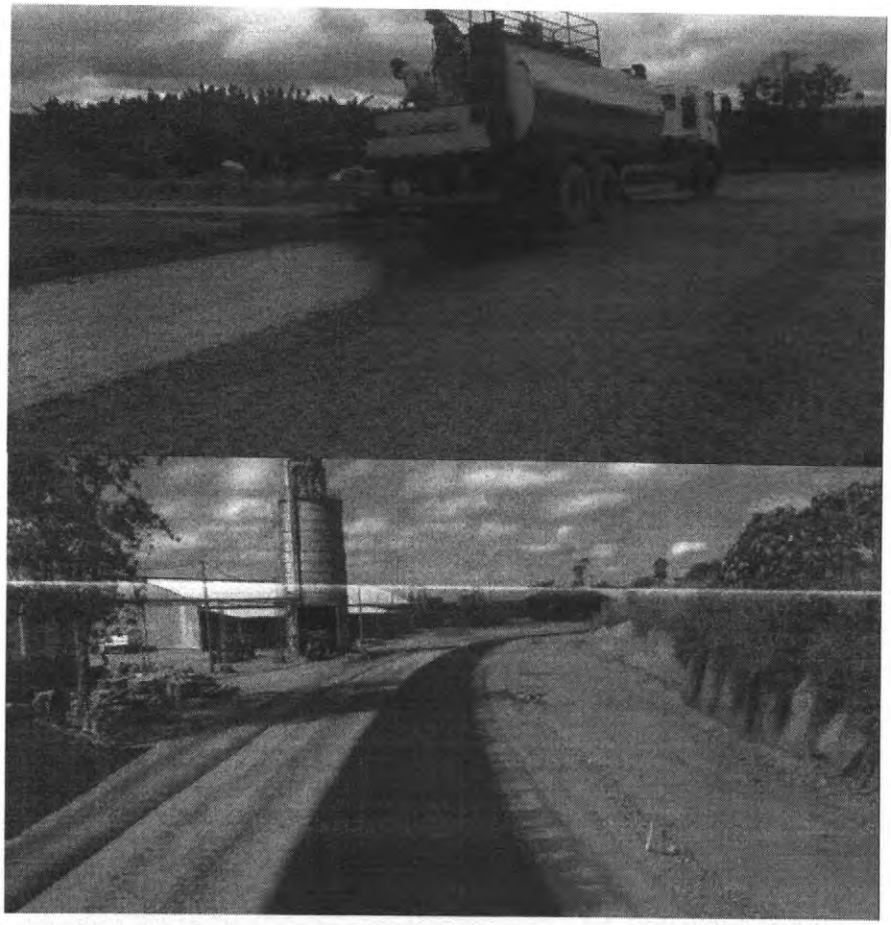


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:38
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

000516

CONCREM® PORTAS PREMIUM

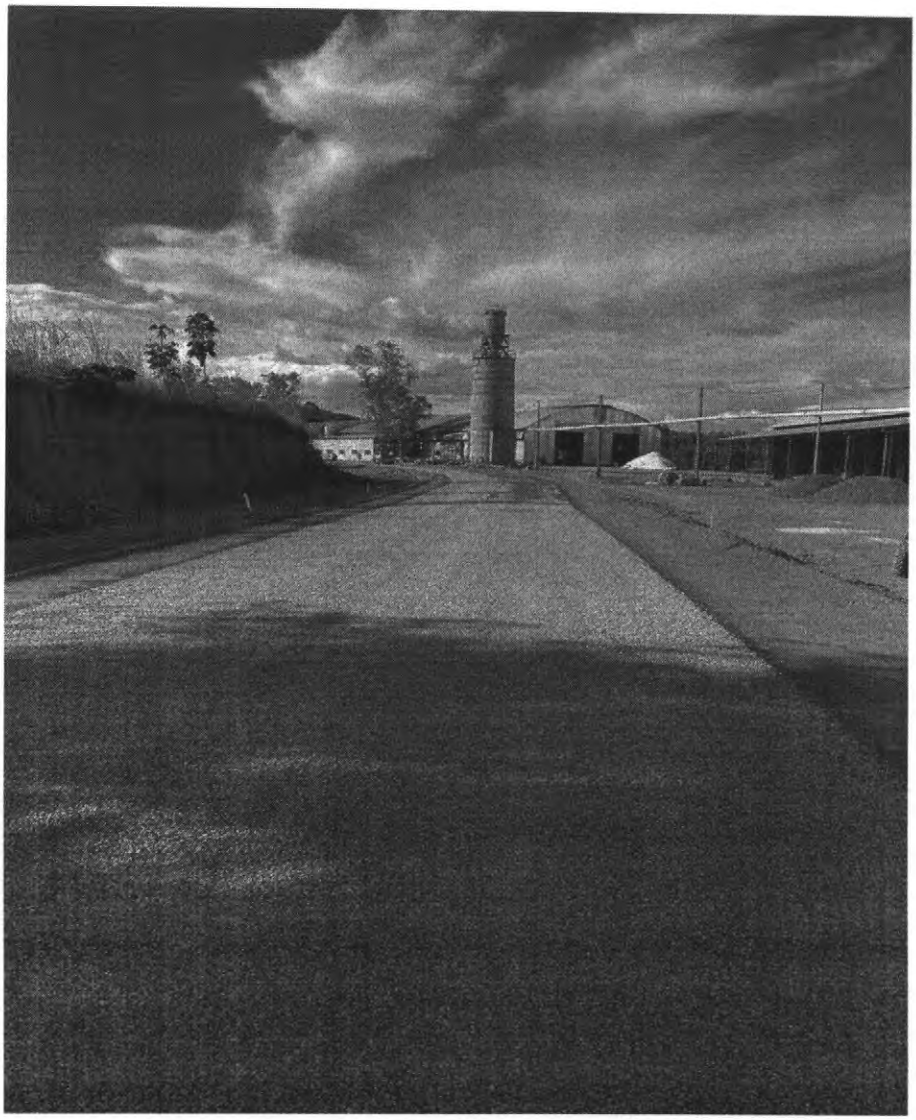


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:38
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

CONCREM PORTAS PREMIUM

000517

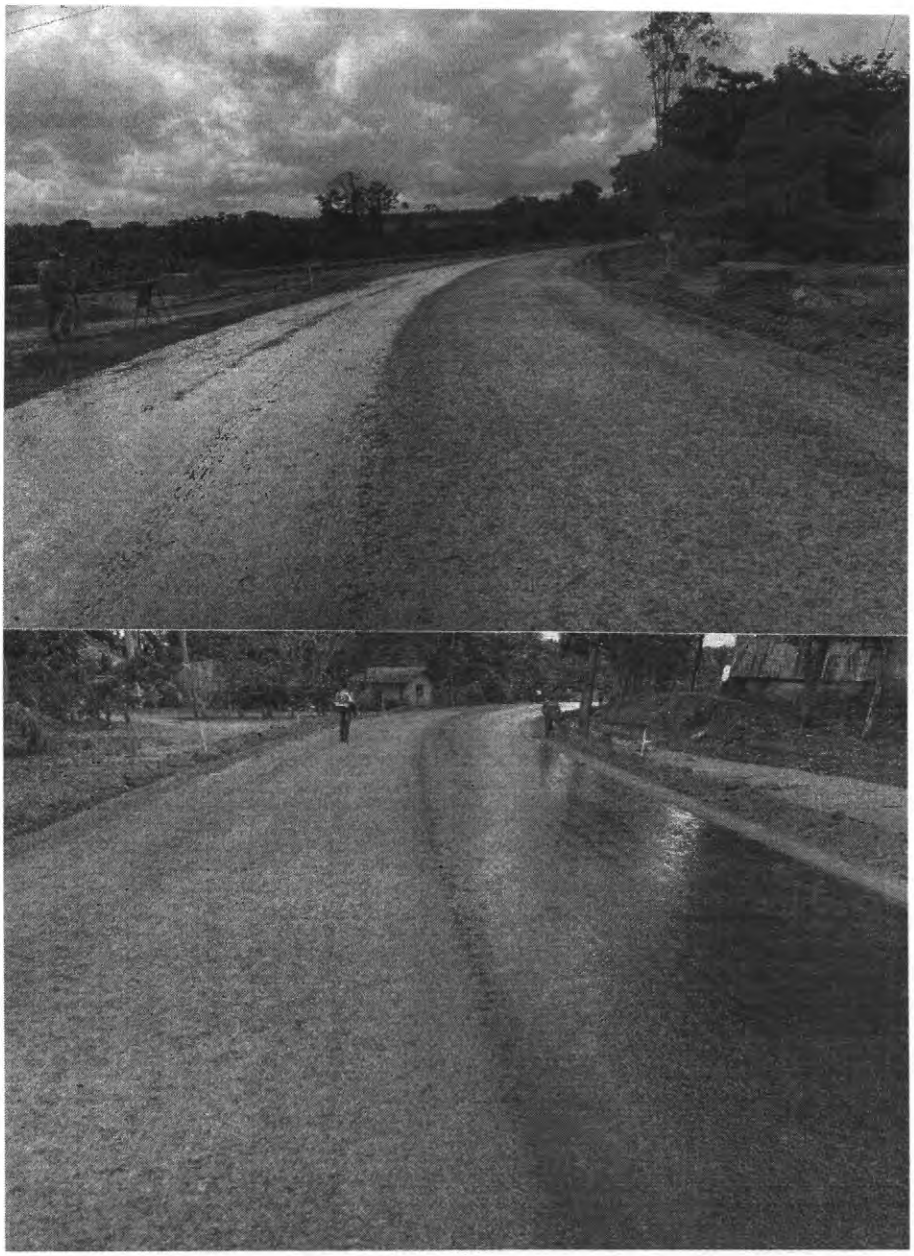


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:38
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

000518

CONCREM PORTAS PREMIUM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 897378/2023, emitida em 05/12/2023

Certidão nº 897378/2023
05/12/2023, 14:38
Chave de Impressão: 1D069
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2023 e contém 8 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
894007/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

00051

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES**
Registro: **1120094160MA** RNP: **1120094160**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20230666036** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/07/2023 Baixada em: 13/09/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **FABRÍCIO LIMA GOUVEIA** CPF/CNPJ: **958.300.653-04**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA Nº: 03
Complemento: NEW VILE RESIDENCE Bairro: PARQUE LAGOINHA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65900001
Contrato: 001/2023 Celebrado em: 29/05/2023
Valor do contrato: R$ 275.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA PORTO SEGURO Nº: SEM NÚMERO
Complemento: POVOADO MUNDO NOVO Bairro: MUNDO NOVO
Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65923000
Coordenadas Geográficas: -5.513134, -46.789766
Data de início: 12/06/2023 Conclusão efetiva: 12/08/2023
Finalidade: Rural
Proprietário: FABRÍCIO LIMA GOUVEIA CPF/CNPJ: 958.300.653-04

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE 49 - Execução de obra 9396.92 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 7420.43 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 24000.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 24000.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 24000.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 35.00 metro;

Observações

ART de pista de pouso para avião com 24.000 m² de área total e 9.600 m² de área de piçarra

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894007/2023
25/09/2023, 12:45
3yaDx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3yaDx

FAZENDA PORTO SEGURO

000520

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: EXECUÇÃO DE PISTA DE POUSO PARA AVIÃO COM 24.000 M2 DE ÁREA E 9.600 M2 DE ÁREA DE PIÇARRAE 35,00M DE BUEIRO.	
Período de realização: 12/06/2023 à 12/08/2023	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 13/09/2023	
Valor: R$ 275.000,00	
ENDEREÇO: FAZENDA PORTO SEGURO, POVOADO MUNDO NOVO, CIDADE DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	FABRICIO LIMA GOUVEIA
CPF OU CNPJ	958.300.653-04
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF OU CNPJ	46.482.013/0001-45
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1120094160
ART DE EXECUÇÃO	MA20230666036
DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO	
Nome ou Razão Social	ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1117152154
Registro	1117152154MA
Número Da ART DE LAUDO	MA20230688225

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- EXECUÇÃO DE PISTA DE POUSO PARA AVIÃO COM 24.000 M2 DE ÁREA E 9.600 M2 DE ÁREA DE PIÇARRAE 35,00M DE BUEIRO.
- SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA 22 de SETEMBRO de 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

POVOADO MUNDO NOVO, AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, em 25/09/2023 emitida

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

FAZENDA PORTO SEGURO

000521

ASSINADO DIGITALMENTE
FABRICIO LIMA GOUVEIA
SERPRO

FAZENDA PORTO SEGURO
FABRICIO LIMA GOUVEIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 958.300.653-04

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.09.23 08:22:02 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1120094160

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353
Dados: 2023.09.22 09:45:39 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CONFEA: 1117152154

POVOADO MUNDO NOVO, AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, em 25/09/2023 emitida

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

FAZENDA PORTO SEGURO

000522

FAZENDA PORTO SEGURO – AMARANTE - MA					
PLANILHA DE QUANTITATIVOS DOS SERVICOS EXECUTADOS					
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	QTD	QTD EXECUTADA	% EXECUTADO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DA OBRA	M2	4,00	4,00	100%
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	24000,00	24000,00	100%
2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	9396,92	9396,92	100%
2.3	ATERRO EM NÍVEL DE GREIDE	M3	7420,43	7420,43	100%
2.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M2	24000,00	24000,00	100%
3	DRENAGEM				
3.1	SISTEMA DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO 50mm	M	35,00	35,00	100%

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.09.23 08:22:49 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1120094160

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353
Dados: 2023.09.22 09:46:09 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CONFEA: 1117152154

POVOADO MUNDO NOVO, AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023 25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000523

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

CONTRATO Nº 001/2023: EXECUÇÃO DE PISTA DE POUSO PARA AVIÃO COM 24.000 M2 DE ÁREA E 9.600 M2 DE ÁREA DE PIÇARRA E 35,00M DE BUEIRO.

EMPRESA CONTRATADA: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.482.013/0001-45.

ART DE EXECUÇÃO: MA20230666036.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160.

RESPONSAVEL TECNICO PELO LAUDO: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1117152154.

ART DE LAUDO: MA20230688225.

VALOR DA OBRA: R$ 275.000,00

INICIO DA OBRA: 12/06/2023

TERMINO DA OBRA: 12/08/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO: 21/09/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **EXECUÇÃO DE PISTA DE POUSO PARA AVIÃO COM 24.000 M2 DE ÁREA E 9.600 M2 DE ÁREA DE PIÇARRAE 35,00M DE BUEIRO. NA FAZENDA PORTO SEGURO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR FABRICIO LIMA GOUVEIA CPF: 958.300.653-04, LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, Objeto do Contrato N° 001/2023, CELEBRADOS ENTRE O PROPRIETARIO FABRICIO LIMA GOUVEIA E A EMPRESA IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** contemplados em seus respectivos serviços na planilha de quantitativos e serviços executados:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. TERRAPLENAGEM
3. DRENAGEM

Celebrados entre a **FAZENDA PORTO SEGURO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR FABRICIO LIMA,** inscrito no **CPF: 958.300.653-04** e a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ: **46.482.013/0001-45**, com sede RUA MONTE CASTELO, N° 1350-A,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, em 25/09/2023 emitida

Certidão nº 894007/2023 em 25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000524

ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ - MA, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, CREA NACIONAL N° 1120094160.**

COMENTÁRIOS:

A VISTORIA FOI REALIZADA EM 21/09/2023, COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. E, CONTUDO NÃO HOUVE NENHUM COMPROMETIMENTO NA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. O PROPRIETARIO FOI PREVIAMENTE COMUNICADO QUANTO AO PERIODO DE FISCALIZAÇÃO, ATRAVES DO SENHOR VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO RESPONSAVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO DIA 18/09/2023 ÀS 09H:30 MIN.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA: **EXECUÇÃO DE PISTA DE POUSO PARA AVIÃO COM 24.000 M2 DE ÁREA E 9.600 M2 DE ÁREA DE PIÇARRAE 35,00M DE BUEIRO. NA FAZENDA PORTO SEGURO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR FABRICIO LIMA GOUVEIA CPF: 958.300.653-04, LOCALIZADO NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, Objeto do Contrato N° 001/2023.** acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	QTD	QTD EXECUTADA	% EXECUTADO
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO DA OBRA	M2	4,00	4,00	100%
2	**TERRAPLENAGEM**				
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO COM REMOÇÃO DA CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	24000,00	24000,00	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023 - 25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000525

2.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA	M3	9396,92	9396,92	100%
2.3	ATERRO EM NÍVEL DE GREIDE	M3	7420,43	7420,43	100%
2.4	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	M2	24000,00	24000,00	100%
3	**DRENAGEM**				
3.1	SISTEMA DE DRENAGEM EM TUBO DE CONCRETO 50mm	M	35,00	35,00	100%

DADAS AS CONSIDERAÇÕES ACIMA, ATESTA-SE COMO EXECUTADO 100% DOS SERVIÇOS PREVISTOS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS.

AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353
Dados: 2023.09.22 09:46:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CONFEA: 1117152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, em 25/09/2023 emitida em

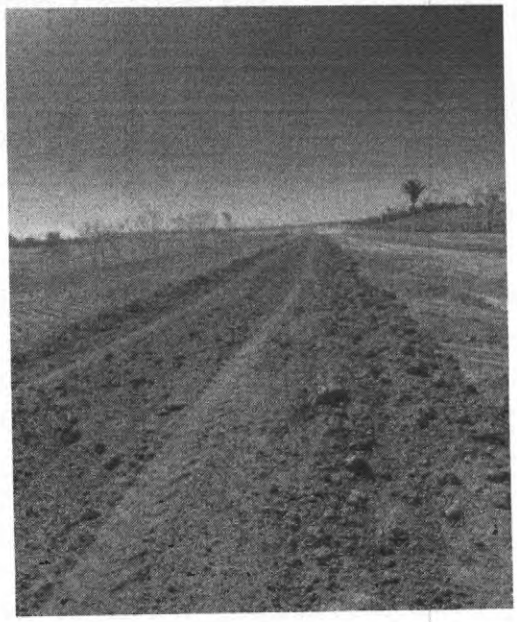
Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000526

ANEXOS I

REGISTRO FOTOGRÁFICO



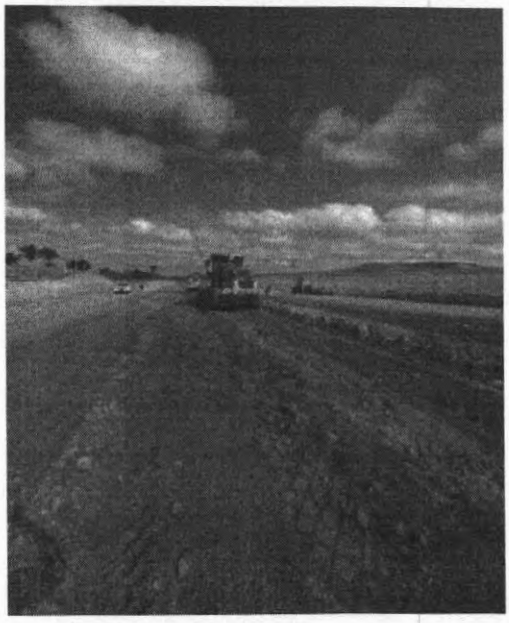


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000527



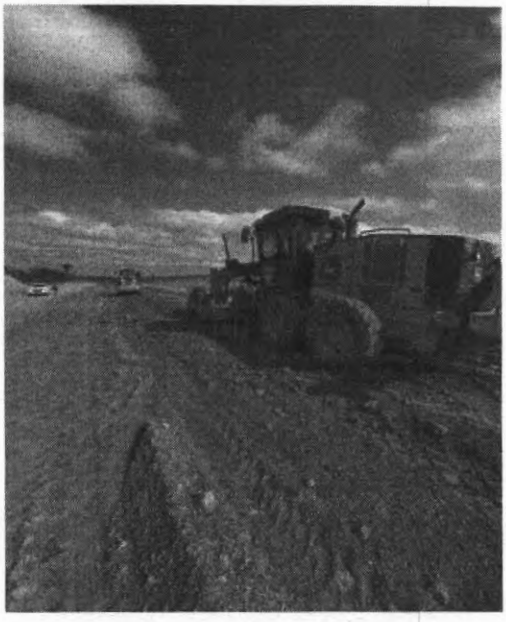


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000528

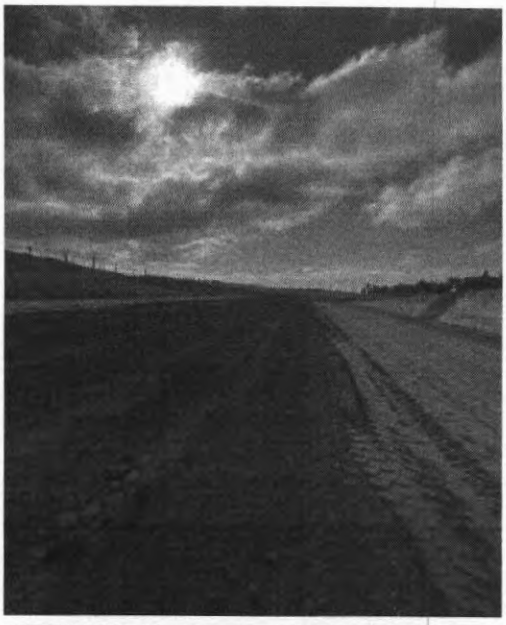


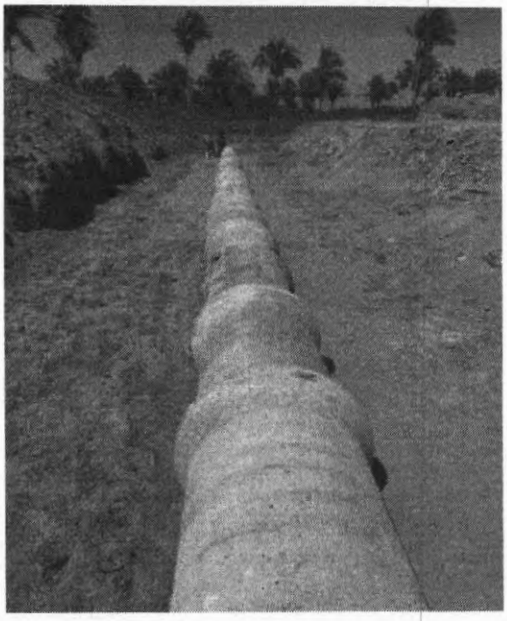


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000529



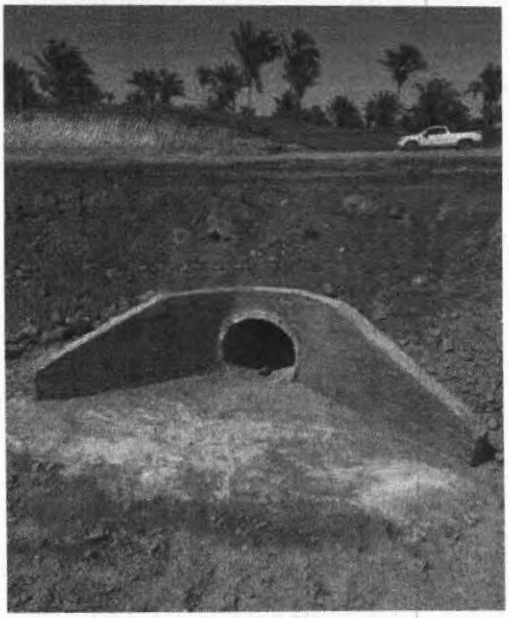


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000530

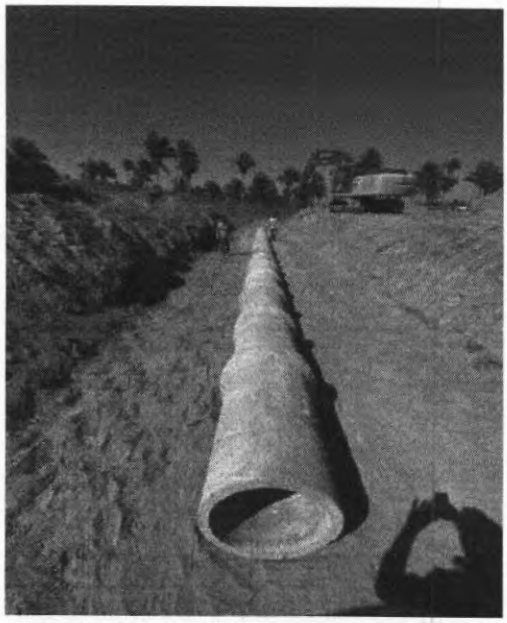


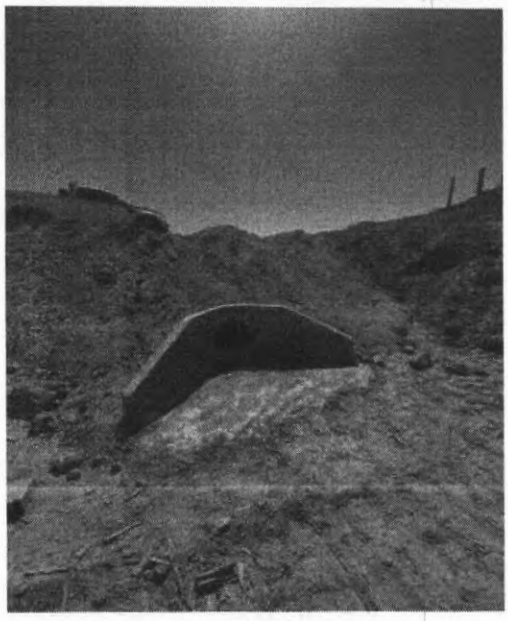


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

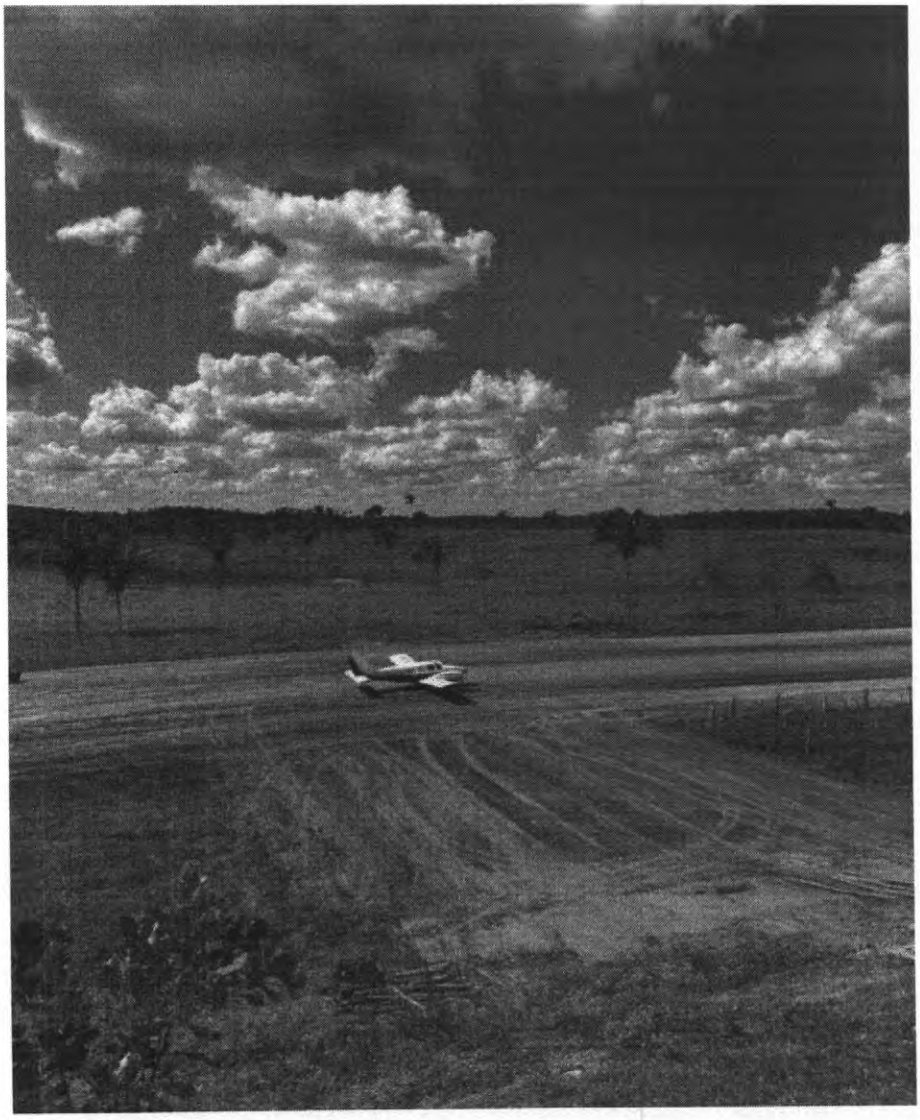
000531





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230688225

000533

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO DE PETROLEO, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1117152154**
Registro: **1117152154MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FABRICIO LIMA GOUVEIA**
CPF/CNPJ: **958.300.653-04**
AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA
Nº: **03**
Complemento: **NEW VILE RESIDENCE**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ**
UF: **MA**
CEP: **65900001**
ART Vinculada: **MA20230666036**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Física**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO MUNDO NOVO
Nº: **SN**
Complemento:
Bairro: **MUNDO NOVO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**
UF: **MA**
CEP: **65923000**
Data de Início: **19/09/2023**
Previsão de término: **22/09/2023**
Coordenadas Geográficas: **-5.512646, -46.789509**
Finalidade: **Rural**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **FABRICIO LIMA GOUVEIA**
CPF/CNPJ: **958.300.653-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	24.000,00	m²
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	24.000,00	m²
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	24.000,00	m²
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.2 - CORTE	9.396,92	m³
66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	7.420,43	m³
66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	35,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TECNICO DA PISTA DE POUSO PARA AVIÃO COM 24.000 M2 DE ÁREA E 9.600 M2 DE ÁREA DE PIÇARRA E 35,00M DE BUEIRO. CONFORME ART DE EXECUÇÃO MA20230666036.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353

Assinado de forma digital por ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS:95348301353
Dados: 2023.09.22 09:47:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS - CPF: 953.483.013-53

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FABRICIO LIMA GOUVEIA
CPF: 958.300.653-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0ZCW
Impresso em: 22/09/2023 às 09:35:05 por: , ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8940007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 8940007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yeDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

000534

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230688225

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **22/09/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304988846**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894007/2023, emitida em 25/09/2023

Certidão nº 894007/2023
25/09/2023, 12:58
Chave de Impressão: 3yaDx
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/09/2023 e contém 15 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z0ZCW
Impresso em: 22/09/2023 às 09:35:06 por: . ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894938/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000535

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES**
Registro: **1120094160MA** RNP: **1120094160**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Número da ART: **MA20230683222** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/09/2023 Baixada em: 28/09/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **23.433.246/0001-52**
Endereço do contratante: RODOVIA MA 369 Nº: KM 06
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PASTOS BONS UF: MA CEP: 65870000
Contrato: 01/2022 Celebrado em: 03/07/2023
Valor do contrato: R$ 4.301.802,24 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA VIAS URBANAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAROLINA UF: MA CEP: 65980000
Coordenadas Geográficas: -7.335964, -47.467641
Data de início: 03/07/2023 Conclusão efetiva: 15/09/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA OA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 14174.44 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 15407.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6.00 quilômetro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4.55 quilômetro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1000.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE ORENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2000.00 metro;

Observações

ART DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, TAPA BURACOS, DRENAGEM, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE CAROLINA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894938/2023
11/10/2023, 09:36
1d6Z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsebilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1d6Z3

000536

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Declaro, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na **Rua Monte Castelo, Nº 1350A, Bairro Entroncamento, na Cidade de Imperatriz, Estado Maranhão, CEP: 65.913-485,** registrada no CREA-MA 0005486955, inscrita no CNPJ 46.482.013/0001-45, executou os Serviços de Terraplenagem, Drenagem, Recapeamento e Pavimentação asfáltica de Vias do Município de **Carolina-MA**, atuando como subcontratada da empresa contratada **TAC– TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI,** inscrita no CNPJ 23.433.246/0001-52, foi responsável pelas seguintes atividades técnicas e quantitativos conformedescritos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
PAVIMENTAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	21.385,00
AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	1.379,33
DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m³	50,00
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06 AC/BC	m	1.000,00
TRANSPORTE DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	426.902,63
TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	1.061,95
TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	tkm	1.554,30
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	103,44
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	9,62
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50	t	103,44
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	9,62
MANUTENÇÃO (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m²	5.346,25
IMPRIMAÇÃO	m²	5.346,25
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	5.346,25
TAPA BURACO	m³	267,31
REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	m³	908,86
TRANSPORTE DE MATERIAIS (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	177.874,75
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR 51553767349

Assinado de forma digital por WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR 51553767349
Dados: 2023.10.05 14:54:33 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894938/2023, em 11/10/2023 emitida em

Certidão nº 894938/2023
11/10/2023, 09:45
Chave de impressão: 1d6Z3
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 3 folhas

000537

AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	40,23
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	2,40
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	6,41
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50	t	40,23
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	2,40
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	6,41
ITENS DO ADITIVO		
DRENAGEM		
CONCR ESTR.FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	m³	71,00
FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	136,67
SINALIZAÇÃO		
PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	m²	1.099,80

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	61.628,00
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m³	12.325,60
IMPRIMAÇÃO	m²	52.824,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	52.824,00
AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	3.407,14
DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m³	880,40
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06 AC/BC	m	17.608,00
TRANSPORTE DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	1.715.845,37
TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	18.698,88
TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	tkm	27.368,11
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	255,53
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	63,38
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	23,77
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50	t	255,53
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	63,38
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	23,77
ITENS DO ADITIVO		
PAVIMENTAÇÃO		
ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/CARREG	m³	14.174,44
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	15.407,00
DRENAGEM		
CONCR ESTR.FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	m³	827,58

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR 51553767349

Assinado de forma digital por WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR 51553767349 Dados: 2023.10.05 14:54:50 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894938/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 894938/2023
11/10/2023, 09:45
Chave de Impressão: 1d623
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 3 folhas

000538

FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	2.406,43
SINALIZAÇÃO		
PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	m²	3.169,44

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Vinicius Nogueira Benevides

Engenheiro Civil

Crea-MA: 112009416-0

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.10.05 14:55:11 -03'00'

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO CENTRO DA CIDADE DE CAROLINA-MA, CEP: 65980-000;

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

03/07/2023 a 15/09/2023

WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR 51553767349

Assinado de forma digital por WALDEGNO SALUSTIANO DE ALMEIDA JÚNIOR 51553767349
Dados: 2023.10.05 14:54:01 -03'00'

Waldegno Salustiano de Almeida Silva Júnior
Engenheiro Civil CREA/MA nº 110023717-8
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID
CNPJ: 08.892.295/0001-60

Roberto Ferreira
Engenheiro Civil CREA 110567960-6
DC – Diretoria Executiva

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 23.433.246/0001-52

SÃO LUÍS-MA, 28/09/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894938/2023, em 11/10/2023 emitida

Certidão nº 894938/2023
11/10/2023, 09:45
Chave de Impressão: 1d623
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 3 folhas

000539

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnico profissional que a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede na **Rua Monte Castelo, Nº 1350 A, Entroncamento, Imperatriz Maranhão, CEP: 65.913-485,** registrada no CREA-MA 0005486955, inscrita no CNPJ 46.482.013/0001-42, executou os Serviços de Terraplenagem, Manutenção e Pavimentação asfáltica de Vias do Município de Carolina - MA, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil Vinicius Nogueira Benevides – CREA-MA nº 112009416-0.**

Os serviços foram executados durante o período de **03/07/2023 a 15/09/2023.**

DADOS DA OBRA / SERVIÇO	
• Contrato/Convênio:	**01/2022**
• Local de Realização:	• **Pavimentação de Vias Urbanas do bairro do Centro da cidade de Carolina – MA, CEP: 65980-000;**
• Período Executado / Prazo Contratual:	• **70 Dias** • **03/07/2023 a 15/09/2023**
DADOS DO CONTRATANTE	
• Nome ou Razão Social:	• **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**
• CNPJ	• **23.433.246/0001-52**
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
• Nome ou Razão Social:	• **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO SECID**
• CNPJ	• **08.892.295/0001-60**
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
• Nome ou Razão Social:	• **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**
• CNPJ	• **46.482.013/0001-42**
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Serviços de Terraplenagem, Manutenção e Pavimentação asfáltica de Vias do Município de Carolina - MA, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil Vinicius Nogueira Benevides – CREA-MA nº 112009416-0**), com Prazo de 70 dias, no período **03/07/2023 a 15/09/2023.**	

Roberto Ferreira
Engenheiro Civil CREA 110567960-8
DE – Diretoria Executiva

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145 Dados: 2023.10.05 15:09:34 -03'00'

TAC ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO
Matriz: Estrada MA-369, Km-06, Bairro: Zona Rural, Município: Pastos Bom/MA. Cep: 65870-000
Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C, Número 9, Bairro: Jardim Atlântico, Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150
Contatos: Telefone: +55 98 3511-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894938/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 894938/2023
11/10/2023, 09:45
Chave de Impressão: 1d623
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 4 folhas

000540

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
PAVIMENTAÇÃO		
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	21.385,00
AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	1.379,33
DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m³	50,00
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06 AC/BC	m	1.000,00
TRANSPORTE DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	426.902,63
TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	1.061,95
TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	tkm	1.554,30
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	103,44
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	9,62
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50	t	103,44
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	9,62
MANUTENÇÃO (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m²	5.346,25
IMPRIMAÇÃO	m²	5.346,25
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	5.346,25
TAPA BURACO	m³	267,31
REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	m³	908,86
TRANSPORTE DE MATERIAIS (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	177.874,75
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	40,23
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	2,40
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	6,41
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (TAPA BURACO/RECAPEAMENTO)		
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50	t	40,23
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	2,40
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	6,41
ITENS DO ADITIVO		
DRENAGEM		
CONCR ESTR.FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	m³	71,00
FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	136,67
SINALIZAÇÃO		
PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	m²	1.099,80

Roberto Ferreira
Engenheiro Civil CREA 110567960-8
DE – Diretoria Executiva

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2023.10.05 15:09:15 -03'00'

TAC ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO
Matriz: Estrada MA-349, Km 06, Bairro: Zona Rural, Município: Pastos Bons/MA. Cep: 65870-000
Escritório Administrativo: Rua H, Quadra C, Número 9, Bairro: Jardim Atlântico, Município: São Luís/MA. Cep: 65067-150
Contatos: Telefone: +55 98 3611-8585
Email: contato@tacec.com.br
Site: www.tacec.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894938/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 894938/2023 11/10/2023, 09:45
Chave de Impressão: 1d623
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 4 folhas

000541

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	61.628,00
BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m³	12.325,60
IMPRIMAÇÃO	m²	52.824,00
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	52.824,00
AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	3.407,14
DRENAGEM		
ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA	m³	880,40
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 06 AC/BC	m	17.608,00
TRANSPORTE DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	tkm	1.715.845,37
TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASC. 10M3 ROD. PAV.	tkm	18.698,88
TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA EM RODOV. PAVIMENTADA	tkm	27.368,11
AQUISIÇAO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	255,53
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	63,38
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	23,77
TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (PAVIMENTAÇÃO)		
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP 50	t	255,53
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	63,38
TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	23,77
ITENS DO ADITIVO		
PAVIMENTAÇÃO		
ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/CARREG	m³	14.174,44
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	15.407,00
DRENAGEM		
CONCR ESTR.FCK=15MPA-C.RAZ.USO GER CONF.LANÇ.AC/BC	m³	827,58
FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	2.406,43
SINALIZAÇÃO		
PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	m²	3.169,44

Roberto Ferreira
Engenheiro Civil CREA 110567940-8
DE – Diretoria Executiva

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894938/2023, em 11/10/2023 emitida

Certidão nº 894938/2023 11/10/2023, 09:45
Chave de Impressão: 1d623
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 11/10/2023, às 09:45.

000542

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Pastos Bons (MA), 03 de Outubro de 2023.

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Roberto Ferreira
Engenheiro Civil CREA 110567960-8
DE – Diretoria Executiva

ROBERTO FERREIRA
CREA: 110567960-8
CPF:079.797.203-00

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.10.05 15:08:39 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
CPF: 057.270.033-42

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145
Dados: 2023.10.05 15:09:52 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894938/2023, emitida em 11/10/2023

Certidão nº 894938/2023
11/10/2023, 09:45
Chave de Impressão: 1d623
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/10/2023 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

895148/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES**
Registro: **1120094160MA** RNP: **1120094160**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES

Número da ART: **MA20230692641** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/10/2023 Baixada em: 03/10/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **ASSISTENCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **42.807.519/0001-26**
Endereço do contratante: RUA P-39 Nº: S/N
Complemento: Bairro: RESIDENCIAL VERONA
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65913620
Contrato: 003/2023 Celebrado em: 14/08/2023
Valor do contrato: R$ 225.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA E Nº: S/N
Complemento: ACESSO A PEDRO NEIVA DE SANTANA Bairro: VILA PARATI
Cidade: Imperatriz UF: MA CEP: 65913557
Coordenadas Geográficas: -5.513512, -47.459382
Data de início: 14/08/2023 Conclusão efetiva: 04/10/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: ASSISTENCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 42.807.519/0001-26

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 120.00 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 49 - Execução de obra 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 385.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3500.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 385.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1000.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1000.00 metro;

Observações

ART DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 3.500 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM FORMATO SEXTAVADO, CONTANDO COM 4.000 M² DE TERRAPLENAGEM, 1.000 M DE MEIO-FIO(GUIAS), 1.000 M DE SARJETAS E 120 M² DE CALÇADAS(PASSEIO).

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000544
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
895148/2023
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 895148/2023
17/10/2023, 09:48
dwBbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dwBbc

000545

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

CONTRATO Nº 003/2023: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM FORMATO SEXTAVADO.

EMPRESA CONTRATADA: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.482.013/0001-45.

ART DE EXECUÇÃO: MA20230692641.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUÇÃO: VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120094160.

RESPONSAVEL TECNICO PELO LAUDO TÉCNICO: RAIRES DA COSTA SILVA , ENGENHEIRA CIVIL, CONFEA: 1116774623.

ART DE LAUDO: MA20230692953.

VALOR DA OBRA: R$ 225.000,00

INICIO DA OBRA: 14/08/2023

TERMINO DA OBRA: 04/10/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO: 05/10/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra denominada EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM FORMATO SEXTAVADO PARA EMPRESA ASSISTÊNCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA; CNJP: 42.807.519/0001-26, LOCALIZADA NA RUA P-39,RESIDENCIAL VERONA, CEP: 65913620, NA CIDADE DE IMPERATRIZ– MA, Objeto do Contrato N° 003/2023, CELEBRADOS ENTRE O PROPRIETARIO ASSISTÊNCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA E A EMPRESA IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,

contemplados em seus respectivos serviços na planilha de quantitativos e serviços executados:

1 SERVIÇOS PRELIMINARES
2 TERRAPLENAGEM
3 DRENAGEM
4 CALÇADAS
S PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS

Celebrados entre a **Assistência Visão Serviços LTDA,** inscrita no **CNJP: 42.807.519/0001-26** e a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: **46.482.013/0001-45**, com sede RUA MONTE CASTELO, N° 1350-A,

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367
Dados: 2023.10.11 10:53:43 -03'00'

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL:CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.10.11 10:54:06 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, em 17/10/2023
emitida

Certidão nº 895148/2023
17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dwBbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 3 folhas

000546

ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ - MA, tendo como Responsável Técnico o **Engenheiro Civil VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, CREA NACIONAL N° 1120094160.**

COMENTÁRIOS:

O LAUDO FOI REALIZADO EM 05/10/2023, PELA PROFISSIONAL **RAIRES DA COSTA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA-MA: 1116774623** COM A PRESENÇA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. E, CONTUDO NÃO HOUVE NENHUM COMPROMETIMENTO NA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. O PROPRIETARIO FOI PREVIAMENTE COMUNICADO ATRAVES DO SENHOR **VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES, ENGENHEIRO RESPONSAVEL** PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NO DIA 01/10/2023 ÀS 10H:30 MIN.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TECNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM FORMATO SEXTAVADO;** Celebrados entre a **Assistência Visão Serviços LTDA,** inscrita no **CNJP: 42.807.519/0001-26** e a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: **46.482.013/0001-45**, com sede RUA MONTE CASTELO, N° 1350-A, ENTROCAMENTO, IMPERATRIZ - MA, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeçao seu recebimento definitivo.

DADAS AS CONSIDERAÇÕES ACIMA DA PROFISSIONAL **RAIRES DA COSTA SILVA, , ENGENHEIRA CIVIL, CREA-MA: 1116774623**, ATESTA-SE COMO EXECUTADO 100% DOS SERVIÇOSPREVISTOS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE SERVIÇO.

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Dados: 2023.10.11 10:53:07 -03'00'

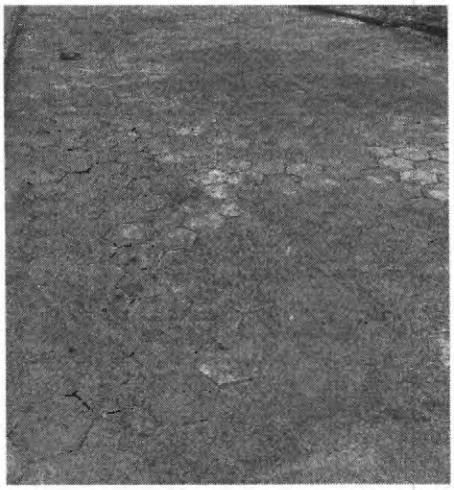
RAIRES DA COSTA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CONFEA 1116774623
CPF: 054.260.473-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, em 17/10/2023 emitida em

Certidão nº 895148/2023
17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dw8bc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 3 folhas

000547

REGISTRO FOTOGRÁFICO





VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0 Dados: 2023.10.11 10:54:27 -03'00'

RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367

Assinado de forma digital por RAIRES DA COSTA SILVA:05426047367 Dados: 2023.10.11 10:53:19 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, emitida em 17/10/2023

Certidão nº 895148/2023
17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dw8bc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 3 folhas

ISAO

000548

ASSISTÊNCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
OBRA: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM FORMATO SEXTAVADO	
Período de realização: 14/08/2023 A 04/10/2023	
Data da Solicitação de Baixa de ART: 03/10/2023	
Valor: R$ 225.000,00	
ENDEREÇO: RUA E , S/N , BAIRRO: VILA PARATI, NA CIDADE DE IMPERATRIZ-MA, CEP: 65913-557, ACESSO A AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA.	
Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato;	
DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO	
Nome ou Razão Social	ASSISTENCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA
CPF OU CNPJ	42.807.519/0001-26
DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social	IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CPF OU CNPJ	46.482.013/0001-45
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO	
Nome ou Razão Social	VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
Título Profissional	ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional Profissional (RNP)	1120094160
ART DE EXECUÇÃO	MA20230681498

DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS EM FORMATO SEXTAVADO;

SEGUE PLANILHAS EM ANEXO;

IMPERATRIZ - MA - 05 de OUTUBRO de 2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, emitida em 17/10/2023

Certidão nº 895148/2023
17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dwBbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 5 folhas

000549

VISÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.10.11 10:49:40 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CONFEA: 1120094160
CPF: 057.270.033-42

GUILHERME SANTOS LIMA 00696729202

Assinado de forma digital por GUILHERME SANTOS LIMA 00696729202
Dados: 2023.10.11 10:50:36 -03'00'

PROPIETÁRIO
ASSISTENCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.807.519/0001-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, emitida em 17/10/2023

Certidão nº 895148/2023
17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dwBbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 5 folhas

000550

ASSISTÊNCIA VISÃO SERVIÇOS - LTDA			
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UN	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de sinalização de obra	UN	1
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamentos	UN	1
1.3	Serviços topográficos	MÊS	1
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	M²	4000
2.2	BOTA-FORA COM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	385
2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE	M²	3500
2.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE SOLO GRANULAR	M³	385
2.5	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM GERAL	M²	4000
3	DRENAGEM		
3.1	SISTEMA DE DRENAGEM EM SARJETAS DE CONCRETO, 30CM	M	1000
3.2	SISTEMA DE DRENAGEM EM MEIO-FIO(GUIAS)DE CONCRETO, 15CM	M	1000
4	CALÇADAS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO	M³	120
5	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS		
5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM.	M²	3500
5.2	AREIA MÉDIA FINA	M³	125

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, em 17/10/2023 emitida em

Certidão nº 895148/2023 17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dwBbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 5 folhas

VISÃO

000551

5.3	**ASSENTADOR DE PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO 25 X 25 CM**	**MES**	**1**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, emitida em 17/10/2023

Certidão nº 895148/2023
17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dwBbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 5 folhas

000552

VISÃO

VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 112009416-0

Assinado de forma digital por VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 112009416-0
Dados: 2023.10.11 10:51:05 -03'00'

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
VINICIUS NOGUEIRA BENEVIDES
CONFEA: 1120094160
CPF: 057.270.033-42

GUILHERME SANTOS LIMA 00696729202

Assinado de forma digital por GUILHERME SANTOS LIMA 00696729202
Dados: 2023.10.11 10:51:36 -03'00'

PROPIETÁRIO
ASSISTENCIA VISÃO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.807.519/0001-26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 895148/2023, emitida em 17/10/2023

Certidão nº 895148/2023
17/10/2023, 09:57
Chave de Impressão: dwBbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/10/2023 e contém 5 folhas

000553

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 4.083.792,09 (QUATRO MILHõES, OITENTA E TRêS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365
RG: 0252684920032 Orgão: SSP
Expedição: 02/05/2011

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
CONTADOR
CPF: 232.824.603-68 CRC: 06664
RG: 0335287920070 Orgão: SESPMA
Expedição: 29/08/2014

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA(00112) JOAO BATISTA DIAS VIANA
CNPJ : 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data: Emissão: 18:44 18/03/2024
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 1

000554

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIBILIDADE (21)			
CAIXA BANCO (28)			
CAIXA GERAL (35)	1.01.01.01.01	166,09D	166,09D
=CAIXA BANCO		********166,09D	********166,09D
BANCOS CONTAS MOVIMENTO (63)			
BANCOS (70)	1.01.01.02.01	667,53D	0,00D
=BANCOS CONTAS MOVIMENTO		********667,53D	**********0,00D
=DISPONIBILIDADE		********833,62D	********166,09D
REALIZAVEL CURTO PRAZO (98)			
DEPOSITOS CHEQUES (147)			
CHEQUES A COMPENSAR (154)	1.01.03.10.01	10.000,00D	0,00D
=DEPOSITOS CHEQUES		*****10.000,00D	**********0,00D
=REALIZAVEL CURTO PRAZO		*****10.000,00D	**********0,00D
CLIENTES NACIONAIS (168)			
CONTA A RECEBER GERAL (175)			
CONTA A RECEBER (182)	1.01.05.01.01	142.547,68D	0,00D
=CONTA A RECEBER GERAL		****142.547,68D	**********0,00D
=CLIENTES NACIONAIS		****142.547,68D	**********0,00D
ADIANTAMENTOS (217)			
OUTROS CRÉDITOS (329)			
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS (336)	1.01.10.08.01	35.550,82D	0,00D
=OUTROS CRÉDITOS		*****35.550,82D	**********0,00D
ADIANTAMENTO A DIRETORES (350)			
ADIANTAMENTO A SOCIOS/DIRETORES (357)	1.01.10.15.01	78,12D	0,00D
=ADIANTAMENTO A DIRETORES		**********78,12D	**********0,00D
CREDITO COM EMPRESAS RELACIONADAS (371)			
CREDITO COM EMP. COLIG/CONTTROLADAS (378)	1.01.10.20.01	8.365,09D	0,00D
=CREDITO COM EMPRESAS RELACIONADAS		******8.365,09D	**********0,00D
=ADIANTAMENTOS		*****43.994,03D	**********0,00D
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR (392)			
CREDITOS RECUPERAVEIS (399)			

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365
RG: 0252684920032 Data Expedição:02/05/2011

JOAO BATISTA DIAS VIANA
CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368
JOÃO BATISTA DIAS VIANA

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA(00112) JOAO BATISTA DIAS VIANA
CNPJ : 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data: Emissão: 18:44 18/03/2024
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CREDITOS FEDERAIS E ESTADUAIS (406)	1.01.20.01.01	5.863,55D	0,00D
=CREDITOS RECUPERAVEIS		********5.863,55D**	************0,00D**
=IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		********5.863,55D**	************0,00D**
ESTOQUES (511)			
AMOXARIFADO (539)			
ESTOQUE DE MATERIAL DE CONSUMO (546)	1.01.40.10.01	995.536,55D	0,00D
=AMOXARIFADO		******995.536,55D**	************0,00D**
=ESTOQUES		******995.536,55D**	************0,00D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****1.198.775,43D**	**********166,09D**
NÃO CIRCULANTE (560)			
IMOBILIZADO (651)			
IMOBILIZADO EFETIVO (658)			
BERNS DE USO (665)	1.03.10.01.01	2.904.850,00D	0,00D
=IMOBILIZADO EFETIVO		****2.904.850,00D**	************0,00D**
DEPRECIAÇAO/AMORT/EXAUSTÃO (742)			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA (749)	1.03.10.02.01	19.833,34C	0,00D
=DEPRECIAÇAO/AMORT/EXAUSTÃO		*******19.833,34C**	************0,00D**
=IMOBILIZADO		****2.885.016,66D**	************0,00D**
=T o t a l - NÃO CIRCULANTE		****2.885.016,66D**	************0,00D**
=T o t a l - ATIVO		****4.083.792,09D**	**********166,09D**

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365
RG: 0252684920032 Data Expedição:02/05/2011

JOAO BATISTA DIAS VIANA
CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368
JOÃO BATISTA DIAS VIANA

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA(00112) — JOAO BATISTA DIAS VIANA
CNPJ : 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data: — Emissão: 18:44 — 18/03/2024
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 — Diário: 0 — Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO (868)			
PASSIVO CIRCULANTE (875)			
OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES (896)			
FORNECEDORES NACIONAIS (903)			
FORNECEDORES (910)	2.01.01.01.01	231.727,45C	0,00C
=FORNECEDORES NACIONAIS		****231.727,45C	**********0,00C
=OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		****231.727,45C	**********0,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (924)			
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL (931)			
SALARIO E PRO LABORE A PAGAR (938)	2.01.02.01.01	85.363,52C	26.569,85C
=OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		*****85.363,52C	*****26.569,85C
ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS (973)			
ENCARG. SOCIAIS TRABALHISTAS A RECOLHER (980)	2.01.02.02.01	75 841,57C	8.096,39C
=ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		*****75.841,57C	******8.096,39C
PROVISÕES TRABALHISTAS (1036)			
PROVISÃO PARA FÉRIAS E DECIMO TERCEIRO SÁLARIO (1043)	2.01.02.03.01	26.272,65C	0,00C
PROVISÃO DE ENCARGOS S/FERIAS E DECIMOS TERCEIRO (1092)	2.01.02.03.02	2.101,73C	0,00C
=PROVISÕES TRABALHISTAS		*****28.374,38C	**********0,00C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		****189.579,47C	*****34.666,24C
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS (1127)			
OBRIGAÇOES FISCAIS (1134)			
IMPOSTAS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLEHR (1141)	2.01.03.01.01	114.668,33C	938,91C
=OBRIGAÇOES FISCAIS		****114.668,33C	********938,91C
=OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		****114.668,33C	********938,91C
OBRIGAÇOES GERAIS (1218)			
OBRIGAÇOES COM SOCIOS/ACIONISTAS (1260)			
OBRIGAÇOES COM SOCIOS/ACIONAISTAS (1267)	2.01.04.05.01	0,00C	31.632,18C
=OBRIGAÇOES COM SOCIOS/ACIONISTAS		**********0,00C	*****31.632,18C
=OBRIGAÇOES GERAIS		**********0,00C	*****31.632,18C
-T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****535.975,25C	*****67.237,33C
NÃO CIRCULANTE (1344)			
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS A LONGO PRAZO (1379)			
FORNECEDORES A LONGO PRAZO (1386)			

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365
RG: 0252684920032 Data Expedição:02/05/2011

JOAO BATISTA DIAS VIANA
CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368
JOÃO BATISTA DIAS VIANA

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA(00112) JOAO BATISTA DIAS VIANA
CNPJ : 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data: Emissão: 18:44 18/03/2024
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Diário: 0 Folha: 4

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
FORNECEDORES DIVERSOS (1393)	2.05.02.01.01	2.497.347,35C	0,00C
=FORNECEDORES A LONGO PRAZO		****2.497.347,35C**	************0,00C**
=OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS A LONGO PRAZO		****2.497.347,35C**	************0,00C**
OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIAS A LONGO PRAZO (1456)			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (1463)			
TRIBUTOS PARCELADOS (1470)	2.05.04.01.01	42.937,93C	0,00C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		*******42.937,93C**	************0,00C**
=OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIAS A LONGO PRAZO		*******42.937,93C**	************0,00C**
=T o t a l - NÃO CIRCULANTE		****2.540.285,28C**	************0,00C**
PATRIMONIO LÍQUIDO (1484)			
CAPITAL SOCIAL (1491)			
CAPITAL SOCIAL REALIZADO (1498)			
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (1505)	2.07.01.01.01	1.000.000,00C	100.000,00C
=CAPITAL SOCIAL REALIZADO		****1.000.000,00C**	******100.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL		****1.000.000,00C**	******100.000,00C**
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (1596)			
LUCROS ACUMULADOS (1603)			
LUCROS ACUMULADOS (1610)	2.07.07.01.01	7.531,56C	167.071,24D
=LUCROS ACUMULADOS		********7.531,56C**	******167.071,24D**
=LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		********7.531,56C**	******167.071,24D**
=T o t a l - PATRIMONIO LÍQUIDO		****1.007.531,56C**	*******67.071,24D**
=T o t a l - PASSIVO		****4.083.792,09C**	**********166,09C**

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365
RG: 0252684920032 Data Expedição:02/05/2011

JOAO BATISTA DIAS VIANA
CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368
JOÃO BATISTA DIAS VIANA

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA(00112) JOAO BATISTA DIAS VIANA
CNPJ: 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data: Emissão: 18:4218/03/2024
Endereço: Rua Monte Castelo SALA A, 1530, SALA A. Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS			
RECEITA DA VENDA DE MERC. NO MERC. INTERNO			
RECEITA BRUTA MERC. E SERVIÇOS	5.01.01.01.01	2.056.179,50C	0,00C
=RECEITA DA VENDA DE MERC. NO MERC. INTERNO		****2.056.179,50C**	************0,00C**
=RECEITA DA VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		****2.056.179,50C**	************0,00C**
–T o t a l - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		****2.056.179,50C**	************0,00C**
=T o t a l - RECEITAS		****2.056.179,50C**	************0,00C**
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPEAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL			
DESPESAS COM PESSOAL	4.01.01.01.01	336.987,07D	0,00D
=DESPESAS COM PESSOAL		******336.987,07D**	************0,00D**
ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS			
ENCARGOS TRABALHISTAS	4.01.01.05.01	62.455,53D	0,00D
=ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS		*******62.455,53D**	************0,00D**
PROVISÕES			
PROVISÕES TRABALHISTAS	4.01.01.07.01	146.892,35D	0,00D
=PROVISÕES		******146.892,35D**	************0,00D**
=DESPEAS ADMINISTRATIVAS		******546.334,95D**	************0,00D**
DESPESAS GERAIS			
DESPESAS DIVERSAS			
DESPESAS DIVERSAS	4.01.02.01.01	641.483,61D	0,00D

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC: MA-006664

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA(00112) JOAO BATISTA DIAS VIANA
CNPJ: 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data: Emissão: 18:4218/03/2024
Endereço: Rua Monte Castelo SALA A, 1530, SALA A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :0 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=DESPESAS DIVERSAS		******641.483,61D**	************0,00D**
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS E TAXAS	4.01.02.10.01	129.220,99D	0,00D
=DESPESAS TRIBUTÁRIAS		******129.220,99D**	*************0,00**
=DESPESAS GERAIS		******770.704,60D**	************0,00D**
DEPRECIAÇÃO/AMORT. E EXAUSTÃO			
DEPRECIAÇÃO/AMORT.EXAUSTÃO			
DEPRECIAÇÃO/AMORT.EXAUSTÃO	4.01.04.01.01	19.833,34D	0,00D
=DEPRECIAÇÃO/AMORT.EXAUSTÃO		*******19.833,34D**	************0,00D**
=DEPRECIAÇÃO/AMORT. E EXAUSTÃO		*******19.833,34D**	************0,00D**
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		****1.336.872,89D**	************0,00D**
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS			
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	4.05.01.01.01	7.078,55D	0,00
=DESPESAS FINANCEIRAS		********7.078,55D**	*************0,00**
=RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		********7.078,55D**	*************0,00**
RECEITAS FINANCEIRAS			
RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS			
RECEITAS FINANCEIRAS	4.05.02.01.01	4.500,00D	0,00C
=RECEITAS FINANCEIRAS DIVERSAS		********4.500,00D**	************0,00C**
=RECEITAS FINANCEIRAS		********4.500,00D**	************0,00C**

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC: MA-006664

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA(00112)
CNPJ: 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data:
Endereço: Rua Monte Castelo SALA A, 1530, SALA A, Entroncamento, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023

JOAO BATISTA DIAS VIANA
Emissão: 18:4218/03/2024
Diário :0 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
=T o t a l - RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		*******11.578,55D**	************0,00D**
=T o t a l - DESPESAS		****1.348.451,44D**	************0,00D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.056.179,50C
DESPESAS + CUSTO----------> 1.348.451,44D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****707.728,06

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365

JOÃO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC: MA-006664

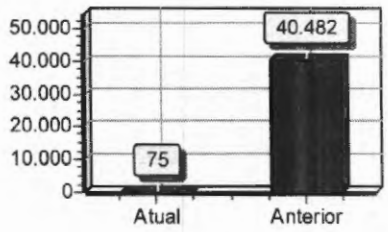
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data:
Endereço: Rua Monte Castelo SALA A, 1530, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

JOAO BATISTA DIAS VIANA
Emissão: 18:39 18/03/2024
Folha: 1

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.076.260,53	
Ativo	4.083.792,09	= 0,75

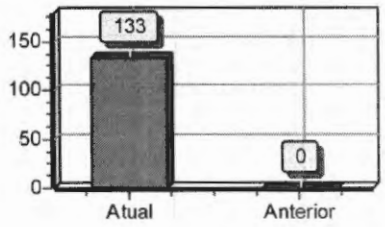
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 75% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	4.083.792,09	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.076.260,53	= 1,33

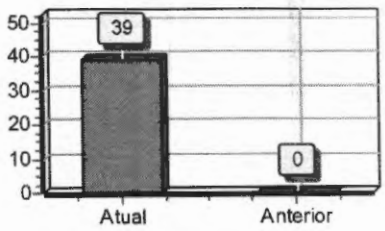
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 133 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.198.775,43	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.076.260,53	= 0,39

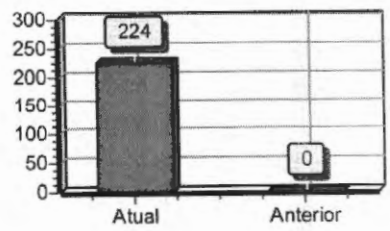
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,39 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.198.775,43	
Passivo Circulante	535.975,25	= 2,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,24 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 46482013000145 NIRE: 21201245598 Data:
Endereço: Rua Monte Castelo SALA A, 1530, Entroncamento, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2023 até 31/12/2023

JOAO BATISTA DIAS VIANA
Emissão: 18:39 18/03/2024

Folha: 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 05141170365
RG: 0252684920032 Data Expedição:02/05/2011

JOAO BATISTA DIAS VIANA
CRC: MA-006664 CNPJ: 23282460368
JOÃO BATISTA DIAS VIANA
Contador
CPF:232.824.603-68 CRC:MA- 06664
RG: 0335287920070 Expedição:29/08/2014

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA 000563
CNPJ: 46.482.013/0001-45 NIRE Nº 2120124559-8

1) CONTEXTO OPERACIONAL
IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Imperatriz-MA, Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Bairro Jardim São Luís, Imperatriz/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 20/05/2022

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) A empresa manteve-se sem atividade nos meses de janeiro a julho de 2023

3.2) Direitos e obrigações.
Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o princípio do valor original;
3.3) Os valores que compõe o Ativo estão registrados no Ativo Circulante pelo seu valor original nas seguintes contas:
As contas de valores relevantes no ativo circulante são:
a) R**$ 142.547,68,** clientes;
b) **R$ 8.365,09**, crédito com pessoa jurídica relacionadas,
c) **R$ 995.536,55** gastos com obras não concluídas.
d) **R$ 24.265,82**, consórcios não contemplados;
e) **R$ 5.863,55** Contribuição previdenciária a compensar;
d) **R$ 21.363,12,** outros créditos com terceiros,
R$ 833,62, Caixa/Banco
e) **R$ 2.885.016,66,** imobilizado, já descontado da depreciação, o total do Ativo é de **R$ 4.083.792.09**

3.3 **PASSIVO**
a) **R$ 231.727,45**, fornecedores a pagar no curto prazo,
b) **R$ 189.579,47** obrigações sociais trabalhistas
c) **R$ 114.668,33**, obrigações tributarias a recolher no curto prazo;
d) **R$ 2.497.347,35**, fornecedores de máquinas e equipamentos, longo prazo;
e) **R$ 42.937,93**, impostos e contribuição parcelados, longo prazo

O Patrimônio Líquido está composto dos seguintes valores, Capital social integralizado de **R$ 1.000.000,00, (um milhão de reais)** dividido em **1.000.000 de quotas,** apresentando a seguinte composição, Pedro Carlos Duarte Junior 100% das quotas do

000564

capita social, lucros acumulados de **R$ 7.531,56** Total do Património Líquido, **R$ 1.007.531,56**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Imperatriz – MA, 31 de dezembro de 2023

Imperamaq Locações e Construções Ltda
Pedro Carlos Duarte Junior
Sócio/Administrador

João Batista Dias Viana
Contador CRC-MA 06664/O

006565

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05141170365	PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
23282460368	JOAO BATISTA DIAS VIANA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 11:04 SOB Nº 20240366549.
PROTOCOLO: 240366549 DE 20/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403933156. CNPJ DA SEDE: 46482013000145.
NIRE: 21201245598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA ORTEC CC

CNPJ: 46.482.013/0001-45 NIRE: 21201245598 Data: 20/05/2022

Rodovia BR 010, 1346, Sala E, Bacuri, Imperatriz - MA,CEP: CEP:65916-205

Diário: 1 Folha: 1

Balanço Patrimonial de 19/05/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	********166,09D
Circulante	1.1	********166,09D
Disponível	1.1.01	********166,09D
Numerários em caixa	1.1.01.01	********166,09D
Caixa (25)	1.1.01.01.01	166,09D
Passivo	2	********166,09C
Circulante	2.1	*****35.605,15C
Tributos e Contribuições	2.1.05	******9.035,30C
Tributos e Contribuições	2.1.05.01	******9.035,30C
INSS à Recolher (801)	2.1.05.01.02	2.860,51C
FGTS à Recolher (802)	2.1.05.01.03	5.235,88C
IR s/ Folha à Recolher (803)	2.1.05.01.04	938,91C
Obrigações com Pessoal	2.1.06	*****26.569,85C
Salários	2.1.06.01	*****26.569,85C
Salarios a Pagar (940)	2.1.06.01.01	26.569,85C
Passivo Não Circulante	2.2	*****31.632,18C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar	2.2.01	*****31.632,18C
Financiamentos	2.2.01.02	*****31.632,18C
Depósitos p/ Aumento de Capital (1166)	2.2.01.02.03	31.632,18C
Patrimônio líquido	2.3	*****67.071,24D
Capital Social	2.3.01	****100.000,00C
Capital Social (1176)	2.3.01.01	100.000,00C
Lucro/Prejuízos Acumulados ou Resultado	2.3.03	****167.071,24D
Prejuízos/Déficits Acumulados	2.3.03.01	****167.071,24D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Estreito, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 051.411.703-65

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA ORTEC CO

CNPJ: 46.482.013/0001-45 NIRE: 21201245598 Data: 20/05/2022

Rodovia BR 010, 1346, Sala E, Bacuri, Imperatriz - MA,CEP: CEP:65916-205 Diário: 1 Folha: 2

Balanço Patrimonial de 19/05/2022 até 31/12/2022

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Prejuizos Acumulados (1340)	2.3.03.01.02	167.071,24D

000567

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Estreito, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 051.411.703-65

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

55885 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA ORTEC C.

CNPJ 46.482.013/0001-45 Nire: 21201245598 Data: 20/05/2022 Diário: 1

ROD BR-010, 1346 SALA E BACURI 65916205 Imperatriz MA Folha: 3

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**0,00C**
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA			**0,00C**
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			**0,00C**
(-) CUSTOS DIRETOS			**133.904,71D**
Salários e ordenados	4.1.01.01.04	1755	133.904,71D
(-) CUSTOS INDIRETOS			**0,00C**
(-) CUSTOS PESSOAL APLICADO			**25.940,45D**
13º Salário	4.3.01.02.04	1900	10.283,72D
Rescisões	4.3.01.03.01	1935	4.916,67D
FGTS	4.3.01.04.02	1965	10.740,06D
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			**6.777,74D**
Material de Uso Consumo	4.3.03.02.04	43	3.797,92D
Despesas Diversas	4.3.03.02.06	2132	2.979,82D
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			**0,00C**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			**448,34D**
Juros	4.5.04.01.01	2555	448,34D
RECEITAS FINANCEIRAS			**0,00C**
(=) RESULTADO			**167.071,24D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF:051.411.703-65

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0336710320078 SESP/MA

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 46.482.013/0001-45 NIRE: 21201245598 Data: 20/05/2022
Endereço: Rodovia BR 010, 1346, Sala E, Bacuri, Imperatriz - MA,
CEP: CEP:65916-205, BACURI, Imperatriz, MA
Análise Econômica e Financeira de 20/05/2022 até 31/12/2022

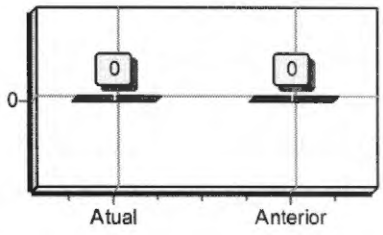
ORTEC CONTABILIDADE LTDA

Diário: 1 Folha: 4

Solvência Geral

Ativo	166,09	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	67.237,33	= 0,00

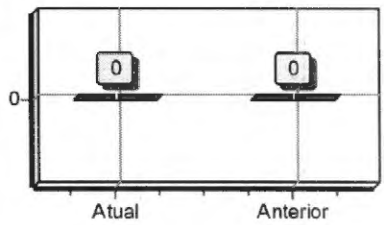
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 0 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	332,18	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	67.237,33	= 0,00

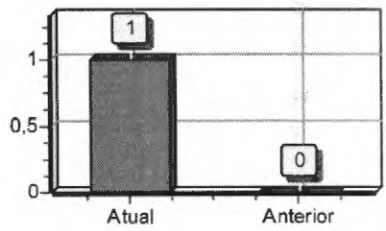
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,00 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	332,18	
Passivo Circulante	35.605,15	= 0,01

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$0,01 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2022.

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
Administrador
CPF: 051.411.703-65

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405

000570

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05141170365	PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR
77294009368	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 09:00 SOB Nº 20231128517.
PROTOCOLO: 231128517 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312934038. CNPJ DA SEDE: 46482013000145.
NIRE: 21201245598. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2023.
IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTJUDONE-SJDI - 7092024
Código de validação: 0C8B1BD222

Número da guia: 24053601001733957.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.482.013/0001-45, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 06 de março de 2024.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 06/03/2024 11:50 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

000573

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2024-CPL
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
EMPRESA: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
   A planilha da proposta de preços não apresenta os preços unitários sem BDI, o que impossibilita a análise destes valores. A quantidade do item 6.1 diverge da planilha base que consta no edital.
2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**
   Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.
3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
   Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.
4. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**
   Apresentado.
5. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**
   Apresentada.
6. **DA ANÁLISE DO VALOR**
   O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.
7. **DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**
   A carta proposta apresenta o prazo para execução de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o proposto na planilha base.

Assim, somos desfavoráveis a classificação da empresa no presente certame licitatório.

João Lisboa, 19 de abril de 2024.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

Imperamaq
Locações e Construções

000574

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.007/2024

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000575

ÍNDICE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo nº 26.007/2024

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

1.0 Carta Proposta

2.0 Resumo de Preços

3.0 Planilha de Preços Unitários

4.0 Planilhas de Composição de Preços Unitários

5.0 Cronograma Físico Financeiro

6.0 Declaração

7.0 Bonificação e Despesas Indiretas - BDI

8.0 Encargos sociais

9.0 Termo de Encerramento

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

000576

1.0 CARTA PROPOSTA

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000577

CARTA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Processo Administrativo n° 26.007/2024

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta Técnica, pelo valor total de R$ 1.300.078,99 (um milhão e trezentos mil e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) conforme planilhas de custos e cronogramas de pagamentos, anexos.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Declaramos está inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta. Os Pagamentos serão realizados apartir de medições mensais.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias contados da emissão da ordem de serviço.

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias contados da data de abertura das mesmas.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Licitação em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

2.0 RESUMO DE PREÇOS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

RESUMO DE PREÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	56.056,42
2	TERRAPLENAGEM	R$	24.877,51
3	PAVIMENTAÇÃO	R$	458.944,19
4	DRENAGEM	R$	392.293,67
5	CALÇADAS	R$	329.385,76
6	SINALIZAÇÃO	R$	38.521,44
TOTAL DA PROPOSTA		R$	1.300.078,99

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Nome da Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

3.0 PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Bancos:
SINAPI - 12/2023 - MARANHÃO
SICRO3 - 10/2023 - Maranhão

Encargos:
Não Desonerado
Horista 112,9%
Mensalista 70,87%

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Item	Código	Banco	Discriminação	Und.	Quantidade	Preço Unitário S/BDI	Preço Unitário C/ BDI BDI: 23,41%		Total
						Algarismo	Algarismo	Extenso	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 56.056,42
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6,00	282,83	349,04	trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos	R$ 2.094,24
1.2	ADM. LOCAL	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	6.647,23	8.203,34	oito mil, duzentos e três reais e trinta e quatro centavos	R$ 49.220,04
1.3	Mob. E Desmob.	Próprio	MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÊS	1,00	3.842,59	4.742,14	quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos	R$ 4.742,14
2			TERRAPLENAGEM						R$ 24.577,51
2.1	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	m³	1.678,98	3,54	4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R$ 7.320,35
2.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	7.982,87	0,81	0,99	noventa e nove centavos de real	R$ 7.903,04
2.3	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma	m²	8.394,90	0,09	0,11	onze centavos de real	R$ 923,43
2.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	1.678,98	4,22	5,20	cinco reais e vinte centavos	R$ 8.730,69
3			PAVIMENTAÇÃO						R$ 468.944,19
3.1	538	Próprio	Imprimação com asfalto diluído	m²	8.394,90	5,71	7,04	sete reais e quatro centavos	R$ 59.100,09
3.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E	m³	251,85	1.267,57	1.564,30	mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos	R$ 393.968,95
3.3	5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada	tkm	7.253,28	0,66	0,81	oitenta e um centavos de real	R$ 5.875,15
4			DRENAGEM						R$ 382.283,87
4.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	2.798,30	57,41	70,84	setenta reais e oitenta e quatro centavos	R$ 198.231,57
4.2	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA.	M	2.798,30	54,60	67,38	sessenta e sete reais e trinta e oito centavos	R$ 188.549,45
4.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	2.798,30	1,60	1,97	um real e noventa e sete centavos	R$ 5.512,65
5			CALÇADAS						R$ 328.386,89
5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	670,32	69,74	86,06	oitenta e seis reais e seis centavos	R$ 57.687,73
5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	m²	167,89	697,84	861,20	oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos	R$ 144.586,86
5.3	471	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UND	6.423,00	16,04	19,79	dezenove reais e setenta e nove centavos	R$ 127.111,17
6			SINALIZAÇÃO						R$ 39.521,84
6.1	503	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO	UN	28,00	340,32	419,98	quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos	R$ 11.759,44
6.2	COMP. 6 - BRASILEIRA	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E =	UND	23,00	200,59	247,54	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 5.693,42
6.3	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	349,80	27,57	34,02	trinta e quatro reais e dois centavos	R$ 11.900,19
6.4	5213404	SICRO3	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	189,00	39,31	48,51	quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos	R$ 9.168,39
			TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS: UM MILHÃO E DUZENTOS MIL E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						R$ 1.299.970,90

Data: 19 de abril de 2024
Edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
Nome da Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Identificação, Qualificação e Assinatura do Responsável:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

000582

4.0 PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

Edital: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA**

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	282,83	282,83
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,92	10,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,85	10,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,35	23,88
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2063000	5,27	16,90
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	220,48	220,48
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	33,02	0,37
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,69	0,23
				MO sem LS => 12,79	LS =>	14,45	MO com LS =>	27,24
				Valor do BDI => 66,21			Valor com BDI =>	349,04

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ADM. LOCAL	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	6.647,23	6.647,23
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	103,0000000	31,81	3.276,43
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0000000	112,36	3.370,80
				MO sem LS => 2.981,02	LS =>	3.365,57	MO com LS =>	6.346,59
				Valor do BDI => 1.556,11			Valor com BDI =>	8.203,34

1.3	MOBILIZACAO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS							
[illegible]	DISTÂNCIA (KM)	EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	QUANT.	Nº DE VIAGENS	FATORES UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V) KM/H	CUSTO HORÁRIO DE TRANSPORTE (CH) R$	CUSTO TOTAL (Cmob) R$
[illegible]	12	Trator de esteiras - com lâmina (97 kw)	2	4	0,5	50	375,96	360,92
[illegible]	12	Motoniveladora (93 kw)	2	4	1	50	375,96	721,84
[illegible]	12	Rolo compactador	2	4	0,5	50	375,96	360,92
[illegible]	12	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	2	4	0,5	50	375,96	360,92
[illegible]	12	Rolo compactador pe de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 Kw	2	4	0,5	50	375,96	360,92
[illegible]	12	[illegible] - 10m³ - [illegible] kW	4	4	1	50	279,79	1.074,35
[illegible]	12	[illegible]	4	4	1	50	313,91	602,71
							total	[illegible]
							total geral	23,47% [illegible]

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³		m³	1,0000000	3,54	3,54

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00		384,4265	189,1166	384,4265
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	237,8127	94,4763	435,4912
							Custo Horário de Equipamentos =>		819,9177

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,2711	20,2711
							Custo Horário da Mão de Obra =>		20,2711
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		
							Custo Horário de Execução =>		840,1888
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266
							Custo do FIC =>		0,0918
							Produção de Equipe =>		243,8200
							Custo Unitário de Execução =>		3,4459
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,36

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário			tkm	1,0000000	0,81	0,81
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 186 kW	1,0000000	1,00		246,7423	80,9513	246,7423
							Custo Horário de Equipamentos =>		246,7423
							Custo Horário de Execução =>		246,7423
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266
							Custo do FIC =>		0,0211
							Produção de Equipe =>		311,2500
							Custo Unitário de Execução =>		0,7927
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,99

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma			m³	1,0000000	0,09	0,09
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00		247,1796	109,1803	247,1796
							Custo Horário de Equipamentos =>		247,1796

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,2711	20,2711
							Custo Horário da Mão de Obra =>		20,2711
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		
							Custo Horário de Execução =>		267,4507
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0266
							Custo do FIC =>		0,0023
							Produção de Equipe =>		3.053,9300
							Custo Unitário de Execução =>		0,0876
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal			m³	1,0000000	4,22	4,22
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	276,8410	76,0427	256,7612
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,2177	2,9371	3,6030
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	247,1796	109,1803	149,2001
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00		177,8863	79,8779	177,8863
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	119,2755	45,0034	83,6249
								Custo Horário de Equipamentos =>	671,0755

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				20,2711	20,2711
								Custo Horário da Mão de Obra =>	20,2711
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
								Custo Horário de Execução =>	691,3466
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
								Custo do FIC =>	0,1095
								Produção de Equipe =>	168,2000
								Custo Unitário de Execução =>	4,1103
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,98			Valor com BDI =>	5,20

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	538	Próprio	Imprimação com asfalto diluído	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	5,71	5,71
Composição Auxiliar	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	8,72	0,01
Composição Auxiliar	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	4,38	0,01
Composição Auxiliar	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	249,61	0,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0060000	21,35	0,12
Composição Auxiliar	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	115,91	0,23
Composição Auxiliar	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040000	42,82	0,17
Composição Auxiliar	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0050000	67,77	0,33
Insumo	1563	Próprio	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM 30	Material	T	1,2000000	3,84	4,60
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	7,04

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1.267,57	1.267,57

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	303,45	14,08
Composição Auxiliar	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0949000	116,15	11,02
Composição Auxiliar	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1301000	25,79	29,14
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0464000	242,38	11,24
Composição Auxiliar	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0805000	209,72	16,88
Composição Auxiliar	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0607000	77,43	4,70
Composição Auxiliar	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1071000	47,00	5,03
Composição Auxiliar	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0341000	123,70	4,21
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0419000	196,73	8,32
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0990000	83,28	8,24
Insumo	00001518	SINAPI	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	Material	T	2,5548000	451,98	1.154,71
				MO sem LS =>	15,66	LS =>	17,69	MO com LS =>	33,35
				Valor do BDI =>	296,73			Valor com BDI =>	1.564,30

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914336	SICRO3	Transporte de material de 3ª categoria com caminhão basculante de 12 m³ para rocha - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,66	0,66
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00		267,0729	93,8665	267,0729
								Custo Horário de Equipamentos =>	**267,0729**
								Custo Horário de Execução =>	**267,0729**
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
								Custo do FIC =>	
								Produção de Equipe =>	**403,3800**
								Custo Unitário de Execução =>	**0,6621**
				MO sem LS =>			LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,81

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	57,41	57,41
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	27,18	10,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	21,35	8,41
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	608,76	1,21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	63,94	0,44
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	36,47	36,65
				MO sem LS => 6,27	LS =>	7,08	MO com LS =>	13,35
				Valor do BDI => 13,43			Valor com BDI =>	70,84

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94281	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	54,60	54,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	27,18	13,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4980000	21,35	10,63
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0100000	63,94	0,63
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,62	0,72
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1250000	27,28	3,41
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0560000	458,59	25,68
				MO sem LS => 7,79	LS =>	8,80	MO com LS =>	16,59
				Valor do BDI => 12,78			Valor com BDI =>	67,38

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,60	1,60
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	29,50	1,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	21,35	0,34
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,63	0,17
				MO sem LS => 0,46	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI => 0,37			Valor com BDI =>	1,97

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	69,74	69,74
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	288,34	1,54

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	71,27	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	21,35	16,79
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	33,91	6,65
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	32,20	44,72
				MO sem LS =>	7,09	LS =>	8,01	MO com LS => 15,10
				Valor do BDI =>	16,32			Valor com BDI => 86,06

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	697,84	697,84
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5268000	26,85	43,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	27,18	38,45
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	21,35	64,94
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	422,18	519,91
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	8,45	0,17
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,27	16,46
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,62	9,05
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	17,36	5,19
				MO sem LS =>	81,84	LS =>	92,40	MO com LS => 174,24
				Valor do BDI =>	163,36			Valor com BDI => 861,20

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	471	Próprio	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	UND	1,0000000	16,04	16,04
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	27,04	3,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	21,35	1,11
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,9720000	0,95	0,92
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0480000	5,59	0,26
Insumo	00036178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	Material	UN	1,0000000	10,29	10,29
				MO sem LS =>	1,50	LS =>	1,69	MO com LS => 3,19
				Valor do BDI =>	3,75			Valor com BDI => 19,79

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	503	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM,*3,48* KG/M (NBR 5580)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	340,32	340,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4107185	21,35	8,76

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0098572	337,07	3,32
Insumo	00034723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	Material		m²	0,4620583	509,30	235,32
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	2,0535924	45,25	92,92
				MO sem LS =>	2,91	LS =>	3,29	MO com LS =>	6,20
				Valor do BDI =>	79,66			Valor com BDI =>	419,98

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP. 6 - BRASILEIRA	Próprio	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METÁLICO DN 40MM (1 1/2") E = 3,00 MM *3,48* KG/M (NBR 5580)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	200,59	200,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,36	10,67
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	337,07	4,04
Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material	UN	1,0000000	72,76	72,76
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,5000000	45,25	113,12
				MO sem LS =>	3,55	LS =>	4,00	MO com LS =>	7,55
				Valor do BDI =>	46,95			Valor com BDI =>	247,54

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213400	SICRO3	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm		m²	1,0000000	27,57	27,57

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9644	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,0000000	1,00		325,3214	142,9775	325,3214
							Custo Horário de Equipamentos =>		325,3214

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,9747	20,9747
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000	20,2711	81,0844
					Custo Horário da Mão de Obra =>	102,0591
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
					Custo Horário de Execução =>	427,3805
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
					Custo do FIC =>	
					Produção de Equipe =>	177,0700
					Custo Unitário de Execução =>	2,4136

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,0800000	kg	9,7637	0,7811
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	10,7054	3,7469
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0200000	l	15,6825	0,3137
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	20,8171	0,0202
Insumo	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,4000000	l	50,6551	20,2620
						Custo Total do Material =>	25,1239

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000800	t	29,5500	0,0024
Tempo Fixo	SICRO3	M2038	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003500	t	29,5500	0,0103
Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	29,5500	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3	M2027	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005500	t	29,5500	0,0163
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,0296

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000800	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0003500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0005500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
								Custo total dos Momentos de Transportes =>	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,59
				Valor do BDI =>	6,45			Valor com BDI =>	34,02

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5213404	SICRO3	Pintura de setas e zebrados com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm		m²	1,0000000	39,31	39,31

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9644	SICRO3	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,0000000	1,00		325,3214	142,9775	325,3214
								Custo Horário de Equipamentos =>	325,3214

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9853	SICRO3	Pré-marcador	1,0000000	20,9747	20,9747
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000	20,2711	81,0844
					Custo Horário da Mão de Obra =>	102,0591
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
					Custo Horário de Execução =>	427,3805
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
					Custo do FIC =>	
					Produção de Equipe =>	30,1800
					Custo Unitário de Execução =>	14,1611

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	0,0800000	kg	9,7637	0,7811
Insumo	SICRO3	M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	0,3500000	kg	10,7054	3,7469
Insumo	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	0,0200000	l	15,8825	0,3137
Insumo	SICRO3	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	0,0009700	l	20,8171	0,0202
Insumo	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	0,4000000	l	50,6551	20,2620
						Custo Total do Material =>	25,1239

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Tempo Fixo	SICRO3	M2037	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000800	t	29,5500	0,0024
Tempo Fixo	SICRO3	M2036	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0003500	t	29,5500	0,0103
Tempo Fixo	SICRO3	M2034	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	29,5500	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3	M2027	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0005500	t	29,5500	0,0163
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	**0,0296**

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0000800	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2036	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0003500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
Momento de Transporte	SICRO3	M2027	Tinta à base de resina acrílica estrenada para demarcação viária - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 186 kW	0,0005500	tkm	5914449 0,000 R$ 0,94	5914464 0,000 R$ 0,75	5914479 0,000 R$ 0,61	
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		
				MO sem LS =>	1,59	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,39
				Valor do BDI =>	9,20			Valor com BDI =>	48,51

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	608,76	608,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	21,35	182,96
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	63,94	68,41
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,74	357,39
				MO sem LS =>	55,55	LS =>	62,71	MO com LS =>	118,26
				Valor do BDI =>	142,51			Valor com BDI =>	751,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,04	27,04
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
				MO sem LS =>	9,11	LS =>	10,28	MO com LS =>	19,39
				Valor do BDI =>	6,33			Valor com BDI =>	33,37

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,33	0,33
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,62	1,62
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,37		Valor com BDI =>	1,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.516,18	0,27
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06

Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000148	4.516,18	0,06
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,01		Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.516,18	0,31
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,79	0,98
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,22		Valor com BDI =>	1,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	242,38	242,38
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,04	34,04
Composição Auxiliar	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Composição Auxiliar	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,47	9,47
Composição Auxiliar	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,83	3,83
Composição Auxiliar	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,36	44,36
Composição Auxiliar	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,06	126,06

MO sem LS =>	12,86	LS =>	14,55	MO com LS =>		27,43
Valor do BDI =>	56,74			Valor com BDI =>		299,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91380	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,60	24,60
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	64.642,60	3,89
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	605.611,48	20,71

MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
Valor do BDI =>	5,75			Valor com BDI =>	30,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91382	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,83	3,83
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	64.642,60	0,38
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	605.611,48	3,45

MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI =>	4,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91381	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,47	9,47
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000146	64.642,60	0,94
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	605.611,48	8,53

MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	11,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91383	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,36	44,36
Insumo	00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	64.642,60	5,48

Imperamaq IM Locações e Construções

Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	605.611,48	38,88
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	10,38		Valor com BDI =>	54,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91384	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,08	126,08
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	23,7000000	5,32	126,08
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	29,51		Valor com BDI =>	155,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	71,27	71,27
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,80	24,80
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,58	9,58
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,87	3,87
				MO sem LS =>	12,40	LS => 14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	16,68		Valor com BDI =>	87,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	286,34	286,34
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	171,09	171,09
Composição Auxiliar	5783	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,98	43,98

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição Auxiliar	88262	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,80	24,80
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,58	9,58
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,87	3,87
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	67,03			Valor com BDI =>	353,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,80	24,80
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	73.154,62	4,03
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	605.611,48	20,77
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	5,80			Valor com BDI =>	30,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,87	3,87
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	73.154,62	0,42
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	605.611,48	3,45
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,58	9,58
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000144	73.154,62	1,05
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	605.611,48	8,53
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,24		Valor com BDI =>	11,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	43,98	43,98
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	73.154,62	5,04
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	605.611,48	38,94
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	10,29		Valor com BDI =>	54,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	171,09	171,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,32	171,09
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	40,05		Valor com BDI =>	211,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,85	26,85
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
				MO sem LS => 9,07		LS => 10,25	MO com LS =>	19,32
				Valor do BDI => 6,28			Valor com BDI =>	33,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	33,91	33,91
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MDTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,79	4,79
				MO sem LS => 9,83		LS => 11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI => 7,93			Valor com BDI =>	41,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	11.932,82	0,63
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 0,14			Valor com BDI =>	0,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000143	11.932,82	0,17
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	11.932,82	0,79
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

				Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,79	4,79
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	4,66	4,79
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,12		Valor com BDI =>	5,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	422,18	422,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	21,35	54,08
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	21,89	35,12
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	1,62	1,33
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,33	0,25
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	63,94	48,32
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,74	239,00
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	75,08	44,08
				MO sem LS =>	27,93	LS =>	31,53 MO com LS =>	59,46
				Valor do BDI =>	98,83		Valor com BDI =>	521,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	337,07	337,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	21,35	50,02
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	21,89	32,42
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	1,62	1,23
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,33	0,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	63,94	52,87
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,74	156,89
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	75,08	43,41

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

				MO sem LS =>	25,81	LS =>	29,15	MO com LS =>	54,96
				Valor do BDI =>	78,90			Valor com BDI =>	415,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	19,07	0,32
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	19,07	0,25
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,25
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	28,73	0,70
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,70
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	109,67	1,84
				MO sem LS =>	0,86	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,84
				Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	27,28	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	26,26	0,15
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	15,14	0,14
				MO sem LS => 0,07		LS => 0,07	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,65	0,27
				MO sem LS => 0,13		LS => 0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	18,39	0,17
				MO sem LS => 0,08		LS => 0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0095700	17,03	0,16
				MO sem LS => 0,08		LS => 0,08	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	19,07	0,46
				MO sem LS => 0,22		LS => 0,24	MO com LS =>	0,46
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0169900	20,05	0,34
				MO sem LS => 0,16		LS => 0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0058600	19,07	0,11
				MO sem LS => 0,05		LS => 0,06	MO com LS =>	0,11

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
Locações e Construções

			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0244200	13,48	0,32
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0132800	20,65	0,27
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	29,55	29,55

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002
								Custo Horário de Equipamentos =>	228,2002

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				20,2711	121,6266
								Custo Horário da Mão de Obra =>	121,6266
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	
								Custo Horário de Execução =>	349,8268
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
								Custo do FIC =>	
								Produção de Equipe =>	11,8400
								Custo Unitário de Execução =>	29,5462
				MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,44	MO com LS =>	10,27
				Valor do BDI =>	6,91			Valor com BDI =>	36,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,81	31,81
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,73	28,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,10	1,10
				MO sem LS =>	13,82	LS =>	15,61	MO com LS =>	29,43

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
Locações e Construções

				Valor do BDI =>	7,44		Valor com BDI =>	39,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	112,36	112,36
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	108,67	108,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,65	0,65
				MO sem LS =>	51,91	LS =>	58,60 MO com LS =>	110,51
				Valor do BDI =>	26,30		Valor com BDI =>	138,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	67,77	67,77
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,63	19,63
Composição Auxiliar	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01 MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	15,86		Valor com BDI =>	83,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83362	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	249,61	249,61

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,77	36,77
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,63	19,63
Composição Auxiliar	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,56	6,56
Composição Auxiliar	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	145,07	145,07
				MO sem LS =>	12,40	LS =>	14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI =>	58,43			Valor com BDI =>	308,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91468	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	19,63	19,63
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000300	217.168,12	6,51
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000300	437.657,29	13,12
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	24,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,54	6,54

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000100	217.168,12	2,17
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000100	437.657,29	4,37
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,53		Valor com BDI =>	8,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91469	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,58	8,58
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000111	217.168,12	2,41
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000141	437.657,29	6,17
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,00		Valor com BDI =>	10,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83361	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,77	36,77
Insumo	00036484	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLACAO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MACARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, A SER MONTADO SOBRE CAMINHAO	Equipamento	UN	0,0000400	217.168,12	8,68
Insumo	00037754	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 14300 KG, CARGA UTIL MAXIMA 9480 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	437.657,29	28,09
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	8,60		Valor com BDI =>	45,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91485	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	145,07	145,07
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	27,2703000	5,32	145,07
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	33,96		Valor com BDI =>	179,03

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	34,04	34,04
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,28	27,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 12,88		LS => 14,55	MO com LS =>	27,43
				Valor do BDI => 7,96			Valor com BDI =>	42,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,02	33,02
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,26	26,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 12,40		LS => 14,01	MO com LS =>	26,41
				Valor do BDI => 7,72			Valor com BDI =>	40,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,89	21,89
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
Locações e Construções

Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	15,14	15,14
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	7,18	LS =>	8,10	MO com LS =>	15,28
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	27,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,65	20,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	33,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	95365	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PAVIMENTADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00044500	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA / MESA VIBROACABADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,39	18,39
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	9,84	MO com LS =>	18,56
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	31,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,03	17,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043468	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS => 8,07		LS => 9,12	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI => 5,57			Valor com BDI =>	29,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,18	27,18
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,46	0,46
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00043469	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
				MO sem LS => 9,17		LS => 10,36	MO com LS =>	19,53
				Valor do BDI => 6,36			Valor com BDI =>	33,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,50	29,50
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,05	20,05
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,74	1,74
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,53	1,53

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

			MO sem LS =>	9,58	LS =>	10,81	MO com LS =>	20,39
			Valor do BDI =>	6,90			Valor com BDI =>	36,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	21,92	21,92
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	29,50	13,36
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	26,29	8,56
				MO sem LS =>	4,34	LS =>	4,89	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	27,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88314	SINAPI	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,79	25,79
Composição Auxiliar	95376	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA RASTELEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
				MO sem LS =>	9,01	LS =>	10,17	MO com LS =>	19,18
				Valor do BDI =>	6,03			Valor com BDI =>	31,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	83,28	83,28
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,90	46,90
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	9,12	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	19,49			Valor com BDI =>	102,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	198,73	198,73
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,76	56,76
Composição Auxiliar	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,69	58,69
Composição Auxiliar	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Composição Auxiliar	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,90	46,90
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	9,12	MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	46,52			Valor com BDI =>	245,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96460	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,90	46,90
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000533	879.994,42	46,90
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	10,97			Valor com BDI =>	57,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96459	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - JUROS. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,58	12,58
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000143	879.994,42	12,58
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,94			Valor com BDI =>	15,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96458	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MANUTENCAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	58,69	58,69
Insumo	00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0000667	879.994,42	58,69
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	13,73			Valor com BDI =>	72,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	96457	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,76	56,76
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,6700000	5,32	56,76
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	13,28		Valor com BDI =>	70,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95632	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	77,43	77,43
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,29	42,29
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,34	11,34
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	9,12 MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	18,12		Valor com BDI =>	95,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95631	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	209,72	209,72
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,80	23,80
Composição Auxiliar	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,29	42,29
Composição Auxiliar	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,92	52,92
Composição Auxiliar	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,37	79,37
				MO sem LS =>	8,07	LS =>	9,12 MO com LS =>	17,19
				Valor do BDI =>	49,09		Valor com BDI =>	258,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95627	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,29	42,29
Insumo	00014628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000533	793.469,05	42,29
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	9,90		Valor com BDI =>	52,19

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95628	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - JUROS. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	11,34	11,34
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000143	793.469,05	11,34
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 2,65			Valor com BDI =>	13,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95629	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MANUTENÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	52,92	52,92
Insumo	00014626	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M	Equipamento	UN	0,0000667	793.469,05	52,92
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 12,38			Valor com BDI =>	65,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95630	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,37	79,37
Insumo	00004221	SINAPI	ÓLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,9200000	5,32	79,37
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 18,58			Valor com BDI =>	97,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,48	13,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS => 6,48		LS => 7,32	MO com LS =>	13,80
				Valor do BDI => 4,99			Valor com BDI =>	26,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96155	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	47,00	47,00
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,36	15,36
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,11	4,11
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI =>	11,00			Valor com BDI =>	56,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96157	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	123,70	123,70
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,36	15,36
Composição Auxiliar	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,11	4,11
Composição Auxiliar	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,80	16,80
Composição Auxiliar	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90
				MO sem LS =>	9,83	LS =>	11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI =>	28,95			Valor com BDI =>	152,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96053	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	15,36	15,36
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	226.294,27	12,06
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000533	62.003,83	3,30
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	18,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96055	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - JUROS. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,11	4,11
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000143	226.294,27	3,23
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000143	62.003,83	0,88
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	5,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96056	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MANUTENÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,80	16,80
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	226.294,27	13,19

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000583	62.003,83	3,61
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	3,93		Valor com BDI =>	20,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96057	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	5,32	59,90
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	14,02		Valor com BDI =>	73,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89036	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	42,82	42,82
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23
				MO sem LS =>	9,83	LS => 11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI =>	10,02		Valor com BDI =>	52,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89035	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	115,91	115,91
Composição Auxiliar	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,19	13,19
Composição Auxiliar	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23
				MO sem LS =>	9,83	LS => 11,09	MO com LS =>	20,92
				Valor do BDI =>	27,13		Valor com BDI =>	143,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89033	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,06	12,06
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000533	226.294,27	12,06
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,82		Valor com BDI =>	14,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89034	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,23	3,23
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000143	226.294,27	3,23

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>
Valor do BDI =>	0,75		Valor com BDI => 3,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5714	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,19	13,19
Insumo	00007640	SINAPI	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACAO 4 X 4, PESO COM LASTRO DE 4675 KG	Equipamento	UN	0,0000583	226.294,27	13,19

MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>
Valor do BDI =>	3,08		Valor com BDI => 16,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5715	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,90	59,90
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	11,2600000	5,32	59,90

MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>
Valor do BDI =>	14,02		Valor com BDI => 73,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,53	27,53
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,65	20,65
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	4,09	4,09
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76

MO sem LS =>	9,83	LS =>	11,09	MO com LS =>	20,92
Valor do BDI =>	6,44			Valor com BDI =>	33,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,94	0,94

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002

Custo Horário de Equipamentos =>	228,2002
Custo Horário de Execução =>	228,2002
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
Custo do FIC =>	0,0244
Produção de Equipe =>	248,5900
Custo Unitário de Execução =>	0,9180

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

			MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,75	0,75
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002

Custo Horário de Equipamentos =>	**228,2002**
Custo Horário de Execução =>	**228,2002**
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0266**
Custo do FIC =>	**0,0196**
Produção de Equipe =>	**310,7300**
Custo Unitário de Execução =>	**0,7344**

			MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,61	0,61
A	**Código**	**Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00		228,2002	71,5586	228,2002

Custo Horário de Equipamentos =>	**228,2002**
Custo Horário de Execução =>	**228,2002**
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	
Custo do FIC =>	
Produção de Equipe =>	**372,8800**
Custo Unitário de Execução =>	**0,6120**

			MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,47	3,47
Composição Auxiliar	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91

			MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
			Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	5,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5839	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,72	8,72
Composição Auxiliar	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Composição Auxiliar	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,47	3,47
Composição Auxiliar	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	2,04		Valor com BDI =>	10,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89015	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,47	3,47
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000560	62.003,83	3,47
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,81		Valor com BDI =>	4,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89016	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,91	0,91
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000148	62.003,83	0,91
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53804	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,34	4,34
Insumo	00013726	SINAPI	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA LARGURA UTIL DE VARRIMENTO = 2,44M	Equipamento	UN	0,0000700	62.003,83	4,34
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,01		Valor com BDI =>	5,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5837	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	116,15	116,15
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,27	67,27
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,71	23,71
				MO sem LS =>	8,72	LS => 9,84	MO com LS =>	18,56
				Valor do BDI =>	27,19		Valor com BDI =>	143,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq IM Locações e Construções

Composição	5835	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	303,45	303,45
Composição Auxiliar	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	108,14	108,14
Composição Auxiliar	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,16	79,16
Composição Auxiliar	88302	SINAPI	OPERADOR DE PAVIMENTADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,27	67,27
Composição Auxiliar	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,71	23,71
				MO sem LS => 8,72		LS => 9,84	MO com LS =>	18,56
				Valor do BDI => 71,03			Valor com BDI =>	374,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89240	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	67,27	67,27
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000400	1.681,894,79	67,27
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 15,74			Valor com BDI =>	83,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89241	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,71	23,71
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000141	1.681,894,79	23,71
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 5,55			Valor com BDI =>	29,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5710	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	108,14	108,14
Insumo	00010488	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARG. PAVIMENT. 1,90 A 5,3 M, POT. 78 KW/105 HP, CAP. 450 T/H	Equipamento	UN	0,0000643	1.681,894,79	108,14
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI => 25,31			Valor com BDI =>	133,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

Composição	5711	SINAPI	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,16	79,16
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	14,8800000	5,32	79,16
				MO sem LS =>		LS =>	MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	18,53		Valor com BDI =>	97,69

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

5.0 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				DATA DA LICITAÇÃO: 19 de abril de 2024 PRAZO INICIAL: 90 dias					
PERÍODO (MESES)				1	2	3	4	5	6
DIAS ACUMULADOS				30	60	90	120	150	180
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	56.056,42	14,58%	14,58%	14,58%	14,58%	27,10%	14,58%
				8.173,03	8.173,03	8.173,03	8.173,03	15.191,29	8.173,03
2	TERRAPLENAGEM	R$	24.877,51	15,33%	19,42%	24,48%	14,62%	7,60%	18,55%
				3.813,72	4.831,21	6.090,01	3.637,09	1.890,69	4.614,78
3	PAVIMENTAÇÃO	R$	458.944,19	15,33%	19,42%	24,48%	14,62%	7,60%	18,55%
				70.356,14	89.126,96	112.349,54	67.097,64	34.879,76	85.134,15
4	DRENAGEM	R$	392.293,67	15,33%	19,42%	24,48%	14,62%	7,60%	18,55%
				60.138,62	76.183,43	96.033,49	57.353,33	29.814,32	72.770,48
5	CALÇADAS	R$	329.385,76	15,38%	18,89%	24,30%	14,95%	7,78%	18,70%
				50.659,53	62.220,97	80.040,74	49.243,17	25.626,21	61.595,14
6	SINALIZAÇÃO	R$	38.521,44	14,42%	27,61%	27,64%	7,49%	7,49%	15,35%
				5.554,79	10.635,77	10.647,33	2.885,26	2.885,26	5.913,04
	TOTAL DA PROPOSTA	R$	1.300.078,99						
PERCENTUAL	PARCIAL			15,28%	19,32%	24,10%	14,49%	8,48%	18,32%
	ACUMULADO			**15,28%**	**34,60%**	**58,70%**	**73,19%**	**81,68%**	**100,00%**
FINANCEIRO	PARCIAL			198.695,83	251.171,37	313.334,13	188.389,52	110.287,53	238.200,61
	ACUMULADO			**198.695,83**	**449.867,20**	**763.201,34**	**951.590,86**	**1.061.878,38**	**1.300.078,99**
Edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024									

Nome da Empresa: IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Identificação, Qualificação e Assinadura do Responsável:

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

000621

6.0 DECLARAÇÃO

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

DECLARAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.007/2024

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA

DECLARAMOS , sob as penas da lei;

• Que estamos ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

•Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

•Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de Aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; e

•Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2, de 16 de setembro de 2009, da SLTI/MP

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

7.0 BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Imperamaq
IM
Locações e Construções

BDI - SERVIÇO

ITEM	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,77%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributo (PIS, ISS, CONFINS E CPRB)	I	**5,15%**
Tributos (impostos PIS)	PIS	0,65%
Tributos (impostos COFINS)	CONFINS	3,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI = {[(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) - 1	**BDI PAD**	***23,41%***

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145 Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER:83933379334 Assinado de forma digital por ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER:83933379334

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

8.0 ENCARGOS SOCIAIS

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA%
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	**TOTAL A**	**37,80**	**37,80**
	GRUPO B		
B1	Repouso semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	**Total B**	**45,04**	**16,73**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,49
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,48	3,49
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,21	2,36
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	**TOTAL C**	**12,63**	**9,71**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	17,03	6,32
D2	Reincidência do grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
D	**TOTAL D**	**17,43**	**6,63**
	GRUPO E		
E1			
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
	TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	**112,90**	**70,87**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Prefeitura de
JOÃO LISBOA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2024-CPL
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
EMPRESA: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
   Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.
2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**
   Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.
3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
   Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.
4. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**
   Apresentado.
5. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**
   Apresentada.
6. **DA ANÁLISE DO VALOR**
   O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.
7. **DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**
   A carta proposta apresenta o prazo para execução de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o proposto na planilha base.

Assim, somos favoráveis a classificação da empresa no presente certame licitatório.

João Lisboa, 07 de maio de 2024.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

CONCORRÊNCIA 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de João Lisboa - MA		
Entrega de propostas:	De 03/04/2024 às 08:00 até 19/04/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/04/2024 às 08:27:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/04/2024 às 12:17:30	Srs. fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou prazo para a análise e emiss de parecer técnico acerca da proposta de preços, a continuidade da sessão pública resta designad para a próxima quinta feira 25_04_2024 a partir das 08:00 hs.
Sistema	25/04/2024 às 08:01:24	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	25/04/2024 às 08:07:19	Srs fornecedores, o setor de engenharia solicitou prorrogação do prazo para a entrega do parece técnico, razão porque a continuidade da presente sessão se dará na próxima segunda-feira 29_04_2024 a partir das 09:00 hs.
Sistema	25/04/2024 às 08:07:27	Tenham todos um bom dia
Sistema	29/04/2024 às 09:16:00	Bom dia!
Sistema	29/04/2024 às 09:16:18	Srs fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou a prorrogação do prazo par análise e emissão de parecer técnico, a continuidade da presente sessão será designada para o di 08/05/2024 a partir das 09:00 hs.
Sistema	29/04/2024 às 09:16:48	Tenham todos um bom dia
Sistema	08/05/2024 às 08:55:01	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento ao certame. Informo que o parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência do município, na aba do processo.
Sistema	08/05/2024 às 09:03:52	Considerando que o parecer técnico proferido aprontou impropriedades na proposta de preço apresentada pela licitante, em conformidade com o entendimento do TCU e instrumento convocatório, será deferido o prazo de duas horas para que a mesma, querendo, corrija a falha desde que não implique na majoração do preço proposto.
Sistema	08/05/2024 às 11:09:05	Srs. fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou prazo para a emissão de pa técnico acerca da proposta enviada, a presente sessão resta suspensa e sua continuidade designa para a próxima segunda feira 13_05_2024 a partir das 09:30 hs. Tenham todos um bom dia.
Sistema	13/05/2024 às 09:41:06	Bom dia srs fornecedores. Informamos que o parecer técnico proferido pelo setor de engenhar se encontra disponível no portal da transparência, na aba do processo. Na ocasião, concluiu-se

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/05/2024 às 09:41:06	aprovação da proposta apresentada pela licitante, conforme os fundamentos esposados no documento.

000630

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
19/04/2024 às 08:27:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Obras Civis Públicas (Construção)

Valor estimado:	R$ 1.444.714,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		
Situação:	Aberto para recursos		

000631

Aceito e Habilitado por CPF ***.110.***-*2 - MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA para IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUÇ LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45, melhor lance: R$ 1.300.098,1300

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.325.699/0001-46 - POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.083.535,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.083.535,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
83.858.456/0001-14 - MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.299.742,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.300.098,1300	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.444.714,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.344.714,0000	-
Valor proposta: R$ 1.344.714,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.418.000,0000	-
Valor proposta: R$ 1.430.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.424.217/0001-78 - CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.444.714,0000	-
Valor proposta: R$ 1.444.714,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.418.947,6600	-
Valor proposta: R$ 1.418.947,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.179.593/0001-60 - OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.433.930,5100	-
Valor proposta: R$ 1.433.930,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.786.130/0001-60 - M&G BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.440.000,0000	-
Valor proposta: R$ 1.440.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.444.714,0000	-
Valor proposta: R$ 1.444.714,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

000632

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 08:04:16	46.482.013/0001-45	R$ 1.300.098,1300
19/04/2024 08:05:28	22.155.269/0001-80	R$ 1.418.000,0000
19/04/2024 08:09:46	83.858.456/0001-14	R$ 1.150,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/04/2024 08:11:47	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/04/2024 08:27:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	19/04/2024 08:45:38	Sr. Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 19/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços realinhada ao valor ofertado.
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	19/04/2024 10:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 19/04/2024. Nenhun anexo foi enviado pelo fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICO LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46.
Sistema para o participante 46.482.013/0001-45	19/04/2024 10:48:49	Sr. Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001 você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do 19/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada.
pelo participante 46.482.013/0001-45	19/04/2024 12:01:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:41 de 19/04/2024. 1 anexo enviado pelo fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45.
Sistema para o participante 46.482.013/0001-45	08/05/2024 09:04:34	Sr. Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/000 você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do 08/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta devidamente corrigida, de acordo co parecer técnico proferido. .
Sistema para o participante 46.482.013/0001-45	08/05/2024 11:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:00 de 08/05/2024. 1 anexo enviado pelo fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45.
Sistema	13/05/2024 09:41:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 09:51:19.
Sistema	13/05/2024 09:53:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 10:03:16.
Sistema	13/05/2024 10:03:38	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/05/2024.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição

13/05/2024 10:03

Data/Hora	Descrição
19/04/2024 08:00:01	Item aberto para lances.
19/04/2024 08:11:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
19/04/2024 08:27:15	Item com etapa aberta encerrada.
19/04/2024 08:27:15	Item encerrado para lances.
19/04/2024 08:35:25	Fornecedor MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA, CNPJ 83.858.456/0001-14 teve a proposta desclassific melhor lance: R$ 1.150,0000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência de manifesta inexequibilidade (art. 59, § 4ª Lei nº 14.133/21 c/c item 7.8.3 do edital e acórdão nº 2.198/2023 - Plenário TCU).
19/04/2024 08:45:38	Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46 convocado p o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2024 10:45:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta de pr realinhada ao valor ofertado.
19/04/2024 10:48:17	Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46 teve a prop desclassificada, melhor lance: R$ 1.083.535,5000. Motivo: Proposta desclassificada em decorrência do não envio documentação solicitada.
19/04/2024 10:48:49	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 convocado para o envi anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2024 12:48:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada.
19/04/2024 12:01:41	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 finalizou o envio de anex
08/05/2024 09:04:34	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 convocado para o envi anexo. Prazo de encerramento: 08/05/2024 11:04:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta devidamente corrigida acordo com o parecer técnico proferido. .
13/05/2024 09:41:19	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 teve a proposta ac melhor lance: R$ 1.300.098,1300.
13/05/2024 09:41:51	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 registra a intenção de recurso na julgamento.
13/05/2024 09:43:27	Fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.611.684/0001-54 registra a intenção de recurso na fase julgame
13/05/2024 09:51:08	Fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 23.533.344/0001-61 registra a intenção de recurs fase julgamento.
13/05/2024 09:53:16	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 foi habilitado.
13/05/2024 09:58:16	Fornecedor FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 32.611.684/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilita
13/05/2024 10:03:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

ARNO
Engenharia

000634

ILMO SR(A). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO LISBOA- MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- ELETRÔNICA N° 003/2024/CPL PMMN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.007/2024– JOÃO LISBOA
RECURSO ADMINISTRATIVO

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61, sediada em Rua Jaú, quadra M, n. 11, Olho D'água, São Luís/MA – CEP 65.065-200, por intermédio de seu representante legal Sr. WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO, portador da Carteira Profissional nº 260615009-0 CREA/MA e do CPF nº 437.416.818-49, vem na forma da Legislação Vigente, em atenção ao Processo Licitatório em epígrafe, apresentar **as RAZÕES DE RECURSO** em face da indevida classificação da licitante **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.482.013/0001-45,** conforme se demonstrará pelos fatos e fundamentos a seguir:

RAZÕES RECURSAIS

1) DOS PRESSUPOSTOS

A interposição do presente recurso é tempestiva, considerando que o prazo para manifestação da intenção de recorrer conta a partir do dia seguinte ao da notificação que se deu por portal eletrônico do dia 13/05/2024, restando o prazo para apresentação do recurso até o dia 16/05/2024.

A empresa recorrente não venceu o certame o que, *per si*, evidencia o interesse recursal.

A peça de irresignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade.

Presentes, portanto, os pressupostos recursais.

2) SÍNTESE DO CASO

O Presidente instaurou a sessão, e após a análise da proposta de preços da empresa **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**, a declarou vencedora, apesar da existência de vícios insanáveis na sua proposta, conforme será minuciosamente demonstrado abaixo.

3) DAS RAZÕES PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA.

A empresa apresentou sua proposta com **VALORES DIFERENTES PARA A MESMA MÃO DE OBRA**. A **mão de obra servente** apresentada na imagem 1 referente a mão de obra servente apresenta diferente valores de acordo com a base utilizada, em se tratando da base SINAPI o valor hora da mão de obra é de R$ 21,35, já nas composições de base SICRO o valor hora da mão de obra apresentado é de R$ 20,2711:

Imperamaq IM Locações e Construções

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇO

Edital: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**

Objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA**

Composições Principais

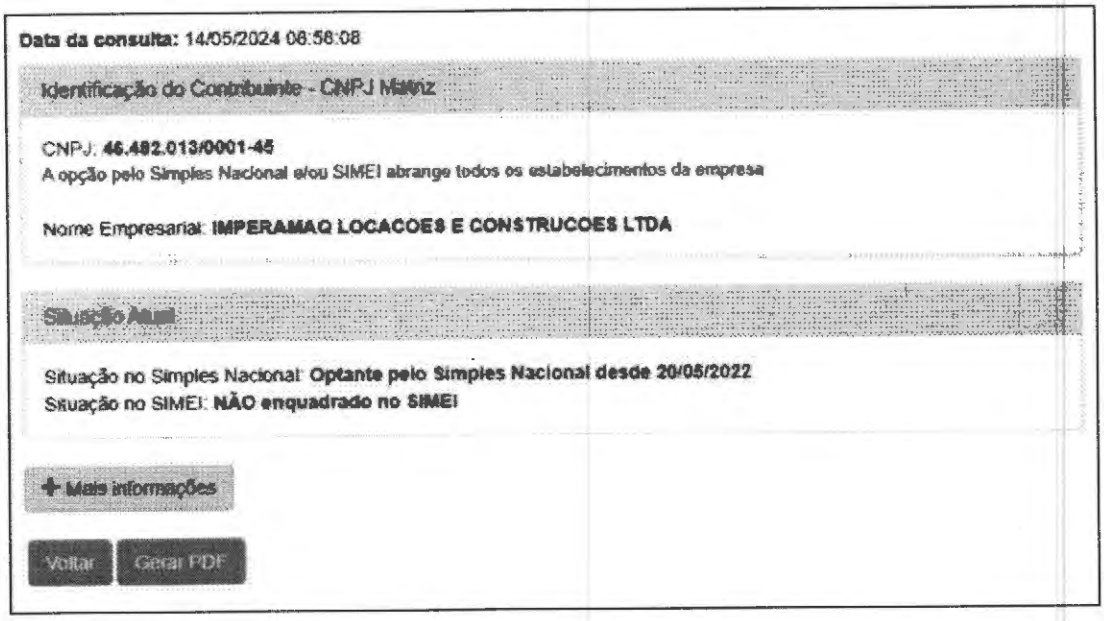
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	282,83	282,83
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,92	10,96
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3728000	26,85	10,01
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,35	23,88
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,27	16,90
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	220,48	220,48
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	33,02	0,37
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,68	0,23
				MO sem LS => 12,79		LS => 14,45	MO com LS =>	27,24
				Valor do BDI => 66,21			Valor com BDI =>	349,04

ARNO
Engenharia

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915596	SICRO3	Reconformação da plataforma				m³	1,0000000	0,09	0,09
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional			Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva		
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00		247,1796	109,1803		247,1796
								Custo Horário de Equipamentos =>		247,1796
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade					Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000					20,2711	20,2711
								Custo Horário de Mão de Obra =>		20,2711
								Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		
								Custo Horário de Execução =>		267,4507
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0256
								Custo do FIC =>		0,0073
								Produção de Equipe =>		3.053,0300
								Custo Unitário de Execução =>		0,0876
				MO sem LS =>	0,00		LS =>	0,01	MO com LS =>	0,01
				Valor do BDI =>	0,02				Valor com BDI =>	0,11

4) DA ERRÔNEA COMPOSIÇÃO DO BDI. EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A empresa é optante pelo regime de tributação do simples nacional desde a data de 20/05/2022, como consta em consulta realizada no portal do simples nacional.



Data da consulta: 14/05/2024 08:56:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.482.013/0001-45**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

No entanto a empresa em seu BDI apresentou tributos (PIS, COFINS, ISS) com valores referentes a opção de tributação LUCRO PRESUMIDO OU LUCRO REAL, com valores acima dos quais está legalmente obrigada, maculando a proposta de modo a ser desclassificada.

Imperamaq

BDI - SERVIÇO

ITEM	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,77%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,69%
Tributo (PIS, ISS, CONFINS E CPRB)	I	5,15%
Tributos (impostos PIS)	PIS	0,65%
Tributos (impostos COFINS)	CONFINS	3,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI = [[(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) - 1	BDI RAD	23,41%

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145 Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER:83933379334 Assinado de forma digital por ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER:83933379334

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
CPF: 839.333.793-34

5) PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS APRESENTA CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS DOS QUAIS NÃO É OBRIGADA A RECOLHER.

Novamente tendo em vista que o regime de tributação da empresa se trata do SIMPLES NACIONAL, a empresa apresentou em sua planilha de encargos sociais contribuições e tributos que não é obrigada a recolher de acordo com sua opção pelo simples.

Sendo assim o percentual apresentado para encargos sociais está superior ao que a empresa realmente deveria recolher, acarretando prejuízo aos cofres públicos.

Imperamaq IM
Locações e Construções

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - SEM DESONERAÇÃO

	DESCRIÇÃO	HORISTA%	MENSALISTA%
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL A	37,80	37,80
	GRUPO B		
B1	Repouso semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,84	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,13	7,02
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	TOTAL B	45,04	16,73
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,49
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	4,48	3,49
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,21	2,36
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
C	TOTAL C	12,63	9,71
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	17,03	6,32
D2	Reincidência do grupo A Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40	0,31
D	TOTAL D	17,43	6,63
	GRUPO E		
E1			
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
	TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)	112,90	70,87

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024

João Lisboa - MA, 19 de abril de 2024

IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

Assinado de forma digital por IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA:46482013000145

6) DO PEDIDO

ARNO
Engenharia

Pelo exposto, requer:

O conhecimento e provimento do presente recurso, para que seja desclassificada a licitante **IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA,** pelas razões acima.

Nestes termos, espera deferimento.

São Luís/MA, 16 de maio de 2024.

WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849

Assinado de forma digital por WALDEC ARAUJO NOGUEIRA FILHO:43741681849
Dados: 2024.05.16 16:44:14 -03'00'

WALDEC ARAÚJO NOGUEIRA FILHO
CPF n. º 437.416.818-49
Sócio-Diretor
ARNO ENG. E CONST. LTDA
CNPJ n. ° 23.533.344/0001-61

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

000641

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL JOAO LISBOA – MARANHÃO.

REFERÊNCIA: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.007/2024.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de João Lisboa - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 08.866.317/0001- 17, com sede na Av. Domingos Sertão, 3016, São José, na cidade de Pastos Bons - MA, CEP 65870-000, endereço eletrônico Rosabarrosconstrutora@hotmail.com, por meio de seu representante legal, infra-assinado, vem, com o devido acato, à presença de V.Sa., com fulcro na alínea "a", do inciso 2, do art. 165, da Lei n° 14133/21, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão apresentada dessa digna comissão que HABILITOU TANTO A PROPOSTA QUANDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no certame a empresa pela empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 46.482.013/0001-45**, apresentando as razões de sua irresignação:

I. DOS FATOS

Ao habilitar a empresa recorrida sem levar em consideração, atentamente, que esta não apresentou os documentos de habilitação legal previsto e aceito pela administração pública de qualquer esfera e em desacordo com a legislação e jurisprudência das cortes superiores, além de claramente possuir proposta menos vantajosa a administração pública, ainda feriu o Sr. Pregoeiro, preceitos legais que a seguir será demonstrado.

De acordo com o artigo 165 da Lei 14.133/21 que vincula os processos licitatórios, da decisão que habilita a licitante cabe recurso administrativo com efeito suspensivo para a autoridade superior, caso esse Douto Pregoeiro não reveja o seu ato, assim exposto

> *Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) habilitação ou*

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

inabilitação do licitante;

§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º O recurso de que trata o inciso I do caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, que dispõe:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

I. o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...)."

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da Administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro[1] :

"Dentro do direito de petição estão

> **agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão."**

Seguindo esse entendimento, Carvalho Filho[2] afirma que:

> **"O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo. "**

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

[1] DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000.
[2] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, p. 905. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2009.

ROSA BARROS CONSTRUTORA

I. DOS FUNDAMENTOS

- **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

O item 8.29 ao 8.33 do edital, TERMO DE REFERENCIA, relaciona as condições e participação no processo licitatório, referente a qualificação TECNICA, onde a mesma não apresentou nenhum documento.

Vejamos o que diz o edital:

> **Qualificação Técnica**
>
> *8.29. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
>
> *8.29.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*
>
> *8.30. Registro da empresa no CREA, em plena validade;*

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

8.31. Qualificação Técnica-Operacional: apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação. (art. 67, II, da Lei nº 14.133/21)

8.31.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.32. Qualificação Técnica-Profissional: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação. (art. 67, I, da Lei nº 14.133/21)

8.32.1. Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

8.32.2. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

> *Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.*
>
> *8.32.3. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;*
>
> *8.33.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

É preciso lembrar, em primeiro lugar, que o procedimento licitatório é regido por diversos princípios, consoante o art. 5º da LEI nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentador da Lei das Licitações, demonstrado abaixo:

> *Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem como finalidade exigir a estrita observância, tanto dos licitantes, como da Administração Pública dos preceitos que se encontram expostos no Edital que fora elaborado e aprovado pela própria entidade. O mestre paranaense Marçal Justen Filho informa que determinado princípio esgota a discricionariedade administrativa, conforme apresentado em termos bastantes didáticos:

> ***"Editado o ato convocatório, o administrado e o interessado submetem – se a um modelo norteador de sua conduta.***

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

> ***Tornam – se, previsíveis, com segurança, os atos a serem praticados e as regras que os regerão." (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª ed., Ed. Dialética, p. 73)***

Percebe-se de forma clara e transparente que os erros cometidos pela empresa declarada habilitada no certame afrontam o princípio da vinculação do instrumento convocatório.

Atentamos também que no proprio edital de julgamento da fase de habilitação, conforme item 8, não aceita a substituição dos itens de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pelo SICAF, conforme prescrevemos o edital abaixo:

> ***8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.***
> ***8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.***

Portanto, requer a inabilitação por ausência do cumprimento de requisitos básicos quanto à habilitação da empresa.

- **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

A EMPRESA IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 46.482.013/0001-45, apresentou BDI divergente de sua tributação OFICIAL, SENDO A COMISSÃO CONIVENTE COM O ERRO, CONFORME DEMOSTRAREMOS ABAIXO:

3.1- TRIBUTOS DO SIMPLES NACIONAL

Criado para reduzir e desburocratizar as obrigações tributárias do pequeno empresário, **o Simples reúne o recolhimento de todos os impostos em uma só cobrança** – o que dispensa a aplicação de cada tributo separadamente.

Esse regime diferenciado não é considerado um tributo em si, mas sim uma modalidade de arrecadação unificada dos tributos elencados no artigo 13 da Lei Complementar nº 123/2006:

> Art. 13. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes impostos

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

> e contribuições: (...)
> IV - **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS**, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
> V - **Contribuição para o PIS/Pasep**, observado o disposto no inciso XII do § 1º deste artigo;
> (...)
> (GRIFAMOS)

Os itens considerados no cálculo do BDI estão contemplados nas tabelas do Acórdão 2.622/2013, e também podem ser verificados no artigo 9º do Decreto Federal nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia:

> Art. 9º O preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:
> I - taxa de rateio da administração central;
> II - percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado;
> III - taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e IV - taxa de lucro.

Portanto, o BDI é formado por parcelas de cálculo personalíssimo e subjetivo de quem elabora a planilha de preços, respeitando e incluindo, obviamente, os percentuais legais e obrigatórios que incidem sobre o valor proposto (impostos, tributos, etc).

De acordo com item 201 do TC 036.076/2011-2 (Acórdão Nº 2622/2013 – TCU), nossa Composição do BDI atende perfeitamente as determinações legais:

> 201. Por outro lado, na fase de elaboração das propostas de preços, considera-se que **A COMPOSIÇÃO DE BDI DAS ME E EPP** contratadas pela Administração Pública **DEVE PREVER ALÍQUOTAS COMPATÍVEIS COM AQUELAS EM QUE A EMPRESA ESTÁ OBRIGADA A RECOLHER, CONFORME OS PERCENTUAIS CONTIDOS NO ANEXO IV DA LC 123/2006**, e não incluir na composição de encargos sociais os gastos relativos ao

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

ressarcimento das contribuições a que estão dispensadas de recolhimento, conforme disposto no art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar. Esse é o entendimento deste Tribunal exarado no Acórdão 3.037/2009-TCU-Plenário, nos seguintes termos:

9.2.2.4. adote as medidas necessárias ao ressarcimento do percentual de PIS, ISS e Cofins discriminados na planilha de composição do BDI em alíquotas eventualmente superiores às quais a contratada está obrigada a recolher, em face de ser optante do Simples Nacional, bem como ao ressarcimento dos encargos sociais referentes ao Sesi, Senai e Sebrae, dos quais a empresa está dispensada do pagamento, conforme previsto no art. 13, § 3º, da LC nº 123/2006 e que foram acrescidos indevidamente na planilha de composição de encargos sociais; (GRIFAMOS)

Conforme disposto acima, para cálculo das alíquotas do PIS e COFINS consideramos os percentuais contidos no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com a memória de cálculo abaixo:

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota nominal, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao do período de apuração.

§ 1ºA. A alíquota efetiva é o resultado de:

$$\frac{RBT12 \times Aliq - PD}{RBT12}$$

em que:

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

I - RBT12: receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao período de apuração;

II - Aliq: alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar;

III - PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar.

§ 1º-B. Os percentuais efetivos de cada tributo serão calculados a partir da alíquota efetiva, multiplicada pelo percentual de repartição constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar, observando-se que:
I – o percentual efetiivo máximo destinado ao ISS será de 5% (cinco por cento), transferindo-se eventual diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual;
II – eventual diferença centesimal entre o total dos percentuais e a alíquota efetiva será transferida para o tributo com maior percentual de repartição na respectiva faixa de receita bruta.

OBSERVAÇÃO: Reproduzimos abaixo, a tabela constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006:

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)
Produção de efeito (Vigência: 01/01/2018)
Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	-
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

	Percentual de Repartição dos Tributos

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

Faixas	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	-

Assim, tendo em vista a desobediência desta Recorrente à sua faixa de alíquota, que obrigatoriamente e automaticamente calcula os impostos de forma proporcional e os inclui no cômputo final, concluímos que tem do que se falar em incorreção do BDI apresentado.

Sabemos que a composição do BDI está incorreta, mas se fosse o caso de uma divergência, aplicar-se-ia as orientações do Tribunal de Contas da União conforme publicado através do livro ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS, páginas 91 e 92 (https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-elaboracao-de-planilhas-orcamentarias-de-obras-publicas.htm)

- **ASSINATURA ENGENHEIRA NOS PARECERES TECNICOS.**

UM item nos chamou a atenção, diante desse erro na proposta de preços apresentado pela empresa primeira colocada, veja que conforme documentos abaixo a pessoa que assina os documentos é a ENGENHEIRA ANDREIA SILVA ROCHA, CREA 1119859409-MA, só que, diante dos erros que qualquer engenheiro por mais leigo que fosse verificaria, nos bota em uma situação de acharmos estranho, tais documentos abaixo:

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

000650

Prefeitura de JOÃO LISBOA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2024-CPL
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
EMPRESA: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
   A planilha da proposta de preços não apresenta os preços unitários sem BDI, o que impossibilita a análise destes valores. A quantidade do item 6.1 diverge da planilha base que consta no edital.
2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**
   Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.
3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
   Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.
4. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**
   Apresentado.
5. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**
   Apresentada.
6. **DA ANÁLISE DO VALOR**
   O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.
7. **DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**
   A carta proposta apresenta o prazo para execução de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o proposto na planilha base.

Assim, somos desfavoráveis a classificação da empresa no presente certame licitatório.

João Lisboa, 19 de abril de 2024.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

Prefeitura de JOÃO LISBOA

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 003/2024-CPL
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
EMPRESA: IMPERAMAQ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES

1. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**
   Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.
2. **COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS**
   Todos os valores unitários de preços de serviços da planilha orçamentária estão demonstrados na composição unitária de custos.
3. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**
   Apresenta o preenchimento dos itens físico e financeiro conforme o estipulado no edital.
4. **QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI**
   Apresentado.
5. **PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS**
   Apresentada.
6. **DA ANÁLISE DO VALOR**
   O valor total da obra não excede ao valor estimado pela Prefeitura Municipal, estando dentro do solicitado no edital.
7. **DA CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**
   A carta proposta apresenta o prazo para execução de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com o proposto na planilha base.

Assim, somos favoráveis a classificação da empresa no presente certame licitatório.

João Lisboa, 07 de maio de 2024.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

ROSA BARROS CONSTRUTORA

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

Prefeitura de JOÃO LISBOA

Obra
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA
CONTRATO DE REPASSE 954978/2023

COMPOSICAO DE BDI

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Garantia (*)	0,32	0,74	0,40	0,74
Risco	0,50	0,97	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,21	1,11	1,21
Administração Central	3,80	4,67	4,01	4,67
Lucro	6,64	8,69	7,30	8,64
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**5,15**	**5,15**	**5,15**	**5,15**
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**) (***)	1,50	1,50	1,50	1,50
TOTAL				**23,41**

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - (\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

Observações:
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo de mão-de obra corresponda a 30% do valor dos serviços.
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Andréia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 111985840 9-MA

VEJAMOS QUE TEMOS AI OS DOIS PARECERES TECNICOS E UMA FOLHA DO PROJETO APRESENTADO NO EDITAL.

Observemos que documentos oficiais temos que assinar digitalmente, até para evitar montagens ou coisas a tipo, mas observe que nos **TRES DOCUMENTOS A ASSINATURA É A MESMA ATÉ O BORRÃO ENTRE O NOME SILVA E ROCHA**, podendo ter sido apenas colado. Gostariamos que fosse verificado a veracidade se realmente essa nobre engenheiro assinou tais documentos, preferencialmente com assinaturas eletronicas, **PELO APLICATIVO GOV.COM, É GRATUITO, E EVITA FRAUDES.**

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-17
Av. Domingos Sertão, 3016 SALA A / Pastos Bons - MA
Rosabarrosconstrutora@hotmail.com
(99) 98487-6895/98413-7045

IV. DOS PEDIDOS

Diante ao exposto, tendo em vista que a empresa não atendeu a todos os requisitos exigidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26.007/2024 - MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA N° 003/2024, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, REQUER que seja conhecido o presente RECURSO ADMINSTRATIVO e revisado a decisão tornando a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 46.482.013/0001-45, INABILITADA**, por não atender expressamente as exigências do edital e da legislação, em atendimento ao disposto da Lei Federal n.º 14.133/21.

Sejam providas, em todos os seus termos, o presente recurso, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pelo provimento do Recurso, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Termos em que pede e aguarda DEFERIMENTO.

Pastos Bons - MA, 16 de maio de 2024.

JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349

Assinado de forma digital por JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS:73835625349
Dados: 2024.05.16 15:43:00 -03'00'

JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA
CNPJ: 08.866.317/0001-117
Sr. JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS
RG nº: 1554901 SSP PI
CPF nº 738.356.253-49

000654

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA

Ao Sr. Pregoeiro

Da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de Licitação nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Processo Administrativo n° 26.007/2024

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.482.013/0001-45, com sede na Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913- 485, Imperatriz – MA, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR**, portador da CI Nº 025268492003-2 /SESP-MA, e CPF Nº 051.411.703-65, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÃO**, pelos motivos que passa a expor:

BREVE SINTESE

Ocorre que no dia 19 de abril de 2024 as 08:00 hs (oito horas) pelo portal federal: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br deu-se inicio ao processo de licitação em epigrafe.

Após a desclassificação de algumas empresas por descumprirem o edital ou não terem sua proposta aprovada pela parte técnica deste município, declarou a nossa empresa vencedora do certame, solicitou documentação que foi atendida e aprovada pela parte técnica.

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485, Imperatriz – MA
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

DA CONTRA RAZÃO

Ocorre que a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.533.344/0001-61 não satisfeita com o resultado, interpor recurso com as seguintes alegações:

> "A empresa apresentou sua proposta com VALORES DIFERENTES PARA A MESMA MÃO DE OBRA. A mão de obra servente apresentada na imagem 1 referente a mão de obra servente apresenta diferente valores de acordo com a base utilizada, em se tratando da base SINAPI o valor hora da mão de obra é de R$ 21,35, já nas composições de base SICRO o valor hora da mão de obra apresentado é de R$ 20,2711":

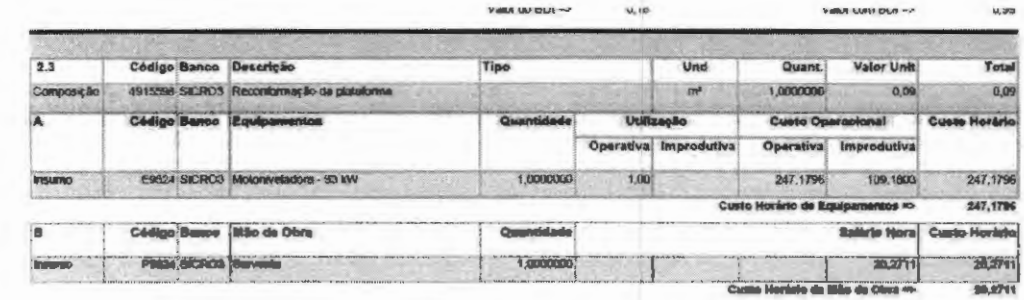
> Que a empresa apresentou dados errôneos na composição de BDI, sendo ela do SIMPLES NACIONAL e a Apresentou BDI Calculados com Lucro Presumido.

Ocorre que a empresa recorrente vislumbrou apenas o que lhe de interesse. Pois nas composições apresentadas na planilha orçamentária foi demonstrado os 2 cálculos, que são de Bases diferentes SINAPE e SICRO3 conforme print anexo

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022. PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	282,63	282,63
Composição Auxiliar	102334	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	21,92	10,96
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	26,85	10,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	21,35	23,88
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,27	16,90
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	220,46	220,46
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	33,02	0,37
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	17,69	0,23
				MO sem LS => 12,79		LS => 14,45	MO com LS =>	27,24

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485, Imperatriz – MA
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com



2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4915598	SICRO3	Reconformação da plataforma		m²	1,0000000	0,09	0,09

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9824	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	1,00		247,1796	109,1800	247,1796
							Custo Horário de Equipamentos =>		247,1796

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Serventa	1,0000000	39,2711	39,2711
					Custo Horário de Mão de Obra =>	39,2711

Logo se vê que a recorrente agiu de má fé e no intuito de atrasar o processo impetrou recurso e não se deu ao mínimo trabalho de analisar a proposta de forma minuciosa como a comissão de engenharia do município fez e APROVOU a proposta por hora apresentada a esta comissão

Em Relação as composições de BDI divergente da base de calculo Simples Nacional e Lucro Presumido o Acórdão 00823/2020-9 – 2° Câmara; diz que deve ser oportunizado a empresa a correção do BDI desde que não mude o valor Global apresentado.

A análise isolada de apenas um dos componentes do preço, custo direto ou BDI, não é suficiente para caracterizar o sobrepreço ou o superfaturamento, pois um BDI elevado pode ser compensado por um custo direto subestimado, de modo que o preço do serviço contratado esteja compatível com os parâmetros de mercado.

Ainda na Tomada de Contas Especial instaurada em decorrência de supostas irregularidades verificadas em contratos de repasse celebrados entre o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), do Ministério da Justiça, e o Governo do Estado do Maranhão, foram citadas, solidariamente, a gestora responsável e a empresa contratada em razão de indícios de dano ao erário decorrentes de: "a) aplicação de BDI único de 28% para materiais e serviços, gerando suposto prejuízo nos valores de R$ 1.160.416,55 (Contrato 190/2008) e de R$ 625.702,40 (Contrato 191/2008); b) inclusão de parcela

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-
485, Imperatriz – MA
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

referente ao IRPJ e à CSLL na composição do BDI dos ajustes, implicando prejuízo de R$ 93.766,28, no Contrato 190/2008, e de R$ 33.205,39, no Contrato 191/2008; e c) inclusão de rubrica genérica ('eventuais') na composição do BDI, o que acarretou dano ao erário de R$ 112.945,74 e de R$ 39.997,40 nos Contratos 190/2008 e 191/2008, respectivamente". Analisando o mérito, o relator consignou não ser possível "afirmar haver sobrepreço apenas com base no exame isolado do BDI ou de suas rubricas. Ainda que se observe alguma inadequação no valor ou na composição do BDI, tal fato pode ser mitigado por um desconto ofertado nos custos diretos praticados pela empresa, de maneira que o preço do serviço, assim entendido como o valor do seu custo direto mais a incidência da taxa de BDI, esteja compatível com parâmetros de mercado". Lembrou, também, que "o TCU tem considerado que a análise isolada de apenas um dos componentes do preço (custo direto ou BDI) não é suficiente para caracterizar o sobrepreço, pois um BDI contratual elevado pode ser compensado por um custo direto ofertado pela licitante abaixo do paradigma, de forma que o preço do serviço contratado esteja abaixo do preço de mercado". Acrescentou ainda que "durante a fase de licitação, a jurisprudência do TCU entende que a desclassificação de proposta de licitante que contenha taxa de BDI acima de limites considerados adequados só deve ocorrer quando o preço global ofertado também se revelar excessivo, dado que a majoração do BDI pode ser compensada por custos inferiores aos paradigmas (Acórdão 1.804/2012-Plenário)". Com base nessas razões e no que restou apurado nos autos, o relator concluiu no sentido de ser "insubsistente o débito apurado nesta tomada de constas especial, haja vista que a unidade técnica não analisou e cotejou o custo direto dos serviços com valores de referência, limitando-se a apontar supostas inconsistências no percentual e na composição do BDI contratual". Nesses termos, e em face de outros aspectos analisados pelo relator, o Plenário julgou regulares com ressalva as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação. Acórdão 648/2016 Plenário, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro Benjamin Zymler.

https://groups.google.com/g/nelca/c/fH3LHHrYBgo

DO PEDIDO:

Entendendo que o recurso ora apresentado pelas empresas ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA tem apenas intuito protelatório, afim de, atrasar o andamento do certame e com isso causar danos ao município.

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485, Imperatriz – MA
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

Com isso pedido que seja **INDEFERIDO**, assim mantendo o resultado e mantendo a empresa RECORRIDA como vencedora.

Certos de contar com a compreensão e celeridade de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

João Lisboa – MA 21 de maio de 2024

PEDRO CARLOS DUARTE JÚNIOR CPF 051.411.703-65

Assinado de forma digital por PEDRO CARLOS DUARTE JÚNIOR CPF 051.411.703-65
Dados: 2024.05.21 10:56:42 -03'00'

PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR

CPF: 051.411.703-65

IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 46.482.013/0001-45

Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, CEP 65.913-485, Imperatriz – MA
Imperatriz – MA
E-mail: imperamaqitz@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Recurso Inominado

Processo Administrativo nº 26.007/2024

Concorrência Eletrônica nº 003/2024

DECISÃO

Trata-se de Recurso Inominado interposto por **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.** em face da Decisão proferida nos autos do certame em epígrafe, que declarou a empresa **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.** vencedora do feito.

Das alegações da ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Em apertada síntese, aduz a ora Recorrente que a proposta de preços apresentada pela Recorrida apresenta erros no tocante a valores referentes a mesma mão de obra, bem como impostos e contribuições sociais indicados em sua composição de BDI e planilha de encargos sociais.

Das alegações da JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.

Também em síntese, alega a Recorrente que ***"O item 8.29 ao 8.33 do edital, TERMO DE REFERENCIA, relaciona as condições e participação no processo licitatório, referente a qualificação TECNICA, onde a mesma não apresentou nenhum documento."*** e que, no tocante a proposta de preços, o BDI elaborado apresenta tributos diversos dos que lhes seriam exigidos.

A Recorrente levanta suspeitas ainda quanto a assinatura aposta nos pareceres técnicos proferidos pelo setor de engenharia, subscritos pela Sra. Andreia Silva Rocha, pugnando pela verificação acerca da veracidade da firma da última.

Por fim, as Recorrentes pugnam pela procedência dos Recursos, com a consequente desclassificação/inabilitação da Recorrida nos autos.

Em sede de contrarrazões, assevera a Recorrida, também em síntese, que ***"[...] a empresa recorrente vislumbrou apenas o que lhe de interesse. Pois nas composições apresentadas na planilha orçamentária foi demonstrado os 2 cálculos, que são de Bases diferentes SINAPE e SICRO3 [...]"*** e que ***"[...] A análise isolada de apenas um dos componentes do preço, custo direto ou BDI, não é suficiente para caracterizar o sobrepreço ou o superfaturamento, pois um BDI elevado pode ser compensado por um custo direto subestimado, de modo que o preço do serviço contratado esteja compatível com os parâmetros de mercado. [...]"***

Em seu pedido, pugna pelo não provimento dos recursos interpostos.

Estes os fatos que importam relatar.

Da proposta de preços da Recorrida

Ab initio, cabe asseverar que, conforme depreende-se dos autos, na proposta de preços elaborada pela Recorrida, quando analisada pelo setor de engenharia, órgão técnico competente para tanto, foram constatados equívocos, razão porque, por força do instrumento convocatório e entendimento do E. TCU, oportunizou-se à Recorrida as devidas correções.

Feitas as correções conforme o parecer técnico proferido, **o setor de engenharia promoveu nova análise da proposta de preços, sendo certo que o órgão técnico concluiu pela aceitação da mesma.**

Assim é que, **sem prejuízo do entendimento técnico do setor de engenharia, que analisou e julgou correta a proposta de preços apresentada pela Recorrida**, os apontamentos das Recorrentes, que convergem no sentido de atacar os tributos indicados no BDI e composição de encargos sociais, por si só não são suficientes a alijar a primeira do certame posto que todas as tributações e retenções legais à que a administração pública encontra-se obrigada, serão indiscutivelmente promovidas pela gestão tanto quanto fiscalizada pelo gestor de contrato a observância da empresa em relação às suas obrigações legais, sob pena inclusive de indeferimento de pagamento. Nesse sentido prevê expressamente o edital e minuta do futuro contrato administrativo, que o integra para todos os fins e efeitos legais.

Por seu turno, em não se tratando de vício insanável cujos reflexos implicam em aumento dos valores ofertados e, por via reflexa, prejuízo tanto à administração quanto aos demais participantes do certame, mas desafia, em caso de equívoco, a simples observância dos tributos e alíquotas aplicáveis, em homenagem aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, proposta mais vantajosa para a administração e instrumentalidade das formas, não há porque ser desclassificado o orçamento *sub examinem*.

Da lição de Hely Lopes Meirelles extrai-se que:

> **"A desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva à Administração ou aos outros licitantes, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária da oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do *utile per inutile non vitiatur*, que o Direito francês resumiu no *pas de nullité sans grief*. Melhor que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e inconsentâneo com o caráter competitivo da licitação"** (cf. Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed., Malheiros, 1997, p. 124) (destaques e grifos nossos)

No mesmo diapasão ensina Diogenes Gasparini, vide:

> **"Não obstante esse rigoroso procedimento, há que se compreender que só a inobservância do edital ou carta-convite no que for essencial ou a omissão da proposta no que for substancial ou no que trouxer prejuízos à entidade licitante,**

> **ou aos proponentes, enseja a desclassificação. De sorte que erros de soma, inversão de colunas, número de vias, imperfeição de linguagem, forma das cópias (xerox em lugar da certidão) e outros dessa natureza não devem servir de motivo para tanto"** (Direito Administrativo, 8ª ed., Saraiva, 2003, p. 502/503) (destaques e grifos nossos)

Sobre o tema, trazemos à baila o entendimento do E. STJ, vide:

> **"sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado, se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa" (STJ. REsp nº 512.179/PR. Rel. Min. Franciulli Neto. Segunda Turma. DJ, 28 out. 2003).** (destaques e grifos nossos)

Por derradeiro, não é demais repisar que o setor de engenharia promoveu a devida análise técnica, sendo aprovada a proposta de preços apresentada posto que em conformidade com o projeto básico/executivo da obra, não sendo razoável desclassificar a licitante em decorrência de eventual equívoco quanto à alíquota tributária, que não importará em acréscimo de preço e, ainda, pode ser devidamente observada/retificada quando do recolhimento e retenções pertinentes.

Dos documentos referentes a qualificação técnica

Ao contrário do alegado pela Recorrente **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.**, os documentos pertinentes a qualificação técnica da Recorrida encontram-se todos insertos no SICAF junto com os demais, atinentes a habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira.

Assim é que, em sede de análise dos documentos de habilitação da Recorrida, todos os documentos, mormente os referentes a qualificação técnica-operacional e profissional, foram baixados pelo subscritor da presente, juntamente com os demais ali inseridos, razão porque não se fez necessária a solicitação de envio a título de complementação.

As regras estabelecidas no Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) informam que os documentos de habilitação são analisados pelo agente de contratação por meio de acesso ao SICAF, mais precisamente nos níveis de cadastramento, onde os mesmos são registrados pelos interessados em contratar com a administração. Na aba de anexo é solicitado o envio da proposta de preços realinhada ao lance final ofertado e/ou corrigida, conforme parecer técnico proferido, bem como os documentos que não estejam inseridos no SICAF, quando na fase de habilitação.

Assim, resta evidente que o procedimento adotado observou rigorosamente o disposto no instrumento convocatório, vide:

> **"[...] 8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.**
> **[...] 8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação. [...]**
> **[...] 8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor."**

Ante o exposto, preliminarmente, recebo o recurso interposto por **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.**, posto que preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursais e, no mérito, julgo **IMPROCEDENTE** a pretensão deduzida para manter a decisão proferida nos autos por seus próprios fundamentos.

João Lisboa (MA), 22 de maio de 2024

MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

DESPACHO

Concorrência Eletrônica nº 003/2024 - CPL

RECEBO os Recursos Inominados interpostos por **ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** e **JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA.** para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO,** mantendo a decisão proferida nos autos da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – CPL, adotando como fundamento a manifestação proferida pelo Agente de Contratação, em sua íntegra.

Publique-se, registre-se e intime-se.

João Lisboa (MA), 22 de maio de 2024

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

000665

CPL
Fls.____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER – PGM

A **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA,** no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico.**

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21**, pertinente ao procedimento licitatório **Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – CPL.**

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

> **"A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."** (Manual de Boas Práticas

Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha da Concorrência Eletrônica, como modalidade de licitação, foi adequada, pois a obra ser contratada foi qualificada como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XXXVIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021, o critério de julgamento adotado para o objeto fora o menor preço.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

· descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

· estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,

considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

· estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

· justificativas para o parcelamento ou não da solução; e

· posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foi elaborado projeto básico/executivo (art. 45, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações

correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> **É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.**

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto em conjunto posto tratar-se de obras, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;

b) justificar a exigência nos autos;

c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;

d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos/licitacoes-sustentaveis.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total

da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, por meio do Projeto Básico/Executivo, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do agente de contratação e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do agente de contratação e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às

microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

> · de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
> · de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

> A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
> No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 *("As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000")*.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital

de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, II, "a", Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

João Lisboa (MA), 23 de maio de 2024

Antônio Alves de Souza Júnior
Procurador do Município
OAB-MA 8609
Matrícula nº 120870-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

CONCORRÊNCIA 90003/2024

Às 09:31 horas do dia 23 de maio do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente VILSON SOARES FERREIRA LIMA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 26.007/2024, Concorrência nº 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica no município de João Lisboa - MA		
Entrega de propostas:	De 03/04/2024 às 08:00 até 19/04/2024 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/04/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/04/2024 às 08:27:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/04/2024 às 12:17:30	Srs. fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou prazo para a análise e emissão de parecer técnico acerca da proposta de preços, a continuidade da sessão pública resta designada para a próxima quinta feira 25_04_2024 a partir das 08:00 hs.
Sistema	25/04/2024 às 08:01:24	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento ao certame
Sistema	25/04/2024 às 08:07:19	Srs fornecedores, o setor de engenharia solicitou prorrogação do prazo para a entrega do parecer técnico, razão porque a continuidade da presente sessão se dará na próxima segunda-feira 29_04_2024 a partir das 09:00 hs.
Sistema	25/04/2024 às 08:07:27	Tenham todos um bom dia
Sistema	29/04/2024 às 09:16:00	Bom dia!
Sistema	29/04/2024 às 09:16:18	Srs fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou a prorrogação do prazo para a análise e emissão de parecer técnico, a continuidade da presente sessão será designada para o dia 08/05/2024 a partir das 09:00 hs.
Sistema	29/04/2024 às 09:16:48	Tenham todos um bom dia
Sistema	08/05/2024 às 08:55:01	Bom dia srs fornecedores, em instantes daremos prosseguimento ao certame. Informo que o parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência do município, na aba do processo.
Sistema	08/05/2024 às 09:03:52	Considerando que o parecer técnico proferido aprontou impropriedades na proposta de preços apresentada pela licitante, em conformidade com o entendimento do TCU e instrumento convocatório, será deferido o prazo de duas horas para que a mesma, querendo, corrija a falha, desde que não implique na majoração do preço proposto.
Sistema	08/05/2024 às 11:09:05	Srs. fornecedores, considerando que o setor de engenharia solicitou prazo para a emissão de parecer técnico acerca da proposta enviada, a presente sessão resta suspensa e sua continuidade designada

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	08/05/2024 às 11:09:05	para a próxima segunda feira 13_05_ 2024 a partir das 09:30 hs. Tenham todos um bom dia.
Sistema	13/05/2024 às 09:41:06	Bom dia srs fornecedores. Informamos que o parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência, na aba do processo. Na ocasião, concluiu-se pela aprovação da proposta apresentada pela licitante, conforme os fundamentos esposados no documento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/04/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
19/04/2024 às 08:27:16	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Obras Civis Públicas (Construção)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.444.714,0000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 50,0000		

Adjucado e Homologado por CPF ***.475.***-*4 - VILSON SOARES FERREIRA LIMA para IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45, melhor lance: R$ 1.300.098,1300

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.418.947,6600	-
Valor proposta: R$ 1.418.947,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.424.217/0001-78 - CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.444.714,0000	-
Valor proposta: R$ 1.444.714,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.444.714,0000	-
Valor proposta: R$ 1.444.714,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.300.098,1300	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.444.714,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.344.714,0000	-
Valor proposta: R$ 1.344.714,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.440.000,0000	-
Valor proposta: R$ 1.440.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
83.858.456/0001-14 - MEGA ENGENHARIA & OPERACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.299.742,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
18.179.593/0001-60 - OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R$ 1.433.930,5100	-
Valor proposta: R$ 1.433.930,5100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
06.325.699/0001-46 - POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R$ 1.083.535,5000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R$ 1.083.535,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
22.155.269/0001-80 - VERTENTE EMPREENDIMENTO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		R$ 1.418.000,0000	-
Valor proposta: R$ 1.430.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/04/2024 08:04:16	46.482.013/0001-45	R$ 1.300.098,1300
19/04/2024 08:05:28	22.155.269/0001-80	R$ 1.418.000,0000
19/04/2024 08:09:46	83.858.456/0001-14	R$ 1.150,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 08:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/04/2024 08:11:47	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/04/2024 08:27:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	19/04/2024 08:45:38	Sr. Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 19/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços realinhada ao valor ofertado.
Sistema para o participante 06.325.699/0001-46	19/04/2024 10:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:00 de 19/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46.
Sistema para o participante 46.482.013/0001-45	19/04/2024 10:48:49	Sr. Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 19/04/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta realinhada.
pelo participante 46.482.013/0001-45	19/04/2024 12:01:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:41 de 19/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45.
Sistema para o participante 46.482.013/0001-45	08/05/2024 09:04:34	Sr. Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 08/05/2024. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta devidamente corrigida, de acordo com o parecer técnico proferido. .
Sistema para o participante 46.482.013/0001-45	08/05/2024 11:04:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:00 de 08/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45.
Sistema	13/05/2024 09:41:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 09:51:19.
Sistema	13/05/2024 09:53:16	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 10:03:16.
Sistema	13/05/2024 10:03:38	A fase de recurso do item 1 está aberta até 16/05/2024.
Sistema	17/05/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 21/05/2024.
Sistema	22/05/2024 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/04/2024 08:45:38	Fornecedor POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 06.325.699/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2024 10:45:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta de preços realinhada ao valor ofertado.
19/04/2024 10:48:49	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/04/2024 12:48:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta realinhada.
19/04/2024 12:01:41	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 finalizou o envio de anexo.
08/05/2024 09:04:34	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/05/2024 11:04:00. Motivo: Solicitamos o envio da proposta devidamente corrigida, de acordo com o parecer técnico proferido. .
16/05/2024 15:43:51	Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 registra recurso.
16/05/2024 16:47:25	Fornecedor ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 23.533.344/0001-61 registra recurso.
21/05/2024 11:02:17	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 23.533.344/0001-61.
21/05/2024 11:02:44	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 08.866.317/0001-17.
23/05/2024 09:08:25	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
23/05/2024 09:30:59	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
23/05/2024 09:31:53	Fornecedor IMPERAMAQ LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 46.482.013/0001-45 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 1.300.098,1300.
23/05/2024 09:31:53	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	13/05/2024 09:51:19
Intenção de recurso na habilitação:	13/05/2024 10:03:16
Recurso:	16/05/2024 23:59:59
Contrarrazão:	21/05/2024 23:59:59

Recursos realizados:

23.533.344/0001-61 - ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		13/05/2024 09:51:08
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2024 16:47:25
Contrarrazões:		
46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E	(Cadastrado)	21/05/2024 11:02:17

32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		13/05/2024 09:43:27
Intenção de recurso na habilitação:		13/05/2024 09:58:16
Recurso:	(Desistiu Cadastro)	
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		13/05/2024 09:41:51
Recurso:	(Cadastrado)	16/05/2024 15:43:51
Contrarrazões:		
46.482.013/0001-45 - IMPERAMAQ LOCACOES E	(Cadastrado)	21/05/2024 11:02:44

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	23/05/2024 09:08:25
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	23/05/2024 09:30:59

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 23.05.01/2024 QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E A EMPRESA IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos Sr. **PAULO MIK DA SILVA SOUSA**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 405991959 SESC-MA e do CPF nº 576.467.593-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.013/0001-45, com sede na Rua Monte Castelo nº 1530, Sala A, Jardim São Luís, Imperatriz – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Carlos Duarte Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 025268492003-2 SESP-MA e do CPF nº 051.411.703-65, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 26.007/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, mediante as clàusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 003/2024**, identificada no preâmbulo e á proposta vencedora, independentemente de transcrição.
1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. O Projeto Básico;
1.3.3. O Edital da Licitação;
1.3.4. A Proposta do contratado;
1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 1.300.078,99 (um milhão, trezentos mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos)
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:
8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração Pública Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.
8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.
9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata. 9.41. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e

municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

   i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do

art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.
12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Contrato de Repasse nº 954978/2023/MCIDADES/CAIXA
15.451.0007.1-007 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas
4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 23 de maio de 2024

CONTRATANTE
PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR:05141170365
Assinado de forma digital por PEDRO CARLOS DUARTE JUNIOR:05141170365 Dados: 2024.05.23 10:34:12 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

_____ CPF: _____

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: ghcghad1tb720240527110544

000692

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para realização da abertura e encerramento dos jogos escolares João-lisboenses 2024. CONTRATADO F T EVENTOS LTDA VALOR DO CONTRATO: R$ 54.410,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0002.2-045 - Manutenção da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/05/2024 ENCERRAMENTO: 24/08/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.317/2022. João Lisboa (MA), 24 de maio de 2024. DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 5wntxqzqf20240527110559

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO EXTRATO DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO IMPERAMAQ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prestação de serviços de pavimentação asfáltica. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$ 1.300.078,99 (um milhão, trezentos mil, setenta e oito reais e noventa e nove centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133/21. Dotação Orçamentária: Contrato de Repasse nº 954978/2023/MCIDADES/CAIXA 15.451.0007.1-007 - Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações. João Lisboa (MA), 23 de maio de 2024. PAULO MIK DA SILVA SOUSA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.